GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.083 Campo Grande, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026. 326 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 114
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 149
ATOS DE LICITAÇÃO 216
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 238
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 312
MUNICIPALIDADES 313
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 323

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

LEI

LEI Nº 6.546, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, com sede e foro no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 77.000.656-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).
Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 5.591, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS, com área de 1.000,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona o Patronato Penitenciário no município de Paranaíba.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.
Vigência: 20 (vinte) anos.
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026.
Assinaturas: Frederico Felini e Rodrigo Rossi Maiorchini.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 77.000.715-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).
Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 16.656, registrado no Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com área de 900,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural no município de Douradina.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.
Vigência: 20 (vinte) anos.
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026.
Assinaturas: Frederico Felini e Fernando Luiz Nascimento.

EDITAL N: 02/2026 – SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2.026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00002	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023030	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-22 05:05:00.0	2026-01-22 21:50:00.0	5618.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FADEB/MS - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA JOELMA INES EVANGELISTA ELAINE CRISTINA PACHECO DA CRUZ	SV SV NS	34432022 55356027 ***.134.721-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 13:40:00.0	2026-01-16 21:05:00.0	11802.03

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00092	JORGE L. A. DE SOUZA MARIA M. R. SOUZA	NS NS	***.394.757-** ***.872.831-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2026-01-03 03:45:00.0	2026-01-12 15:45:00.0	4040.68

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00007	PAMELA THAIS SILVA LOPEZ SEBASTIAN GABRIEL NEUMAN SILVA	NS NS	***.125.821-** ***.125.831-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2026-01-26 13:40:00.0	2026-01-26 16:25:00.0	1106.58
00008	EBERSON VIEIRA CABRERA BARBOSA LIDINEIS PAGEI DE JESUS	NS NS	***.595.399-** ***.236.391-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-08 06:15:00.0	2026-01-08 09:55:00.0	6133.36
00009	EDILAINE FERNANDES DA SILVA PEREIRA MARCIO BIZERRA DA SILVA	NS NS	***.569.541-** ***.237.381-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-11 07:25:00.0	2026-01-11 12:45:00.0	3525.20
00010	ALAN DOS SANTOS AMARAL VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	NS NS	***.667.731-** ***.659.221-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2026-01-15 05:05:00.0	2026-01-15 10:30:00.0	3155.74

00011	ANDREA MANOEL MEZA DEBORA ORTEGA	NS NS	***.986.401-** ***.630.481-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-29 10:35:00.0	2026-01-31 15:45:00.0	3596.20
00012	JULIANA GALEANO DAMACENO MARIA HELENA DAMACENO DE SOUZA LEITE	NS NS	***.108.981-** ***.447.341-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2026-01-26 05:05:00.0	2026-01-27 22:35:00.0	5401.08
00013	ANGELA MARIA MARQUES COIMBRA LUIZ ANTONIO CRISTALDO COIMBRA	NS NS	***.272.381-** ***.530.081-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2026-01-28 13:05:00.0	2026-01-28 19:05:00.0	3698.06
00014	ELDA RUIZ PEREIRA LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	NS NS	***.067.831-** ***.804.011-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-18 13:40:00.0	2026-01-18 16:25:00.0	6561.70
00015	CLEMILDA GABRIEL PAULO SERGIO FAQUIANO	NS NS	***.770.357-** ***.984.541-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2026-01-25 10:35:00.0	2026-01-26 22:35:00.0	4813.30
00016	JULIAN SOAM MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES YOUSSIF MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	***.691.001-** ***.666.971-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-15 05:05:00.0	2026-01-16 21:50:00.0	10632.98
00017	ELOISA NUNES SARACHO MIRTA GRACIELA GIL NUNES	NS NS	***.888.371-** ***.217.711-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-19 10:35:00.0	2026-01-20 22:30:00.0	4347.46
00018	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	***.522.791-** ***.615.128-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-19 10:30:00.0	2026-01-21 16:30:00.0	5619.50
00019	PAULO DA SILVA CARINE MARQUES DA SILVA	NS NS	***.604.301-** ***.229.801-**	ID	Campo Grande - Campinas	2026-01-14 05:05:00.0	2026-01-14 10:35:00.0	4509.66
00020	CATARINO DUARTE	NS	***.036.691-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-25 05:05:00.0	2026-01-25 17:05:00.0	1014.55
00021	CLEBER OLIVEIRA SILVA	NS	***.066.551-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2026-01-29 05:05:00.0	2026-01-30 22:35:00.0	2457.16
00023	RENAN DE SOUZA PEREIRA ISABELY KELLY MACIEL PEREIRA	NS NS	***.368.111-** ***.500.741-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-27 13:00:00.0	2026-02-04 16:05:00.0	3785.76
00024	EULALIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	***.595.631-** ***.195.291-**	ML	Campo Grande - São Paulo, Campinas - Campo Grande	2026-01-15 10:00:00.0	2026-01-21 18:40:00.0	9321.30
00025	JOAO GUILHERME MORALES DOS SANTOS GILMARA MORALES MACHADO	NS NS	***.606.801-** ***.799.801-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2026-01-14 08:45:00.0	2026-01-14 12:50:00.0	3146.08
00026	LUCAS DA SILVA SANTOS JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	NS NS	***.160.461-** ***.087.638-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-22 18:50:00.0	2026-01-24 09:55:00.0	7401.20
00027	ARTHUR VINICIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	***.054.551-** ***.006.444-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2026-01-27 15:00:00.0	2026-01-28 18:50:00.0	4965.24
00028	RENATO DE REZENDE REGINALDO PRISCILLA DE REZENDE REGINALDO	NS NS	***.797.171-** ***.793.861-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-15 05:05:00.0	2026-01-15 22:30:00.0	10632.94
00029	SANDRO ROBERTO DURBEM GONÇALVES ANDRESSA GIL ALVES	NS NS	***.295.401-** ***.056.701-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-25 13:40:00.0	2026-01-25 16:25:00.0	1106.58
00030	IVANI PEIXOTO DA SILVA MARIA EDUARDA PEIXOTO BONIFACIO	NS NS	***.419.469-** ***.020.291-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-14 06:15:00.0	2026-01-14 09:55:00.0	3818.38
00031	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA GARCIA SILVEIRA PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVEIRA DE SOUZA	NS NS	***.425.641-** ***.825.491-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-18 16:30:00.0	2026-01-23 09:40:00.0	9773.36
00042	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	***.020.381-** ***.182.711-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-13 19:35:00.0	2026-01-13 22:20:00.0	5322.80

00050	VAGNER RAMAO DO NASCIMENTO CLEIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	NS NS	***.973.281-** ***.156.491-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2026-01-23 11:55:00.0	2026-01-23 12:50:00.0	4030.76
00057	THEO DE GARCIA DE SOUZA KETILENE BARBOSA GARCIA	NS NS	***.035.081-** ***.779.641-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-27 13:40:00.0	2026-02-03 18:05:00.0	1706.14
00063	LUZIA GERCINA PEREIRA MARCIO JOSE AQUINO	NS NS	***.398.671-** ***.347.931-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-27 05:05:00.0	2026-01-28 21:50:00.0	6481.08
00067	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES	NS NS NS	***.158.811-** ***.858.391-** ***.215.481-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-25 10:35:00.0	2026-01-27 12:50:00.0	5908.23
00070	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	***.788.801-** ***.685.021-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2026-01-21 19:20:00.0	2026-01-24 08:40:00.0	13769.36
00071	SAMAIA JURACI RODRIGUES FRANCO ANTHONY DOS ANJOS FRANCO RODRIGUES	NS NS	***.629.051-** ***.610.691-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2026-01-16 17:15:00.0	2026-01-16 18:05:00.0	5056.88
00079	ZELMA UCHOA BEZERRA CHAVES PATRICIA UCHOA CHAVES	NS NS	***.866.171-** ***.286.591-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-18 19:50:00.0	2026-01-18 22:30:00.0	1208.00
00083	MAURICIO SIMOES CORREA	SV	502397021	ID	São Paulo - Rio de Janeiro	2026-01-28 12:00:00.0	2026-01-28 13:05:00.0	532.25
00091	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	***.027.548-** ***.923.538-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-29 19:50:00.0	2026-01-31 18:55:00.0	3814.34
00092	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO GIOVANNA COSTA VIEIRA BIAZZETTI CHINAGLIA	NS NS	***.947.721-** ***.398.471-**	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2026-01-27 18:50:00.0	2026-01-28 00:40:00.0	3948.80
00098	KAUA MENEZES GRANCE	NS	***.824.891-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-20 21:45:00.0	2026-01-20 22:30:00.0	2648.38
00101	BRUNA DE LAMARE DA SILVA BRENO DE LAMARE DA SILVA CARDOSO	NS NS	***.881.881-** ***.758.431-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2026-01-23 10:35:00.0	2026-01-23 13:15:00.0	1753.20
00102	CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS	***.887.571-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-25 10:35:00.0	2026-01-27 18:55:00.0	2174.99
00106	JOAO LUCAS MODOLO ANA KARINA MODOLO	NS NS	***.789.201-** ***.865.638-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-28 21:15:00.0	2026-01-28 22:00:00.0	3193.92
00108	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	***.669.261-** ***.766.041-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-29 10:35:00.0	2026-02-13 16:05:00.0	2698.72
00109	DANTE JEREMIAS CACERES ALVERICO CINTHIA CAROLINA CACERES CANO	NS NS	***.885.381-** ***.634.041-**	ID	Bonito - São Paulo, Bonito - São Paulo	2026-01-24 12:55:00.0	2026-01-24 15:40:00.0	557.06
00110	JOSE ANTONIO CARDOSO DA SILVA RAIMUNDO GONÇALVES BRANCO	NS NS	***.129.406-** ***.390.908-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-26 13:00:00.0	2026-01-28 09:55:00.0	7311.90
00114	ELDA RUIZ PEREIRA LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	NS NS	***.067.831-** ***.804.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-21 11:35:00.0	2026-01-21 12:20:00.0	5294.46
00115	JULIA DE JESUS DOS SANTOS THAIS DE JESUS DOS SANTOS	NS NS	***.506.441-** ***.417.161-**	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2026-01-22 09:00:00.0	2026-01-22 12:50:00.0	4060.66
00117	LHAYON FERNANDO DIAS MULLER FILOMENA DIAS DE OLIVEIRA	NS NS	***.736.941-** ***.506.171-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-27 10:00:00.0	2026-01-27 12:45:00.0	2450.28
00119	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS JOVELINA RODRIGUES NOVAIS DOS SANTOS	NS NS	***.073.091-** ***.841.721-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-22 17:20:00.0	2026-01-22 18:05:00.0	7451.18

00120	ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	***.753.951-** ***.507.391-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-27 13:40:00.0	2026-01-27 16:25:00.0	2620.24
00124	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	NS	***.378.541-**	ID	Brasília - Campo Grande	2026-01-22 21:10:00.0	2026-01-22 21:50:00.0	3011.91
00127	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA	NS	***.669.691-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-22 19:20:00.0	2026-01-23 00:05:00.0	1937.15
00129	EDINEIA ALVES FARIAS	NS	***.471.641-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-23 06:15:00.0	2026-01-23 09:55:00.0	2028.76
00130	ESTEFANE ORNELAS DE LIMA LETICIA ESTER ORNELAS DE LIMA	NS NS	***.270.851-** ***.924.331-**	ID	Brasília - Campo Grande	2026-01-23 21:10:00.0	2026-01-23 21:50:00.0	6023.82
00131	ADENIR BORGES DA SILVA DANILO SILVA PEREIRA	NS NS	***.146.481-** ***.025.921-**	ID	Brasília - Campo Grande	2026-01-24 09:05:00.0	2026-01-24 09:40:00.0	6155.20
00132	ADINETE PEREIRA DE MOURA THAYNARA PEREIRA DE MOURA KAI	NS NS	***.649.951-** ***.620.251-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-22 05:05:00.0	2026-01-22 10:40:00.0	5349.18
00139	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	NS	***.353.241-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-23 19:30:00.0	2026-02-23 00:05:00.0	2126.52
00142	JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS	***.391.811-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-24 09:05:00.0	2026-01-24 12:55:00.0	2028.09
00146	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	***.270.381-** ***.974.038-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-24 09:05:00.0	2026-01-24 09:55:00.0	7612.98
00148	NATASHA LEAO DA SILVA DIEGO DOS SANTOS CLEMENTINO	NS NS	***.419.841-** ***.880.818-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-24 11:05:00.0	2026-01-24 11:50:00.0	5807.06
00149	ADAO RIBEIRO DE NOVAES ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	NS NS	***.554.201-** ***.260.751-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 15:10:00.0	2026-01-26 19:10:00.0	4056.18
00150	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	***.962.998-** ***.167.111-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-26 17:15:00.0	2026-01-26 18:05:00.0	7612.98
00151	JOHNNI OLIVA FERNANDES JUCIELE DA SILVA MACIEL	NS NS	***.269.661-** ***.410.141-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-27 09:35:00.0	2026-01-27 14:20:00.0	7858.54
00152	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA	NS	***.669.691-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-27 06:15:00.0	2026-01-27 09:55:00.0	2028.09
00164	SANDRO ROBERTO DURBEM GONÇALVES ANDRESSA GIL ALVES	NS NS	***.295.401-** ***.056.701-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-27 17:20:00.0	2026-01-27 18:05:00.0	7606.36
00165	GUSTAVO NUNES BELMONTE LOURENÇA GOMES NUNES	NS NS	***.831.741-** ***.896.741-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-27 18:50:00.0	2026-01-28 00:25:00.0	3992.64
00173	CLEUNICE ARTEMAN COSTA	NS	***.718.051-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-28 15:45:00.0	2026-01-28 16:30:00.0	2952.99
00177	THAIS GOMES DA FONSECA AGHATA VITORIA GOMES OLIVEIRA	NS NS	***.372.231-** ***.963.121-**	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2026-01-30 13:40:00.0	2026-01-30 20:10:00.0	4451.00
00181	CARINE MARQUES DA SILVA	NS	***.229.801-**	ID	Campinas - Campo Grande	2026-01-29 08:00:00.0	2026-01-29 08:40:00.0	3301.25
00182	GUSTAVO NUNES BELMONTE LOURENÇA GOMES NUNES	NS NS	***.831.741-** ***.896.741-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-28 19:20:00.0	2026-01-28 22:35:00.0	4379.48
00185	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO GIOVANNA COSTA VIEIRA BIAZZETTI CHINAGLIA	NS NS	***.947.721-** ***.398.471-**	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2026-01-30 10:30:00.0	2026-01-30 14:20:00.0	4652.68
00189	LHAYON FERNANDO DIAS MULLER FILOMENA DIAS DE OLIVEIRA	NS NS	***.736.941-** ***.506.171-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-29 15:45:00.0	2026-01-29 16:30:00.0	5902.74

00196	ANGELA MARIA MARQUES COIMBRA LUIZ ANTONIO CRISTALDO COIMBRA	NS NS	***.272.381-** ***.530.081-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-30 09:35:00.0	2026-01-30 14:20:00.0	7427.22
00199	AINOA VALENTINA ROMERO VIEGAS PEREIRA REGIANE ROMERO VIEGAS	NS NS	***.894.621-** ***.380.371-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2026-01-30 09:05:00.0	2026-01-30 09:40:00.0	6139.44
00200	CLEIA CORREA FERNANDES PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	NS NS	***.372.771-** ***.490.471-**	ID	Brasília - Campo Grande	2026-01-31 09:05:00.0	2026-01-31 09:40:00.0	6743.78
03048	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES EVERTON VINICIUS ALVES VERA	NS NS	***.869.251-** ***.511.131-**	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2026-01-26 19:20:00.0	2026-01-31 18:40:00.0	4079.18
03049	ANA GABRIELI ORTIZ BOGADO VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	***.059.141-** ***.857.851-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-12 13:00:00.0	2026-01-14 16:30:00.0	2294.78
03053	NEUSA LOPES ALFONSI ANTONIO ALFONSI JUNIOR	NS NS	***.656.338-** ***.954.079-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-07 13:00:00.0	2026-01-09 22:30:00.0	2915.60
03054	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA	NS NS	***.427.001-** ***.899.431-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 12:10:00.0	2026-01-12 22:30:00.0	2507.36
03066	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	***.912.531-** ***.698.031-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-18 10:30:00.0	2026-01-20 16:30:00.0	1841.24
03071	ROSA MARIA FREITAS GIL SANCHEZ AMILTON SANCHES	NS NS	***.616.791-** ***.971.451-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-26 10:30:00.0	2026-02-05 12:50:00.0	2422.30
03083	ADEVENILSON GOMES DA SILVA THOMAZ ALIRIO DA SILVA	NS NS	***.703.351-** ***.986.441-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-25 13:40:00.0	2026-01-28 18:55:00.0	1210.78
03084	MAX WILLIAN DA SILVA BARBOSA NEUZA LEANDRA DA SILVA	NS NS	***.475.811-** ***.278.671-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-18 07:25:00.0	2026-01-20 22:30:00.0	2935.20
03085	KELVINI DOURADO DE SOUSA ANDRESSA BALBUENO CORREA ESCOBAR	NS NS	***.904.041-** ***.436.471-**	ID	Campo Grande - Brasília	2026-01-27 16:50:00.0	2026-01-27 19:30:00.0	1204.68
03086	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA JUSTO	NS NS	***.396.391-** ***.908.131-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-19 18:50:00.0	2026-01-21 18:55:00.0	1210.82
03087	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES JOEL OSCAR SANCHES	NS NS	***.174.431-** ***.305.591-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-19 05:05:00.0	2026-01-20 18:05:00.0	3393.68
03088	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	***.022.021-** ***.996.301-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-14 10:00:00.0	2026-01-15 22:30:00.0	2741.32
03094	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	***.934.901-** ***.167.971-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-12 05:05:00.0	2026-01-13 18:05:00.0	1873.62
03095	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	***.964.241-** ***.095.931-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-07 13:40:00.0	2026-01-09 18:05:00.0	2226.96
03096	JUAREZ GUEDES DA ROCHA JURANDIR GUEDES DA ROCHA	NS NS	***.368.481-** ***.764.552-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-08 05:05:00.0	2026-01-08 22:30:00.0	2818.96
03104	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	***.962.998-** ***.167.111-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-25 10:30:00.0	2026-01-25 13:15:00.0	886.10
03105	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	***.391.146-** ***.482.301-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-15 10:00:00.0	2026-01-16 22:20:00.0	1924.86
03106	RODRIGO FERREIRA DA SILVA ALICE EMANUELLE ROSA RODRIGUES ALINE REIS RODRIGUES	NS NS NS	***.032.131-** ***.942.431-** ***.493.681-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 10:30:00.0	2026-01-13 18:05:00.0	3415.59
03114	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	***.103.398-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-07 05:05:00.0	2026-01-15 21:45:00.0	1303.85
03116	VLADIMIR EIJI KUREDA CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	***.129.821-** ***.327.941-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-12 10:00:00.0	2026-01-14 09:55:00.0	2696.58

03121	VALDEMIR LIMA DA SILVA MARLENE MARQUES DA COSTA	NS NS	***.985.009-** ***.099.831-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2026-01-15 14:50:00.0	2026-01-16 18:40:00.0	1950.30
03125	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	***.286.181-** ***.224.991-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 07:25:00.0	2026-01-26 22:35:00.0	1670.40
03128	LEONICE GONÇALVES DE SOUZA ANA JULIA SILVA DE SOUZA	NS NS	***.795.881-** ***.858.941-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-18 05:05:00.0	2026-01-24 09:40:00.0	2910.18
03136	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	***.744.211-** ***.218.871-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2026-01-17 05:05:00.0	2026-01-17 14:45:00.0	1521.42
03138	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO ELIEZER PATRIK SANTOS BUENO	NS NS	***.679.921-** ***.040.921-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2026-01-04 16:30:00.0	2026-01-04 21:50:00.0	3673.18
03155	INACIA SOARES VASCONCELOS SILVIA CRISTIANE SOARES PAIVA DE CARVALHO	NS NS	***.940.621-** ***.342.381-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 10:30:00.0	2026-01-06 22:00:00.0	3627.60
03157	ELOENE APARECIDA TAVARES GOMES MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES	NS NS	***.172.931-** ***.037.911-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-07 10:00:00.0	2026-01-08 22:30:00.0	3297.24
03161	MATHEUS FRANCO FERREIRA MARILZA FRANCO SALAZAR	NS NS	***.951.541-** ***.990.401-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2026-01-13 09:20:00.0	2026-01-15 18:40:00.0	1958.50
03163	ELIZETH AKEMI SUMIOKA VALDINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	NS NS	***.898.968-** ***.430.671-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-15 18:50:00.0	2026-01-17 09:55:00.0	1762.22
03178	SUELLEN FERMOW DO VALE DE MATOS RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	***.268.351-** ***.522.161-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-21 13:40:00.0	2026-01-23 22:35:00.0	2135.02
03180	MADALENA POGLIESI DE ADORNO	NS	***.123.881-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2026-01-26 14:50:00.0	2026-01-27 22:30:00.0	985.90
03197	WELINGTHON SILVA DA COSTA PEREIRA GUILHERME MENDES PESSOA	NS NS	***.559.141-** ***.668.901-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2026-01-05 10:00:00.0	2026-01-08 12:50:00.0	4627.36
03201	ASSUNCION CASTELL MEDINA MARCELO MARQUES CASTELL DE ARAUJO	NS NS	***.685.111-** ***.112.151-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-06 10:35:00.0	2026-01-07 22:35:00.0	3089.86
03209	ALINE MARCONDES NICOLAS MARCONDES TRINDADE	NS NS	***.522.329-** ***.623.219-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-25 10:35:00.0	2026-01-27 12:50:00.0	2151.86
03211	IVANI MARIA FERREIRA DO PRADO SAULO FERREIRA DO PRADO	NS NS	***.856.226-** ***.142.201-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2026-01-27 13:40:00.0	2026-01-29 22:30:00.0	2274.54
03223	JOSEPH MOUSSA CHAMOUN CLAUDE MOUNIERGI CHAMOUN	NS NS	***.834.618-** ***.350.471-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-09 05:05:00.0	2026-01-10 21:45:00.0	3738.64
03227	DAGMAR OSELAME GUIOMAR OSELAME	NS NS	***.015.391-** ***.271.791-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-05 10:30:00.0	2026-01-08 18:40:00.0	3048.98
03240	JULIA DE JESUS DOS SANTOS THAIS DE JESUS DOS SANTOS	NS NS	***.506.441-** ***.417.161-**	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2026-01-19 10:00:00.0	2026-01-19 16:15:00.0	1157.14
03245	SAMAIA JURACI RODRIGUES FRANCO ANTHONY DOS ANJOS FRANCO RODRIGUES	NS NS	***.629.051-** ***.610.691-**	ML	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2026-01-06 19:35:00.0	2026-01-06 22:20:00.0	1052.10
03249	VALDENE ANASTACIO BARROSO GABRIELY ANASTACIO BARROSO	NS NS	***.520.621-** ***.587.881-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-28 13:40:00.0	2026-01-29 18:55:00.0	964.12
03273	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	***.329.151-** ***.499.291-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-18 13:40:00.0	2026-01-20 18:55:00.0	1058.60
03276	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	***.498.341-** ***.592.961-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-20 13:40:00.0	2026-01-22 09:55:00.0	1020.08
03280	ANA VITORIA GREGORIO CASTRO JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS NS	***.017.771-** ***.016.528-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-14 05:05:00.0	2026-01-16 18:05:00.0	3637.54

03281	WASHINGTON JUSTINO GONZAGA HOTILIA DAS DOURES LOPES GONZAGA	NS NS	***.479.431-** ***.012.591-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-15 13:05:00.0	2026-01-19 22:35:00.0	3209.88
03283	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	***.307.501-** ***.133.111-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-12 17:10:00.0	2026-01-15 21:45:00.0	3843.66
03299	ALFREDO MARQUES NETO SILVANA VICENTE CARVALHO MARQUES	NS NS	***.907.621-** ***.264.311-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-15 05:05:00.0	2026-01-16 12:20:00.0	3007.58
03301	GLORIA ESTELA GARCIA DAUZACKER AMANDA GARCIA CENTURIAO	NS NS	***.158.461-** ***.827.891-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2026-01-25 09:20:00.0	2026-01-26 18:40:00.0	1558.90
03303	ANA KATY DA SILVA COSTA JESSICA COSTA DE LIMA	NS NS	***.231.521-** ***.771.601-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2026-01-08 14:50:00.0	2026-01-23 08:40:00.0	4093.16
03305	ELIO DE SA	NS	***.931.669-**	ID	Campo Grande - Brasília	2026-01-12 05:05:00.0	2026-01-12 07:40:00.0	990.68
03311	EDINEIA ALVES FARIAS	NS	***.471.641-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-18 13:00:00.0	2026-01-20 22:30:00.0	1069.50
03312	JOAO CORDEIRO DA SILVA	NS	***.778.631-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-25 12:10:00.0	2026-01-27 16:30:00.0	1505.48
03313	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	***.446.201-** ***.690.771-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-28 13:05:00.0	2026-01-28 18:30:00.0	726.64
03317	LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA KARINE DA PAIXAO DOS SANTOS	NS NS	***.229.761-** ***.865.651-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-05 05:05:00.0	2026-01-05 22:00:00.0	5058.74
03318	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	***.270.381-** ***.974.038-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-20 10:00:00.0	2026-01-20 12:45:00.0	1766.10
03319	ESTEFANE ORNELAS DE LIMA LETICIA ESTER ORNELAS DE LIMA VANESSA ORNELAS CAMARGO	NS NS NS	***.270.851-** ***.924.331-** ***.881.661-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2026-01-11 05:05:00.0	2026-01-17 09:40:00.0	6419.34
03320	ZILVETE MERCADO DE OLIVEIRA EVA MERCADO NAZARETH	NS NS	***.816.531-** ***.325.401-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-14 05:05:00.0	2026-01-14 22:35:00.0	4805.72
03328	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	***.129.368-** ***.673.348-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-07 13:05:00.0	2026-01-09 16:30:00.0	3653.72
03343	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	***.628.911-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 05:05:00.0	2026-01-26 22:35:00.0	1933.29
03346	JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SIMONE PIRES PADILHA	NS NS	***.995.131-** ***.272.191-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2026-01-04 10:45:00.0	2026-01-06 09:40:00.0	6423.34
03347	ANDERSON ATANASIO DA SILVA ILDETE ROCHA DA SILVA	NS NS	***.204.291-** ***.647.611-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-20 19:20:00.0	2026-01-21 22:00:00.0	4375.68
03353	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	NS	***.378.541-**	ID	Campo Grande - Brasília	2026-01-20 17:10:00.0	2026-01-20 19:50:00.0	1070.92
03354	MARIA GONÇALINA DE DEUS JULIO DE DEUS BORGES DOS SANTOS	NS NS	***.137.591-** ***.066.311-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 07:25:00.0	2026-01-06 18:05:00.0	5020.12
03355	RAFAEL BLAN FERNANDES CAMILA ROMEIRO BLAN	NS NS	***.716.681-** ***.514.331-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-18 16:30:00.0	2026-01-23 21:50:00.0	5688.32
03356	ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	NS	***.216.651-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2026-01-26 13:00:00.0	2026-01-27 22:30:00.0	2336.46
03357	INGRID DANIELLI DOS SANTOS MAZUQUELE	NS	***.624.281-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-11 05:05:00.0	2026-01-16 21:50:00.0	2408.50
03358	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	***.316.211-** ***.055.701-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-27 05:05:00.0	2026-01-29 12:50:00.0	3514.84

03360	VILMA ANTONIO DA SILVA CAIO GABRIEL DA SILVA CORREA	NS NS	***.928.331-** ***.253.601-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-26 05:05:00.0	2026-01-27 22:30:00.0	4867.14
03362	GLEIBSON GABRIEL MAXIMO VANDERLI RAITER MAXIMO	NS NS	***.006.481-** ***.394.061-**	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2026-01-26 19:20:00.0	2026-01-29 14:10:00.0	10413.08
03365	ETHAN RAFAEL RODRIGUES DA SILVA ARRUDA DAYANE RODRIGUES DA CRUZ	NS NS	***.737.001-** ***.897.591-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-05 10:00:00.0	2026-01-10 11:50:00.0	4699.24
03371	JANAINA OLIVEIRA RIBEIRO JUCELINO FARIAS GONÇALVES	NS NS	***.133.181-** ***.913.561-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-14 10:00:00.0	2026-01-14 22:00:00.0	3197.50
03372	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	***.044.381-** ***.174.351-** ***.010.159-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 10:45:00.0	2026-01-09 21:50:00.0	7911.78
03376	NARCISIO ALVES DAS NEVES	NS	***.009.691-**	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2026-01-27 09:20:00.0	2026-01-28 22:35:00.0	2944.57
03377	SHEILA PERCILENE ALVARENGA DA SILVA	NS	***.526.161-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2026-01-28 19:20:00.0	2026-01-31 08:40:00.0	1126.93
03379	CRISTIANO DOS ANJOS VERA RENATA MARIA DOS ANJOS	NS NS	***.880.151-** ***.421.321-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 16:30:00.0	2026-01-26 22:35:00.0	4865.80
03380	EVA VILMA DA SILVA RUTH DE OLIVEIRA	NS NS	***.122.041-** ***.080.941-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-07 13:05:00.0	2026-01-07 15:50:00.0	1737.26
03386	ELAINE ALVES TEIXEIRA VALCENIR BELEM TEIXEIRA	NS NS	***.612.301-** ***.476.811-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-13 19:35:00.0	2026-01-15 09:55:00.0	3154.48
03389	CLEIA CORREA FERNANDES PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	NS NS	***.372.771-** ***.490.471-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2026-01-26 05:05:00.0	2026-01-26 07:40:00.0	3486.14
03390	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	***.200.901-** ***.219.931-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-22 10:00:00.0	2026-01-23 21:50:00.0	4354.08
03392	VITORIA ALICE GOMES DOS SANTOS VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS CRUZ	NS NS	***.943.171-** ***.383.121-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2026-01-26 13:00:00.0	2026-01-26 15:45:00.0	2544.04
03393	HELEN IARA VILLALBA GONZALEZ HUGO ENRIQUE VILLALBA ARECO	NS NS	***.705.321-** ***.606.911-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 10:35:00.0	2026-01-05 22:00:00.0	7936.20
03394	LUCIANO BARRETO GONZALEZ ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	NS NS	***.688.041-** ***.294.681-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 05:05:00.0	2026-01-12 22:00:00.0	3399.02
03404	LILIANA ELIZABETH BRITEZ PEREIRA ALLANA PEREIRA ALVES ALEX ALVES DA CUNHA	NS NS NS	***.750.621-** ***.211.961-** ***.464.941-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-19 17:10:00.0	2026-01-21 21:50:00.0	7090.11
03407	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	***.027.548-** ***.923.538-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 10:35:00.0	2026-01-13 22:30:00.0	4233.64
03412	HUMBERTO LUIZ REIS MIRANDA MENDONÇA SHIRLEI GONÇALVES DOS REIS	NS NS	***.869.061-** ***.819.069-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-06 17:10:00.0	2026-01-08 21:50:00.0	6660.63
03413	MELISSA MARTINS ADALISSA ALINE MARTINS LOPES	NS NS	***.160.177-** ***.281.841-**	IV	São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto	2026-01-08 05:05:00.0	2026-01-10 14:45:00.0	4916.02
03414	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	***.477.452-** ***.875.321-**	ML	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2026-01-14 10:30:00.0	2026-01-14 13:15:00.0	6328.16

03416	ELIZEU CACERES DE SOUZA ELLEN GEOVANNA SANCHEZ CACERES DE SOUZA	NS NS	***.332.041-** ***.574.471-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-11 16:30:00.0	2026-01-13 09:40:00.0	5929.46
03417	MERCEDES EDITHA REJALA PEREIRA ROAMIR JAIR RODRIGUEZ CHAVEZ	NS NS	***.560.868-** ***.904.641-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-11 10:30:00.0	2026-01-16 08:40:00.0	3981.92
03418	FATIMA ALBETE VIEGAS DA SILVA VANDERLEI ARTEMAN COSTA CLEUNICE ARTEMAN COSTA	NS NS NS	***.326.451-** ***.552.161-** ***.718.051-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-06 10:30:00.0	2026-01-06 13:15:00.0	3851.82
03420	IVANI PEIXOTO DA SILVA MARIA EDUARDA PEIXOTO BONIFACIO	NS NS	***.419.469-** ***.020.291-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-11 07:25:00.0	2026-01-11 12:15:00.0	2003.16
03424	SARA IZABEL FRANCO ICASSATTI QUINTANA ARSENIO ICASSATTI NETO	NS NS	***.170.361-** ***.753.031-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-23 05:05:00.0	2026-01-24 09:55:00.0	4290.44
03425	VIRGINIA SANTANDER TORALES	NS	***.396.721-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-29 10:35:00.0	2026-01-30 22:35:00.0	1307.20
03427	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	***.519.551-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-13 10:35:00.0	2026-01-15 22:30:00.0	2316.35
03428	ALDINEIA DE JESUS TIMOTEO LINDAMARA DE JESUS TIMOTEO	NS NS	***.973.041-** ***.579.161-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-05 13:00:00.0	2026-01-10 14:45:00.0	6384.32
03430	SIDNEA CAMPOS MOREIRA ZALEWSKI SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	NS NS	***.665.361-** ***.502.311-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-13 05:05:00.0	2026-01-16 22:35:00.0	3733.14
03432	ALICE DE MOURA CORREIA ANA PAULA DE MOURA GERONIMO	NS NS	***.299.101-** ***.637.241-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2026-01-15 10:00:00.0	2026-01-17 09:55:00.0	3797.98
03433	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	***.816.471-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-24 13:40:00.0	2026-01-28 18:55:00.0	738.21
03434	LIDINALVA DOMINGOS MARIA CAROLINA DOMINGOS NANTES	NS NS	***.192.981-** ***.368.561-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2026-01-25 07:25:00.0	2026-01-29 14:10:00.0	4385.30
03435	JOAO LUCAS MODOLO ANA KARINA MODOLO	NS NS	***.789.201-** ***.865.638-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-06 10:00:00.0	2026-01-06 12:45:00.0	5249.22
03444	SAULO DA SILVA FRANGUELLI SUELI OLEGARIO DOS SANTOS	NS NS	***.186.201-** ***.500.351-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-13 10:35:00.0	2026-01-14 22:35:00.0	3733.14
03445	BEATRIZ NOGARI MONTEIRO JUCILENE CAROLINA NOGARI VALENTE	NS NS	***.309.061-** ***.205.401-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-20 05:05:00.0	2026-01-24 18:55:00.0	3043.60
03446	EDINEIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	***.393.901-** ***.889.291-**	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2026-01-28 10:30:00.0	2026-01-30 21:50:00.0	6141.64
03447	INES BEATO OLIVEIRA ADEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	NS NS	***.805.091-** ***.527.311-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 05:05:00.0	2026-01-27 16:30:00.0	2144.20
03449	EVELIN OJEDA DA SILVA CLEVERSON ROGERIO DA SILVA SOUZA	NS NS	***.385.311-** ***.067.951-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 07:25:00.0	2026-01-12 22:00:00.0	4198.22
03452	MARCOS AUGUSTO GLANERT LUCATEL TATIANE ESPINOLA GLANERT	NS NS	***.042.861-** ***.919.681-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2026-01-03 09:20:00.0	2026-01-03 16:30:00.0	3486.79
03458	NICOLE SILVA NEMERSKI NILO NEMERSKI	NS NS	***.167.021-** ***.547.559-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-05 05:05:00.0	2026-01-05 22:35:00.0	9482.18
03459	MARLENE DA SILVA PAULINO SERGIO CARDOSO DE MELO	NS NS	***.888.211-** ***.904.961-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 10:35:00.0	2026-01-06 18:55:00.0	5302.98

03460	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	***.099.731-** ***.164.011-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-26 10:35:00.0	2026-01-30 12:50:00.0	5094.96
03461	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	***.459.341-** ***.871.401-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-07 10:35:00.0	2026-01-09 22:35:00.0	3997.54
03464	FABIANE NERY CAVALCANTE CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	***.741.991-** ***.880.531-**	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2026-01-04 13:40:00.0	2026-01-06 09:55:00.0	5540.06
03466	FERNANDA TIEKO YAMAOKA	NS	***.122.648-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-17 10:30:00.0	2026-01-28 18:05:00.0	1094.17
03467	LEONILDA LEITE BEZERRA SILVA	NS	***.834.161-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-13 19:20:00.0	2026-01-15 12:50:00.0	2048.68
03468	AINOA VALENTINA ROMERO VIEGAS PEREIRA REGIANE ROMERO VIEGAS	NS NS	***.894.621-** ***.380.371-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2026-01-28 05:05:00.0	2026-01-28 07:40:00.0	1377.74
03469	HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL ANA MARGARIDA CAVALLIN BRANDAO	NS NS	***.486.501-** ***.430.291-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2026-01-14 10:30:00.0	2026-01-14 13:15:00.0	1886.54
03470	KAUA MENEZES GRANCE	NS	***.824.891-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-14 10:30:00.0	2026-01-14 13:15:00.0	943.27
03471	MARINEIDE ALFONSO ORTIZ FERNANDA RIQUELME ORTIZ	NS NS	***.600.531-** ***.488.921-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 10:35:00.0	2026-01-14 18:55:00.0	3764.74
03472	ADENIR BORGES DA SILVA DANILO SILVA PEREIRA	NS NS	***.146.481-** ***.025.921-**	ID	Campo Grande - Brasília	2026-01-19 05:05:00.0	2026-01-19 07:40:00.0	1377.72
03473	LUCAS ALMEIDA DA SILVA PINHO JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	***.812.481-** ***.769.891-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-19 18:50:00.0	2026-01-21 09:40:00.0	2652.52
03474	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-** ***.603.701-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2026-01-07 10:30:00.0	2026-01-07 17:05:00.0	2005.00
03475	JULIANY SOUZA DOS SANTOS JUCIMEIRE SOUZA DA SILVA	NS NS	***.664.601-** ***.859.641-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-13 10:35:00.0	2026-01-14 22:35:00.0	3764.74
03477	RINEVA FERREIRA	NS	***.573.251-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-07 10:35:00.0	2026-01-09 18:55:00.0	2266.93
03479	JOSE VALDECIR MORAIS	NS	***.401.521-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-25 05:05:00.0	2026-01-28 16:30:00.0	1255.52
03484	MONICA MAIDANA DE ALMEIDA FRANCISCA MAIDANA DE ALMEIDA	NS NS	***.669.691-** ***.603.701-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2026-01-10 07:00:00.0	2026-01-10 09:55:00.0	1250.16
03486	MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS	***.817.821-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 10:45:00.0	2026-01-14 09:20:00.0	1997.27
03488	SUELEN DE SOUZA BRITO REINALDO ULISSES DA COSTA	NS NS	***.591.751-** ***.413.628-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-06 10:30:00.0	2026-01-06 13:15:00.0	2118.34
03490	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	***.339.191-** ***.334.841-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-18 13:40:00.0	2026-01-21 16:30:00.0	2096.22
03493	SUELEN DE SOUZA BRITO REINALDO ULISSES DA COSTA	NS NS	***.591.751-** ***.413.628-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2026-01-08 11:55:00.0	2026-01-08 12:50:00.0	2472.90
03494	ALLAN LIMA GONÇALVES JAQUELINE APARECIDA GOBO DE LIMA	NS NS	***.344.321-** ***.239.561-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-29 13:40:00.0	2026-01-29 16:25:00.0	1017.68
03496	JOELMIR DE LUCCA CAMILA DE LUCCA	NS NS	***.093.661-** ***.440.001-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-18 13:40:00.0	2026-01-19 22:00:00.0	2870.48
03497	JORGELINA ALVES DE LIMA RAFAEL ENZO ALVES DE LIMA GRATIS	NS NS	***.316.961-** ***.768.201-**	ID	Campo Grande - Brasília	2026-01-25 05:05:00.0	2026-01-25 07:40:00.0	1377.72

03499	YASMIN DOFFINGER BRUNETTO TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	NS NS	***.555.801-** ***.138.591-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2026-01-13 10:00:00.0	2026-01-13 12:45:00.0	2610.04
03501	ALEXANDRE GUIMARAES GIMENES ANA PAULA ZERIAL DA SILVA	NS NS	***.535.501-** ***.071.771-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-05 18:50:00.0	2026-01-07 12:20:00.0	6856.62
03503	NEIDE MARQUES FERREIRA EDER MARQUES FERREIRA	NS NS	***.511.661-** ***.941.789-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2026-01-29 13:40:00.0	2026-01-30 22:35:00.0	4048.10
03505	POLYANE ALVES MEDEIROS SAMUEL MEDEIROS FERNANDES	NS NS	***.785.081-** ***.290.091-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-21 10:30:00.0	2026-01-24 14:45:00.0	2567.56
03506	CARLOS ALBERTO GOMES OVELAR ANA RUBIA DA SILVA	NS NS	***.883.341-** ***.304.011-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-19 10:00:00.0	2027-01-20 22:30:00.0	3763.12
03507	NATASHA LEAO DA SILVA DIEGO DOS SANTOS CLEMENTINO	NS NS	***.419.841-** ***.880.818-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-19 05:05:00.0	2026-01-30 21:50:00.0	3155.38
03508	FRANCISCO GOMES MARQUES	NS	***.353.661-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-12 10:30:00.0	2026-01-28 16:30:00.0	1544.18
03509	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-** ***.991.371-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-14 13:05:00.0	2026-01-18 09:40:00.0	3463.70
03510	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	***.565.041-** ***.480.341-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2026-01-12 10:00:00.0	2026-01-15 21:50:00.0	4376.90
03511	JOAO GUILHERME MORALES DOS SANTOS GILMARA MORALES MACHADO	NS NS	***.606.801-** ***.799.801-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2026-01-04 12:10:00.0	2026-01-04 17:25:00.0	4249.16
03512	EVERTON LUIZ DA SILVA SHADIA ELINES PEREIRA DA SILVA	NS NS	***.296.741-** ***.014.191-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-04 13:00:00.0	2026-01-06 22:00:00.0	5850.00
03513	LAURA LIRA SILVA EDNA LIRA TORRES	NS NS	***.152.351-** ***.307.201-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2026-01-13 10:30:00.0	2026-01-15 18:05:00.0	4214.98
03514	PAULA THAIS DE SOUZA SILVA LIVIA DE SOUZA ALVES	NS NS	***.600.801-** ***.157.451-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2026-01-04 12:10:00.0	2026-01-04 14:55:00.0	1804.77
03515	FRANCISCA JAIDE FERREIRA RENATA CRISTINA RIBEIRO	NS NS	***.161.941-** ***.676.021-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2026-01-11 19:50:00.0	2026-01-12 22:35:00.0	5295.66
03516	IVONE MOURA DE PINHO ARTUR JORGE SALOMAO	NS NS	***.741.681-** ***.532.601-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2026-01-05 19:20:00.0	2026-01-07 09:20:00.0	11874.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00238	JUAN CARLOS SCIANCALEPORE	ES	20583959	IV	BUENOS AIRES - Campo Grande, Campo Grande - BUENOS AIRES	2026-01-28 21:55:00.0	2026-02-03 03:05:00.0	3598.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	SV	87888022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-28 17:10:00.0	2026-01-29 21:50:00.0	4168.32

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00003	LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA	SV	503950021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-26 17:10:00.0	2026-01-28 21:50:00.0	5912.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	BRUNO WENDLING	SV	66911026	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2026-01-16 05:05:00.0	2026-01-17 15:45:00.0	5141.56
00087	BRENO FURUSHO DE AMORIM	SV	512570021	IV	Campo Grande - MADRI, MADRI - Campo Grande	2026-01-19 10:30:00.0	2026-01-26 09:10:00.0	12661.74

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	ENDERSON ARECO LARA	SV	12529032	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2026-01-27 15:00:00.0	2026-01-29 21:50:00.0	4432.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00003	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472029	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2026-01-20 05:05:00.0	2026-01-21 21:50:00.0	4678.14
00004	FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA	SV	502600022	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2026-01-21 17:10:00.0	2026-01-22 21:50:00.0	6782.47

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 01/2026
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ PROCURADORIA JUDICIAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão/Entidade Produtor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / PROCURADORIA JUDICIAL

O(a) Coordenador(a) de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado(a) por meio da Resolução P PGE/MS/N. 034, DE 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, p. 173, de acordo com a **Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026**, autorizada pelo(*a*) titular do(*a*) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Decreto Estadual nº 15.721/2021 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria Judicial eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.
Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / PROCURADORIA JUDICIAL

Classe	Subclasse	Assunto	/Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.3	1.1.3.1	1191	2000	1	Unidade	
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	1983	2022	30	Unidade	
1	1.1	1.1.4	1.1.4.2	1983	2022	121	Unidade	
1	1.1	1.1.4	1.1.4.3	1996	2004	2	Unidade	
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	2019	4	Unidade	
3	1.1	3.3.3	3.3.3.5	2006	2011	1	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	2016	6	Unidade	
Informações Correlatas								

Processos – Tipo Documental 1.1.3.1
13/029951/1991.

Processos – Tipo Documental 1.1.4.1
11/659/83; 04/02840/83; 11/680/83; 11/319/83; 11/587/84, 11/000216/1991; 11/000095/1991; 03/006842/99; 11/000130/90; 11/007/90; 11/000026/1990; 03/007044/1990; 11/000073/1990; 11/000027/1990; 11/000281/90; 11/000426/1990; 11/000072/90; 11/270/86; 11/228/86; 11/058/87; 11/063/87, 11/000037/1997; 11/001008/1999; 11/000024/90; 11/000418/90, 15/002350/2011; 15/001393/2011, 15/003097/2010; 15/003550/2010; 15/003269/2010.

Processos – Tipo Documental 1.1.4.2
11/149/83; 11/150/83; 11/574/83; 11/762/83; 11/553/83; 11/170/83; 11/217/83; 11/668/83; 11/1031/83; 11/491/83; 11/374/83; 11/063/84; 11/079/86; 11/140/87; 11/120/87; 11/220/87, 11/000530/1991; 03/015511/1991; 03/015511/1991; 11/000794/94; 11/000813/94; 11/000730/94; 11/000057/94; 11/000741/94; 11/000865/94; 99/0087/94; 11/000374/92; 11/000102/1992; 11/000102/1992; 11/000236/92; 11/000122/92; 09/001660/1992; 11/000381/92; 11/000389/92, 11/000853/1999; 11/000912/1999; 11/000846/1999; 11/000347/1999; 08/000550/1996; 03/060742/1997; 11/000831/1997; 11/000631/1997; 03/053799/1997; 15/000499/2002; 13/030501/2002; 15/787/2002; 15/667/2002; 15/000119/2002; 13/029132/2003; 11/001175/95; 11/000223/95; 11/000652/95; 11/001073/95; 11/000060/96; 11/000612/94; 11/000728/94; 99/0095/95; 11/000274/2000; 15/001487/04; 15/000831/04; 11/01133/1999, 15/000144/2012; 15/002084/2012; 15/001852/2012; 15/002293/2012; 15/002275/2012; 15/000828/2012; 15/002249/2012; 15/002557/2012; 11/000900/1999; 15/003093/2010; 15/001392/2011; 15/053350/2011; 15/001908/2013; 15/003195/2013; 15/002951/2013; 15/000497/2010; 15/003556/2010; 15/1036/2008; 15/002471/2008; 15/001007/2013; 15/001067/03; 15/00010871-8/2006; 15/54850/2007; 15/56084/2007; 15/057404/2008; 15/52040/2008; 15/54242/2008; 15/57393/07; 15/000794/2004; 15/000643/2004; 15/001230/04; 15/001533/04; 15/0008730-0/2006; 15/0016699-4/05; 15/0006554/2005; 15/0011951-8/05; 15/0016697/2005; 15/0012632-6/05, 15/003327/2013; 15/000057/2014; 15/001364/2014; 15/057819/2015; 15/001161/2016; 15/001404/2016; 15/000996/2015; 15/001377/2015; 15/000815/2015; 15/001092/2015; 15/000971/2015; 15/002165/2015; 15/002653/2012; 15/000970/2012; 15/001404/2009; 15/002138/2009; 15/002138/2009; 15/000373/2009; 15/001708/2011; 15/001365/2011; 15/002616/2011; 15/055754/2011.

Processos – Tipo Documental 1.1.4.3
88/00005/96; Cópia 11/000547/1991.

Processos – Tipo Documental 1.1.5.2
Cópia 15/001038/2012; 15/001792/2009; Cópia 14/000405/1991; Cópia 04/000153/1991.

Processos – Tipo Documental 3.3.3.5
15/0001551-3/06.

Processos – Tipo Documental 5.2.8.10
15/001394/2011; 15/001395/2011; 15/001396/2011; 15/001366/2011; 15/001369/2011; 15/001389/2011.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2026

Ludimila dos Santos Russi
Procuradora do Estado
Coordenadora da CADA - PGE/MS

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 041/2024 - GL/Cogesp/SED N° Cadastral 24004

Processo:	29/027.620/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor global do Contrato n. 041/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0155000001, Natureza/Item da Despesa n. 44905123.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 15.421.231,10 (quinze milhões, quatrocentos e vinte um mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos), com a supressão de alguns itens os quais totaliza R$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), representando um percentual de 0,11% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de itens acrescidos somando com os itens extracontratuais de R$ 900.361,20 (novecentos mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), representando um percentual de 5,84% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 16.304.168,30 (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), representando o percentual de 5,95% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 882.937,20 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), de acréscimo.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	20/02/2026
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Rinaldo Córdoba de Oliveira

Republica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial n. 12.082 de 23 de fevereiro de 2026, página 27.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/SED/2022 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, NÃO REMUNERADO
Processo: 29/008.047/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), inscrita no CNPJ nº. 86.891.363/0001-80, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007,
Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Cooperação Técnica Nº07/SED/2022.
Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 20/02/2026
LAERCIO ALVES DE CARVALHO
UEMS
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 11/2025 /SES N° Cadastral 26730

Processo:	27/001.632/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Chekin.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 11/2025 – Identificador 26730, dentro do limite legal.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/001.632/2025, e possui respaldo legal no artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato nº. 11/2025 – Identificador 26730, fica prorrogado por 8 (oito) meses, a partir de 12/02/2026 até 11/10/2026.
Data da Assinatura:	11/02/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 253/2025 /SES N° Cadastral 28883

Processo:	27/020.903/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa VMI Tecnologias LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato n° 253/2025 - Identificador 28883, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei n° 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0143, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180501, Nota de Empenho 2026NE000851, emitida em 09/02/2026, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais). O valor global atualizado do contrato passará de R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para R$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais).
Amparo Legal:	Este termo será regido pela Lei 14.133/2021, conforme consta no processo.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/02/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Marcele Pereira Viegas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 258/2025 /SES N° Cadastral 29240

Processo:	27/023.699/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa VMI Tecnologias LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato n° 258/2025 - Identificador 29240, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei n° 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0143, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180501, Nota de Empenho 2026NE000850, emitida em 09/02/2026, no valor de R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).
Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 1.945.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais). O valor global atualizado do contrato passará de R$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para R$ 1.945.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais).
Amparo Legal:	Este termo será regido pela Lei 14.133/2021, conforme consta no processo.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 19/02/2026
Assinam: Maurício Simões Correa e Marcele Pereira Viegas

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SES MS Nº 001/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução Conjunta PGE/SES MS Nº 002/2025, que institui Força-Tarefa com a finalidade de realizar análise, conferência documental, instrução processual e acompanhamento dos pedidos de ressarcimento interfederativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e a **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na composição da Força-Tarefa instituída pela Resolução Conjunta PGE/SES/MS nº 002/2025, bem como de prorrogar o prazo para conclusão de suas atribuições, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.968, de 17 de outubro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam dispensados, da composição da Força-Tarefa, os seguintes servidores representantes da Procuradoria de Saúde e da Superintendência de Atenção Primária à Saúde:

Servidor	Matrícula	Setor de lotação
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Procuradoria de Saúde
Orienth Leal de Paula	499614021	Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo relacionado, representante da Procuradoria de Saúde, para atuar na condição de Coordenador da Força-Tarefa:

Servidor	Matrícula	Setor de lotação
Jean Santos Pinto	499008021	Procuradoria de Saúde

Art. 3º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 2º da Resolução Conjunta PGE/SES/MS nº 002/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de abril de 2026, admitida nova prorrogação por igual período.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradoria-Geral do Estado
Mato Grosso do Sul

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 11 a 22 de fevereiro de 2026:

PROCESSO: 270411412025 NE: 000913
FONTE: 260081291 - FESA - PT.7513/25 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – (PNAISP)

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 624,26
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: LOTE 002 - ITEM 1 - 0001485 - Cloridrato de fluoxetina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PRATI.

PROCESSO: 270412662025 NE: 000914
FONTE: 260081291 - FESA - PT.7513/25 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – (PNAISP)

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 599,76
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: LOTE 001 - ITEM 1 - 0001839 - Omeprazol - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA GEOLAB.

PROCESSO: 270139882023 NE: 000915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 770.000,00
FAVORECIDO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
OBJETO: Valor que se empenha para atender o contrato BR-R0004 - prestação de serviços de assessoria e conhecimentos necessários para o apoio em estudos técnicos, econômico/financeiros e jurídicos para promover parceria público/privada para a gestão da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Hospital Regional de Campo Grande MS), transferindo a construção, manutenção, reformas e adequações, bem como avaliação da pré-viabilidade para a transferência da gestão de três unidades hospitalares (Coxim, Corumbá e Dourados), conforme CI nº 044/2026/CGC/SUAD/SEGOV.

PROCESSO: 270045192021 NE: 000916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.988,96
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
OBJETO: Despesas do contrato 202/2022, referente à prestação de serviços de translado, conforme PPS 0068/2026.

PROCESSO: 27/000971/2026 NE: 000917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF ADRIANO DOS SANTOS TRINDADE
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender Auditoria, Controle e Avaliação no SUS e suas Coordenadorias - CI 2644/2026/SES/AUDSUS/SSL.

PROCESSO: 27/001948/2026 NE: 000918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SF/SES MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/ SES.

PROCESSO: 270414122025 NE: 000919
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 86.218,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cabergolina - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Clorpromazina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml..; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frasco-ampola..

PROCESSO: 270009172020 NE: 000920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.583,62
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Despesas do contrato 312/2021, referente a fornecimento de peças de condicionadores de ar. para atender a SES-MS - PPS 033/2026

PROCESSO: 27/001865/2026 NE: 000921
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de MS - CI 6403/2026/SES/LACEN.

PROCESSO: 270414132025 NE: 000922
FONTE: 260081281 - FESA - PT.7379 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.007,50
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Serra hospitalar - Tipo: Gigli; Material: aço inoxidável AISI 420; Comprimento: 50 cm; Requisito: mínimo 03 fios, entrelaçados, estéril, com acabamento nas extremidades; Embalagem: plástica individual.

PROCESSO: 270414142025 NE: 000923
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Sulfato de atropina - Dosagem: 0,25 mg / ml; Apresentação: solução injetável, estéril e apirogênica; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270072182025 NE: 000924
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.100,00
FAVORECIDO: OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Serviços de instalação de bens móveis.. .PPS 08/2026

PROCESSO: 270359292025 NE: 000925
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.399,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 0008863-Acetato de Lanreotida - Dosagem: 120 mg; Apresentação: solução injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml de solução, com agulha retrátil, pronta para uso..IPSEN RMS: 16977000
20094 Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 52 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270048512025 NE: 000926
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.900,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 120/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A ESCOLA TÉCNICA DO SUS. ETSUS/SGTES/SES/MS. PPS 007/2026.

PROCESSO: 270027672026 NE: 000927
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 423,99
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: ITEM 001 - 0029586 - Adesivo - Tipo: selante - PU40; Cor: cinza; Uso: vedação; Requisito: à base de PU (poliuretano), com bico aplicador; Peso: 360 a 400 g. MARCA SOUDAL. ; ITEM 016 - 0003801 - Pedra - Tipo: brita; Número: 0. MARCA MINERACAO CG..; ITEM 018 - 0001207 - Tijolo - Tipo: 8 furos; Material: cerâmica; Medida: 9 x 19 x 19 cm. MARCA FORTALEZA..

PROCESSO: 270315272025 NE: 000928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 259.869,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 0024757-Deutetrabenazina - Dosagem: 6 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos de liberação prolongada.. TEVA FARMACEUTICA LTDA RMS 1557300580011 Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 51 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270321472025 NE: 000929
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.545,27
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033820 - Plerixafor - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1,2 ml; Destinação: Cumprimento de Sentença em Ação Judicial. MARCA SANOFI. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 0801467-04.2025.8.12.0031 EM FAVOR DE P..H..D..F.... CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00715/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 38. PE ORIGINAL 2025PE015827.

PROCESSO: 270407412025 NE: 000930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.312,68
FAVORECIDO: Micheli Nunes Saracho
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER A PACIENTE TFD E...N....S...., NO TRECHO SÃO PAULO-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 6621/2025/SES/GTFD. PPS 01/2026.

PROCESSO: 270403272025 NE: 000931
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 175,00
FAVORECIDO: SUELI PANTALIÃO DE SOUZA GIMENES
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA, PARA ATENDER A PACIENTE TFD C..P...D...S..., NO TRECHO SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP / CAMPO GRANDE-MS. CI 6564/2025/SES/GTFD. PPS 02/2026.

PROCESSO: 270379912025 NE: 000932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 166.082,92
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7673 EMPRESA E3 INFORMATICA LTDA - ME

PROCESSO: 270379912025 NE: 000933
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.028,20
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7675 EMPRESA E3 INFORMATICA LTDA - ME

PROCESSO: 270379912025 NE: 000934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7674 EMPRESA E3 INFORMATICA LTDA - ME

PROCESSO: 270100602025 NE: 000935
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS. PARCELA 6 DE 12

PROCESSO: 270402952025 NE: 000936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 61.776,00
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. CI 6924/2025/SES/GUCCI. PPS 04/2026.

PROCESSO: 270010792026 NE: 000937
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.310,00
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. (1 - mês)

PROCESSO: 270006842026 NE: 000938
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: Kit para procedimento - Uso: parto cesárea; Tipo: cirúrgico; Material: impermeável, hipoalergênico, atóxico, constituído de tecido não tecido SMS, composto de polipropileno, viscose e polietileno, gramatura de no mínimo 40g/m² a 50g/m²;; Composição: kit contendo no mínimo 01 manta para recém nascido medindo 1,00m X 1,00m, 01 campo cesárea com bolsa coletora medindo 2,00m X 3,00m a 3,15m, 01 campo impermeável de mesa medindo 1,30m X 2,00m a 2,20m, podendo ou não conter 2 passa tubos e 1 bolsa de instrumentos medindo 30cm X 35cm; Requisitos: descartável, esterilizado por óxido de etileno.

PROCESSO: 270006982026 NE: 000939
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.706,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% algodão; Camadas: 4 sobrepostas; Bordas: overlocadas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergenas; Medida: 25 cm x 28 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 45 cm x 45 cm antes do processo; Peso: 20 g; Embalagem: embalada em envelopes tipo pouche composto de papel grau cirúrgico e filme especial, com 5 unidades. (Emb - 5 - Un.) ; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio.

PROCESSO: 270008392026 NE: 000940
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.328,00
FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril. (Cx - 100 - Un.)

PROCESSO: 270010452026 NE: 000941
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 458.205,60
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
OBJETO: Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 100 - Mls.) ; Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa - 100 - Mls.).

PROCESSO: 270222772024 NE: 000942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.520,16
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RPPS) de servidores efetivo, conforme às fls 951 PPS 045/2026

PROCESSO: 270243812024 NE: 000943
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.900,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS. PARCELA 6 DE 1

PROCESSO: 270268382025 NE: 000944
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 463.680,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 3 PARCELA 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 4 PARCELA 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 5 PARCELA 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 6 PARCELA 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 9 PARCELA 240 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 2 PARCELA 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 7 PARCELA 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 10 PARCELA 270 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Propofol - Dosagem: 1 %;Apresentação: frasco/ampola com 50 ml. 8 PARCELA 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270218472024 NE: 000945
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 580.000,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM ÚNICO 0021648-Armadilha - Material : personalizado; Tipo: ovitrampa; Uso: capturar os ovos do mosquito transmissor das arboviroses , dengue, chikungunya e zika. STAR MEDICAL ; ITEM ÚNICO.1 0021648- Armadilha - Material: personalizado; Tipo: ovitrampa; Uso: capturar os ovos do mosquito transmissor das arboviroses, dengue, chikungunya e zika. STAR MEDICAL Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Termo de Referência fls 380 - Aquisição de materiais "OVITRAMPA" – (armadilha para capturar os ovos do mosquito transmissor das arboviroses, dengue, chikungunya e zika), para atender a demanda da Coordenadoria de Controle de Vetores nas atividades de Entomologia, FESA/00406/202. .

PROCESSO: 27/000.325/2026 NE: 000946
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 416.250,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 004 0002796-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime ; ITEM 005 0002797-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 006 0002895-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. Prime.; ITEM 007 002969-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. Prime.; ITEM 008 0002803-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. Prime.; ITEM 009 0002800- Salgado - Tipo: saltenha; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 010 0010103 - Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 005.1 0002797-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 004.1 0002796-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 008.1 0002803-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. Prime.; ITEM 009.1 0002800-Salgado - Tipo: saltenha; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 010.1 0010103-Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. Prime.; ITEM 006.1 0002895- Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. Prime Prazo de Entrega Parcelado. ITEM 4.2. do Termo de Referência..

PROCESSO: 270222772024 NE: 000947
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 637,29
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RGPS) de servidores comissionados, conforme às fls 951 PPS 046/2026

PROCESSO: 270222772024 NE: 000948
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 309,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico da SES-MS, fls 951 e PPS 047/2026

PROCESSO: 270038302026 NE: 000949
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.973,15
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Adesivo - Tipo: selante - PU40; Cor: cinza; Uso: vedação; Requisito: à base de PU (poliuretano), com bico aplicador; Peso: 360 a 400 g. ; Argamassa - Tipo: rejunte; Composição: cimentício flexível; Cor: cinza. (saco - 1 - Kg).; Dobradiça - Tipo: comum; Medida: 3.1/2; Requisito: com pino solto; Dados Complementares: conjunto c/ 03 peças..; Massa - Tipo: corrida acrílica; Uso: nivelamento superfícies internas e externas; Composição: resina acrílica base água branca. (Emb - 25 - Kg).; Maçaneta - Tipo: alavanca; Uso: para fechaduras instaladas em portas de 2,5cm a 4cm; Material: aço inoxidável ou zamac; Acabamento: cromado; Modo de instalação: pino de fixação; Haste de fixação: mínimo 58mm; Acessórios: acompanha um par de maçanetas (interna e externa) pino de fixação, arruela; Tipo de cabo: alavanca com no mínimo 90mm de comprimento..; Argamassa - Tipo: rejunte; Uso: área interna; Composição: cimentício flexível; Cor: branco. (saco - 1 - Kg).

PROCESSO: 270264232024 NE: 000950
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.120,11
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 300/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA OUVIDORIA ESTADUAL DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 27/003.059/2026 NE: 000951
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 186.900,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: ITEM 020 - 0010442 - Ganciclovir sódico - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: frasco ou bolsa com 500 ml. MARCA HALEX ISTAR.

PROCESSO: 270346342025 NE: 000952
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.798,40
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
OBJETO: ITEM 001 0001221-Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. GENERICO /NATCOFARMA Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 56 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270362192025 NE: 000953
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 812.296,80
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 0014609-Cabozantinibe - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. IPSEN RMS: 1697700040028 Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 54 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270090772025 NE: 000954
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.600,31
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 118/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. CVE/SVS/SES/MS. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000955
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 83.008,80
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01, referente ao reajuste de valor, Fevereiro de 2026. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01, referente ao reajuste de valor, Janeiro de 2026. .

PROCESSO: 270205082024 NE: 000956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 70.678,80
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04, referente ao reajuste de valor, Janeiro de 2026. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04, referente ao reajuste de valor, Fevereiro de 2026.
.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000957
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.734,50
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02, referente ao reajuste de valor, Fevereiro de 2026. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02, referente ao reajuste de valor, Janeiro de 2026. .

PROCESSO: 270205082024 NE: 000958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 73.393,20
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03, referente ao reajuste de valor, Janeiro de 2026. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03, referente ao reajuste de valor, Fevereiro de 2026. .

PROCESSO: 270205082024 NE: 000959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 44.408,48
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 05, referente ao reajuste de valor, Janeiro de 2026. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 05, referente ao reajuste de valor, Fevereiro de 2026. .

PROCESSO: 270010792026 NE: 000960
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 351.000,00
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb.

PROCESSO: 27/004888/2026 NE: 000961
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 435.464,50
FAVORECIDO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA
OBJETO: Equipo - Tipo: cristal; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA. ; Equipo - Tipo: isento de PVC; Uso: para

bomba de infusão; Material: poliuretano transparente flexível, isento de PVC; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Medida: mínimo de 200 cm; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA..; Equipo - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA..; Equipo - Tipo: para administração de nutrição enteral; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC flexível, livre de bisfenol e de DEHP, atóxico; Ponta: perfurante para conexão em dieta com lanceta; Medida: mínimo de 180 cm; Embalagem: individual, estéril, asséptica, que permita a sua esterilidade e integridade; Dados complementares: apresentar dispositivos de segurança para diferenciar de equipo de nutrição parenteral, translúcido ou transparente desde que contenha dispositivos coloridos e/ou conector que seja escalonado que não encaixa/conecta em acessos venosos; Requisitos: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, conector com tampa protetora, e apropriado para sondas enterais, com protetor firme e de fácil remoção, colorido (exceto as cores laranja e âmbar), pinça rolete para controle de fluxo de infusão, autonomia de no mínimo de 24horas..

PROCESSO: 270033892026 NE: 000963
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.836,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO
OBJETO: ITEM 023 - 0001693 - Diosmina + hesperidina - Dosagem: 450 mg + 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BRAINFARMA.

PROCESSO: 270033852026 NE: 000964
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.375,90
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA
OBJETO: ITEM 014 - 0010662 - Dapaglifozina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA FORXIGA 10 MG.

PROCESSO: 27/003.067/2026 NE: 000965
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.581.767,04
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 018 - 0000848 - Eltrombopag olamina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA REVOLADE 50MG / NOVARTIS / 1006811320035.

PROCESSO: 270042722026 NE: 000966
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 533,50
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: ITEM 004 - 0003805 - Areia - Tipo: lavada fina. Saco 20 Kgs. MARCA RB. ; ITEM 009 - 0029565 - Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras. Saco 50 Kgs. MARCA VOTORANTIN..

PROCESSO: 270016752026 NE: 000967
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.849,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/complemento folha de pagamento mês JANEIRO/2026 processo
27/001.675/2026 DARF INSS PATRONAL

PROCESSO: 270243312025 NE: 000968
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNCRAF
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 4851/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270362182025 NE: 000969
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.540,00
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: ITEM 001 0006759-Icatibanto - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 3 ml. GENÉRICO/CIPL A Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 54 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270391702025 NE: 000970
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.080,00
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: ITEM 0001 - 0006759 - Icatibanto - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 3 ml. MARCA GENÉRICO/CIPLA.

PROCESSO: 270308122025 NE: 000972
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2978/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270126492023 NE: 000973
FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIAS 8.565 E 8.935 - PISO SALARIAL ENFERMAGEM ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.599,27
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS REFERENTE
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO -
PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM,COMPETÊNCIAS
OUTUBRO E NOVEMBRO/2025. CONFORME PORTARIAS
8.565 E 8.935, RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 503, DE 09 DE
DEZEMBRO DE 2025. - PROCESSO 27.012.649-2023.

PROCESSO: 270006862026 NE: 000989
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 95.584,10
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 250 - Mls) ; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. (Fr. - 1 - L).

PROCESSO: 270205082024 NE: 000990
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 972.534,60
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01. Referente a Março de 2026.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000991
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 828.241,80
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04. Referente a Março de 2026.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000992
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 840.845,80
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as

Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02. Referente a Março de 2026.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000993
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 859.206,60
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas , no MS, LOTE: 03. Referente a Março de 2026.

PROCESSO: 270205082024 NE: 000994
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 519.620,24
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas , no MS, LOTE: 05. Referente a Março de 2026.

PROCESSO: 270400432025 NE: 000995
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.100,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: pino de aço inox, contrapino de prata; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto. ; Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: pino de aço inox, contrapino de prata; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: infantil..

PROCESSO: 270400422025 NE: 000996
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.550,00
FAVORECIDO: UNIT - IND.,COMER.,IMPORT.E EXPOTACAO
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 8G X 4” (100mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante . ; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: descartável para biópsia de medula óssea; Requisito: em aço inoxidável, com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Medidas: aproximadas calibre 11g x 4” (100 mm)..

PROCESSO: 270400442025 NE: 000997
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.944,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em papel crepado, 100% celulose virgem, bobina (rolo); Medida: largura de no mínimo 0,60 cm x 50 m comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica.

PROCESSO: 270412022025 NE: 000998
FONTE: 260081281 - FESA - PT.7379 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 254,40
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Citrato de sildenafila - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270412032025 NE: 000999
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.536,00
FAVORECIDO: JT MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270005802026 NE: 001000
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.400,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 100 ml.

PROCESSO: 270411992025 NE: 001001
FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.392,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona - Dosagem: 3 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270412052025 NE: 001002
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 768,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Glicose Hipertônica - Porcentagem: 25%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270413942025 NE: 001003
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.859,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270413952025 NE: 001004
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 87.000,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.

PROCESSO: 270414052025 NE: 001005
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 316.018,00
FAVORECIDO: BLAU FARMACEUTICA S.A.
OBJETO: Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml.

PROCESSO: 270005282026 NE: 001006
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.780,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270006872026 NE: 001007
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,40
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel gral cirúrgico. Descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. ; Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 20 fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica..

PROCESSO: 270033862026 NE: 001008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: ITEM 022 - 0014334 - Evolocumabe - Dosagem: 140 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA REPATHA.

PROCESSO: 270006912026 NE: 001009
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 357,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 04, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.

PROCESSO: 270036052026 NE: 001010
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 264,60
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: ITEM 030 - 0003708 - Valsartana + hidroclorotiazida - Dosagem: 160 mg + 12,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ACHE.

PROCESSO: 270006932026 NE: 001011
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.

PROCESSO: 270006952026 NE: 001012
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 432,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 18, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.

PROCESSO: 270006972026 NE: 001013
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.891,00
FAVORECIDO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
OBJETO: Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes pediátricos de 4,5 a 25 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Stafilococus aureus. Serratia marcescens; Composição: Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível com conexa 15/22 mm e extensível de 8 a 15 cm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: pediátrico de 50 a 250 ml; Dados complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor; Espaço morto: 12 ml; Resistência de fluxo: 30 l/min.

PROCESSO: 270007002026 NE: 001014
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.180,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Equipo - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termosselagem.

PROCESSO: 270007042026 NE: 001015
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.946,30
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias liquidas do organismo, pós cirúrgicas. ; Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 22; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. (Cx - 100 - Un.).

PROCESSO: 270007052026 NE: 001016
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.834,90
FAVORECIDO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Conjunto para estomia / ostomia - Contém: bolsa e placa; Material da bolsa: plástico macio; Cor da bolsa: transparente; Requisito da bolsa: anti-odor, hipoalergênico, drenável e c/ tela protetora de pele lavável ; Material da placa: com barreira protetora de pele de resina sintética e/ou mista; Requisito: com ou sem adesivo microporoso, recortável, flexível, sistema p/ duas peças; Diâmetro da flange: 70 mm.

PROCESSO: 270008382026 NE: 001017
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.800,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. (Fr / Bolsa. - 250 - Mls.)

PROCESSO: 270008402026 NE: 001018
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.127,60
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril. (Cx - 100 - Un.)

PROCESSO: 270317312025 NE: 001019
FONTE: 260180536 - FESA - Emenda Parlamentar de Comissão - Bloco E AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 473.833,00
FAVORECIDO: FUTURE MEDICAL EIRELI
OBJETO: Equipamento hospitalar /laboratorial - Tipo: raio-x móvel digital; Capacidade: calórica do ânodo de 106kHU ou maior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área
a ser irradiada e temporizador eletrônico de 30s; Foco: duplo de no máximo 1,5mm e 0,8mm ou foco único de 0,8mm; Tempo de exposição: 2ms ou menor; Conexão: via tomada simples de 3 pinos; Rotação do conjunto: Unidade Selada/ Colimador de 180 graus ou maior; Tubo de Raios X: com anodo giratório de rotação de 3.000 RPM ou superior; Detector: de imagens digitais com 34 x 42 cm ou maior; Monitor: integrado a unidade principal com tela sensível ao toque de 15 polegadas ou maior; Software: para radiografia digital com: ajuste de brilho e contraste, inversão de imagem (positivo/negativo, acima/abaixo e direita/esquerda), rotação da imagem, medidas de distâncias e ângulos; Cabo: disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m. Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Carregador de bateria: incluso; Matriz: de aquisição de 2500 x 3000 pixel; Protocolos: DICOM 3.0 ativados: impressão (print), envio/armazenamento (store), lista de trabalho (worklist) e relatório de dose de radiação (RDSR); Capacidade de
armazenamento: de 2.000 imagens ou mais na memória interna (SSD ou HD); Potência mínima: 30kw ou superior; Faixa de tensão do Tubo: de 40 a 130kV ou melhor em 40 passos ou mais; Ajuste de corrente: de pelo menos 200 mA ou maior; Faixa de variação: de mAs: 0,5 mAs a 300 mAs, ou maior.

PROCESSO: 270008412026 NE: 001020
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.565,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Coletor - Uso: secreção; Tipo: bronquinho; Capacidade: 40 ml; Requisito: frasco em PVC atóxico, rígido e graduado, adaptador em polipropileno fixado na tampa estéril, sistema fechado, tampa de oclusão hermética em polipropileno com duas vias e alça em PVC para fixação, embalado individualmente em papel de grau cirúrgico.

PROCESSO: 270008432026 NE: 001021

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.352,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: dimensões 10 cm x 9 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 30 cm x 30 cm antes do processo; Peso: 9 g; Camadas: 4 sobrepostas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergenas; Bordas: overlocadas; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. (Emb - 5 - Un.)

PROCESSO: 270008482026 NE: 001022
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 20ml; Tipo: bico luer slip; Material: polipropileno transparente, atóxico; Embalagem: individual com selagem eficiente, permita abertura e transferência com técnica asséptica; Requisitos: estéril, com padrão externo milimetrado, êmbolo com trava, botão de borracha atóxica, siliconizada, corpo cilíndrico transparente, escala de graduação altamente precisa e com numeração legível e indelével, lubrificada internamente, trava para controle do deslizamento.

PROCESSO: 270009082026 NE: 001023
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.860,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc. (Fr / Bolsa. - 500 - Mls.)

PROCESSO: 270009962026 NE: 001024
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.994,00
FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: LOTE 004 - ITEM 1 - 0028552 - Divisória - Tipo: drywall; Uso: parede acústica de gesso acartonado piso-teto; Material: drywall/gesso acartonado tipo standard (ST-chapa branca), fixada em estrutura de perfil de aço galvanizado, isolamento acústico (lã de vidro ou PET), com tratamento de juntas, acabamento com massa apropriada e pintura acrílica (parede finalizada); Porta: sem porta; Cor: a definir; Acabamento: parede finalizada com no mínimo 10 cm de espessura; tratamento das juntas; aplicação de massa para nivelamento da superfície; pintura em tinta acrílica para total cobrimento da parede; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA GYPSUM. ; LOTE 004 - ITEM 2 - 0028553 - Divisória - Tipo: porta acústica de giro; Uso: instalação em parede drywall acústica (espessura mínima 10 cm); Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: madeira com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha) pintada, medindo 80 x 210 cm (L x A); ferragens em aço; maçaneta tipo alavanca metálica com fechadura/chaves; Cor: a definir; Acabamento: tinta esmalte semibrilho base água; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA ICP.

PROCESSO: 270009962026 NE: 001025
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.497,00
FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: LOTE 004 - ITEM 1 - 0028552 - Divisória - Tipo: drywall; Uso: parede acústica de gesso acartonado piso-teto; Material: drywall/gesso acartonado tipo standard (ST-chapa branca), fixada em estrutura de perfil de aço galvanizado, isolamento acústico (lã de vidro ou PET), com tratamento de juntas, acabamento com massa apropriada e pintura acrílica (parede finalizada); Porta: sem porta; Cor: a definir; Acabamento: parede finalizada com no mínimo 10 cm de espessura; tratamento das juntas; aplicação de massa para nivelamento da superfície; pintura em tinta acrílica para total cobrimento da parede; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA GYPSUM. ; LOTE 004 - ITEM 2 - 0028553 - Divisória - Tipo: porta acústica de giro; Uso: instalação em parede drywall acústica (espessura mínima 10 cm); Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: madeira com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha) pintada, medindo 80 x 210 cm (L x A); ferragens em aço; maçaneta tipo alavanca metálica com fechadura/chaves; Cor: a definir; Acabamento: tinta esmalte semibrilho base água; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA ICP..

PROCESSO: 270029192026 NE: 001028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.640,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ITEM 003 - 0000133 - Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. MARCA EUROFARMA/DENSIS.

PROCESSO: 270029192026 NE: 001029
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.666,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ITEM 015 - 0001269 - Cloridrato de amantadina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EUROFARMA MANTIDAN.

PROCESSO: 270043972026 NE: 001031
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 57.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde, na Execução do projeto "Navegação ampliada para Vigilância Intensiva e Otimizada - Navio e Ações nos Municípios da Rota Bioceânica e Rota da Celulose - CI 14.569/2026 - PPS 026/2026 - Autorização nº 026/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270352312025 NE: 001032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.337.094,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXC.DE R.BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 5277/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO. CONFORME PLANO DE TRABALHO. PROCESSO: 27.035.231-2025

PROCESSO: 270319762025 NE: 001033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 372.434,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXPC.CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 5281/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE , CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270086902022 NE: 001034
FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 680.163,35
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS -CR.837.293/16
(Contrapartida)

PROCESSO: 270059422022 NE: 001035
FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 309.538,38
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS NO MUNICIPIO DE DOURADOS/MS.
(REPASSE)

PROCESSO: 270036412023 NE: 001036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.080.638,70
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 - CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURDOS/MS.

PROCESSO: 270010582026 NE: 000504 ANE: 000962
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 1915/2026/SES/SECES - AUTORIZAÇÃO N° 00096/2026/SES/FESA

PROCESSO: 270010982026 NE: 000502 ANE: 000971
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000502, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 1921/2026/SES/CESES - AUTORIZAÇÃO N° 000103/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270005572026 NE: 000034 ANE: 000974
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000034, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9863/2026/SES/CRA - AUTORIZAÇÃO N° 000100/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270002072026 NE: 000104 ANE: 000975
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000104, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 1113/2026/SES/SSO - AUTORIZAÇÃO N° 000101/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270002992026 NE: 000109 ANE: 000976
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000109, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9852/2026/SES/CRA FLS. 15 - AUTORIZAÇÃO N° 000102/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270004682026 NE: 000111 ANE: 000977
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000111, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9842/2026/SES/CRA FLS. 14 - AUTORIZAÇÃO N° 000104/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270004652026 NE: 000115 ANE: 000978
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.625,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000115, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 9867/2026/SES/CRA - AUTORIZAÇÃO N° 000105/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270007852026 NE: 000493 ANE: 000979
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000493, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 4354/2026/SES/SGTES - AUTORIZAÇÃO N° 000110/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270019372026 NE: 000498 ANE: 000980
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000498, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 7962/2026/SES/CDI - AUTORIZAÇÃO N° 000111/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270014212026 NE: 000507 ANE: 000981
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000507, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 5651/2026/SES/ETSUS- AUTORIZAÇÃO N° 000113/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270015662026 NE: 000520 ANE: 000982
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000520, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 4814/2026/SES/CET - AUTORIZAÇÃO N° 000114/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270015612026 NE: 000521 ANE: 000983
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000521, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 4819/2026/SES/CET - AUTORIZAÇÃO N° 000115/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270018552026 NE: 000525 ANE: 000984
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000525, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 5084/2026/SES/CVE - AUTORIZAÇÃO N° 000116/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270013882026 NE: 000156 ANE: 000985
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000156, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8111/2026/SES/SSD - AUTORIZAÇÃO N° 000108/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270003362026 NE: 000120 ANE: 000986
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000120, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 14701/2026/SES/SVS - AUTORIZAÇÃO N° 000106/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270003272026 NE: 000122 ANE: 000987
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000122, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 14689/2026/SES/SVS - AUTORIZAÇÃO N° 000107/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270010062026 NE: 000159 ANE: 000988
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO 2026NE000159,CONFORME SOLICITAÇÃO CI 8079/2026/SES/SGP - AUTORIZAÇÃO N° 000109/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270003802026 NE: 000012 ANE: 001026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE000012, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 14190/2026/SES/SA - AUTORIZAÇÃO N° 00098/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270003832026 NE: 000013 ANE: 001027
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE000013, CONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 14194/2026/SES/SA - AUTORIZAÇÃO N° 00099/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270004032026 NE: 000500 ANE: 001030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000500, ONFORME SOLICITAÇÃO DESPACHO 3283/2026/SES/CSB - AUTORIZAÇÃO N° 000112/2026/SES/FESA.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para o planejamento de estratégias e ações voltadas à implementação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Estado de Mato Grosso de Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, inciso II, da Constituição Estadual e da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no caput do art. 227, da Consitutição Federal que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolesente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à diginidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminiação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando a Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial, envolvendo o órgão gestor da Assistência Social, o Conselho da Assistência Social, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Poder Judiciário e o Ministério Público, dentre outros, para o planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Considerando a Portaria MDS nº 1.052, de 21 de janeiro de 2025, que instituiu O Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito federal, para atingir os objetivos propostos na recomendação Conjunta nº 2/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial, para atingir os objetivos propostos na Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, referentes à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial:
I - planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
II - propor a realização de diagnósticos de demanda e de estudos para a transição gradativa do modelo de acolhimento institucional para o acolhimento familiar, especialmente para crianças na primeira infância;
III - desenvolver estratégias de atuação conjunta para sensibilização e ampliação do conhecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos em relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, contemplando seu funcionamento e importância para a proteção integral do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes

durante o acolhimento;
IV - propor diretrizes para oferta qualificada de formação inicial e de educação permanente para os atores envolvidos na implementação e oferta do Serviço, especialmente à equipe do órgão gestor da Assistência Social e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, aos integrantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º Compõem o Grupo de Trabalho Intesetorial, 1 (um) representante dos seguintes órgãos:
I - Secretaria–Executiva de Assistência Social (SEAS/SEAD);
II - Secretaria–Executiva dos Direitos Humanos (SEDH/SEAD);
III - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CEDCA);
IV - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).
§1º Serão convidados a participar como membro permanente do GT Família Acolhedora, 1 (um) representante do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
§2º Cada membro do Grupo de Trabalho Intersetorial terá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
§3º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e Poderes, por meio de comunicação formal à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).
§4º Os membros titulares e suplentes do GT Família Acolhedora, serão designados por meio de resolução de pessoal da Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, após indicação dos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual e dos Poderes que representarão, mediante ofício endereçado a Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades da Administração Pública, especialistas e entidades da sociedade civil, com expertise no tema, para subsidiar os trabalhos a serem efetuados.
Parágrafo Único: Os convidados de que trata o caput terão direito a voz e não terão direito a voto.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá se reunir de forma presencial e/ou virtual.

Art. 6º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho é de maioria simples, e na hipótese de empate, o representante da Secretaria–Executiva de Assistência Social terá voto de qualidade.

Art. 7º A coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial será exercida por representante da Secretaria–Executiva de Assistência Social.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Intersetorial se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação.

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 10 As atividades do GT Família Acolhedora serão encerradas em 2027, pondendo continuar ativo, caso não seja alcançada a meta de acolhimento em Serviço de Família Acolhedora, de pelo menos 25% do total de crianças e adolescentes acolhidos em Mato Grosso do Sul, conforme a Recomendação Conjunta nº 2/2024.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Termo de Extinção do Contrato 020/2025/SEAD Nº Cadastral 28380

Processo:	81/001.198/2025
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a empre GP CERTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto:	Extinção Antecipada do Contrato/SEAD nº 20/2025, nos termos definidos na Decisão constante à fls. 561-562, do Processo Administrativo n. 81.001.198-2025, com fundamento nos arts. 137, VIII e 138, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c subcláusula "14.2", da Cláusula Décima Quarta, do instrumento contratual original.
Amparo Legal:	Arts. 137, VIII e 138, II, da Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	20/02/2026
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Sandy Santos de Lima Vilela

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 968-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.354-2024.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Associação Centro de Terapias Integrativas Complementares André Luiz – Espaço de Convivência Esperança – CNPJ n° 26.979.854/0001-55.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 25 de fevereiro de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	18/08/2025 Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx. Cibelle da Silva Rabelo dos Santos – CPF n. xxx.149.051-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 143, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBINETE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.285, de 18 de setembro de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.107, de 13 de fevereiro de 2023, e

Considerando a necessidade de coordenar e fortalecer ações integradas de prevenção, repressão, assistência e reparação às vítimas de trabalho escravo no Estado;

Considerando as diretrizes, metas e ações consolidadas no processo participativo conduzido pela COETRAE-MS, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Considerando a competência da COETRAE-MS para articular órgãos e entidades públicas e privadas no enfrentamento ao trabalho escravo no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Matriz de Ações constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Matriz de Ações do Plano deve orientar a atuação dos órgãos e entidades que integram a COETRAE-MS, podendo ser detalhada por planos de trabalho, cronogramas e instrumentos de cooperação específicos.

Art. 3º. A coordenação da COETRAE-MS é a responsável por:

I – coordenar e acompanhar a execução da Matriz de Ações;

II – consolidar informações de monitoramento e avaliação;

III – apresentar relatórios periódicos ao plenário da COETRAE-MS, no mínimo anualmente.

Art. 4º. O monitoramento deve considerar, entre outros, os seguintes elementos:

I – situação de execução das ações;

II – prazos e responsáveis;

III – indicadores e metas definidos na Matriz de Ações;

IV – riscos e medidas de mitigação.

Art. 5º. A vigência do Plano é de 10 (dez) anos, contados da data de publicação desta

Resolução, devendo ser realizada revisão intermediária no quinto ano, sem prejuízo de ajustes pontuais que podem ser aprovados pela COETRAE-MS e não implicam reinício do prazo de vigência.

Art. 6º. A Matriz de Ações pode ser atualizada pela COETRAE-MS, mediante deliberação plenária, para inclusão, exclusão ou revisão de ações, indicadores e metas, assegurada a publicidade das alterações.

Art. 7º. A implementação do Plano deve observar a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos executores, podendo ser firmados instrumentos de cooperação com entes públicos e privados para viabilizar as ações previstas.

Art. 8º. Os casos omissos devem ser submetidos à deliberação da COETRAE-MS.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 143, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO – MATRIZ DE AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
EIXO 1 - ESTRUTURAÇÃO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA

Diretriz 1.1 - Atuação em rede, intersetorialidade e transversalidade
Objetivo 1.1.1. Atuar em rede de forma intersetorial, transversal, integrada e capilarizada para a erradicação do trabalho escravo.

#	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
1	Difundir o Fluxo de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo com foco nos municípios críticos.	COETRAE-MS; SEMADESC; SED; SEAD; SES; SEJUSP Parceiros: Demais órgãos da COETRAE	Continuo	# de municípios informados sobre o fluxo % de munícipios críticos informados sobre o fluxo # de agentes públicos capacitados sobre o fluxo	Difundir o fluxo via instâncias de pactuação federativa (CIB/ SUAS e CIB/SUS), além de outros espaços de diálogo com municípios (CONSEMS, COEGEMAS e UNDIME) Solicitar a indicação formal de pontos focais nos municípios críticos para articulação em rede. Produzir material impresso sobre Fluxo, encaminhar via ofício e/ou organizar eventos de divulgação.
2	Realizar reuniões descentralizadas da COETRAE para fortalecimento das instâncias locais.	COETRAE-MS	Continuo	# de reuniões descentralizadas por ano # de municípios com participação em reuniões ordinárias	Fixar calendário anual de reuniões da COETRAE com previsão de atividades descentralizadas. Enviar convite para participação dos municípios nas reuniões ordinárias da COETRAE
3	Sediar reunião da CONATRAE no Mato Grosso do Sul	COETRAE-MS	Curto	Reunião realizada (sim/não)	Enviar ofício à CONATRAE com proposta de pauta, coanfitriões estaduais e janela de datas.
4	Mapear as redes locais de vigilância e combate ao trabalho escravo, promovendo a articulação entre sociedade civil, Estado e setor privado	COETRAE-MS; SEMADESC; SED; SEAD; SES; Parceiros: Municípios NETP CETRAP	Curto	Mapeamento realizado (sim/não) # de redes locais identificadas e diagnosticadas % de redes locais integradas à COETRAE	Articular ação com a realização de capacitações para a sociedade civil. Consolidar base georreferenciada com status e contatos/pontos focais. Priorizar municípios críticos.

5	Realizar encontros entre as redes de erradicação do trabalho escravo, trabalho infantil e de enfrentamento ao tráfico de pessoas	COETRAE-MS SES SEAD Parceiros: TRT; NETP; CETRAP MPT; DPE	Continuo	# de encontros realizados por ano	Fixar calendário trimestral Inter redes (rodízio de anfitrião) com pauta padrão: fluxos, casos e campanhas conjuntas. Criar GT Inter redes para alinhar fluxos e comunicação (pontos focais por município), com ata e plano de encaminhamentos.

Diretriz 1.2 - Estruturação institucional da política estadual de erradicação do trabalho escravo
Objetivo 1.2.1 – Fortalecer a estrutura institucional e assegurar mecanismos permanentes de financiamento para a política estadual de erradicação do trabalho escravo

6	Criar, dentro do Poder Executivo Estadual, Coordenação com função específica de promover a política estadual de erradicação do trabalho escravo.	COETRAE-MS	Médio	Coordenação criada (Sim/Não)	Elaborar minuta de decreto com competências da Coordenação. Propor Emenda à Constituição para assegurar a perenidade e obrigatoriedade das estruturas propostas.
7	Criar o Fundo Estadual de Erradicação de Trabalho Escravo	COETRAE-MS	Médio	Fundo Estadual criado (Sim/Não)	Elaborar e encaminha Projeto de Lei para criação do Fundo Estadual, com base na experiência de outras UF. Propor Emenda à Constituição para assegurar a perenidade e obrigatoriedade das estruturas propostas.

Diretriz 1.3 - Implementação, Monitoramento, Controle e Participação Social
Objetivo 1.3.1 Garantir a implementação, o monitoramento e avaliação do Plano, de forma participativa e articulada com instituições estratégicas.

8	Estabelecer metodologia participativa e cronograma de monitoramento do Plano Estadual	COETRAE-MS	Curto	Metodologia estabelecida (Sim/Não)	Criar Grupo Executivo, no âmbito da COETRAE-MS, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano.
9	Ampliar a participação da sociedade civil e de instituições públicas estratégicas na COETRAE.	COETRAE-MS	Médio	Convocatória realizada (Sim/Não) # de novos membros observadores incorporados	Difundir convocatória via conselhos, instâncias de pactuação e redes de parceiros. Adotar medidas que que propiciem a participação dos membros da sociedade civil, tanto para deslocamentos como com recursos tecnológicos

Objetivo 1.3.2 Promover a produção e a difusão de conhecimento sobre o trabalho escravo para subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas baseadas em evidências

10	Estimular, junto as instituições de ensino e pesquisa e sociedade civil, o ensino, a pesquisa e a extensão acerca do trabalho escravo no estado do Mato Grosso do Sul.	SED Parceiros: MPE; SRT; MPT; DPE; NETP; CETRAP IES	Médio	Parceria estabelecida (Sim/Não) # de instituições de ensino superior que desenvolveram ações de ensino, pesquisa ou extensão sobre o tema # projetos de pesquisa, publicações ou eventos acadêmicos vinculados ao tema	Articular parceria em articulação com Observatório do Trabalho (MPT). Articular diálogo com a Comissão de Reitores (CRIE-MS)

EIXO 2 – PREVENÇÃO
Diretriz 2.1 - Visibilização, conscientização, formação e capacitação sobre o tema do trabalho escravo.
Objetivo 2.1.1 Promover a qualificação e formação continuada dos atores-chaves do Estado, sociedade civil e

sistema de justiça sobre o trabalho escravo, temas correlatos e interseccionalidades.

11	Elaborar caderno de orientação para professores, com diretrizes e conteúdo para tratar do tema em sala de aula.	SED Parceiros: MPT	Curto	Caderno elaborado e validado (Sim/Não) # de redes municipais capacitadas com o material # de profissionais formados com esse material	Utilizar as orientações dos parâmetros curriculares (PEE/ BNCC) para estruturar o caderno Ofertar trilha EAD e/ou webinário no Escola Gov, com certificação e papel de multiplicadores regionais
12	Inserir a pauta do trabalho escravo nas ações de formação inicial e continuada dos profissionais da saúde, da assistência social e da segurança pública	SEAD SES SEJUSP	Curto	Orientação publicada sobre a inclusão da pauta (Sim/Não) # de formações que contemplam o tema % de profissionais capacitados nessas formações	Mapear cursos já existentes nas pastas (ingresso/reciclagem) e incluir o módulo na ementa mínima. Inserir o tema nos POPs/ manuais de atendimento e nos fluxos de notificação intersetoriais.
13	Promover formação continuada de agentes vinculados aos órgãos ambientais e órgãos ligados as temáticas de povos originários e comunidades tradicionais	SEMADESC SEJUSP Parceiros COETRAE-MS NETP CETRAP	Curto	# de agentes capacitados # de formações realizadas por ano.	Elaborar trilha de formação abordando identificação de trabalho escravo em contextos territoriais, Priorizar territórios críticos e vincular a capacitação a agendas de campo (operações, conselhos de UCs/TIs).

Objetivo 2.1.2 Mobilizar a sociedade e os setores econômicos acerca da existência do trabalho escravo a fim de promover uma cultura de vigilância

14	Desenvolver campanhas de comunicação, em linguagem acessível, à sociedade e a agentes públicos sobre o trabalho escravo	COETRAE-MS SECOM Parceiros: Sociedade Civil Aty Guasú	Médio	# de campanhas realizadas por ano # estimado de pessoas alcançadas	Mapear iniciativas existentes de comunicação. Produzir kit replicável (cards, spots, cartazes com QR) e medir alcance. Calendarizar campanhas com datas- chave e territórios críticos priorizados.
15	Sistematizar e divulgar o histórico dos casos emblemáticos de trabalho escravo, incluindo julgados por cortes internacionais, para fins de memória	COETRAE-MS Parceiros: IES	Médio	Relatório sistematizado e publicado (Sim/Não)	Firmar parceria com IES para pesquisa, curadoria e checagem documental. Publicar versão resumida para uso pedagógico.

Diretriz 2.2 - Priorização de territórios e grupos mais vulneráveis às dinâmicas do trabalho escravo
Objetivo 2.2.1 Implementar prioritariamente políticas públicas e iniciativas de prevenção junto em municípios críticos de origem, de aliciamento e de resgate de trabalhadores escravizados.

16	Fomentar ações de emissão e regularização de documentação básica em territórios e municípios críticos, com foco em grupos vulneráveis às dinâmicas do trabalho escravo No relatório final as ações 16 e 17 foram duplicadas	COETRAE-MS SEAD SEJUSP Parceiros: MPE TJ MS SRTE DPU DPE Receita Federal PF BACEN	Longo	% de municípios críticos abarcados ao final de 5 anos # de pessoas com documentação emitida ou regularizada	Realizar mutirões integrados nos territórios críticos. Articular ação com o CEESRAD (Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica de Mato Grosso do Sul)

17	Implementar ações focalizadas em territórios e municípios críticos de origem, de aliciamento e de resgate de trabalhadores escravizados	SEAD SED FUNTRAB SEJUSP Parceiros: Municípios DPE MPT Justiça Federal	Médio	% de municípios críticos abarcados # de pessoas atendidas	Integrar porta de entrada única com fluxos de encaminhamento e metas. Combinar serviços móveis, busca ativa e articulação com lideranças comunitárias.

Objetivo 2.2.2 Priorizar ações estaduais de regularização fundiária e acesso à terra em municípios críticos de origem, de aliciamento e de resgate de trabalhadores escravizados.

18	Priorizar a assistência técnica e extensão rural em municípios críticos de origem, de aliciamento e de resgate de trabalhadores escravizados	SEMADESC Parceiros: Municípios	Longo	% de municípios críticos abarcados # de famílias atendidas	Priorizar cadeias produtivas associadas ao risco e definir metas territoriais. Formar grupos produtivos com assistência continuada e compras públicas locais.
19	Fomentar ações estaduais de regularização fundiária e titulação, bem como a demarcação de terras indígenas, em parceria com o Incra, priorizando municípios críticos de origem, aliciamento ou resgate de trabalhadores.	SEMADESC Parceiros: Municípios INCRA FUNAI AGRAER	Longo	% de municípios críticos abarcados # de famílias beneficiadas	Firmar termo de cooperação com Incra, cartórios e municípios. Realizar mutirões de georreferenciamento, instrução processual e emissão de títulos. Integrar titulação a assistência técnica, crédito e inclusão produtiva.

Diretriz 2.3 - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda, inclusão socioprodutiva.
Objetivo 2.3.1 Promover amplamente a formalização do trabalho como forma de erradicação do trabalho escravo.

20	Campanhas dirigidas aos empregadores sobre as obrigações a serem cumpridas na fase de contratação relativas a transporte, alojamento e monitoramento das condições de trabalho	SEMADESC FUNTRAB COETRAE-MS Parceiros: FAMASUL FETTAR Sistema S	Curto	# de campanhas realizadas por ano # nº de ações preventivas *in loco* realizadas nas propriedades rurais do estado. % de municípios críticos em que as campanhas foram realizadas	Mapear conteúdo já produzido e identificar formas de qualificá-lo Usar canais empresariais para veicular as informações. Realizar ações por safra e territórios, com material replicável.

Objetivo 2.3.2 Fomentar ações de geração de emprego e renda e inclusão socioprodutiva em municípios de origem, de aliciamento e de resgate de trabalhadores escravizados.

21	Formação de turmas e cursos profissionalizantes nos municípios de origem, aliciamento e resgate de trabalhadores escravizados	SEMADESC FUNTRAB SED	Médio	% de municípios críticos abarcados # de turmas/cursos profissionalizantes realizados # de trabalhadores matriculados/concluintes	Implementar turmas móveis/ itinerantes com certificação rápida e estágio. Acompanhar inserção laboral pós- curso por seis meses.

Objetivo 2.3.3 Envolver as entidades sindicais na promoção de ações de prevenção ao trabalho escravo.

22	Promover a inserção do tema de trabalho escravo nas agendas sindicais e de outras entidades de representação de trabalhadores	COETRAE-MS FETTAR; FAMASUL	Longo	# de entidades sindicais que incorporaram o tema em suas agendas/formações # ações de formação ou eventos sindicais realizados sobre o tema	Formar multiplicadores sindicais com kit de aula e casos práticos. Criar calendário anual de eventos sindicais com monitoramento de participação.

Diretriz 2.4 - Monitoramento de cadeias produtivas para promoção da responsabilidade.
Objetivo 2.4.1 Assegurar a transparência e rastreabilidade de cadeias produtivas para promoção do trabalho decente.

23	Promover e incentivar o rastreamento das cadeias produtivas das empresas contratadas pelo poder público e privado	PGE	Longo	Edição de marco normativo (Sim/Não) # de empresas contratadas pelo poder público avaliadas com critérios de rastreabilidade	Elaborar minuta normativa exigindo *due diligence* e relatório de cadeia. Incluir critérios de rastreabilidade e cláusulas resolutivas nos editais.
23A	Incentivar o rastreamento das cadeias produtivas do setor privado, com maior incidência de casos de trabalho escravo.	COETRAE-MS Parceiros: MPT	Longo	Identificação das principais cadeias produtivas. # de cadeias produtivas com medidas de devida diligência e políticas de rastreamento de cadeia	Realizar mapeamento das cadeias produtivas. Incentivar a adoção de critérios de rastreabilidade e cláusulas resolutivas que estimulem a adoção de boas práticas nas cadeias produtivas.

EIXO 3 - REPRESSÃO E REPARAÇÃO

Diretriz 3.1 - Responsabilização Econômica, Trabalhista, Civil e Penal

Objetivo 3.1.1 Contribuir com o fortalecimento dos mecanismos de denúncia e fiscalização do trabalho escravo.

24	Propor à CONATRAE e ao MTE recomendações de melhorias ao Sistema Ipê a partir da experiência de sua utilização no estado do Mato Grosso do Sul	COETRAE-MS Parceiros: MPT; SRT; PF	Curto Prazo	Documento com recomendações elaborado e encaminhado (Sim/Não)	Criar Grupo Técnico para análise e discussão das barreiras relacionadas à utilização do Sistema Ipê. Realizar diálogo com instituições parceiras para identificar os desafios. Encaminhar ofício à CONATRAE e ao MTE com pontos identificados.

Objetivo 3.1.2 Estruturar adequadamente os órgãos de repressão e do Sistema de Justiça em suas capacidades humanas, financeiras e operacionais.

25	Assegurar estrutura logística e de equipamentos de proteção adequados para garantir a execução e a segurança das atividades repressivas, sobretudo em localidades que demandem deslocamento aéreo ou fluvial.	SEJUSP Parceiros: PRF Forças Armadas	Médio	Criação de um Plano de Aquisição de Equipamentos para fortalecer o combate ao trabalho escravo no âmbito da Polícia Militar Ambiental (Sim/Não)	Realizar levantamento técnico sobre necessidades operacionais com as equipes que realizam as operações de fiscalização.

Objetivo 3.1.3 Investigar e processar judicial e administrativamente casos envolvendo o trabalho escravo de modo eficiente e célere.

26	Implementar protocolo de comunicação pelas polícias à Inspeção do Trabalho dos casos identificados como trabalho escravo, tráfico de pessoas ou exploração sexual, respeitando os Fluxo de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo	SEJUSP COETRAE-MS Parceiros: NETP CETRAP MPT SRT	Médio	Protocolo de comunicação interinstitucional elaborado e formalizado (Sim/Não) # de órgãos formalmente aderentes ao protocolo	Criar Grupo Focal com as áreas envolvidas para debater o Protocolo. Publica o Protocolo e difundi-lo internamente.
27	Promover a aplicação de medidas sancionatórias e reparatórias para repressão ao trabalho escravo, em especial pedido de expropriação (Art. 243), instrução para inclusão no Cadastro de Empregadores e parâmetros para maximização do dano moral individual gravíssimo, com base, no mínimo, nos parâmetros dados pelo artigo 223-G da CLT.	COETRAE-MS Parceiros: NETP CETRAP MPT SRT	Médio	Nota Técnica elaborada. (Sim/Não)	Criar Grupo Focal para elaboração de Nota Técnica acerca das medidas sancionatórias e reparatórias. Monitorar a aplicação dessas medidas no âmbito dos casos registrados no Mato Grosso do Sul

Diretriz 3.2 - Modelo operacional centrado no resgate da vítima, na efetivação de direitos e na reparação.

Objetivo 3.2.1 Garantir a efetividade das medidas de resgate e a não revitimização, considerando as especificidades da vítima.

28	Capacitar atores em relação à abordagem de vítimas para perfis específicos, como povos indígenas; trabalhadores domésticos; migrantes, refugiados e apátridas; população LGBTQI+; crianças e adolescentes e vítimas de exploração sexual.	COETRAE-MS SEJUSP SEC Parceiros: MPT; SRT; PF OIT; FUNAI	Curto	% de órgãos estratégicos que receberam capacitação # de capacitações realizadas # de agentes capacitados	Criação de estratégia formativa considerando público alvo, conteúdo a ser tratado e cronograma. Articulação com escolas de formação de servidores e capacitações já existentes.
29	Fortalecer a integração entre a FUNAI e demais instituições, incluindo suas três Coordenações Regionais, através do desenvolvimento de protocolos específicos envolvendo populações indígenas.	COETRAE-MS SEJUSP Parceiros: FUNAI MPT SRT	Médio	Protocolo de atendimento a populações indígenas elaborado e aprovado (Sim/Não)	Criação de Grupo Focal para discussão da temática no âmbito da COETRAE-MS, com participação da FUNAI. Elaboração, aprovação e difusão de protocolo.

Diretriz 3.3 - Fortalecimento do combate ao trabalho escravo considerando as especificidades do território e de público atingidos. Objetivo 3.3.1 Promover a atuação operacional repressiva continuada no Pantanal e outros territórios sensíveis.

30	Promover ações conjuntas com órgãos voltados à proteção ambiental e de direitos humanos, à repressão aos ilícitos e ao desenvolvimento sustentável no Pantanal, Cerrado e Mata Atlântica.	COETRAE-MS IMASUL SEJUSP Parceiros: MPT SRT	Médio	Protocolo de atuação integrada elaborado e aprovado (Sim/Não) # de operações conjuntas realizadas por ano em territórios sensíveis.	Elaboração de normativo para orientação interna. Criação de rotina de acompanhamento dos casos.
31	Promover ações conjuntas/forças-tarefas com cooperação internacional para enfrentamento do trabalho escravo em regiões fronteira com Bolívia e Paraguai	COETRAE-MS SEJUSP Parceiros: MRE MPT SRT	Médio	Protocolo de atuação integrada elaborado e aprovado (Sim/Não) # de operações conjuntas realizadas por ano em regiões de fronteira	Elaboração de normativo para orientação interna. Criação de rotina de acompanhamento dos casos.

EIXO 4 - PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

Diretriz 4.1 - Consolidação e aprimoramento do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo. Objetivo 4.1.1 Aperfeiçoar a etapa do pós-resgate no Fluxo de Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo.

32	Mapear e divulgar os pontos focais dos Municípios Críticos para articular o atendimento dos trabalhadores resgatados	COETRAE-MS; SEMADESC; SEAD; Parceiros: NETP CETRAP	Curto	Mapeamento de pontos focais realizados (Sim/Não) # de municípios críticos com pontos focais identificados % de municípios sul mato- grossenses mapeados	Enviar comunicação aos Municípios acerca do Mapeamento, solicitando indicação formal de ponto focal. Articular com instâncias de pactuação federativas e entidades representativas dos municípios, bem como redes de organizações e coletivos da sociedade civil.
33	Desenvolver protocolo orientador para atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo, no âmbito da rede estadual de saúde.	SES COETRAE-MS Parceiros: NETP CETRAP	Médio	Protocolo elaborado e aprovado (Sim/Não). # de profissionais de saúde capacitados para aplicação do protocolo	Criar Grupo de Trabalho no âmbito da saúde, com participação dos municípios. Incluir conteúdo do Protocolo nas ações formativas.
34	Compartilhar, de forma célere e qualificada, os dados de trabalhadores resgatados para rede pública e parceiros da sociedade civil responsáveis pelos atendimentos pós-resgate.	COETRAE-MS; SEMADESC; SEAD; Parceiros: MPT; SRT; Municípios NETP CETRAP	Contínuo	Tempo médio de compartilhamento dos dados pós-resgate (em horas/dias)	Estabelecer um canal de comunicação para compartilhamento das informações que assegure o sigilo das informações pessoais dos trabalhadores resgatados. Estabelecer dinâmica de monitoramento do tempo resposta desse compartilhamento.

Diretriz 4.2 - Garantia e ampliação do acesso aos direitos fundamentais para integralidade do atendimento.
Objetivo 4.2.1 Garantir e promover o atendimento integrado, interseccional e imediato das vítimas com atenção às dimensões da família e da comunidade.

35	Assegurar a inserção dos trabalhadores resgatados e suas famílias na rede de proteção social básica e especial dos municípios, garantindo acesso integral às ofertas socioassistenciais.	COETRAE-MS SEAD Parceiros: NETP CETRAP	Curto	Nota técnica orientando a Gestão SUAS dos municípios acerca da inserção dos trabalhadores resgatados (Sim/Não) % de trabalhadores resgatados inseridos no SUAS	Criar Grupo de Trabalho no âmbito da Assistência Social, com participação dos municípios. Utilizar experiência desenvolvida no combate ao trabalho infantil. Incluir conteúdo nas ações formativas Assistência Social.
36	Articulação com os programas de proteção para garantir à vítima e sua família ter a sua integridade preservada frente à ameaças.	COETRAE-MS SEJUSP Parceiros: MDHC	Médio	Fluxo de encaminhamento para programas de proteção estabelecido (Sim/Não) % de vítimas em situação de ameaça efetivamente incluídas nesses programas	Articular com gestão do PROVITA e outros programas de proteção à testemunha. Utilizar experiência do Ceará como referencial.

Objetivo 4.2.2 Garantir às vítimas de trabalho escravo, nacionais e não nacionais, o acesso aos direitos fundamentais, tais como os sociais, os trabalhistas e os previdenciários

37	Estabelecer protocolos específicos de atendimento pós-resgate em municípios de fronteira, garantindo acesso imediato a documentação, assistência social, apoio psicossocial, abrigo e transporte, considerando as vulnerabilidades e desafios territoriais.	COETRAE-MS Parceiros: Municípios DPU DPE NETP CETRAP CERMA	Médio	Protocolo elaborado e implementado (Sim/Não).% de vítimas resgatadas em fronteiras atendidas com acesso imediato a documentação, abrigo e serviços essenciais.	Mapear instituições envolvidas no processo de documentação.Articular para assegurar o atendimento das demandas identificadas.
38	Desburocratizar e priorizar o atendimento de trabalhadores imigrantes resgatados com vistas à regularização migratória, à documentação básica e à bancarização	COETRAE-MS Parceiros: PF Receita Federal BACEN NETP CETRAP CERMA	Médio	# acordos de cooperação elaborados e implementados % de trabalhadores imigrantes resgatados encaminhados para regularização migratória	Articular com o CERMA para realizar ação conjunta. Mapear instituições envolvidas no processo de documentação. Articular para assegurar o atendimento das demandas identificadas.

Objetivo 4.2.3 Garantir assistência jurídica aos trabalhadores em situação de risco ou resgatados do trabalho escravo.

39	Promover a cooperação entre a Defensoria Pública e as clínicas e núcleos de práticas jurídicas para atendimento complementar aos trabalhadores em situação de risco ou resgatados do trabalho escravo	COETRAE-MS Parceiros: DPU DPE IES	Médio	Acordo de cooperação elaborado e implementado (Sim/Não) # de trabalhadores resgatados atendidos juridicamente	Articular com IES com curso de direito para oferta de atendimento jurídico em clínicas universitárias. Promover a criação de um Clínica de Combate ao Trabalho Escravo, em parceria com IES.
40	Promover, no âmbito extrajudicial ou judicial trabalhista a observância de parâmetros mínimos com relação à fixação da moral individual particularizada pelos trabalhadores resgatados, bem como	COETRAE-MS Parceiros: MPT DPU DPE	Médio	Recomendação ao TRT-24 sobre a necessidade de observação dos parâmetros mínimos realizadas.	Elaborar documento de recomendação. Organizar ação junto ao sistema de justiça para promover o tema.

Diretriz 4.3 - Inserção socioeconômica e produtiva.
Objetivo 4.3.1 Fomentar a inserção socioeconômica sustentável de trabalhadores e trabalhadoras resgatados e suas famílias.

41	Estimular os setores públicos e privados a adotar ações voltadas a trabalhadores e a trabalhadoras resgatados e vulneráveis.	COETRAE-MS SEMADESC FUNTRAB SED Parceiros: FAMASUL MTE	Médio	# de instituições públicas/empresas privadas que adotaram ações voltadas a trabalhadores resgatados.	Criar incentivo financeiro ou fiscal para empresas privadas que tenham atuação nas assistências vítimas de tráfico de pessoas e/ou trabalho escravo Reconhecer boas práticas realizadas pelas empresas ou instituições públicas no tema.
42	Desenvolver programa de formação inicial inclusiva voltado aos trabalhadores resgatados, considerando suas especificidades para qualificação profissional	SEMADESC FUNTRAB SED Parceiros: Sistema S MTE	Médio	Programa desenvolvido (Sim/Não) # de trabalhadores resgatados matriculados em cursos de qualificação profissional.	Identificar necessidades do público-alvo que não são atendidas pelos cursos atuais. Pilotar módulo que atenda a estas especificidades;

DELIBERAÇÃO/COETRAE/MS N. 001, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o fluxo estadual de denúncia, planejamento, operação de resgate e pós- resgate de vítimas de trabalho em condição análoga à de escravo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA COMISSÃO ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo, instituído pela Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de padronização e coordenação interinstitucional das ações de prevenção, fiscalização, proteção, assistência, responsabilização e reparação;

Considerando a necessidade de realizar adaptações para assegurar a adequação em relação especificidades territoriais do Mato Grosso do Sul, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Fluxo Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo no âmbito do Mato Grosso do Sul, disciplinando procedimentos e responsabilidades nas fases de:

I – denúncia e planejamento da operação;
II – operação de resgate;
III – pós-resgate e acompanhamento.

Art. 2º O fluxo tem por objetivos:

I – assegurar respostas céleres e coordenadas;
II – garantir proteção integral às vítimas e suas famílias;
III – promover responsabilização administrativa, trabalhista, cível e penal dos infratores;
IV – prevenir a revitimização e reduzir riscos de reincidência.

Art. 3º O fluxo observará, entre outros, os princípios:

I – proteção integral, centralidade na vítima e respeito aos direitos humanos;
II – confidencialidade, sigilo e segurança da informação;
III – atuação integrada e intersetorial;
IV – não discriminação, respeito à diversidade cultural e linguística;
V – prevenção da revitimização.

CAPÍTULO II
GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Art. 4º A COETRAE/MS é a instância responsável por:

I – aprovar e atualizar este fluxo;

II – articular órgãos e instituições;

III – monitorar a execução e os indicadores;

IV – analisar casos complexos e emitir recomendações.

Art. 5º A Superintendência Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (SRTE/MS) é a responsável por:

I – receber, processar e qualificar denúncias recebidas;

II – coordenar o planejamento e a execução das ações fiscais, em articulação com o MPT e demais instituições jurídicas e de forças de segurança;

III – compor e acionar, quando necessário, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM);

IV – executar procedimentos administrativos cabíveis (qualificação dos resgatados, emissão de guias do seguro-desemprego do trabalhador resgatado, cálculos rescisórios e emissão de CAT quando aplicável);

V – consolidar relatórios de fiscalização, alimentar sistemas oficiais, bem como repassar ao MPT as informações necessárias à tentativa de composição extrajudicial e judicial dos direitos individuais homogêneos dos trabalhadores resgatados e dos direitos coletivos e difusos correlatos.

Art. 6º O Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul (MPT/MS) é o responsável por:

I – receber e apurar as denúncias que lhe forem encaminhadas;

II – atuar com celeridade e, preferencialmente, de modo articulado com a Fiscalização do Trabalho e demais órgãos de segurança;

III – adotar medidas judiciais e extrajudiciais trabalhistas e coletivas, com foco no princípio da reparação integral às vítimas;

IV – resguardar provas e coordenar, com demais órgãos, estratégias de responsabilização cível, administrativa e patrimonial

Art. 7º As forças de segurança, em especial a Polícia Militar Ambiental do Mato Grosso do Sul (PMA/MS), são responsáveis por:

I – garantir a segurança das equipes de fiscalização e das vítimas;

II – atuar conforme a complexidade e alcance da operação, mediante acionamento pela SRT/MS;

III – preservar a cena e evidências quando for o caso.

Art. 8º O órgão gestor local do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o responsável por:

I – receber comunicação prévia, quando possível, para preparar acolhimento e respostas;– providenciar acolhimento emergencial quando necessário, na hipótese de negativa por parte do empregador;

II – realizar escuta qualificada, inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);

III – articular acesso a benefícios, serviços e programas, incluindo documentação, abertura de conta bancária e encaminhamentos setoriais.

CAPÍTULO III
FASE I: DENÚNCIA E PLANEJAMENTO

Art. 9º. A denúncia de possível situação de trabalho escravo pode originar-se de diversos canais e instituições e deve, preferencialmente, ser encaminhada por qualquer instituição, ao Sistema Ipê, seguindo o fluxo nacional processado pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE)

do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 10. Quando a denúncia carecer de informações, a SRTE/MS e o MPT, conforme o caso, solicitarão a complementação ao denunciante ou à rede local, preservado o sigilo.

Art. 11. A SRTE/MS, em articulação com o MPT/MS, é a responsável por analisar consistência, materialidade e risco.

Parágrafo único. A priorização deve considerar número estimado de vítimas, presença de grupos vulneráveis, recorrência de denúncias, condições de acesso e riscos à integridade.

Art. 12. A SRTE/MS é a responsável por planejar a operação e compor equipe mínima com o MPT/MS e a PMA/MS, ou outra força de segurança.

§1º Conforme a complexidade, a SRTE/MS poderá acionar o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM);

§2º Sempre que possível, o órgão gestor local do SUAS deve ser informado de forma restrita e sem detalhes sensíveis para preparar eventuais demandas de acolhimento;

§3º Poderão ser acionados, conforme o caso, a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul (MPE/MS), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública Estadual do Mato Grosso do Sul (DPE/MS), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e demais atores.

CAPÍTULO IV
FASE II: OPERAÇÃO DE RESGATE

Art. 13. A operação tem início com a constatação da situação de trabalho escravo pelas equipes de fiscalização;

Parágrafo único. Confirmada a violação, a equipe deve acionar imediatamente o órgão gestor local do SUAS, caso o contato prévio não tenha sido possível por sigilo, para antecipar eventual necessidade de acolhimento emergencial.

Art. 14. O acolhimento emergencial deve ser provido preferencialmente com custeio pelo empregador.

Parágrafo único. Na negativa, a SRTE deve registrar a ocorrência e comunicar ao gestor local do SUAS para acionar a rede socioassistencial;

Art. 15. Deverão ser notificados os órgãos de vigilância em saúde do trabalhador do município e do estado.

Parágrafo único. As demandas de saúde devem ser avaliadas e, quando necessário, os resgatados devem ser encaminhados aos serviços de referência no âmbito do SUS.

Art. 16. Além das medidas citadas, a SRTE/MS é a responsável por:

I – qualificar formalmente os trabalhadores resgatados;

II – elaborar os cálculos rescisórios;

III – emitir guias para recebimento do seguro-desemprego do trabalhador resgatado;

IV – emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), quando aplicável;

V – adotar demais medidas administrativas cabíveis.

Parágrafo único. O recolhimento de provas para responsabilização trabalhista, cível e/ou penal é responsabilidade compartilhada entre SRTE/MS, MPT/MS, forças de segurança e órgãos de justiça, coordenadamente.

Art. 17. O MPT-MS deverá, com a maior brevidade possível, realizar audiência administrativa extrajudicial, com a presença do empregador e demais responsáveis e dos trabalhadores resgatados, a fim de buscar composição extrajudicial que contemple:

I – pagamento das verbas rescisórias devidas;

II – recolhimento do FGTS;

III – indenização por dano moral individual, observados os parâmetros do art. 223-G da CLT;

IV – indenização por dano moral coletivo, quando cabível;

V – registro retroativo dos trabalhadores; e

VI – obrigações ambientais de caráter inibitório pertinentes.

CAPÍTULO V
PÓS-RESGATE E ACOMPANHAMENTO

Art. 18. A equipe de referência do SUAS, preferencialmente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), é a responsável por realizar escuta qualificada e identificar necessidades específicas das pessoas resgatadas e de suas famílias.

I – Deve ser elaborado Plano Individual de Atendimento (PIA), com definição de responsáveis, prazos e metas;

II – Deve ser avaliada a inserção das vítimas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

III – Deve ser verificado se as pessoas resgatadas já se encontram inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e fazer atualização, se não for o caso, inscrevê- las.

Art. 19. A regularização documental deve ser priorizada, articulando-se com os órgãos responsáveis para emissão de documentação civil o mais breve possível.

§1º No caso de pessoas imigrantes, deve ser providenciado o encaminhamento para regularização migratória, junto as autoridades competentes, devendo-se solicitar o apoio da Defensoria Pública da União quando necessário.

§ 2º Deve-se apoiar as vítimas também no processo de abertura de conta bancária para viabilizar benefícios trabalhistas e sociais, quando necessário.

Art. 20. Devem ser realizados encaminhamentos para políticas sociais, tais como: inserção educacional, qualificação e aprendizagem profissional, inserção socioeconômica e cuidados em saúde física e mental.

Parágrafo único. As secretarias estaduais e municipais correlatas são responsáveis por priorizar o atendimento das vítimas nos respectivos programas.

Art. 21. Quando necessário o retorno à cidade de origem e inexistir custeio pelo empregador, o órgão gestor local do SUAS é o responsável por viabilizar o deslocamento, em articulação como município de destino.

Parágrafo único. O acompanhamento no território de destino deve ser articulado com a rede local.

Art. 22. Em articulação com MPT, DPU, DPE e organizações da sociedade civil, deve ser promovida a judicialização de demandas individuais e coletivas e medidas reparatórias de interesse coletivo.

Art. 23. Compete à SRTE/MS analisar eventuais impugnações aos autos de infração. Parágrafo único. Mantida a autuação por decisão administrativa final, a SRT/MS encaminhará o processo à instância administrativa competente para fins de inclusão do empregador no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, nos termos da norma vigente.

CAPÍTULO VI
COMUNICAÇÃO, DADOS E SIGILO

Art. 24. As instituições devem assegurar sigilo do denunciante e das informações

sensíveis, observada a LGPD e normas afins.

CAPÍTULO VII
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO

Art. 25. A COETRAE/MS deverá publicar relatórios anuais de monitoramento, com informações agregadas e não identificáveis, em conformidade com o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pela COETRAE/MS, ouvidos os órgãos competentes.

JANAÍNA SOARES CARLIN
Coordenadora da Comissão Estadual para a Erradicação do
Trabalho Escravo no Mato Grosso do Sul (COETRAE/MS)

Extrato do Contrato 007/2026/SEMADESC Nº Cadastral 29760

Processo:	83/012.768/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa CERT FARM CERTIFICADORA LTDA
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de empresa independente de terceira parte especializada para atender a demanda de reconhecimento do processo de verificação, validação e auditorias necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	7.1.As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83205.20.609.2226.6141.0008, Natureza da Despesa n. 33903507, Fonte n. 0179980221,Nota de Empenho n. 2026NE000232, de 13 de fevereiro de 2026.
Valor:	5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.221.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e novecentos reais).
Do Prazo:	4.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados d a assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	19/02/2026
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Miguel Subtil de Oliveira Filho

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR005861
PROCESSO N. 83.024.421-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.501.582/0001-88.
OBJETO: apoiar com recursos financeiros a Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas visando à conservação ambiental como estratégia para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com as Metas, Etapas e Fases estabelecidas no Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VALOR/CONTRAPARTIDA: 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 15 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.18.541.2230.5022.0005; Fonte: 0150000001; Natureza de Despesa: 33404101; Nota de Empenho n. 2026NE000192, de 30 de janeiro de 2026.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, matrícula funcional n. 427001024
Pelo CONVENENTE: Arlindo Lindolfi Filho, matrícula funcional n. 6537

REGISTRO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 83.024.402-2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 2025TR005789

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT), inscrito no CNPJ sob o n. 05.783.375/0001-99.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar o nome empresarial da Organização Parceira, conforme alteração realizada no exercício de 2025 junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (evento 21), para que:

Onde se lê: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT);
Leia-se: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT),

AMPARO LEGAL: Art. 42, inciso II, letra "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 19 de fevereiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 237/2025/SEJUSP N° Cadastral 29457

Processo:	31/134.150/2025
Partes:	O Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FESP) e a empresa BUS MASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELE
Objeto:	1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de 7 (sete) unidades de Viatura MICRO-ÔNIBUS (MO), conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe. 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SEDE/FESP - Código: 0033072 - Aquisição de veículo do tipo furgão longo. Para Polícia Militar do Mato Grosso do Sul: Item 01/Ata de Registro de Preço nº 0017/2025, pelo PROCESSO Nº 057.00055400/2025-45. Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – Administração do Corpo de Bombeiros. Marca: VIATURA MICRO-ONIBUS - IVECO DAILY 50-180	IVECO DAILY 50-180	unidade	7	385.800,00	2.700.600,00
TOTAL						2.700.600,00

Valor:	A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço unitário de R$385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R$2.700.600,00 (dois milhões setecentos mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:	1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 1.1.1. Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP 1.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011 1.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0001- SEDEFESP - 10.31904.06.181.2209.6120.0002- PMFESP. 1.1.4. Gestão/Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP 1.1.5. Fonte de Recursos: 0275980071 1.1.6. Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.2209.6118.0021 1.1.7. Elemento de Despesa: 44905252 1.1.8. Notas de Empenho: 2026NE000010, 2026NE000011 e 2026NE000116.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	19/02/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 02 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 310074812025 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DAO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 215.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 44.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 165.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 313000612019 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de CASSILÂNDIA/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. Fevereiro/2026. Valor Mensal: R$ 5.000,00 - Valor Global R$ 60.000,00. ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de CASSILÂNDIA/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. Janeiro/2026. Valor Mensal: R$ 5.000,00 - Valor Global R$ 60.000,00..

PROCESSO: 313005522019 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 90,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de ROCHEDO/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. Fevereiro/2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEPTO. DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COORD. GERAL DE PERÍCIA - CGP, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COORD. GERAL DE PERÍCIA - CGP, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SUPER. DE ASSIST. SOCIOEDUCATIVA - SAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 31/015137/2026 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310040012026 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS EM OPERAÇÃO DE POLICIAMENTO DE CARNAVAL 2026, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 31/016414/2026 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313000582019 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. Janeiro/2026. Valor Mensal: R$ 225,00 - Valor Global R$ 2.700,00. ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS. Valor referente ao estimativo do mês. Ref. Fevereiro/2026. Valor Mensal: R$ 225,00 - Valor Global R$ 2.700,00..

PROCESSO: 31/012639/2026 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NILSON ELIAS FERREIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 315008482020 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 96.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R$ 48.000,00 e global de R$ 576.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de novembro/2025. ; CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R$ 48.000,00 e global de R$ 576.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de dezembro/2025..

PROCESSO: 315008332019 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de novembro/2025.Valor global de R$ 96.000,00 e valor mensal de R$ 8.000,00. ; CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de dezembro/2025.Valor global de R$ 96.000,00 e valor mensal de R$ 8.000,00..

PROCESSO: 315003242019 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de novembro de 2025. Valor Global R$ 18.000,00 , valor mensal R$ 1.500,00 do município de Costa Rica -MS. ; CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de dezembro de 2025. Valor Global R$ 18.000,00 , valor mensal R$ 1.500,00 do município de Costa Rica -MS..

PROCESSO: 315013722020 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste- MS. No valor mensal estimado de R$ 1.500,00 e global de R$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês novembro/2025. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste- MS. No valor mensal estimado de R$ 1.500,00 e global de R$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês dezembro/2025..

PROCESSO: 315004472019 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado em R$ 32.000,00 e global de R$ 384.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de novembro/2025. ; CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado em R$ 32.000,00 e global de R$ 384.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de dezembro/2025..

PROCESSO: 310754522023 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: CBM - Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de novembro de 2025. ; CBM - Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de dezembro de 2025..

PROCESSO: 31/016489/2026 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GLAUCO MACIEL LEITE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016471/2026 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016417/2026 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016163/2026 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WASHINGTON LUIZ E. DOS SANTOS MACHADO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016120/2026 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/UBIRACY DANTAS DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016135/2026 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FABIANO NACASATO CAPPI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016139/2026 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MAIKOL BELLO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016140/2026 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016165/2026 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCELO RICARDO GONÇALVES COUTO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender

as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016142/2026 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LEANDRO GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016147/2026 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCIANO MENDES DE AZEVEDO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016123/2026 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FÁBIO PERÓ CORREA PAES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016126/2026 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARILIA DE BRITO MARTINS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016130/2026 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/015165/2026 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GLAUCO MARDEN SOARES LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017375/2026 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017978/2026 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/HOFFMAN D'AVILA CANDIDO E SOUSA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017268/2026 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WILSON TADEU LIMA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018255/2026 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017279/2026 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MATEUS CROVADOR DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017585/2026 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017217/2026 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016152/2026 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SIMIAO RODRIGUES BANDEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018331/2026 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018303/2026 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016122/2026 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018471/2026 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALBINO LOUVEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017212/2026 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017140/2026 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/017629/2026 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/HUDSON SILVA ALFONSO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016588/2026 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016725/2026 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019605/2026 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018713/2026 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/KATIA FERNANDES DE BARROS B.DO PRADO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019122/2026 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CLEDSON DA SILVA AMORIM

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018747/2026 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018784/2026 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANALU LACERDA FERRAZ
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018647/2026 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VIVIANE MIRANDA BENTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018732/2026 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019191/2026 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GUILHERME SARIAN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016155/2026 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016584/2026 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SISA DE LIMA BASTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016157/2026 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WILLIAN VILALBA XAVIER
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/016441/2026 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019283/2026 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/AMANDA GOMES DOURADO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 31/020424/2026 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/022117/2026 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/KATIA CRISTINA GRACIATTI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/020486/2026 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SÉRGIO LUIZ DUARTE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.840,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.116,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS.

PROCESSO: 312959522025 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.499,10
FAVORECIDO: 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO
OBJETO: SAS/SEJUSP- NF 01 - Referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 07/12/2025.CAFÉ DA MANHÃ- ; SAS/SEJUSP- NF 01 - Referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 07/12/2025.LANCHE-.; SAS/SEJUSP- NF 01 - Referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 07/12/2025. ALMOÇO-.; SAS/SEJUSP- NF 01 - Referente à prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 07/12/2025.JANTAR-.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS.

PROCESSO: 312000402017 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PCMS - Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as Delegacias da Polícia Civil/MS. Valor Mensal: 80.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000142019 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, das Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Valor Mensal: R$ 175.000,00, Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312000172019 NE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PC-MS - Despesa com fornecimento de energia elétrica para as Delegacias da Policia Civil de ANAURILANDIA, BRASILANDIA, SANTA RITA DO PARDO, SELVIRIA e TRES LAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000112019 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 175,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PC/MS - Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto para atender a DPC de ROCHEDO/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 220,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PC/MS - Despesas de prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender a DPC DE BANDEIRANTES/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000042019 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa de prestação de serviço de fornecimento água e coleta/tratamento de esgoto - DPC de BELA VISTA/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312000052019 NE: 000461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil de CASSILÂNDIA /MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000062019 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa de Prestação de serviço de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender a DPC CORGUINHO/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000072019 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil de COSTA RICA /MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000132019 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000082019 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: PCMS - Despesa de prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender a DPC DE GLORIA DE DOURADOS/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000092019 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 170,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000102019 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Paraíso das Águas/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312000122019 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE
OBJETO: PC/MS: Despesa de Prestação de Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC SÃO GABRIEL D' OESTE/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 312280412024 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC nº 265/2006 e art. 119 da LC nº 04/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.891,34
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: PC/SEJUSP - Empenho para cobrir despesa com a cessão de GILMARA XAVIER DOS SANTOS, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 234375/1 - PJC-MT, prestando serviços na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, referente ao mês de NOVEMBRO/2025. Conforme Ofício nº 22192/2025/GPM/PJC.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 122.135,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS. ; CBM/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.862,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS. ; CBM/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS..; CBM/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS. FLORESTAIS..; CBM/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS..

PROCESSO: 311480112024 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 330.000,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: CBM - Locação de 20 veículos tipo pick-up cabine dupla, viatura descaracterizada, sem combustível, sem compartimento para transporte de presos, sinalizador acústico/visual e rastreador, para utilização em atividades de inteligência, serviços administrativos e no suporte do atendimento operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul. Para atender o CBMMS. Referente ao mês de novembro/2025. Valor global de R$ 5.940.000,00. E valor mensal de R$ 165.000,00 Gcont 25.967 , contrato nº 40/2024/SEJUSP. ; CBM - Locação de 20 veículos tipo pick-up cabine dupla, viatura descaracterizada, sem combustível, sem compartimento para transporte de presos, sinalizador acústico/visual e rastreador, para utilização em atividades de inteligência, serviços administrativos e no suporte do atendimento operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul. Para atender o CBMMS. Referente ao mês de dezembro/2025. Valor global de R$ 5.940.000,00. E valor mensal de R$ 165.000,00 Gcont 25.967 , contrato nº 40/2024/SEJUSP..

PROCESSO: 310168512025 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 144.380,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional – LDI). Contrato n.° 001/2025 - GCONT n.° 28113 - Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2026. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 311316172024 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 244.210,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet móvel para a comunicação dos servidores e funcionários da SEJUSP/MS - Marca: CLARO. Contrato n.° 016/2024/SEJUSP/MS - Vigência: 29/05/2024 à 29/11/2026 - GCONT n.°24867. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet móvel para a comunicação dos servidores e funcionários da SEJUSP/MS - Marca: CLARO. Contrato n.° 016/2024/SEJUSP/MS - Vigência: 29/05/2024 à 29/11/2026 - GCONT n° 24867. Referente ao mês de NOVEMBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.711,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.949,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação

de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 312000132019 NE: 000478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 252.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Referente aos meses de JULHO/2025, NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000402017 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PCMS - Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as Delegacias da Polícia Civil/MS. Valor Mensal: 500.000,00. Referente ao mês de NOVEMBRO/2025 ; PCMS - Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as Delegacias da Polícia Civil/MS. Valor Mensal: 500.000,00. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 312000172019 NE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PC-MS - Despesa com fornecimento de energia elétrica para as Delegacias da Policia Civil de ANAURILANDIA, BRASILANDIA, SANTA RITA DO PARDO, SELVIRIA e TRES LAGOAS, referente aos meses de NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000142019 NE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 239.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, das Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Referente aos meses de NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 310008032026 NE: 000482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 41.753,29
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP- NF 627- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda, correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025. ALMOÇO ; SAS/SEJUSP- NF 627- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda, correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025. JANTAR.; SAS/SEJUSP- NF 627- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda, correspondente ao período de 01/12/2025 a

31/12/2025. LANCHE.; SAS/SEJUSP- NF 627- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda, correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025. CAFÉ DA MANHÃ.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 146.447,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; PMA/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310168512025 NE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.331.638,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código: 0030004 - Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet). Contrato n.° 001/2025 GCONT n.° 28113 - Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2026. Referente ao mês de NOVEMBRO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Código: 0030004 - Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet). Contrato n.° 001/2025 GCONT n.° 28113 - Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2026. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025..

PROCESSO: 310151712023 NE: 000485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.836,62
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - NF 3197 - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 26/10/2025 à 25/10/202 - Ref. NOVEMBRO/2025. SUPERAVIT ; SAS/SEJUSP - NF 3260 - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 26/10/2025 à 25/10/202 - Ref. DEZEMBRO/2025. SUPERAVIT.

PROCESSO: 310151712023 NE: 000486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.086,04
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - REC 3197 - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 26/10/2025 à 25/10/2026 - Ref. NOVEMBRO/2025. ; SAS/SEJUSP - REC 3290- Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 26/10/2025 à 25/10/2026 - Ref. DEZEMBRO/2025..

PROCESSO: 310565442021 NE: 000487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 208.958,33
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026, Conforme o V TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS - GCONT 17966.3 Valor mensal: R$ 208.958,33. Valor referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 310660232021 NE: 000488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.745,41
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda
OBJETO: CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh) GCONT 17389.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R$ 36.745,41, Vigência 19/03/2025 a 18/03/2026. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 93.750,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender a SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17338.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS. Vigência 15/03/2025 à 14/03/2026. Valor Total: R$ 1.125.000,00 e valor mensal: R$ 93.750,00. Referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

PROCESSO: 310575072023 NE: 000490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 498.486,93
FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, bem como, atualização tecnológica para Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital padrão Tetra e subsistemas associados. Contrato nº003/2024/SEJUSP. GCONT 23819. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2029 Para atender a SEJUSP/MS. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 310812852021 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e sua alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.407.833,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: SEDE/FUNRESP- Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). I Termo Aditivo ao Contrato n.° 157/2021/SEJUSP - GCONT 16918.1 - Vigência 22/12/2025 a 21/12/2026. Valor Mensal: R$ 2.111.750,00. Referente ao período de 01 a 20 de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 313000662019 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 273.094,59
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. Valor referente a FATURA nº 4808820 de NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 54.689,09
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. Valor Mensal: R$ 97.600,00 - Valor Anual: 1.171.200,00. Referente mês de Dezembro/2025.

PROCESSO: 311827072024 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 311.500,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: PMMS - Rererente locação de veículo conforme Termo de Referência. PMMS - Locação de 70 (setenta) veículos policiais caracterizados, tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, flex, com compartimento para transporte de presos, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Valor referente mês de Dezembro/2025. Valor Global: R$ 9.345.000,00.

PROCESSO: 31/016368/2026 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/019381/2026 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/023265/2026 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF IVAN GIBIM LACERDA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/017903/2026 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.800,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF Elizete Almeida da Silva
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310924492022 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.001,57
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS / MS. Refeições, conforme cardápio. CAFÉ DA MANHÃ. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2026 à 15/02/2027. Referente mês de FEVEREIRO/2026. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. ALMOÇO. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2026 à 15/02/2027. Referente 15 DIAS de FEVEREIRO/2026..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. LANCHE. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2026 à 15/02/2027. Referente 15 DIAS de FEVEREIRO/2026..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. JANTAR. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2026 à 15/02/2027. Referente 15 DIAS de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 310924492022 NE: 000500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 200.007,87
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. JANTAR. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de NOVEMBRO /2025. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. ALMOÇO. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente 15 DIAS DE FEVEREIRO/2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. LANCHE. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente 15 DIAS DE FEVEREIRO/2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. CAFÉ DA MANHÃ. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de NOVEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. ALMOÇO. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de NOVEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. LANCHE. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de NOVEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. CAFÉ DA MANHÃ. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de DEZEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. ALMOÇO. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de DEZEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender

as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. LANCHE. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de DEZEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. JANTAR. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente mês de DEZEMBRO /2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. CAFÉ DA MANHÃ. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente 15 DIAS DE FEVEREIRO/2025..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeições, conforme cardápio. JANTAR. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R$ 1.463.788,80, Vigência:15/02/2025 à 15/02/2026. Referente 15 DIAS DE FEVEREIRO/2025..

PROCESSO: 312798902025 NE: 000501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.621,46
FAVORECIDO: M. Gleber da Silva - ME
OBJETO: SAS/SEJUSP- NF 1478- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/ UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa M GLEBER DA SILVA - EPP, correspondente ao período de 01/11/2025 a 31/11/2025. CAFÉ DA MANHÃ. ; SAS/SEJUSP- NF 1478- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa M GLEBER DA SILVA - EPP, correspondente ao período de 01/11/2025 a 31/11/2025. ALMOÇO..; SAS/SEJUSP- NF 1478- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa M GLEBER DA SILVA - EPP, correspondente ao período de 01/11/2025 a 31/11/2025. JANTAR..; SAS/SEJUSP- NF 1478- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa M GLEBER DA SILVA - EPP, correspondente ao período de 01/11/2025 a 31/11/2025. LANCHE..

PROCESSO: 310040012026 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS DURANTE OPERAÇÃO CARNAVAL 2026, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO: 312532972024 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 96.000,00
FAVORECIDO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: CGP/SEJUSP - Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados. Valor mensal: R$ 24.000,00 - Campo Grande/MS, R$ 24.000,00 - Dourados/MS. Valor total mensal: R$ 48.000,00. Valor total Contratual: R$ 576.000,00. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026. JANEIRO/2026 ; CGP/ SEJUSP - Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados. Valor mensal: R$ 24.000,00 - Campo Grande/MS, R$ 24.000,00 - Dourados/MS. Valor total mensal: R$ 48.000,00 Valor total Contratual: R$ 576.000,00. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026.
FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312000112019 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 145,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PC/MS - Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto para atender a DPC de ROCHEDO/MS, referente aos meses de NOVEMBRO/2025 e DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 181,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PC/MS - Despesas de prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender a DPC DE BANDEIRANTES/MS, referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000042019 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa de prestação de serviço de fornecimento água e coleta/tratamento de esgoto - DPC de BELA VISTA/MS, referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000052019 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 63,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil de CASSILÂNDIA /MS, referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000062019 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa de Prestação de serviço de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender a DPC CORGUINHO/MS, referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000072019 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil de COSTA RICA /MS, referente aos meses de OUTUBRO/2025, NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000082019 NE: 000510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 185,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: PCMS - Despesa de prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender a DPC DE GLORIA DE DOURADOS/MS, referente ao mês de NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000092019 NE: 000511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.070,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente aos meses de AGOSTO/2025, SETEMBRO/2025, OUTUBRO/2025, NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000102019 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 236,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Paraíso das Águas/MS. Referente ao mês de NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 312000122019 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.361,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE
OBJETO: PC/MS: Despesa de Prestação de Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC SÃO GABRIEL D' OESTE/MS, referente ao mês de DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 311779572025 NE: 000514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 77.572,32
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. ALMOÇO ; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. LANCHE .; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. JANTAR.; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. CAFÉ DA MANHÃ.; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. JANTAR.; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. ALMOÇO.; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. CAFÉ DA MANHÃ.; SAS/SEJUSP- Autorização de Compra: 49081- Especificação Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI MITAÍ, Município de PONTA PORÃ/MS, pela empresa Q-SABORE FOODS ALIMENTOS Ltda. LANCHE
.

PROCESSO: 312254552024 NE: 000515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC nº 265/2006 e art. 119 da LC nº 04/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.398,09
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Publica
OBJETO: DGPC/SEJUSP - Empenho para cobrir despesa com a cessão de FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 268020/1 - PJC-MT, prestando serviços na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, referente aos meses de: NOVEMBRO/2025. Conforme Ofício nº 22173/2025/GPM/PJC

PROCESSO: 310006372026 NE: 000516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.030,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções. Referente a folha complementar disponibilizada a partir 01/02/2026.

PROCESSO: 31/032.137/2026 NE: 000517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 452.832,16
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais. Contrato: 001/2026/SAD. Vigência: 18/02/2026 à 17/08/2026. Valor Mensal: R$ 1.044.997,29. Valor Global: R$ 6.269.983,74. Referente ao período de 18 a 28 de fevereiro/2026.

PROCESSO: 310259842026 NE: 000518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.376,76
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. OFÍCIO Nº 1/2026/SGP-MS/SPRF-MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 210.125,78
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEAD/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 110.357,98
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SED/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 132.169,31
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEPEN/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.286,85
FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da CGE/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.584,48
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SEGOV/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 143.695,06
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da FUNSAU/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.349,09
FAVORECIDO: AGEHAB
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da AGEHAB/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.° 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 105.705,40
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SAD/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310313992026 NE: 000527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.403,64
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos da SES/MS. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

PROCESSO: 310010322014 NE: 000528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.340,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Dezembro/2025. Cota de ALI AHMAD OMAIS. ; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Janeiro/2026. Cota de ALI AHMAD OMAIS..; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente IPTU/2026..; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente Seguro Incêndio/2026..; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Fevereiro/2026. Cota de ALI AHMAD OMAIS..

PROCESSO: 310010322014 NE: 000529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.310,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Dezembro/2025. Cota de NAJWA ALI OMAIS. ; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Janeiro/2026. Cota de NAJWA ALI OMAIS..; SAS/SEJUSP - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R$ 2.770,00. Referente ao mês de Fevereiro/2026. Cota de NAJWA ALI OMAIS..

PROCESSO: 310008452011 NE: 000530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.345,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota ALI AHMAD OMAIS. Referente mês de Dezembro/2025. ; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota ALI AHMAD OMAIS. Referente mês de Janeiro/2026..; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota ALI AHMAD OMAIS. Referente mês de Fevereiro/2026..; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota ALI AHMAD OMAIS. Referente IPTU/2026..; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota ALI AHMAD OMAIS. Referente Seguro Incêndio/2026..

PROCESSO: 310008452011 NE: 000531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.175,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais. Referente mês de Dezembro/2025. ; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais. Referente mês de Fevereiro/2026...; SAS - Despesa referente aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais. Referente mês de Janeiro/2026..

PROCESSO: 312980562025 NE: 000532

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC nº 053/1990 e Lei Cr nº 127/2008 e PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 281, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.171,75
FAVORECIDO: ESCOLA SUPERIOR DE CMDO DE BOMBEIRO MILITAR
OBJETO: CBMMS - DESPESA COM REEMBOLSO DE BOMBEIRO MILITAR CEDIDO: CAP CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO lotado no QCG/DAT/CBMMS, por ter passado à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ofício/ n° Ressarc/DGF/DGF2/0488/2025. . Ref. mês de NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 310989782024 NE: 000533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "P" DGP-1DGP/PMMS, de 20 de setembro de 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.738,67
FAVORECIDO: SEAD - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETO: PMMS - Reembolso referente ao pagamento de salário do mês de DEZEMBRO/2025, a servidora militar do Estado de Sergipe, SD PM JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS, cedida à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviço no 14º Batalhão de Polícia Militar/CPA-1/Fátima do Sul/MS. ; PMMS - Reembolso referente ao pagamento do 13° salário/2025, a servidora militar do Estado de Sergipe, SD PM JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS, cedida à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviço no 14º Batalhão de Polícia Militar/ CPA-1/Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 310118352026 NE: 000534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC nº 053/1990 e Lei Cr nº 127/2008 e PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 281, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.800,56
FAVORECIDO: ESCOLA SUPERIOR DE CMDO DE BOMBEIRO MILITAR
OBJETO: CBMMS - DESPESA COM REEMBOLSO DE BOMBEIRO MILITAR CEDIDO: CAP CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO lotado no QCG/DAT/CBMMS, por ter passado à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ofício/ n° Ressarc/DGF/DGF2/0574/2026. . Ref. ao 13° Salário/2025. ; CBMMS - DESPESA COM REEMBOLSO DE BOMBEIRO MILITAR CEDIDO: CAP CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO lotado no QCG/DAT/CBMMS, por ter passado à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ofício/ n° Ressarc/DGF/DGF2/0574/2026. . Ref. ao mês de DEZEMBRO/2025..

PROCESSO: 310063362023 NE: 000535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 674.629,31
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para à construção do Centro de Treinamento para os profissionais da Segurança Publica de Campo Grande -MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, referente a 02 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 31/015137/2026 NE: 000386 ANE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 05/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
OBJETO: mudar descrição

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 02 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 312002842017 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.117,35
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a CEAPOC. X Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017/SEJUSP (Gcont. 8220), com vigência de 19/06/2025 à 19/06/2026. Valor Mensal R$ 5.740,00. Valor Global R$ 68.880,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 136 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento do IPTU/2026 onde se encontra instalada a CEAPOC. X Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017/SEJUSP (Gcont. 8220), com vigência de 19/06/2025 à 19/06/2026. Valor Mensal R$ 5.740,00. Valor Global R$ 68.880,00. Referente ao IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 136 ANULADA).

PROCESSO: 310320562021 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.995,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 126 ANULADA)

PROCESSO: 310320562021 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.377,52
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de IPTU/2026 do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 127 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 127 ANULADA).

PROCESSO: 310333772023 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.521,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de IPTU/2026 onde se encontra instalada a DHPP. II Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP (GCONT 22681), com vigência: 16/11/2025 à 16/11/2026. Mensal: R$ 7.470,52. Global: R$ 89.646,24. Referente ao IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 133 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DHPP. II Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP (GCONT 22681), com vigência: 16/11/2025 à 16/11/2026. Mensal: R$ 7.470,52. Global: R$ 89.646,24. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 133 ANULADA).

PROCESSO: 310408182021 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.136,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DELEAGRO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEJUSP, com vigência: 19/07/2025 à 19/07/2026. Mensal: R$ 11.700,00. Global: R$ 140.400,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 135 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento do IPTU/206 onde se encontra instalada a DELEAGRO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEJUSP, com vigência: 19/07/2025 à 19/07/2026. Mensal: R$ 11.700,00. Global: R$ 140.400,00. Referente ao IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 135 ANULADA).

PROCESSO: 310856872021 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.961,38
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEPCA. III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP (GCONT 17384), com vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026. Mensal: R$ 16.761,62. Global: R$ 201.139,44. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUNSTITUINDO NE 129 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento de IPTU/2026 onde se encontra instalada a DEPCA. III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP (GCONT 17384), com vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026. Mensal: R$ 16.761,62. Global: R$ 201.139,44. Referente a IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 129 ANULADA).

PROCESSO: 310289442021 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o DRACCO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15037), com vigência: 31/05/2025 à 31/05/2026. Valor mensal R$ 9.700,00. Valor Global R$ 116.400,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 134 ANULADA)

PROCESSO: 311376092024 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.174,78
FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de IPTU/2026l onde se encontra instalada a DECON. I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024/SEJUSP (GCONT 25135), que prorroga a vigência de: 22/07/2025 à 22/07/2026. Mensal: R$ 9.000,00. Global: R$ 108.000,00. Referente ao IPTU/2026. (SUBSTITUINDO NE 131 ANULADA) ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECON. I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024/SEJUSP (GCONT 25135), que prorroga a vigência de: 22/07/2025 à 22/07/2026. Mensal: R$ 9.000,00. Global: R$ 108.000,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (SUBSTITUINDO NE 131 ANULADA).

PROCESSO: 310836872022 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.998,10
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. Referente ao estimado mensal de 01 a 07 de FEVEREIRO/2026. Serviço: JANTAR. ; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. Referente ao estimado mensal de 01 a 07 de FEVEREIRO/2026. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. Referente ao estimado mensal de 01 a 07 de FEVEREIRO/2026. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310560252022 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANA CARLA CARVALHO RAUBER
OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. ; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de MARÇO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de SETEMBRO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de NOVEMBRO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de JUNHO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de OUTUBRO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de JULHO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de AGOSTO/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de ABRIL/2026..; DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS. III Termo Aditivo ao Contrato n.º 172/2022/SEJUSP. GCont.19723.3 - Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor mensal R$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R$ 81.305,05. Referente ao mês de MAIO/2026..

PROCESSO: 311508862024 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.° 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.° 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.° 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 847,53
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS - Contrato Coorporativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 311508862024 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.° 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.° 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.° 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 50,86
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de rastreamento de vale transporte Contrato Coorporativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310288582022 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.788,06
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, GCONT 20878.2. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026. Valor Mensal R$ 11.596,02, Valor Total: R$ 139.152,24. Referente ao mês de dezembro/2025. ; CGP/SEJUSP/MS - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, GCONT 20878.2. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026. Valor Mensal R$ 11.596,02, Valor Total: R$ 139.152,24. Referente ao mês de Janeiro/2026..; CGP/SEJUSP/MS - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, GCONT 20878.2. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026. Valor Mensal R$ 11.596,02, Valor Total: R$ 139.152,24. Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 312864722025 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 758,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CBM/MS - Compressa - Tipo: Item 003, Código 005445, Marca: FARMATEX - Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: dimensões 10 cm x 9 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 30 cm x 30 cm antes do processo; Peso: 9 g; Camadas: 4 sobrepostas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergenas; Bordas: overlocadas; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.

PROCESSO: 312864602025 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.400,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: CBM - aquisição de Correlatos Hospitalares - Campo - Tipo: cirúrgico; Material: tecido não tecido SMS, 100% polipropileno, gramatura 40 a 60g/m²; Apresentação: kit com no mínimo: 02 campos laterais (medindo entre 1,50 m x 1,0 m) 01 campo superior (medindo 2,50m x 1,50m), 01 campo inferior (medindo 1,50m x 2,00 m) e 01 campo impermeável de mesa (medindo 1,30 m x 2,00 m; Requisito: uso único, descartável, embalados individualmente, esterilizado por óxido de etileno, contendo fita adesiva nas bordas para fixação dos campos, hipoalergênico, impermeável, atóxico. TIPO ITEM 004; CÓDIGO 0023532; MARCA PROSANIS.

PROCESSO: 310504072023 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.501,88
FAVORECIDO: RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CGP - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma automatizada de extração e isolamento de DNA genômico de pequeno porte, modelo Maxwel L 16, marca PROMEGA, nº de série 11000074. Referente mês de Janeiro/2026. ; CGP - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma automatizada de extração e isolamento de DNA genômico de pequeno porte, modelo Maxwel L 16, marca PROMEGA, nº de série 11000074. Referente mês de Fevereiro/2026 (restante do valor contratual). .

PROCESSO: 313011322018 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: Iris Genzler
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/8º Termo Aditivo. Referente ao mês de JANEIRO/2026 - Valor Mensal: R$ 1.350,00. - Valor Contratual: R$ 16.696,08 - Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026. ; PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/8º Termo Aditivo. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026 - Valor Mensal: R$ 1.350,00. - Valor Contratual: R$ 16.696,08 - Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026..

PROCESSO: 310442642022 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.615,00
FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel, Comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato n.170/2022/SEJUSP/MS, 3º Termo Aditivo. - Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. - Valor Mensal: R$ 10.615,00 - Valor Contratual: R$ 130.369,85 - Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

PROCESSO: 310295252022 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.300,00
FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, referente III Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022/ SEJUSP/MS. GCONT 18764.3 Valor Mensal: R$ 28.300,00. - Valor Contratual: R$ 349.460,84. - Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026. Referente mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 313011422014 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.080,00
FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/ - Referente mês de FEVEREIRO/2026. - Valor Mensal: R$ 8.080,00. - Valor Contratual: R$ 106.190,00. - Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2026.

PROCESSO: 313037372012 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.130,00
FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA
OBJETO: PMMS - Despesa com TAXA DE LIXO/2026 do imóvel locado onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS. ; PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo. - Valor Mensal: R$ 1.730,00. - Valor Contratual: R$ 22.160,00. - Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026.Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..; PMMS - Despesa referente IPTU/2026 do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

PROCESSO: 310566412022 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.341,93
FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. – Referência : Mês FEVEREIRO/2026. - Valor mensal: R$ 31.341,93. - Valor global: R$ 425.157,21 - Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026.

PROCESSO: 312832892024 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74,inciso I da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.361,56
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CGP/MS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório Analisador

Genético de DNA, marca Applied biosystems, modelo 3500 HID, nº de série 30152-040, dois termocicladores modelo Veriti, marca Applied Biosytems, números de série 2990243160 e 2990226006, um PCR em Tempo Real, marca Applied Biosystems, modelo QuantStudio, nº de série 272522340, e um Picotador semi automático CPA200, marca COPAN, nº de série 200-01-0109, para atendimento IALF-CGP. Valor referente ao mês de Novembro/2025. ; CGP/MS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório Analisador Genético de DNA, marca Applied biosystems, modelo 3500 HID, nº de série 30152-040, dois termocicladores modelo Veriti, marca Applied Biosytems, números de série 2990243160 e 2990226006, um PCR em Tempo Real, marca Applied Biosystems, modelo QuantStudio, nº de série 272522340, e um Picotador semi automático CPA200, marca COPAN, nº de série 200-01-0109, para atendimento IALF-CGP. Valor referente ao mês de Dezembro/2025..; CGP/MS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório Analisador Genético de DNA, marca Applied biosystems, modelo 3500 HID, nº de série 30152-040, dois termocicladores modelo Veriti, marca Applied Biosytems, números de série 2990243160 e 2990226006, um PCR em Tempo Real, marca Applied Biosystems, modelo QuantStudio, nº de série 272522340, e um Picotador semi automático CPA200, marca COPAN, nº de série 200-01-0109, para atendimento IALF-CGP. Valor referente ao mês de Janeiro/2026..; CGP/MS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório Analisador Genético de DNA, marca Applied biosystems, modelo 3500 HID, nº de série 30152-040, dois termocicladores modelo Veriti, marca Applied Biosytems, números de série 2990243160 e 2990226006, um PCR em Tempo Real, marca Applied Biosystems, modelo QuantStudio, nº de série 272522340, e um Picotador semi automático CPA200, marca COPAN, nº de série 200-01-0109, para atendimento IALF-CGP. Valor referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310061392025 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 147.943,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310507552022 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.227,78
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2026. - Valor Mensal: R$ 26.227,78. - Valor Contratual: R$ 340.265,18 - Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 280.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 313023162019 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.050,00
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalada a Sede do 1º Batalhão da Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS, referente ao 8º Termo Aditivo. Valor Mensal: R$ 8.050,00. Valor Contratual: R$ 118.875,00. Vigência: 13/12/2025 à 12/12/2026. Referente mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 310238872022 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: SSKG PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, valor mensal R$ 5.500,00. Valor Global R$ 66.000,00. Vigência 05/10/2025 à 05/10/2026. Referente ao mês de JANEIRO/2026.
III TERMO ADITIVO. ; CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, valor mensal R$ 5.500,00. Valor Global R$ 66.000,00. Vigência 05/10/2025 à 05/10/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.III TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 310061392025 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 315042322017 NE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.720,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/ SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 à 01/05/2026. Ref. ao mês de fevereiro/2026. Valor global R$ 46.320,00. Valor mensal R$ 3.860,00, 9º Termo Aditivo. ; CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/ Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 à 01/05/2026. Ref. ao mês de janeiro/2026. Valor global R$ 46.320,00. Valor mensal R$ 3.860,00,
9º Termo Aditivo..

PROCESSO: 310061392025 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/ SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.°28041. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

PROCESSO: 315003442017 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.382,51
FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento referente a Taxa de IPTU/2026 do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 a 01/05/2026 do 10º Termo Aditivo. Ref. ao Ano/2026. Valor global
de R$ 56.880,00. Valor da Fatura de R$ 3.382,51 ref. ano/2026.

PROCESSO: 315003442017 NE: 000197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00
FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 a 01/05/2026 do 10º Termo Aditivo. Ref. ao mês de janeiro//2026. Valor global
de R$ 56.880,00. Valor mensal de R$ 4.740,00. ; CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 a 01/05/2026 do 10º Termo Aditivo. Ref. ao mês de fevereiro/2026. Valor global
de R$ 56.880,00. Valor mensal de R$ 4.740,00..

PROCESSO: 315003882013 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.970,37
FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas com pagamento de taxa de IPTU referente 2026, do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026. No valor de R$ 21.582,30, referente ao Ano 2026. ; CBM/SEJUSP - Despesas com pagamento de taxa de IPTU referente 2025, do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026. No valor de R$ 24.388,07, referente ao Ano de 2025..

PROCESSO: 315003882013 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.260,00
FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas com aluguel do imóvel onde está
instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont
1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º
Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de
08/03/2025 a 07/03/2026. No valor mensal de R$ 8.130,00
e anual de R$ 97.560,00. Referente ao mês de janeiro de
2026 ; CBM/SEJUSP - Despesas com aluguel do imóvel onde estáinstalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/ MS, Gcont 1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026. No valor mensal de R$ 8.130,00 e anual de R$ 97.560,00. Referente ao mês de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 310168822023 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 56.097,74
FAVORECIDO: BIG SIX LTDA
OBJETO: CBM - Pagamento de taxa de IPTU/2026, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande MS, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2025 à 05/07/2026. Valor global R$ 535,200,00. Valor de R$ 38.497,36. Ref. ao Ano/2026. Conforme II º Termo Aditivo de vigência. ; CBM - Pagamento de taxa de IPTU/2025, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande MS, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2025 à 05/07/2026. Valor global R$ 535,200,00. Valor de R$ 17.600,38. Ref. ao Ano/2025. Conforme II º Termo Aditivo de vigência..

PROCESSO: 310168822023 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 89.200,00
FAVORECIDO: BIG SIX LTDA
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2025 à 05/07/2026. Valor global R$ 535,200,00. Valor mensal R$ 44.600,00. Ref. ao mês de janeiro/2026. Conforme II º Termo Aditivo de vigência. ; CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2025 à 05/07/2026. Valor global R$ 535,200,00. Valor mensal R$ 44.600,00. Ref. ao mês de fevereiro/2026. Conforme II º Termo Aditivo de vigência.
.

PROCESSO: 310114412022 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.704,90
FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: PC/MS – Despesas com pagamento de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. Valor Global R$ 334.229,40. Valor mensal R$ 27.852,45. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025. ; PC/MS – Despesas com pagamento de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. Valor Global R$ 334.229,40. Valor mensal R$ 27.852,45. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 313026112011 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.430,00
FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 5/2011/SEJUSP/MS/14º Termo Aditivo. - Valor Mensal: R$ 1.430,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026- Valor Contratual: R$ 17.512,86. - Vigência: 24/08/2024 a 23/08/2025.

PROCESSO: 310941642024 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, referente I Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024/SEJUSP/MS. Valor Mensal: R$ 25.000,00 - Valor Contratual: R$ 300.000,00 - Vigência: 05/07/2025 a 04/07/2026. Referente mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312002842017 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.740,00
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a CEAPOC. X Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017/SEJUSP (Gcont. 8220), com vigência de 19/06/2025 à 19/06/2026. Valor Mensal R$ 5.740,00. Valor Global R$ 68.880,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310016392014 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 48.700,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesa com ALUGUEL referente ao imóvel onde está instalada a CEPOL - Centro de Policia Especializada de Campo Grande/MS. XIV Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014 - (Gcont. 4791) - vigência de 31/12/2025 à 30/12/2026. Valor mensal R$ 48.700,00. Valor Global R$ 584.400,00. Referente a FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310320562021 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.995,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de FEVEREIRO/2026 (EUGENIO).

PROCESSO: 310320562021 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.995,00
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. (ARMANDO)

PROCESSO: 312024592015 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.476,00
FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAIJ DOURADOS. XV Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SEJUSP (GCONT 5835), com a vigência: 05/02/2026 à 05/02/2027. Mensal: R$ 3.350,00. Global: R$ 40.200,00. Referente a IPTU/2026 E TAXA DE LIXO/2026. COMPLEMENTO NE 83

PROCESSO: 312002832020 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.538,24
FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. VI Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Mensal: R$ 2.100,00. Global: R$ 25.200,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. VI Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Mensal: R$ 2.100,00. Global: R$ 25.200,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. VI Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Mensal: R$ 2.100,00. Global: R$ 25.200,00. Referente ao IPTU/2026..

PROCESSO: 310421872021 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.880,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM FÁTIMA DO SUL. V Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/SEJUSP, com vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026.Valor Global de R$ 27.840,00. Valor Mensal de R$ 2.320,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM FÁTIMA DO SUL. V Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/SEJUSP, com vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026.Valor Global de R$ 27.840,00. Valor Mensal de R$ 2.320,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM FÁTIMA DO SUL. V Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/SEJUSP, com vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026.Valor Global de R$ 27.840,00. Valor Mensal de R$ 2.320,00. Referente a IPTU/2026..

PROCESSO: 312010542018 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI
OBJETO: PC/MS - Pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PARANAÍBA. IX Termo Aditivo ao

Contrato nº 087/2018/SEJUSP (GCONT 11308), com vigência: 03/12/2025 à 02/12/2026. Mensal: R$ 3.500,00. Global: R$ 42.000,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; PC/MS - Pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PARANAÍBA. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018/SEJUSP (GCONT 11308), com vigência: 03/12/2025 à 02/12/2026. Mensal: R$ 3.500,00. Global: R$ 42.000,00. Referente ao mês de IPTU/2026..; PC/MS - Pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PARANAÍBA. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018/SEJUSP (GCONT 11308), com vigência: 03/12/2025 à 02/12/2026. Mensal: R$ 3.500,00. Global: R$ 42.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 312000492018 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.809,19
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO
OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP (GCONT 9855), com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R$ 6.350,00. Global: R$ 76.200,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. (MARIA ALVES) ; PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP (GCONT 9855), com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R$ 6.350,00. Global: R$ 76.200,00. Referente a IPTU/2026. (MARIA ALVES).; PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP (GCONT 9855), com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R$ 6.350,00. Global: R$ 76.200,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. (MARIA ALVES).

PROCESSO: 312000492018 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.350,00
FAVORECIDO: VALDO LONGO
OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP (GCONT 9855), com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R$ 6.350,00. Global: R$ 76.200,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026 (VALDO LONGO) ; PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP (GCONT 9855), com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R$ 6.350,00. Global: R$ 76.200,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026 (VALDO LONGO).

PROCESSO: 310333772023 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.470,52
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DHPP. II Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP (GCONT 22681), com vigência: 16/11/2025 à 16/11/2026. Mensal: R$ 7.470,52. Global: R$ 89.646,24. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 310408182021 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.700,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DELEAGRO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEJUSP (GCONT 15389), com vigência: 19/07/2025 à 19/07/2026. Mensal: R$ 11.700,00. Global: R$ 140.400,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312000802013 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.810,00
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS: Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DENAR, XX Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUSP (GCONT 3092). Vigência: 29/01/2026 à 29/01/2027. Mensal: R$ 14.550,00. Global: R$ 174.600,00. Referente ao IPTU/2026. ; PC/MS: Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DENAR, XX Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUSP (GCONT 3092). Vigência: 29/01/2026 à 29/01/2027. Mensal: R$ 14.550,00. Global: R$ 174.600,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 310856872021 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.761,62
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEPCA. III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP (GCONT 17384), com vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026. Mensal: R$ 16.761,62. Global: R$ 201.139,44. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310667492022 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.025,67
FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalado o DIP. III Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021/SEJUSP (GCONT 20425), com vigência: 29/12/2025 à 28/12/2026. Mensal: R$ 15.025,67. Global: R$ 180.308,04. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312001982018 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de DOIS IRMÃOS DO BURITI. X Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEJUSP (GCONT 9857), com vigência: 25/11/2025 à 24/11/2026. Mensal: R$ 2.700,00. Global: R$ 32.400,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de DOIS IRMÃOS DO BURITI. X Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEJUSP (GCONT 9857), com vigência: 25/11/2025 à 24/11/2026. Mensal: R$ 2.700,00. Global: R$ 32.400,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de DOIS IRMÃOS DO BURITI. X Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEJUSP (GCONT 9857), com vigência: 25/11/2025 à 24/11/2026. Mensal: R$ 2.700,00. Global: R$ 32.400,00. Referente ao IPTU/2026..

PROCESSO: 310494462021 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.839,29
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP (GCONT 15701), com vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026. Mensal: R$ 4.650,00. Global: R$ 55.800,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026 ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP (GCONT 15701), com vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026. Mensal: R$ 4.650,00. Global: R$ 55.800,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP (GCONT 15701), com vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026. Mensal: R$ 4.650,00. Global: R$ 55.800,00. Referente ao IPTU/2026.

PROCESSO: 310677232022 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.194,18
FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de FIGUEIRÃO. III Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP (GCONT 20143), com vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026. Mensal: R$ 1.609,89. Global: R$ 19.318,68. Referente ao mês de JANEIRO/2026 ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de FIGUEIRÃO. III Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP (GCONT 20143), com vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026. Mensal: R$ 1.609,89. Global: R$ 19.318,68. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de FIGUEIRÃO. III Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP (GCONT 20143), com vigência: 21/12/2025 à 20/12/2026. Mensal: R$ 1.609,89. Global: R$ 19.318,68. Referente ao IPTU/2026 E TAXA DE LIXO/2026.

PROCESSO: 310236242021 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-4º Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R$ 5.000,00. Valor Contratual: R$ 62.593,14 - Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Referente mês de FEVEREIRO/2026. ; PMMS - Despesa com TAXA DE LIXO/2026 do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-4º Termo Aditivo..

PROCESSO: 310289442021 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o DRACCO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15037), com vigência: 31/05/2025 à 31/05/2026. Valor mensal R$ 9.700,00. Valor Global R$ 116.400,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312019932014 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.551,01
FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP NOVA ANDRADINA. XV Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014/SEJUSP (GCONT 4755), com vigência: 01/01/2026 à 01/01/2027. Mensal: R$ 11.504,91 Global: R$ 138.058,92. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP NOVA ANDRADINA. XV Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014/SEJUSP (GCONT 4755), com vigência: 01/01/2026 à 01/01/2027. Mensal: R$ 11.504,91 Global: R$ 138.058,92. Referente ao mês de IPTU/2026..

PROCESSO: 312007482017 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.480,00
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP de PONTA PORÃ. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017/SEJUSP (GCONTR 9322), com vigência: 03/05/2025 à 03/05/2026. Mensal: R$ 5.240,00. Global: R$ 62.880,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026 ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP de PONTA PORÃ. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017/SEJUSP (GCONTR 9322), com vigência: 03/05/2025 à 03/05/2026. Mensal: R$ 5.240,00. Global: R$ 62.880,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310703092022 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.137,64
FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP/NRI/SIG/CIOPS DOURADOS. III Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022/SEJUSP (GCONT 20052). Vigência: 21/10/2025 à 21/10/2026. Mensal: R$ 15.068,82. Global: R$ 180.825,84. Referente ao mês de JANEIRO/2026 ; PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP/NRI/SIG/CIOPS DOURADOS. III Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022/SEJUSP (GCONT 20052). Vigência: 21/10/2025 à 21/10/2026. Mensal: R$ 15.068,82. Global: R$ 180.825,84. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 312019872010 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.550,00
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada o GARRAS. XXI Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2010/SEJUSP (GCONT 2714), com vigência: 25/11/2025 à 24/11/2026. Mensal: R$ 14.550,00. Global: R$ 174.600,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 311376092024 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECON. I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024/SEJUSP (GCONT 25135), que prorroga a vigência de: 22/07/2025 à 22/07/2026. Mensal: R$ 9.000,00. Global: R$ 108.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 310031662025 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V ,da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.723,15
FAVORECIDO: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES
OBJETO: PC/MS: Despesa com aluguel de prédio para funcionamento da DAM PONTA PORA/MS Contrato Sejusp 30/2025 (GCONT 27458) . VALOR GLOBAL R$ 72.000,00. VALOR MENSAL R$ 6.000,00. Referente ao mês de

JANEIRO/2026 ; PC/MS: Despesa com aluguel de prédio para funcionamento da DAM PONTA PORA/MS Contrato Sejusp 30/2025 (GCONT 27458) . VALOR GLOBAL R$ 72.000,00. VALOR MENSAL R$ 6.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.; PC/MS: Despesa com aluguel de prédio para funcionamento da DAM PONTA PORA/MS Contrato Sejusp 30/2025 (GCONT 27458) . VALOR GLOBAL R$ 72.000,00. VALOR MENSAL R$ 6.000,00. Referente ao IPTU/2026.

PROCESSO: 312004352020 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. V Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020 (Gcont.14.435.5), com vigência de 03/12/2025 à 02/12/2026. Valor Global R$ 330.000,00. Valor mensal R$ 27.500,00. Referente a FEVEREIRO/2026 ; PC/MS - Despesas com pagamento de prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. V Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020 (Gcont.14.435.5), com vigência de 03/12/2025 à 02/12/2026. Valor Global R$ 330.000,00. Valor mensal R$ 27.500,00. Referente a JANEIRO/2026.

PROCESSO: 313027022020 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R$ 13.000,00. - Valor Contratual: R$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2025 à 20/10/2026. Valor referente ao mês de DEZEMBRO/2025, para atender o 5º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS. ; PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R$ 13.000,00. - Valor Contratual: R$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2025 à 20/10/2026. Valor referente ao mês de FEVEREIRO/2026, para atender o 5º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS..; PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R$ 13.000,00. - Valor Contratual: R$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2025 à 20/10/2026. Valor referente ao mês de JANEIRO/2026, para atender o 5º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS..

PROCESSO: 312864022025 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.836,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CBM/MS - Máscara - Tipo: ITEM: 019 - CÓDIGO: 3354, Marca: ALLIANCE - Respiratória; Classe: PFF2 (N95); Requisito: Sem válvula de exalação; Dados Complementares: Peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases
ácido.

PROCESSO: 312864742025 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.518,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA
OBJETO: CBM -MS - Algodão - Tipo: ITEM 012, CÓDIGO 4881, Marca: NATHY, rolo; Material: 100% algodão; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente.

PROCESSO: 312721452025 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.445,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: CBM-MS - Xícara - Tipo: ITEM: 025, CÒDIGO: 9846, Marca: NADIR, de chá ; Material: vidro temperado; Capacidade Mínima: 180 ml; Acompanha: pires.

PROCESSO: 312864472025 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 560,10
FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE
OBJETO: CBM/MS - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, a traumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. ITEM 023, CÓDIGO: 15723, Marca: MEDSONDA.

; CBM/MS - Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. ITEM 013 - CÓDIGO 1384, Marca: ADVANTIVE..; CBM/MS - individualmente, com abertura asséptica. 300,00 0,15 45,00 3 Unidade Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. ITEM 022, CÓDIGO: 12061, Maca: MEDSONDA..; CBM/MS - Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector
universal, a traumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm. ITEM 028, CODIGO: 8981, Marca: MEDSONDA..; CBM/MS - Seringa - Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. ITEM 021, CÓDIGO: 5428, Marca: SR..

PROCESSO: 312863482025 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 684,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: CBM-MS, Compressa - Tipo: Item: 005, Código: 16742, Marca: LUIZA,- curativo algodonado; Medida: 10 x 15 cm; Embalagem: estéril; Características: manta de algodão hidrófilo, envolto em gaze

PROCESSO: 312863742025 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 285,60
FAVORECIDO: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CBM/MS - Espaçador - Tipo: Item 12, Código 21803, Marca: MAXX CHAMBER - válvula dupla; Material: tubo plástico transparente; Ponta: com adaptador universal para medicação spray; Capacidade de volume: 150 a 300ml; Embalagem: embalado individualmente em material que garanta a integridade do espaçador; Máscara: Formato anatômico, macia, de uso adulto ou pediátrico, maleável, atóxico e não contém látex; Uso: administração de medicação aerossol, em paciente adulto ou pediátrico.

PROCESSO: 312863642025 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.232,00
FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE
OBJETO: CBM/MS- Máscara hospitalar - Tipo: Item 018, Código 4274, Marca M2LIFE - cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas
horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica.

PROCESSO: 310098012024 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5°, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.540,24
FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSPCABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R$ 8.000,00 e IPTU no valor de R$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R$ 113.000,00. Referente ao mês de MARÇO/2026. ; SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSPCABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R$ 8.000,00 e IPTU no valor de R$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R$ 113.000,00. Referente ao mês de ABRIL/2026..; SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSPCABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R$ 8.000,00 e IPTU no valor de R$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R$ 113.000,00. Referente a 24 dias de MAIO/2026..; SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSPCABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R$ 8.000,00 e IPTU no valor de R$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R$ 113.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 313060152024 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5°, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.891,37
FAVORECIDO: JACEGUARA DANTAS DA SILVA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com pagamento de IPTU referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, de imóvel para abrigar a unidade 1 da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), instalação de Unidade da SEJUSP, localizado na Rua Raul Pires Barbosa, nº 455, Bairro Miguel Couto , Campo Grande/MS - GCONT 26958.

PROCESSO: 312864662025 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.695,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: CBM - Aquisição de Estetoscópio - Tipo: duplo; Material: tubo Y em PVC, câmara de som em liga de alumínio, olivas macias, mola em aço cromado com borda emborrachada ; Uso: infantil; Função: auscultação cardíaca e pulmonar;
Requisito: fone biauricular com formato anatômico e auscultador com anel isolante, para atender as necessidades do CBMMS. TIPO ITEM 016; CÓDIGO 0005368; MARCA
SOLIDOR.

PROCESSO: 311010562024 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5°, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.400,00
FAVORECIDO: ANTONIO THADEO DA COSTA MEDEIROS
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.° 25060 Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026. ; SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.° 25060 Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de MAIO/2026..; SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.° 25060 Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de 27 dias de MAIO/2026..; SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.° 25060 Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de MARÇO/2026..; SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.° 25060 Valor mensal: R$ 6.000,00. Valor total: R$ 72.000,00. Referente ao mês de ABRIL/2026..

PROCESSO: 31/017826/2026 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO GARCIA BAUMGARDT
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido DIEGO GARCIA BAUMGARDT.

PROCESSO: 31/017720/2026 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE ANACHE BANDEIRA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido FELIPE ANACHE BANDEIRA.

PROCESSO: 31/017820/2026 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SILVAIR TAVARES BARBOSA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido SILVAIR TAVARES BARBOSA.

PROCESSO: 31/017769/2026 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SOLANGE ALMEIDA ARAUJO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido SOLANGE ALMEIDA ARAUJO.

PROCESSO: 31/017835/2026 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE.

PROCESSO: 312532972024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 144.000,00
FAVORECIDO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: CGP/SEJUSP - Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados. Valor mensal: R$ 24.000,00 - Campo Grande/MS, R$ 24.000,00 - Dourados/MS. Valor total mensal: R$ 48.000,00. Valor total Contratual: R$ 576.000,00. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026. DEZEMBRO/2025 ; CGP/SEJUSP - Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados. Valor mensal: R$ 24.000,00 - Campo Grande/MS, R$ 24.000,00 - Dourados/MS. Valor total mensal: R$ 48.000,00. Valor total Contratual: R$ 576.000,00. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026. NOVEMBRO/2025.; CGP/SEJUSP - Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados. Valor mensal: R$ 24.000,00 - Campo Grande/MS, R$ 24.000,00 - Dourados/MS. Valor total mensal: R$ 48.000,00. Valor total Contratual: R$ 576.000,00. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026. OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/018773/2026 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO PABLO BOTTEGA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido DIEGO PABLO BOTTEGA.

PROCESSO: 31/018786/2026 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EVERALDO SARKIS DA SILVA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido EVERALDO SARKIS DA SILVA.

PROCESSO: 310485352023 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.461,13
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: CGP/MS- Aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R$ 7.736,03. Global: R$ 95.426,70. Referente a 26 dias do mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 31/018671/2026 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RINALDO FRANCO CAVALCANTI
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RINALDO FRANCO CAVALCANTI.

PROCESSO: 310485352023 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: CGP/MS- Aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência: 26/02/2026 à 26/02/2027 Mensal: R$ 7.736,03. Global: R$ 95.832,36. Referente IPTU/2026.

PROCESSO: 310001352014 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.550,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: CGP/MS- Referente 19º Termo Aditivo pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 04/02/2026 à 04/02/2027. Mensal: R$ 11.680,00. Global: R$ 148.728,66. Referente IPTU/2026.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 482.061,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.607.542,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP- Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.243,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. PMA/COMPENSAÇÃO ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. PMA/COMPENSAÇÃO.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 551.837,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.° 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.° 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à

15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; XXX/XXXX - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da XXX/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 564.367,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310764532022 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.331,60
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Referente ao estimado mensal de FEVEREIRO/2026. Serviço: ALMOÇO. ; PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Referente ao estimado mensal de FEVEREIRO/2026. Serviço: JANTAR..; PC/MS- Alimentação de presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Referente ao estimado mensal de FEVEREIRO/2026. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 169.590,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026. ; PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL - S10 - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310008972013 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.750,00
FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: CGP/MS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIDADE REGIONAL E NOVA ANDRADINA/MS-CGP - COBERTURA ao 16º Termo Aditivo ao contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026. VALOR Mensal: R$ 2.750.00. VALOR Global: R$ 33.000,00. Referente: IPTU/2026 ; CGP/MS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIDADE REGIONAL E NOVA ANDRADINA/MS-CGP - COBERTURA ao 16º Termo Aditivo ao contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026. VALOR Mensal: R$ 2.750.00. VALOR Global: R$ 33.000,00. Referente: FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 311084432025 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.167,30
FAVORECIDO: MARIA LUIZA SANCHES NOVAES DINIZ DE CARVALHO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor mensal total: R$19.000,00. (COTA MARIA LUIZA) Ref: FEV/2026

PROCESSO: 311084432025 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.167,30
FAVORECIDO: MARIA EDUARDA SANCHES NOVAES DINIZ DE CARVALHO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a

21/08/2026. Valor mensal total: R$19.000,00. (COTA MARIA EDUARDA) Ref: FEV/2026

PROCESSO: 311084432025 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.665,40
FAVORECIDO: EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor mensal total: R$19.000,00. (COTA EDILENA: 66,66%) REF FEVEREIRO/2026

PROCESSO: 310123142022 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 74.505,86
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026. Valor R$ 27.260,00 - IPTU/2026- ; CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026. Valor R$ 27.260,00 - FEVEREIRO/2026- .

PROCESSO: 310019032020 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 65.019,64
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal. Vigência : 01/12/2025 à 30/11/2026. REF JANEIRO/2026. ; Complemento da 2025NE003187, para pagamento de NF referente a Dezembro/2025.
CGP/SEJUSP/MS - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal. Vigência : 01/12/2025 à 30/11/2026..; CGP/SEJUSP/MS - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal. Vigência : 01/12/2025 à 30/11/2026. REF FEV/2026..

PROCESSO: 312447272024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º, Inciso I a III, da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 47.353,28
FAVORECIDO: Consórcio Shopping Norte Sul
OBJETO: CGP/MS- Despesa com locação de imóvel, localizado no SHOPPING NORTE SUL PLAZA em Campo Grande-MS, utilizado como sede do Posto de Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias. Vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026. Valor mensal Aluguel: R$ 14.450,00 - Valor Global: R$ 241.853,28. Valor mensal Energia: R$ 4.000,00. Valor mensal Água: R$ 1.000,00. Referente mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS- Despesa com locação de imóvel, localizado no SHOPPING NORTE SUL PLAZA em Campo Grande-MS, utilizado como sede do Posto de Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias. Vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026. Valor mensal Aluguel: R$ 14.450,00 - Valor Global: R$ 241.853,28. Referente IPTU/2026..; CGP/MS- Despesa com locação de imóvel, localizado no SHOPPING NORTE SUL PLAZA em Campo Grande-MS, utilizado como sede do Posto de Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias. Vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026. Valor mensal Aluguel: R$ 14.450,00 - Valor Global: R$ 241.853,28. Valor mensal Energia: R$ 4.000,00. Valor mensal Água: R$ 1.000,00. Referente mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,68
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE (12/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE (12/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 31/001654/2014 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,68

FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de RAQUEL ABRAHAO STRAUCH (11/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de RAQUEL ABRAHAO STRAUCH (11/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 31/001654/2014 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,68
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO (10/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO (10/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,68
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO (09/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO (09/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO (08/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO (08/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de LIVIA SANDOVAL ABRAHAO (07/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de LIVIA SANDOVAL ABRAHAO (07/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO (06/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO (06/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO (05/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO (05/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO (04/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO (04/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de ESTEVAO MARQUES ABRAHAO (03/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de ESTEVAO MARQUES ABRAHAO (03/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO (02/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO (02/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310016542014 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 941,66
FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Alex Marques Abrahão (1/12) . Referente ao mês de Janeiro/2026. ; CGP/MS – Despesa referente aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora/MS, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Alex Marques Abrahão (1/12) . Referente ao mês de Fevereiro/2026..

PROCESSO: 310314062023 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.134,00
FAVORECIDO: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT. LTDA
OBJETO: Código: 0003328 - Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial.
Contratação de empresa especializada em Monitoramento de Dosimetria Radiológica, a ser realizado no IMOL em Campo Grande e nos NRML`s de Ponta Porã/Dourados/Três Lagoas/Corumbá e Amambai, locais
que possuem ou vão abrigar equipamentos de tomografia, arco em C e/ou raio x. Referente ao mês de fevereiro/2026.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 158.625,00
FAVORECIDO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
OBJETO: Código: 0007543 - Cartão para laboratório - Uso: coleta, transporte, armazenagem e preservação de amostra biológica, permitindo posterior extração do material genético (DNA).; Requisito: deverá possuir delimitação de quatro círculos de 2,5cm de diâmetro; Características adicionais: possuir capa protetora; Dados Complementares: cartão tratado quimicamente/tecnologia FTA. Marca: Própria. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.620,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: Código: 0006629 - Indicador - Tipo: controle de qualidade biológica; Requisito: de ciclos de esterilização a vapor em autoclave, contendo esporos encubadas em tiras de papel, frasco termoplástico. Caixa 50 unidades. Marca: Stericontrol. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 820,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Código: 0029558 - Material de laboratório I - Tipo: Envelope em papel grau cirúrgico termo selante descartável para autoclave ou ETO; Requisito: possuir uma face em papel e outra em filme trilaminado; Caracteristíca: possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Dimensões: aproximadamente 240mm x 380mm. Marca: Vital Pack. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.827,80
FAVORECIDO: LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA
OBJETO: Código: 0006636 - Reagente - Tipo: dodecil sulfato de sódio (SDS); Concentração: 99%; Requisito: peso molecular 288,38 g/mol, Origem importada. Marca: Promega. ; Código: 0006619 - DL-Ditiotreitol/ DTT - Tipo: livre de DNAse e RNAse, C4H10O2S2; Requisito: aspecto físico: pó branco; massa molar 154,2 g/mol; Grau de Pureza: mínima 99%; Embalagem: frasco de vidro com 5 g; origem importada. Marca: Promega..; Código: 0008464 - Kit para laboratório - Tipo: PSA; Uso: detecção qualitativa rápida do antígeno prostático específico (PSA); Requisito: sensibilidade analítica até 4ng/mL. Marca: Biocon. .; Código: 0023498 - Agulha de sutura - Formato da agulha: em "S"; Material: aço inoxidável; Característica: não estéril. Marca: Walmur. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS..

PROCESSO: 312784742024 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.000,00
FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME
OBJETO: Código: 0008463 - Reagente - Tipo: reagente quimioluminescente para identificação de traços de sangue latente; Uso: em locais de crime; Sensibilidade: mínimo 1: 10.000; Requisito: deve preservar de degradações o DNA dos vestígios revelados; Apresentação: em pastilhas, que necessitam ser dissolvidas em água destilada ou em líquido específico. Caixa com 8 pastilhas. Marca: FB. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.358,00
FAVORECIDO: LIN LAB COMERCIAL LTDA
OBJETO: Código: 0003686 - Reagente - Tipo: formol; Concentração: 37 - 40%. Marca: Halogen/HL100.059. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS. ; Código: 0027231 - Reagente - Tipo: Sílica gel azul. 1-4 mm P.A. Frasco 500grs. Marca: Neon/02119'. .

PROCESSO: 312784742024 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.994,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código: 0006746 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft ouro 80g/m²; Medida: formato 80 x 115 mm. Caixa com 1000unid. Marca: Foroni. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312784742024 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.943,92
FAVORECIDO: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Código: 0003677 - Reagente - Tipo: cloreto de sódio P.A.; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%. Frasco com 500grs. Marca: Dinamica. ; Código: 0005901 - Reagente - Tipo: sulfato de sódio anidro P.A; Concentração: teor mínimo de 99%. Frasco com 1 kg. Marca: Halogenn. .; Código: 0027226 - Solução de calibração - Tipo: kit de soluções tampão para calibração de pHmetro; Requisito (1): conter uma Solução Tampão pH 4,00, volume 500 mL;; Requisito (2): conter uma Solução Tampão pH 7,00, volume 500 mL; Requisito (3): conter uma Solução Tampão pH 10,00, volume 500 mL; Requisito (4): conter uma Solução Repouso KCl 3 M, volume 500 mL. Marca: Dinamica..; Código: 0005229 - Reagente - Tipo: fenol/clorofórmio/álcool isoamil; Características adicionais: Proporção 25:24:1. Frasco com 100ml. Marca: Exodo..; Código: 0006014 - Reagente - Tipo: dicloridrato de N-(1-naftil)-etilenodiamina P.A.; Concentração: > 98 %. Frasco com 5grs. Marca: Exodo..; Código: 0031498 - Reagente - Tipo: Proteinase K 100 mg; Requisito: livre de DNAse e RNAse, ativa na presença de ureia, triton, EDTA e SDS (em concentração até 1%), estável a temperatura acima de 50°C. Frasco com 100grs. Marca: Biotec/ Ludwig..; Código: 0007600 - Reagente - Tipo: tris (hidroximetil) aminometano; Grau de pureza: mínimo 99%; Características adicionais: livre de DNAse e RNAse. Frasco com 500grs. Marca: Biotec. .; Código: 0027275 - Reagente - Tipo: N,N- Dimetilformamida; Grau de pureza: mínima de 99,5%; Característica adicional: reagente p.a; Fórmula Química: C3H7NO. Frasco com 1 litro. Marca: ODO..; Código: 0010019 - Saco - Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Tipo: para lixo; Material: polietileno de alta densidade; Cor: branca leitosa; Capacidade: 100 litros; Requisito: apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, seguir as normas e Legislação em vigor nbr 9191, nbr 7500, nbr 13056; Matéria-prima: virgem. Embalagem com100unid. Marca: Nekplast..; Código: 0010020 - Saco - Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Tipo: para lixo; Material: polietileno de alta densidade; Cor: branca leitosa; Capacidade: 30 litros; Requisito: apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, seguir as normas e Legislação em vigor nbr 9191, nbr 7500, nbr 13056; Matéria-prima: virgem. Embalagem com 100unid. Marca: Nekplst. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.003,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP- Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO

PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.443,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.245,86
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; CBM/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.168,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/

FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PC/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.° 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.779,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026. ; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE – para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE – para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..; PRE/FUNRESP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE – para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Coorporativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2026 à 15/01/2027. Referente ao de FEVEREIRO de 2026..

PROCESSO: 310013962019 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.632.221,17
FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. GCONT 15227.2 - Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 311394432024 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 454.567,20
FAVORECIDO: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIP. ASSITENCIA MEDICA LTDA
OBJETO: CBM - Locação de 10 (dez) viaturas do tipo Unidades de Resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, fins de respostas às demandas de ocorrências, atendimento pré-hospitalar para a Capital e seu entorno. Tipo item 001; Código 0027245; Marca MERCEDES SPRINTER 417 FURGÃO 40,5 M³. Mensal de R$ 151.522,40. Referente ao mês de novembro de 2025. ; CBM - Locação de 10 (dez) viaturas do tipo Unidades de Resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, fins de respostas às demandas de ocorrências, atendimento pré-hospitalar para a Capital e seu entorno. Tipo item 001; Código 0027245; Marca MERCEDES SPRINTER 417 FURGÃO 40,5 M³. Mensal de R$ 151.522,40. Referente ao mês de DEZEMBRO de 2025..; CBM - Locação de 10 (dez) viaturas do tipo Unidades de Resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, fins de respostas às demandas de ocorrências, atendimento pré-hospitalar para a Capital e seu entorno. Tipo item 001; Código 0027245; Marca MERCEDES SPRINTER 417 FURGÃO 40,5 M³. Mensal de R$ 151.522,40. Referente ao mês de JANEIRO de 2026..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.882,18
FAVORECIDO: PAX CONESUL LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Coronel Sapucaia/MS - processo n. 31/210.580/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.146,11
FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP
OBJETO: CGP - NF 1014508 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/008.376/2022). Município de Dourados - MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.726,54
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI EIRELI
OBJETO: CGP -NF 535/536/537/538 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/008.373/2022).
Município de Itaquiraí - MS

PROCESSO: 310020102020 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.670,30
FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - NF 1148,1149,1150,1151 – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Mundo Novo/MS - processo n. 31/008.399/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.361,03
FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 9193 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.982,56
FAVORECIDO: FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – MEMO 2155/2025- NF 94/95 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAGUASSU/MS - processo n. 31/003.049/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.266,02
FAVORECIDO: T. M. GUIDIO DA CRUZ
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF: 148, Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jaraguari/MS - processo n. 31/003.461/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.404,91
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA ALENCAR E SILVA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF188/189- Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de ANAURILANDIA/MS - Processo n. 31/003.437/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.472,90
FAVORECIDO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 7005/7034 - Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Corumbá/MS - processo n. 31/003.454/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.631,59
FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 1010 e 1021 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMAMBAI/MS - processo n. 31/008.394/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.558,43
FAVORECIDO: COSTA & SILVA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 181/182 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de PARAÍSO DAS AGUAS/MS - processo n. 31/008.400/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.974,86
FAVORECIDO: Any Caroline dos S.Queiroz Lara de Oliveira EIRELI
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 63049/62967 Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.535,36
FAVORECIDO: Ramos e Souza Funerária Ltda - ME
OBJETO: CGP - NF - 1216/1222 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/080.973/2022). GCONT 20349. Município de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.190,61
FAVORECIDO: PAX PRÓ VIDA EIRELI
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF - 4191 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.026/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.081,33
FAVORECIDO: FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 103 Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de SANTA RITA DO PARDO/MS - processo n. 31/003.053/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.355,62
FAVORECIDO: FUNERARIA CAMPO GRANDE
OBJETO: CGP/FUNRESP - NF 33648 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.006/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.871,82
FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 908/909 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n.31/003.436/2022 -

PROCESSO: 310020102020 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.801,33
FAVORECIDO: PAX AMAMBAI LTDA ME
OBJETO: CGP/FUNRESP –NF 402 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.082,63
FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP– NF 364 -Despesa referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranhos/MS - processo n. 31/003.457/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.631,49
FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP– NF 5085 -Despesa referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.004/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.484,22
FAVORECIDO: E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 2693/2716 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.046/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.730,81
FAVORECIDO: Zangerolami & Zangerolami Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP– NF 16/26/27/28/29/30 -Despesa referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CHAPADÃO DO SUL/MS - processo

n. 31/003.056/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.840,82
FAVORECIDO: Pax Brasil Med Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP –NF 466/467- Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sidrolândia/MS - processo n. 31/008.277/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.088,29
FAVORECIDO: Rodrigues & Pizolio Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Cassilândia/MS - processo n. 31/003.427/2022. Referente as NF 487,488,489.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.743,90
FAVORECIDO: Florintino & Florintino Ltda
OBJETO: CGP/FUNRESP -NF 2909 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLANDIA/MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.162,66
FAVORECIDO: JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA-ME
OBJETO: CGP/FUNRESP–Nota(s) Fiscal(is) n. 572/574 - ref. serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Rio Verde de MT/MS - processo n. 31/008.278/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.189,80
FAVORECIDO: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA
OBJETO: CGP/FUNRESP - NF 019/020- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento PROC 31/002.010/2020, Município de TACURU/MS- PROC 1/082.167/2020.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 596,83
FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - NF:1373- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/008.390/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.198,70
FAVORECIDO: Mazete & Ramalho Ltda ME
OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 700 e 706. Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de APARECIDA DO TABOADO/MS - processo n. 31/003.466/2022.

PROCESSO: 310282992023 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.501,74
FAVORECIDO: RD Sanches ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOURADOS/MS - processo n. 31/028.299/2023. PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO, CONFORME PARECER JURÍDICO ANEXO

PROCESSO: 310778982023 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 83.730,00
FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA
OBJETO: CGP - Código 0007875. Descrição: Serviço com remoção de cadáveres e/ou restos mortais. ; CGP - Código: 0020951. Descrição: Serviço de translado. KM-1-Km. .

PROCESSO: 311864202025 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.803,93
FAVORECIDO: WELLINGTON REINALDO NABUCO
OBJETO: PC/MS - Despesa com locação de imóvel, para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande DEAM/PCMS. Contrato 149/2025/SEJUSP. Vigência: 08/09/2025 à 08/09/2028. Valor mensal: R$ 21.650,00. Valor global: R$ 779.400,00. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; PC/MS - IPTU/2026 Despesa com locação de imóvel, para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande DEAM/PCMS. Contrato 149/2025/SEJUSP. Vigência: 08/09/2025 à 08/09/2028. Valor mensal: R$ 21.650,00. Valor global: R$ 779.400,00. Referente ao IPTU/2026..; PC/MS - Despesa com locação de imóvel, para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande DEAM/PCMS. Contrato 149/2025/SEJUSP. Vigência: 08/09/2025 à 08/09/2028. Valor mensal: R$ 21.650,00. Valor global: R$ 779.400,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 310778982023 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 134.283,29
FAVORECIDO: NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO: CGP - Código 0007875. Descrição: Serviço com remoção de cadáveres e/ou restos mortais. ; CGP - Código: 0020951. Descrição: Serviço de translado. KM-1-Km. .

PROCESSO: 311963102025 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.460.725,00
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 131/2025/SEJUSP/MS - Serviço de Emissão de Carteira de Identidade em Papel Moeda com formato digital e Cadastramento biográfico e Biométrico dos Requerentes p/ atendimento a Coordenadoria Geral de Perícias. -, que acrescenta o correspondente ao percentual de 22,27268361% (vinte e dois inteiros e dois mil setecentos e vinte e seis milionésimos por cento) do valor inicial, ficando, assim, o valor global de R$ 8.019.095,00 (oito milhões e dezenove mil e noventa e cinco reais). Autorização da SEFAZ anexa.

PROCESSO: 31/197.704/2025 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.115.595,00
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: PMMS - Código: 0028275. Descrição: Veículos Automotores - Tipo: Camioneta; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Potência mínima: 200 cv; Distância mínima entre eixos: 2.745 mm; Uso: Policial; Viatura: Caracterizada.
Local de Entrega: PMMS - Av. Des. Leão do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310375342022 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 135.930,40
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026.
Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 76.182,55
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 152.365,10
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; SEDE/FUNRESP - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 310375342022 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 18/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 271.860,80
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026.
Referente ao mês de JANEIRO/2026. ; SEDE/FUNRESP - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. Contrato n.° 210/2022. GCONT nº 20.303.3. Vigência: 16/11/2025 à 15/11/2026. Referente ao mês de FEVEREIRO/2026..

PROCESSO: 310233822026 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal n.° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 680,00
FAVORECIDO: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILI
OBJETO: CGPA/FUNRESP - Taxa de serviço aeroportuário de estadia de aeronaves públicas em aeroporto privado, destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA). Pagamento da NF 70781.

PROCESSO: 310188092026 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal n.° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 390,00
FAVORECIDO: CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A
OBJETO: CGPA/FUNRESP - Taxa de serviço aeroportuário de estadia de aeronaves públicas em aeroporto privado, destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA). Pagamento da NF 143.

PROCESSO: 31/272198/2025 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: ADEQUAR ARQ. E PRENVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
OBJETO: CBM - Aquisição de Extintores de incêndio, Recargas, Suportes e Testes Hidrostáticos para Extintores, para atender as necessidades do CBMMS. Suporte - Tipo: parede; Uso: extintor de incêndio ; Modelo: PQS/AP/CO2; Material: aço; Requisito: com furação para extintores de até 200 mm de diâmetro. TIPO ITEM 002; CÓDIGO 0009612;MARCA MOCELIN.

PROCESSO: 31/003296/2026 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso l da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.212,50
FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.
OBJETO: CBM -Aquisição de Correlatos Hospitalares - Soluções e Saneantes Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante. ITEM TIPO 006; CÓDIGO 0024317; MARCA MAXBRIO.

PROCESSO: 312512532025 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.460.725,00
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 212/2025/SEJUSP/MS - Contratação de empresa especializada para emissão de carteira de identidade civil em papel moeda com formato digital e cadastramento biográfico e biométrico dos requerentes p/ atendimento a Coordenadoria Geral de Perícias. -, que acrescenta o correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, ficando, assim, o valor global de R$ 7.303.625,00 (sete milhões e trezentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Autorização da SEFAZ anexa.

PROCESSO: 310315092023 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.073,87
FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA
OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP, em Paranaíba/MS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2023, vigência: 23/02/2025 à 23/02/2026. Referente a JANEIRO/2026. ; CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP, em Paranaíba/MS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2023, vigência: 23/02/2025 à 23/02/2026. Referente a 23 dias do mês de FEVEREIRO/2026. .; COMPLEMENTO DA 2025NE000297, a qual foi solicitada com valor a menor.
CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP, em Paranaíba/MS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2023, vigência: 23/02/2025 à 23/02/2026. (COMPLEMENTO)..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 02 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 312002842017 NE: 000136 ANE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 17.117,35
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310320562021 NE: 000126 ANE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 8.995,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETO

PROCESSO: 310320562021 NE: 000127 ANE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 23.377,52
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310333772023 NE: 000133 ANE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 22.521,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310408182021 NE: 000135 ANE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 24.136,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310856872021 NE: 000129 ANE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 50.963,32
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310289442021 NE: 000134 ANE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: NATUREZA DE DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 311376092024 NE: 000131 ANE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 04/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 12.174,78
FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR
OBJETO: NATUREZA DESPESA INCORRETA

PROCESSO: 310320562021 NE: 000161 ANE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 14.382,52
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI
OBJETO: VALOR SERÁ EQUALIZADO EM DOIS CREDORES

PROCESSO: 312864722025 NE: 000172 ANE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 758,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: erro na digitação do quantitativo solicitado;

PROCESSO: 311894752024 NE: 000120 ANE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 65.098,30
FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
OBJETO: Descrição de itens incorreta.

PROCESSO: 31/286410/2025 NE: 000096 ANE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 11/02/2026 TOTAL ANULADO: R$ 36,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: em virtude da necessidade de adequação do pedido.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 02 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 310348822023 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 302.500,00
FAVORECIDO: SAFELOCK PRODUTOS DE SEG. INDUS.E COMERCIO LTDA
OBJETO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, Vigência: 22/02/2026 a 21/02/2027.
Código: 0021778 - Descrição: Envelope - Tipo: plástico segurança; Material: polietileno coextrusado (3 camadas); Cor: saco transparente; Espessura: 75 micras por parede; Fechamento: fechamento mecânico por pinos invioláveis; Modelo: semi-rígido; Janela: com impresso personalizado; Largura: 155mm; Comprimento: 200mm. Marca: PRÓPRIA. ; Código: 0021779 - Descrição: Envelope - Tipo: plástico segurança; Material: polietileno coextrusado (3 camadas); Cor: saco transparente; Espessura: 75 micras por parede; Fechamento:mecânico por pinos invioláveis; Modelo: semi-rígido; Janela: com impresso personalizado com a possibilidade de código de barras EAN 128; Largura: 262mm; Comprimento: 344mm..; Código: 0021787 - Descrição: Envelope - Tipo: plástico segurança; Material: polietileno coextrusado (3 camadas); Cor: saco transparente; Espessura: 75 micras por parede; Fechamento: mecânico por pinos invioláveis; Aba: com solda beira ao fundo esanfons (Fole) lateral de 120mm cada lado; Modelo: semi-rígido; Janela: com impressopersonalizado; Largura: 405mm; Comprimento: 745mm..; Código: 0021780 - Descrição: Envelope - Tipo: plástico segurança; Material: polietileno coextrusado (3 camadas); Cor: saco transparente; Espessura: 75 micras por parede; Fechamento:mecânico por pinos invioláveis; Modelo: semi-rígido; Janela: com impresso personalizado; Largura: 408mm; Comprimento: 485mm..; Código: 0021790 - Descrição: Envelope - Tipo: plástico segurança; Material: polietileno coextrusado (3 camadas); Cor: saco transparente; Espessura: 75 micras por parede; Fechamento: fechamento mecânico por pinos invioláveis; Aba: com solda beira ao fundo e sanfons (Fole) lateral de 120mm cada lado; Modelo: semi-rígido; Janela: com impresso personalizado; Largura: 405mm; Comprimento: 1310mm. Pra atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: Coordenadoria Geral de Perícias, Av. Senador Filinto Muller, 1530 – Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP: 79074-460..

PROCESSO: 310511532023 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 259.000,00
FAVORECIDO: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO: CGP - CÓD: 0026267 - DESCRIÇÃO: veículo automotor do tipo furgão destinado a atender a Coordenadoria-Geral de Perícias, a qual, por intermédio do Departamento de Apoio Operacional, promoverá a correta e eficaz distribuição de insumos e materiais às 14 unidades regionais de perícia no interior do Estado, bem como, institutos localizados na capital, fins de aparelhamento da CGP- MARCA: RENAULT-

PROCESSO: 31/253.304/2025 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74,inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 137.800,00
FAVORECIDO: INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Código: 0033797 - Clearview versão Professional - Licença de uso individual – Consultas ilimitadas - API de integração para consultas de galeria Clearview - Melhoramento de imagens - Upload e busca em vídeos - Futuras novas funcionalidades - Treinamento Operacional – Garantia anual (suporte e manutenção evolutiva) - Suporte Técnico 8x5 em português - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Mrca: INSPECT. Contratação de licença anual de software de reconhecimento facial Clearview AI versão Professional para atender as necessidades da Policia Militar do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 310670562024 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.499,84
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: Código: 0027703 - Bateria - Tipo: nobreak; Tensão: 12V; Corrente: 26 Ah. Marca: UNIPOWER. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310670562024 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 92.500,00
FAVORECIDO: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Código: 0024043 - Storage - Tipo: Network Attached Storage (NAS); Memória: 4GB DDR4, expansível até 32GB; Portas: 4 Portas LAN RJ-45 de 1GbE, 4 Portas USB 3.0, 2 Portas eSATA; Compatibilidade: discos compatíveis HDD / SSD 2.5", 3.5" SATA; Expansão: até 252TB. Marca: Synology. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310670562024 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.635,00
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: Código: 0024042 - Disco - Tipo: HD; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Cache: 64 MB; Taxa de transferência : sustentada OD 180MB/s; Velocidade de Eixo: 5.900 rpm; Tempo Médio de Falhas: (MTBF) 1.000.000 horas; Sensores: vibração rotativa (RV); Controle: de recuperação de erros. Marca: SEAGATE. Para atender a CGP/SEJUSP/MS. Local de entrega: CGP/SEJUSP/MS - Avenida Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/295.132/2025 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inc. lll, alínea "f" Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 138.250,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTD
OBJETO: SEDE/FESP - Código: 0005595 - Contratação de 35 vagas no curso "Formação em Justiça Restaurativa e Policiamento Restaurativo", na modalidade In Company, em Campo Grande, para atender as necessidades da Sejusp. Contrato n.° 039/2026 - GCONT n.° 29717 - Vigência: 05/02/2026 à 03/03/2026.

PROCESSO: 310511372023 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.610,00
FAVORECIDO: FLORESCE MERCANTIL LTDA
OBJETO: PMMS - Código: 0022837. Descrição: Equipamentos para fisioterapia - Tipo: barra paralela simples em aço inox a partir de 2 metros. Conforme Termo de Referência. Marca: CARCI. ; PMMS - Código: 0022876. Descrição: Equipamentos para fisioterapia - Tipo: turbilhão de fisioterapia. Conforme Termo de Referência. Marca: GALANO. Local de Entrega: Policlínica PMMS - Avenida Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim Sao Bento - CEP: 79004-690 - Campo Grande - MS..

PROCESSO: 310511372023 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.257,06
FAVORECIDO: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO: PMMS - Código: 0022875. Descrição: Equipamentos para fisioterapia - Tipo: mesa romana flexora. Conforme Termo de Referência. Marca: Macsport.

PROCESSO: 310511372023 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.291,90
FAVORECIDO: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO L
OBJETO: PMMS - Código: 0022836. Descrição: Equipamentos para fisioterapia - Tipo: barra guiada smith. Conforme Termo de Referência. Marca: Macsport.

PROCESSO: 310511372023 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.350,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: PMMS - Código: 0025979. Descrição: Material Odontológico - Tipo: Aparelho Localizador Apical; Alimentação: bivolt automático 100 – 240 V; Para: endodontia, portátil, Tela frontal Lcd; medidor de comprimento

do dente; Desligamento: automático; Medição de Canal: Radicular c/alta precisão em canais seco ou úmido; Bateria: recarregável. Marca: GNATUS. ; PMMS - Código: 0025981. Descrição: Material Odontológico - Tipo: consultório odontológico; Cadeira: Odontológica; Equipo odontológico: acoplado com Seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável); 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal para micromotor pneumático; Unidade de água: Cuba profunda; Refletor: Odontológico. Marca: GNATUS. Local de Entrega: Policlínica PMMS - Avenida Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim Sao Bento - CEP: 79004-690 - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310031492025 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso V Il da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00
FAVORECIDO: DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS LTDA
OBJETO: PCMS: COD. 0031560 - Explosivo e munição - Tipo: Cordel NP 10; Requisito: Fio constituído de um núcleo de Nitropenta protegido por fios de naylon com 10g de nitropenta por metro linear. O Cordel é um cordão flexível com um núcleo de material explosivo (PETN). Detona a uma velocidade aproximada de 7500 m/s. (SUBSTITUINDO PE 2025PE000328) ; PCMS: COD. 0031562 - Explosivo e munição - Tipo: Espoleta n. 8; Requisito: Estojo cilíndrico de alumínio, contendo 0,3 grama de carga de explosivo iniciador e 0,5 grama de carga de explosivo reforçador. Comprimento do estojo 45mm. Comprimento do estojo 6,4mm. Diâmetro interno do estojo 5,7 mm. Carga de nitropenta 550mg. Carga de azida de chumbo 250mg. (SUBSTITUIÇÃO PE 2025PE000328).; PCMS: COD. 0031561 - Explosivo e munição - Tipo: Cordel NP 5; Requisito: Fio constituído de um núcleo de Nitropenta protegido por fios de naylon com 5g de nitropenta por metro linear. O Cordel é um cordão flexível com um núcleo de material explosivo (PETN). Detona a uma velocidade aproximada de 7500 m/s. Pode ser utilizado tanto para iniciar explosivos como reforçadores. (SUBSTITUIÇÃO PE 2025PE000328) .; PCMS: COD. 0031564 - Explosivo e munição - Tipo: Estopim Hidráulico:; Requisito: É o veículo responsável pela condução contínua e uniforme de chama iniciadora da espoleta. Queima: 1 metro para 3 minutos).; Requisito (1): Acessório composto basicamente de um núcleo de Pólvora Negra Especial (carga de 6,3g/m), revestido com camadas de fibras têxteis e materiais termoplásticos que lhe conferem confinamento, resistência à tração e impermeabilidade. (SUBSTITUINDO PE 2025PE00328).; PCMS: COD. 0031566 - Explosivo e munição - Tipo: Tubo de choque 30 metros; Requisito: Composto por uma espoleta acoplada industrialmente a um tubo (20% Perclorato de Amônia), e este, quando acionado, conduz a onda de choque à 2000m/s até o explosivo primário, transmitindo, no interior do tubo, uma onda de choque de baixa energia. (SUBSTITUINDO PE 2025PE000328).; PCMS: COD 0031565 - Explosivo e munição - Tipo: Tubo de choque 20 metros; Requisito: Composto por uma espoleta acoplada industrialmente a um tubo (20% Perclorato de Amônia), e este, quando acionado, conduz a onda de choque à 2000m/s até o explosivo primário, transmitindo, no interior do tubo, uma onda de choque de baixa energia. (SUBSTITUINDO PE 2025PE000328).; PCMS: COD. 0031563 - Explosivo e munição - Tipo: Espoletim; Requisito (1): Acessório composto basicamente de um núcleo de Pólvora Negra Especial (carga de 6,3g/m), revestido com camadas de fibras têxteis e materiais termoplásticos que lhe conferem confinamento, resistência à tração e impermeabilidade.; Requisito (2): É o veículo responsável pela condução contínua e uniforme de chama iniciadora da espoleta. Queima: 1metro para 3 minutos). Possui uma espoleta tipo estojo cilindrico de alumínio (espoleta 8) em uma de suas extremidades. (SUBSTITUINDO PE 2025PE000328).

PROCESSO: 310511372023 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 360.000,00
FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: PMMS - Código: 0026102. Descrição: Ultrassom - Uso: cardiovasculares; Tipo: digital. Marca: PHILIPS.

PROCESSO: 310044112026 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.520,00
FAVORECIDO: CONTAGOV LTDA
OBJETO: SEDE/FESP - Código: 0005595 - Inscrição para o Masterclass de Inovação Pública: Compliance e Inteligência Artificial na Gestão Financeira, a ser realizado entre 23 e 25 de fevereiro de 2026, em Curitiba/PR, visando à capacitação e atualização profissional dos servidores da SEJUSP.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
GEAN ALEX DOS SANTOS	65100004	*** 630.894-**	SONORA
JUSIANE FERNANDES BASTOS	65100009	*** 320.251-**	SONORA
JACIELE KARLA MATTOS	65100013	*** 192.091-**	SONORA
LILIANA CHIMENES DELFIM	78000123	*** 998.551-**	CAMPO GRANDE
SHIRLEY TINOCO GONÇALVES	85000086	*** 818.821-**	CAMPO GRANDE
RUBNEIA DA SILVA ESCOBAR	19154384	*** 572.501-**	CAMPO GRANDE
NADIR MALAQUIAS GOMES	19155087	*** 465.221-**	CAMPO GRANDE
ZENILDA PAULO DE CARVALHO	85000069	*** 739.901-**	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA AFRIZIA DE BRITO FIGUEIREDO	85000085	*** 374.411-**	CAMPO GRANDE
TERESINHA ALVES DA SILVA	19151246	*** 266.071-**	CAMPO GRANDE
ELCIO PRATTO	85000039	*** 246.761-**	CAMPO GRANDE
LIDIANE CECILIA DA FONSECA ALVES OLIVEIRA	47800016	*** 749.861-**	CAMPO GRANDE
REGINA MEIRELES DE PAULA	67400020	*** 314.371-**	CAMPO GRANDE
MARCOS ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	70100016	*** 324.371-**	CAMPO GRANDE
HEVERSON DE SOUZA SANTA CRUZ	86000078	*** 321.583-**	CAMPO GRANDE
EDSON DE OLIVEIRA	19154933	*** 770.901-**	CAMPO GRANDE
VALDECIR INACIO DA SILVA	47800025	*** 105.411-**	CAMPO GRANDE
HELENILDO GUILHERME FERREIRA	86000030	*** 224.321-**	CAMPO GRANDE
LUDIENE VICENTE DA SILVA	70100013	*** 736.811-**	CAMPO GRANDE
IRACI ALEXANDRE	85000098	*** 634.181-**	CAMPO GRANDE
JESSICA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	19154366	***797.521-**	CAMPO GRANDE
AÍDES LOPES DA COSTA	19154232	*** 473.831-**	CAMPO GRANDE
CÉLIA APARECIDA ALVES CLEMENTE	85000122	*** 307.828-**	CAMPO GRANDE
MARIA SOLANGE GOMES	78200031	*** 771.401-**	CAMPO GRANDE
ALESSANDRA DA SILVA GONCALVES	19153729	*** 089.851-**	CAMPO GRANDE
FÁBIO DE VASCONCELOS LEITE	19154925	*** 174.074-**	CAMPO GRANDE
SIMONE FRANCISCO FERREIRA	78000088	***894.637-**	CAMPO GRANDE
FABRÍCIO CAMPANHANS SANTIAGO	44500214	***043.821-**	CAMPO GRANDE
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	44500034	*** 323.301-**	CAMPO GRANDE
LUCELIA JUREMA DA SILVA TOMIATTI	45100014	*** 867.381-**	CAMPO GRANDE
CLEONICE QUEIROZ DE ARAUJO	45100006	*** 589.701-**	CAMPO GRANDE
RAIMUNDA CELIA BESERRA LÔBO	19154251	*** 246.623-**	CAMPO GRANDE

EDSON LEITE ILARIOS	19153699	*** 747.441-**	CAMPO GRANDE
QUITERIA DE SOUZA MESQUITA DE ARAUJO	78000083	*** 856.441-**	CAMPO GRANDE
REJANI CORRÊA DA SILVA	65100029	*** 379.161-**	SONORA
SUELY NASCIMENTO DE SOUZA	65100030	*** 089.651-**	SONORA
ROSELI DE SOUZA LIMA JANUÁRIO	65100031	*** 675.061-**	SONORA
MARIA CRISTINA DEMARCHI DA SILVA	65100037	*** 070.651-**	SONORA
CLÁUDIA LUIZ DE SOUZA	65100060	*** 231.011-**	SONORA
FABIANE PONTES DUARTE	65100074	*** 045.851- **	SONORA
ROSILENE EUZÉBIO DE SOUZA	65100087	*** 865.961-**	SONORA
DAMIANA DE OLIVEIRA SANTOS	65100089	*** 630.791-**	SONORA
JANDIRA GONÇALVES PINTO	66200010	*** 323.189-**	SONORA
MARIA EDINA FEITOSA SOUZA	66200055	*** 979.381-**	SONORA
IRACY JESUS DE AQUINO	66200058	*** 538.791-**	SONORA
MONICA DE SOUZA PIRES	74800010	*** 212.921--**	SONORA
CARLOS ALEXANDRE AIRIS	80700006	*** 337.489-**	TACURU
ILDA DE FATIMA FREITAS	80700018	*** 163.421-**	TACURU
ALESSANDRO PEREIRA JOSÉ	54800013	*** 690.541 -**	APARECIDA DO TABOADO
ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS	80900002	*** 645.311-**	JAPORÃ
MILTON RODRIGUES JUNIOR	80900008	*** 459.341-**	JAPORÃ
CLEIA REGINA ORTIZ	84700011	*** 951.411-**	JARAGUARI
JOÃO CARLOS BARBOSA PACHECO	46000049	*** 247.581-**	MARACAJU
ALAOR ROCHA	57500003	*** 599.161-**	NAVIRAÍ
EUGENIO FREITAS	57500050	*** 838.001-**	NAVIRAÍ
ADRIANA REGINA DOS SANTOS	46200001	*** 398.451 -**	PARANHOS
JOÃO PEREIRA	46200011	*** 868.021 -**	PARANHOS
RITA SOARES DOS SANTOS	45700021	*** 544.361 -**	PONTA PORÃ
ZILDA SOARES DOS SANTOS	45700029	*** 544.401 -**	PONTA PORÃ
JACIRA MACIEL DA ROCHA	59700017	*** 470.221 -**	PONTA PORÃ

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de janeiro de 2026, como segue:

PROCESSO: 770000622026 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025
DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.619,40
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Deliberativo referente a ATA da 5ª Reunião Ordinária 2025, realizada em 11 de dezembro de 2025.

PROCESSO: 770000582026 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025
DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.695,52
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Fiscal referente a Ata da 22ª Reunião Ordinária 2025, realizada em 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO: 770000562026 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025
DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.771,64
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Comitê de Investimentos referente a 12º Reunião Ordinária de 2025, realizada em 11 de dezembro de 2025.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 467,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente à aquisição de 75 litros de combustível destinado às necessidades da AGEPREV para o período de 16 a 31 de janeiro de 2026.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 127,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem simples de veículo de pequeno porte; 0,50 unid - Lavagem Completa (Pequeno Porte).; 1,50 unid. - Serviço de Borracharia (Pequeno Porte).

PROCESSO: 550132672021 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 467,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente à aquisição de 75 litros de combustível destinado às necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 127,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem simples de veículo de pequeno porte; 1,50 unid. - Serviço de Borracharia (Pequeno Porte).; 0,50 und - Lavagem Completa (Pequeno Porte).

PROCESSO: 555050982019 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.274,60
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a despesa com serviços de limpeza e conservação da GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 770136522024 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decretos Estaduais n. 15.941/2022 e n. 16.119/2023.
DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.696,75
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV
OBJETO: Serviço de teleprocessamento, em razão da formalização do 1º Termo Aditivo do contrato.

PROCESSO: 770007622025 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75 Inc. VIII da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.450,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional - LDI), referente ao mês de dezembro/2025.

PROCESSO: 770099992025 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021
DATA: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.666,68
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a formalização de contrato de prestação de serviços postais, telemáticos e de correspondência agrupada que são exercidos pela ECT em regime de monopólio.

PROCESSO: 550027202022 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.901,96
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Valor destinado a locação de multifuncionais e impressoras ref. ao período de 17/11/2025 a 16/12/2025 pela H2L.

PROCESSO: 770017302023 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor referente ao pagamento de prestação de serviços de arrecadação de guias e depósito identificado prestados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.936,07
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestado por Brasilis Consultoria ref. dezembro de 2025.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º Processo: 55/002.361/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.988,53
FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV
OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, ref. ao mês de novembro/2025. ; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Mato Grosso Previdência - MTPREV, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Previdência dos Servidores Públicos de Sorriso - PREVISO, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do DEP. DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de novembro/2025.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de novembro/2025..; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, ref. ao mês de novembro/2025.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.699,31
FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV
OBJETO: Compensação Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) referente ao mês de novembro/2025.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.427,47
FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV
OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Previdência dos Servidores Públicos de Sorriso - PREVISO, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Fundo

Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência Social de Três Lagoas - TLPREV, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN, ref. ao mês de dezembro/2025; Valor destinado a Compensação Previdenciária do DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS/ MGI, ref. ao mês de dezembro/2025.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021
DATA: 21/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 152.859,50
FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV
OBJETO: Compensação Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) referente ao mês de dezembro/2025.

PROCESSO: 770118202023 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA
DATA: 22/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 105.916,44
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Valor destinado aos serviços prestados no período de 01/11/2025 a 30/11/2025 pela AGENDA.

PROCESSO: 77/000664/2026 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA
DATA: 26/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEPREV/SF JOSE FRANCISCO P. NOVAIS
OBJETO: Suprimento de Fundo para atender as necessidades de pequeno vulto da AGEPREV.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA
DATA: 28/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 39,42
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 06 unidades de vale-transporte a serem utilizados no mês de fevereiro de 2026 – RPPS, sendo o valor solicitado referente apenas complemento, tendo em vista a existência de empenho anterior.

PROCESSO: 555050982019 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA
DATA: 30/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.805,35
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a despesa com serviços de limpeza e conservação da GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, prestado no período de dezembro/2025.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 013/2026/AGESUL Nº Cadastral 29345

Processo:	79/016.765/2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 04 (quatro) retroescavadeiras - Convênio n. 947357/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, bem como informações constantes do Processo n. 79/016.765/2024.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: - Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0005, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000087, emitida em 16/01/2026, no valor de R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); - Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0170076561, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000278, emitida em 05/02/2026, no valor de R$ 1.328.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 1 (ano), contado da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	RUDI FIORESE
Data da Assinatura:	13/02/2026
Assinam:	RUDI FIORESE e SIGUINEY DE SOUZA PERES

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2021/AGESUL Nº Cadastral 14640

Processo:	57/100.515/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação/renovação excepcional da vigência do Contrato n. 021/2021, referente a execução do serviço de manutenção e conservação o das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 17º Residência Regional de Rio Negro-MS, com extensão total de 590,600 km.
Amparo Legal:	Artigo 57, §4º ,da Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogado/renovado, em caráter excepcional, o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 01/03/2026 a 28/02/2027, ou até a celebração de uma nova contratação referente ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura:	20/02/2026
Assinam:	RUDI FIORESE e WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3846, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

"Cancelamento do processo de transferência do veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP n. 31.178.160-2025, deste Departamento e no DESPACHO nº 9123/2026/DETRAN/PRESI;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que estabelece o princípio da necessidade no tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o processo de transferência do veículo que menciona, ocorrida na data descriminada, retornando o veículo ao proprietário anterior:

PLACA	DATA DA TRANSAÇÃO
DFI2577	04/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/ MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 449.517,60. PRAZO: A vigência deste convênio será de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº N° 00008/2026/GERDO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Wagner Roberto Ponsiano.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados, Evandro Costa Soares, CPF nº xxx.170.011-xx como de gestor do convênio; José Valdenez de Carvalho, CPF nº xxx. 851.401-xx como fiscal titular do contrato e Welington Marcio Martins, CPF nº xxx. 784.821-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo n.º 00008/2026-00 - Convênio nº.003/2026.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2026
Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 011/2026 - CELEBRADO ENTRE VALÉRIA EGÍDIO THOMÉ MAIA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 018/2026/ COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO BOSQUE DA SAÚDE" localizado em TRÊS LAGOAS /MS, para atender os 95 lotes, objeto da matrícula de nº 97.465 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de TRÊS LAGOAS /MS. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2026. PROCESSO Nº 00.061/2026-00/GERPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Valéria Egídio Thomé Maia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2026 – CONTRATO 192/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Reprogramação de itens, parte integrante do contrato, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 01.207/2023/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2026 – CONTRATO 428/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, no valor de R$ 55.590,00. PROCESSO: Nº 01.228/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin. Código de Registro_TCE/MS: CD51DA428CDA0FDDFA8ED753EE5229883748BCFD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01068/2024-00/GEINFRA/SANESUL
Acolho o Parecer Jurídico – GELIC nº 112/2026, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, e DECIDO NÃO CONHECER da alegação de interposição de recurso administrativo formulada pela empresa *LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,* por inexistência de comprovação de protocolo ou de envio do referido recurso nos canais oficiais da SANESUL, reconhecendo-se a regularidade do decurso do prazo recursal e a inexistência de omissão administrativa. Publique-se,

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.
Renato Marcilio da Silva
Diretor – Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 032/2026/FCMS Nº Cadastral 29716

Processo:	85/000.901/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIZ ALBERTO MIRANDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Surungo Bueno", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Alberto Miranda ME, a ser realizada no evento "Circuito Cultural CTG", no CTG, Farroupilha, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2026, a partir das 11 horas e 30 minutos, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	20/02/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Alberto Miranda

Extrato do Contrato 060/2026/FCMS Nº Cadastral 29802

Processo:	85/001.419/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FRANCISCO TIAGO SIMAO
Objeto:	O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas de "Bojomalê", contratado através de seu empresário exclusivo Francisco Tiago Simão MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2026", na Av. Calógeras, 3143, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 40 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	13/02/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Francisco Tiago Simão

Retificação do cronograma Edital de Intercâmbio Cultural FCMS nº 018/2025 para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022)

Etapa	Data
Seleção dos projetos – prazo final	02/03/2026

Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma PROSAS	05/03/2026
Prazo recursal – prazo final	06/03/2026 à 12/03/2026
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	25/03/2026
Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal	26/03/2026 a 02/04/2025
Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação	03/04/2026 a 10/04/2026
Prazo recursal – prazo final	13/04 a 17/04/2026
Publicação do resultado definitivo	22/04/2026
Formalização e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	até 30/04/2026

Campo Grande MS, 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto,
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Relação Dos Projetos Pré-Aprovados e Inabilitados Após Análise De Edital De Chamamento Público 019/2025 - Captação De Artesanato com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma de datas dos Procedimentos de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2025 - Captação de Artesanato com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), publicado** no DOEMS nº 12.015 de 08 de dezembro de 2025 as páginas 116-131 e Alteração de cronograma publicado DOEMS Nº 12.068 de 06 de fevereiro de 2026, página 67-68.

Torna **pública a lista de projetos PRÉ-APROVADOS e INABILITADOS** por ordem alfabética**.** Abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme publicação de alteração de cronograma que segue.

Pré-aprovados

Categoria: I - Captação de brindes institucionais

Id:	**Proponente:**	**Nota:**	**Cota:**
533594	Adão Pinto Gonçalves	69	Pessoa Indígena
528403	Alessandra Garcia Balbino	57	Não
533926	Alex Sandro Medina	83	Pessoa Indígena
525712	Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen	92	Não
526179	Alice Sales Trouy	72	Não
531617	Ana Cilda Soares	96	Pessoa Indígena
526251	Ana Lucia Da Costa	100	Pessoa Indígena
526751	Ana Vitorino Da Silva Leoderio	100	Pessoa Negra
532585	Andre Kevin Constantino	100	Pessoa Negra
527634	André Vitorino Leoderio	100	Não
530770	Andrea Stefania De Paula Nogueira	75	Não
533358	Andre Luiz Arguelho Ojeda	73	Não
527989	Anselma Vitorino Da Silva Leoderio	85	Não
526068	Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann	78	Não
533354	Ariele Vergilio	93	Pessoa Indígena

525864	Ataíde Charão Fernandes	95	Não
529900	Audenir Inacio Evangelista	88	Não
531503	Beatriz De Fatima Soares	52	Não
532825	Beatriz Lombardi	95	Não
530720	Bruna Rafaelle Caruzo	76	Não
533020	Carla Nivia Dos Santos Ortiz Spadoni	81	Não
533941	Carmen Regina Rocha Manzur Portilho	55	Não
534061	Catarina Ramos Da Silva	74	Pessoa Indígena
526803	Celso Olszewski	57	Não
532979	Claudia Alves Rodrigues	73	Não
532621	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão	84	Não
530661	Creuza Vergílio	94	Pessoa Indígena
530235	Cybele Araújo De Almeida	83	Não
527350	Daniele Barros De Queiroz Rubenich	55	Pessoa Com Deficiência
526858	Debora Olszewski De Carvalho	75	Não
533021	Deize Batista De Oliveira Dantas Lombardi Rocha	59	Não
530001	Denilson Pinto De Oliveira	72	Não
532301	Doralice Pinto	98	Pessoa Negra
532925	Elder Alves Severino	98	Pessoa Negra
526352	Elenir Ruth Costa Cação	91	Não
525950	Eliana Miyuki Teramae Imanaga	75	Não
529526	Eliane Zanotto Bigolin	100	Não
527047	Elizabeth Antunes Marques	51	Não
525968	Elizete Barros Vieira	89	Não
528517	Elizeth Gonçalves Leite	95	Pessoa Indígena
533551	Elsa Dos Santos Luiz	58	Não
527152	Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro	51	Não
524867	Erinete Vieira Ramos	84	Não
532640	Erondina Mancuelho Peralta	79	Não
525931	Esmeralda Kopiaky	88	Não
530411	Eudir Gois Cabrocha	88	Pessoa Indígena
533669	Eugenia Laura Martins De Oliveira	52	Não
533730	Everson Almeida Costa	58	Não
533790	Fabiana Andrelina De Souza	71	Pessoa Negra
524782	Fabiane Avalhaes Marçal De Britto	100	Não
531540	Felipe Avalhaes De Britto	87	Não

526359	Fernanda Costa Cação	97	Não
526461	Fernanda Macedo Dos Santos	81	Não
532868	Fernanda Veiga Castelão	85	Não
530502	Francisca Garcia Da Silva	74	Não
533818	Glaucia De Assis Ferreira	81	Não
534026	Genciana Ajala Paiva Cruz	57	Não
530514	Guilhermina Batista Do Nascimento	78	Não
530736	Hebert Garcia	89	Pessoa Negra
526870	Helaine Parede D'ávila	92	Não
530029	Iara Dos Santos Da Silva	60	Não
526873	Isabel Doering Muxfeldt	85	Não
533185	Jaciara De Almeida Palermo	85	Não
532863	Janaina Alves Ocampo De Oliveira	100	Não
532965	Janaina Bassi Gaffuri	100	Não
527412	Janaina Maciel De Oliveira	93	Pessoa Negra
533629	João Pavanello Junior	66	Não
527841	Joelma Felipe Ferreira	75	Pessoa Negra
525286	Jose Rogerio Da Silva	84	Não
531500	Jonas Ferreira Caminha	92	Pessoa Negra
524786	Kathellen Ferreira Barbosa	96	Não
529437	Katiely Da Silva Ferreira	90	Não
530726	Laete Maria De Souza	80	Não
533212	Lenilza Candido	87	Pessoa Indígena
530247	Leslie Bassi Gaffuri	75	Não
525699	Lourdes Pedrão Nascimento	84	Não
532332	Lucas Henrique Lopes Leoderio	98	Não
531951	Lúcia Aparecida Rodrigues De Moraes Canuti	73	Pessoa Negra
526896	Lúcia Lacerda Dos Anjos	100	Não
526544	Luciana Brisola	81	Não
528212	Luciana De Lima Machado Kaninoski	50	Não
531578	Luciano De Souza Da Silva	77	Não
533112	Lucicleide Gomes Dos Santos	94	Não
533887	Luiz Gonzaga De Oliveira	61	Pessoa Negra
534068	Luzia Aquino	54	Pessoa Indígena
533495	Luziangela Da Silva Borges	75	Não
532983	Magali Aparecida Ono	84	Não

525257	Mara Regina Soares Pimentel	83	Não
529703	Marcos Ortiz	76	Não
524864	Maria Alice Salatini Rockemback	100	Não
533478	Maria Aparecida Prado	88	Não
529648	Maria Da Silva Dolores	100	Não
526763	Maria Dalva De Souza Fonseca	100	Pessoa Indígena
526170	Maria Das Graças Rocha Aguirre	90	Não
529954	Maria Inez Deonisio Nogueira	63	Não
530187	Maria Maciel De Arruda	77	Pessoa Negra
525128	Maria Sônia Striquer Patrial	81	Não
529486	Maria Suzana Da Silva	55	Não
533327	Maria Teresa Cardoso Dias Marchi	75	Não
534040	Maria Zenir Miranda	59	Não
529814	Marilde Cecília Ferreira	100	Pessoa Negra
525714	Marileize Ourives Nogueira	75	Não
525076	Marlei Franco Costura Criativa	75	Não
529734	Marluci Martins De Carvalhoalecrim Patch	95	Não
528773	Maycon Chaparro De Souza	55	Não
525891	Milena Maura Gonçalves Abreu	72	Não
532920	Miriam Elizabeth Gracia Zorrilha	98	Pessoa Negra
533665	Monica Aquino	80	Pessoa Indígena
526754	Olinda Alicinda De Arruda	100	Não
532880	Osberta Aparecida Batista De Oliveira Belo	57	Não
525958	Patricia Ferreira Da Silva	96	Pessoa Negra
532820	Pedro Lombardi Rocha	95	Não
528017	Ramona Lima Lubas Arguelho	50	Não
530652	Rodrigo Avalhaes Marçal	87	Não
533766	Rosangela Benitez Vilhasant Martins	56	Não
524490	Rosaura Pannebecker	95	Não
531480	Roselane Villalva De Souza	76	Não
533913	Roseli Da Silva Pinto	74	Pessoa Indígena
533578	Sâmara Marina Bezerra De Figueiredo	65	Pessoa Indígena
524332	Sandra Ramires	87	Não
532919	Selma Christina De Souza Brito Beteto	75	Não
525678	Selma Maria Faustino Pereira Corniani	100	Pessoa Negra
525494	Sibele Forato Ferreira	87	Não

529992	Silene Ribeiro Onofre Ferreira	61	Não
534004	Solange Da Silva Santos Francisco	71	Não
530807	Solange De Souza Ledesma Da Silva	81	Não
533783	Solange De Souza Vieira	70	Pessoa Indígena
533279	Sonilda Souza Mesa De Godoy	72	Pessoa Negra
525981	Teresinha Soldera Fochesatto	90	Não
527428	Tereza Aparecida Oliveira	72	Pessoa Negra
530655	Timoteia Morais Francisco	94	Pessoa Indígena
533518	Valéria Da Silva	74	Pessoa Indígena
532898	Vanessa Aparecida Soares	97	Não
526812	Vanira Maria Lima Olszewski	95	Não
533717	Vera Lucia Alves Da Silva Almeida	53	Não
529854	Viviane Roberto Pereira	90	Pessoa Indígena
524976	Wesley Lopes Leoderio	100	Não
531414	Zilda Regina Lubas De Oliveira	75	Não

Inabilitados

Id:	**Proponente:**
532099	Adriana Da Silva Leoderio
533865	Alvina Medina
531425	Ana Caroline Ferreira Cardoso
532973	Anisia Roberto Rosa
530744	Antônia Vergilio
531686	Bruna De Paula Nogueira Maidana
530093	Celia Regina De Souza
526348	Crisrober Dos Santos Silva
533774	Eliziane Felizari Escobar Rodrigues
531700	Elza Saucedo Mendes
532018	Esveraldo Paes Munhões
533062	Eva Lucy Corrêa Borches Golçalves
531603	Fabiana Martins Felix
533928	Gilvanilson De Arruda Costa.
524704	Grace Ferreira Da Silva
531975	Iracema De Araújo
533915	Joelma Mendes Pedroso
533962	Josefa Marques Mazarão

525179	Jucimara Pereira Da Silva
533695	Maria De Fatima Vieira
524441	Maria Sibele Pimenta Alonso
533692	Marilza Zacarias Sabino
533900	Mariza Helena Cardoso Do Prado
525229	Monique Klein Rocha
532575	Noêmia Terredor Alzamende
534062	Pamela Cavalheiro Gonçalves
533060	Regina Peixoto
524577	Saryd Quinteiro Martins
525415	Sebastiana Batista
534014	Sergio Caramit
530058	Sônia Aparecida Dos Santos
524328	Vanderson Avalhaes Marçal

Pré-Aprovados

Categoria: Ii – Captação De Acervo Para Exposição

Id:	**Proponente:**	**Nota:**	**Cota:**
532726	Adriana Cafure Netto Benites	95	Não
533130	Alcione Neilá Cece	86	Pessoa Indígena
532353	Ana Lucia Leite Lima Santiago Nazário	83	Não
533558	Anderson Ferreira Da Silva	75	Pessoa Indígena
529996	Andrea Pereira Lacet De Lima	92	Não
526517	Antonia Aparecida Alves Peixoto	81	Não
529626	Antonia Dias Ribeiro Faustino	100	Não
531468	Bruna Cintra Leite	83	Não
529834	Claudia De Medeiros	90	Não
524775	Cleber Ferreira De Britto	100	Não
527630	Cristiane De Arruda Bologh	100	Não
531061	Davi Ferreira Nazario	93	Não
525778	Fernanda Correia Silva	100	Não
532460	Flavia Arino Nunes	100	Pessoa Indígena
533824	Indiana Antunes Marques De Araujo	95	Não
533171	Jane Clara Arguello Martins Dias	86	Não
529897	Janete Maria Cella	76	Não
529107	Jarbas De Arruda Junior	95	Não
526874	Jeane Macedo Da Silva	95	Não

527638	João Vitor De Arruda Oliveira	100	Não
533982	Jonas Francisco Dos Santos	81	Não
525970	Jose Benedito Leoderio	100	Não
533257	Kamila De Souza Leite	82	Não
527633	Maisa De Arruda De Souza	100	Não
532209	Maria Celina Piazza Recena	85	Não
532531	Maria Emilia Da Silva França	83	Não
533587	Mauro Teixeira Cruz	83	Não
530561	Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha	82	Não
524963	Nedi Pereira	100	Pessoa Indígena
533396	Odirmo Coimbra	90	Pessoa Negra
526104	Paulo Vicente Ferreira	100	Pessoa Com Deficiência
533668	Raique De Moura Dias	50	Não
524455	Rebeca Barbosa Dos Santos Bloch	100	Não
529431	Sérgio Gonçalves	55	Não
532870	Sonia Costa Correa	100	Não

Inabilitados

Id:	**Proponente:**
532974	Ariádima Paiva Faustino Alves
533955	Gisele Ferreira Fraga
534038	João Marques Mazarão
534049	Jorge De Barros Oliveira
531789	Juciara Da Silva Vallerio
530520	Maria Elizabeth Pinho Dos Santos
533715	Matias Da Silva

Campo Grande/MS 23 de fevereiro de 2026
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul.

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

Ficam DEFERIDAS as inscrições dos proponentes listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, em conformidade com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), na seguinte ordem: **ID de identificação, Nome do proponente, Categoria, Cotas**.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

ANEXO ÚNICO - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

ID de identificação	Nome do proponente	Categoria	Cotas
556117	ALEX SANDRO MEDINA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
529982	ANA LUCIA DA COSTA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
530455	ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
537216	ANSELMA VITORINO DA SILVA LEODERIO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
553616	ANTONIA MARIA WORMESBEKER HANEMANN	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
550508	ANTÔNIO RICI	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
537502	CLARICE SILVA LIMA	Atividades artesanais	Pessoa Negra
554639	CLAUDIA DE MEDEIROS	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
529890	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
555187	ELDER ALVES SEVERINO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
556168	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
527084	ELIZETE BARROS VIEIRA	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
554923	FAUSTO RIBEIRO	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
534452	FLAVIANA ROBERTO FERNANDES	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
535200	GABRIEL ARRUDA GOMES GERALDO	Atividades artesanais	Pessoa Negra
556037	INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAUJO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
549786	JANE CLARA ARGUELLO MARTINS DIAS	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
536421	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
548690	JOSE BENEDITO LEODERIO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
530437	LAURESTO FRANCO GARCIA	Atividades artesanais	Pessoa Negra
534973	LESLIE BASSI GAFFURI	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
526903	LÚCIA LACERDA DOS ANJOS	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
528724	LUCIA PEREIRA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena

556162	MAGALI APARECIDA ONO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
533569	MARCIMIANO ROBERTO ALBUQUERQUE	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
529749	MARIA DA SILVA DOLORES	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
556017	MARIA DE FÁTIMA MATCHUA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
555657	MARILDE CECÍLIA FERREIRA	Atividades artesanais	Pessoa Negra
554803	MARINALVA DE ALBUQUERQUE	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
537510	MARLON BERALDO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
529047	MONIQUE MERLONE	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
555090	NICOLAU FLORES	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
554906	NOÊMIA TERREDOR ALZAMENDE	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
553053	REGINA PEIXOTO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
528005	ROBERTSON ISAN VIEIRA	Atividades artesanais	Pessoa Negra
556182	RODRIGO AVALHAES MARÇAL	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
553565	ROSAURA PANNEBECKER	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
533041	SEBASTIAO DE SOUZA BRANDÃO	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
555892	SERGIO GONCALVES	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
530838	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
534625	VIVIANE ROBERTO PEREIRA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
531971	WILSON MOTTA	Atividades artesanais	Ampla Concorrência
534842	ZEFERINA MOREIRA	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
550353	EDINEIDE DIAS DE OLIVEIRA	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Indígena
545389	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
536756	FRANCISCO ANTUNES DA COSTA	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
555234	GELSON PEREIRA RUIS	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
555536	GERALDO C M ESPINDOLA	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
527719	GIRSEL LIMA DE ASSIS	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra
527435	GISELLA NEVES PERON	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
552519	HAROLDO DIAS GARAY	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Indígena
532456	ISAIAS RAMOS MAIOR	Formas de expressão tradicionais	Ampla Concorrência
554662	ROMILDA NETO PIZANI	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra
556005	TADEU ROMEIRO FREITAS	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Indígena
527087	ALBERTINO FACHIN DIAS	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
526513	ALEX MOTA DE MORAES	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra

555682	ANDERSON FRANCELLINO	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
554955	EDSON FERREIRA DA SILVA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
533389	JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
538088	JOILSON SILVA DA CRUZ	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
555675	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra
553024	JOSE LEANDRO LEITE	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra
526509	LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra
536765	LUCIANO RODRIGUES BORGES	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
547849	MARCOS VENICIO DA CUNHA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
556251	MIGUELA BEATRIZ PERALTA MOURA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
555283	PIETRA FERNANDES BRAZIL	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Indígena
552510	RAMONA RODRIGUES DE SOUZA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
539296	ROSIMEIRE PAIVA	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra
556028	SABRINA BUENO DE MENESES SANCHES	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
556200	SÉRGIO BOSCO DA COSTA	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra
547261	AIR RIBEIRO DE SOUZA	Povos e comunidades tradicionais	Ampla Concorrência
537109	ALESSANDRO CINTRA	Povos e comunidades tradicionais	Ampla Concorrência
534749	ANA CLÁUDIA CABRAL	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
530353	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	Povos e comunidades tradicionais	Ampla Concorrência
556250	CREUZA VERGILIO	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
536977	DANILO CASTRO CAPILÉ	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
556137	DIEGO CESAR	Povos e comunidades tradicionais	Ampla Concorrência
552984	DORVALINO BATISTA DA SILVA	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
540008	JANIR GONÇALVES LEITE	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
556184	JOÃO LEONCIO	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
546244	JONAS DA SILVA SOUZA	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
553870	JOSÉ BAPTISTA	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
550158	LUCIANI MONTANHERI	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
537217	MARGARETH APARECIDA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
555302	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
550115	MARLEM DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
529959	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
539316	OSVALDO LUIZ CENTURIÃO	Povos e comunidades tradicionais	Ampla Concorrência

551592	ROBSON PIRES DESERTO	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra
533055	ROSANA CLAUDIA DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026 DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO.

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público o **Resultado de Homologação de Inscrições** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO, conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Inscrições Deferidas:

Foram **DEFERIDAS** as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, Edital de Chamamento Público nº 001/2026, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO. Em conformidade com o na seguinte ordem: **ID de identificação da inscrição, categoria, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato e cota (se for o caso) e feiras selecionadas.**

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a **existência de mais de uma inscrição efetivada**, somente **será considerada válida e homologada apenas a última proposta enviada para análise**, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026

Eduardo Mendes Pinto

ID da inscrição	Categoria	Proponente	Cotas	Feiras
556399	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	André Luiz Arguelho Ojeda	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE
548600	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Ana Vitorino da Silva Leoderio	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF
556585	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Beatriz De Fátima Soares	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE
556402	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Carla Nivia dos Santos Ortiz Spadoni	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ

Presencial	Mestre, Artesã Indígena	Catarina Ramos da Silva	Artesã Indígena, conforme cadastro no SICAB	8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
543063	Mestre artesão	Cleber Ferreira de Britto	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE
556551	Artesão INÉDITO. Indique APENAS UMA das feiras elencadas no item 1.1 do Edital	ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA PAES	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE
540747	Artesão INÉDITO. Indique APENAS UMA das feiras elencadas no item 1.1 do Edital	Samara Camargo dos Santos Manoel Bertoche	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP
556355	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	JANIR GONÇALVES LEITE	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE
555165	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Ateliê Retalho Mania	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
555864	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Catarina Marlize Schuquel de Ávila Rodrigues	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
546593	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	NATASHA CONSTANTINO	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ

554972	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Sebastiao de Souza Brandão	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE
556664	Artesão individual (todas as feiras do item 1.1)	Selma Christina de Souza Brito Beteto	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF
554697	Artesão INÉDITO. Indique APENAS UMA das feiras elencadas no item 1.1 do Edital	Rosângela Benites Vilhasanti Martins	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
543683	Entidade Representativa INÉDITA. Indique APENAS UMA das feiras elencadas no item 1.1 do Edital	Associação de arte em cerâmica onça pintada de Mato Grosso do Sul	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE
553955	Entidade Representativa INÉDITA. Indique APENAS UMA das feiras elencadas no item 1.1 do Edital	Associação de Cerâmica Sol do vale	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP
555908	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	AMI - Associação do Micro Empreendedor Individual do MS	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local:São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
554548	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ

556588	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	DO BARRO CERAMICA ASSOCIACAO DE CERAMICA ARTESANAL DE MS	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
556703	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS POPULARES DE MATO GROSSO DO SUL - PROART MS	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
549346	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	SINDICATO DOS ARTESÕES DE MATO GROSSO DO SUL-SINART	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ
541020	Entidade Representativa (todas as feiras do item 1.1)	União Estadual dos Artesões de Mato Grosso do Sul – UNEART/ MS	Não, desejo concorrer por ampla concorrência	21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – Brasília/DF Local: Brasília/DF 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras – São Paulo/SP Local: São Paulo/SP 26º FENEARTE – Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Olinda/PE Local: Olinda/PE 8º FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fortaleza/CE Local: Fortaleza/CE 1º ARPOARTE – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro. Local: Rio de Janeiro/RJ

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2026
Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Relação Dos Projetos Pré-Aprovados e Inabilitados após Análise De Mérito Edital De Chamamento Edital De Chamamento Público Nº 029/2025 Seleção De Projetos Para Fomento Do Setor Artesanal, Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB) – Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma de datas dos Procedimentos de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO DO SETOR ARTESANAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022,** publicado no DOEMS nº12.023 de 15 de dezembro de 2025 as páginas 56-76 e Alteração de cronograma publicado DOEMS Nº 12.068 de 06 de fevereiro de 2026, página 69-70.

Torna **pública a lista de projetos PRÉ-APROVADOS e INABILITADOS** por ordem alfabética**.** Abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme publicação de alteração de cronograma que segue.

Pré-aprovados

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
536714	Anselma Vitorino Da Silva Leoderio	86,33	Não
535233	Adriana Das Neves Costa	68	Não
532622	Alessandra Garcia Balbino	68,33	Não

535496	Alice Sales Trouy	67,33	Não
536598	Ana Vitorino Da Silva Leoderio	72,33	Não
533379	Andre Kevin Constantino	96,33	Pessoa Negra
535838	Andrea Pereira Lacet De Lima	77,33	Não
536358	Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann	68	Não
532485	Ataíde Charão Fernandes	93,67	Não
534668	Beatriz Lombardi	80,33	Não
537006	Carla Nivia Dos Santos Ortiz Spadoni	65	Não
535308	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão	60,67	Não
536864	Ednilson Mendes Ferreira	63,33	Não
530435	Eduardo Nakamura	79,67	Não
536536	Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro	79,33	Não
536020	Eliana Miyuki Teramae Imanaga	78,33	Não
536393	Elizabeth Antunes Marques	76,33	Não
537068	Everson Almeida Costa	71,67	Não
528269	Fabiane Avalhaes Marçal De Britto.	86,33	Não
537111	Flavia Arino Nunes	80,33	Pessoa Indígena
536834	Gisele Ferreira Fraga	83,33	Pessoa Negra
527161	Grace Ferreira Da Silva	60,33	Não
530785	Hebert Garcia	77,67	Pessoa Negra
536540	Indiana Antunes Marques De Araujo	76,67	Não
537091	Izaura Marim Chaves	74	Não
536708	Jaciara De Almeida Palermo	76,67	Não
535984	Janaina Alves Ocampo De Oliveira	68,67	Não
536949	Janaina Bassi Gaffuri	67,33	Pessoa Negra
527132	Janete Maria Cella	81,67	Não
537058	Janir Gonçalves Leite	87,67	Pessoa Indígena
529411	Jeane Macedo Da Silva	79,33	Não
535061	Joelma Mendes Pedroso	70,33	Não
530044	Joice Camilo Do Nascimento	58,33	Não
535707	Jonas Ferreira Caminha	89	Pessoa Negra
534935	Jorge De Barros Oliveira	80,33	Pessoa Com Deficiência
536644	Josefa Marques Mazarão	81	Pessoa Negra
537065	Josilei Teixeira Dias	64	Não
531563	Jucimeire Magalhães Da Silva	71	Pessoa Negra
534969	Leslie Bassi Gaffuri	68,67	Não

536370	Lourdes Pedrão Nascimento	82,33	Não
526901	Lúcia Lacerda Dos Anjos	79,67	Não
533116	Lucicleide Gomes Dos Santos	75,67	Não
526083	Lucicleiton Mota Martins Da Silva	88,67	Não
537136	Mara Regina Soares Pimentel	92,33	Não
528540	Maria Alice Salatini Rockemback	73,33	Não
536399	Maria Auxiliadora Bezerra	79,67	Pessoa Indígena
535414	Maria Dalva De Souza Fonseca	89,33	Pessoa Indígena
533355	Maria Emilia Da Silva França	80	Não
535166	Maria Lucinete De Souza França	65,33	Não
532763	Maristela Cella	86	Não
532095	Marluci Martins De Carvalho	84,33	Não
536604	Odirmo Coimbra	78,67	Pessoa Negra
536164	Paula Dias Costa Andrade De Oliveira	68,67	Não
536963	Raique De Moura Dias	91,67	Não
529014	Robertson Isan Vieira	85,67	Pessoa Negra
529044	Rosaura Pannebecker	78,33	Não
536367	Selma Christina De Souza Brito Beteto	83,33	Não
527661	Sérgio Gonçalves	84,67	Não
537081	Sillene Cavalheira Veron	70,33	Artesanato Indígena
528419	Solange Da Silva Santos Francisco	64,33	Não
535444	Sônia Costa Corrêa	68	Não
534687	Sylvia Regina Mitsue Nakamura	94,67	Não
533938	Vanessa Aparecida Soares	83	Não
534912	Vanira Maria Lima Olszewski	79,67	Não
536594	Vera Ruth Gomesvera Ruth Gomes	71,33	Não
536801	Wesley Lopes Leoderio	84	Não

Inabilitados

Id:	**Proponente:**
535452	Andressa Soares
532520	Edilaine Camilo
534897	Elaine Gomes De Castro Menezes
529054	Elizete Barros Vieira
537057	Evandro Cáceres
536726	Fabiana Martins Felix
534138	Júlia Delphino Rodrigues Modesto

530761	Lelia Aparecida Ferreira De Jesus
533722	Lenilza Candido
536934	Leozina Rodrigues De Souza
530130	Lurdes Batista Monteiro
528566	Luciana De Lima Machado Kaninoski
536209	Marcia Regina Acosta Lobo
531774	Marcos Ortiz
536927	Patricia Ferreira Da Silva
534724	Rafaella Mara Féo Cavalcantedomoself Domos Geodésicos
534860	Ramona Lima Lubas Arguelho
536731	Roseli Ortega Neves
531232	Saryd Quinteiro Martins
535410	Sônia Novaes Leite
535185	Urbano Da Silva Peres

Campo Grande/MS 23 de fevereiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Compromisso n. 001/2026
Processo n. 77.000.813-2026
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 19/02/2026.
Valor: -
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e **Régis Pereira Borges**

Extrato de Termo de Compromisso n. 003/2026
Processo n. 77.001.290-2026
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E MINDS IDIOMAS LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 19/02/2026.
Valor: -
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e **Alana Helen de Oliveira**

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 32.095 /2022.

Processo nº: 51.009.373.2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS -AGESUL** CNPJ nº15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**, CNPJ/MF sob o nº 03.155.926/0001-44 em Dourados/MS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do Convênio nº 32095, exclusivamente para formalizar o acréscimo de contrapartida financeira a ser aportada pela CONVENENTE, com recursos próprios, ao valor global do ajuste, destinado a reprogramação da execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas a finalidade, as metas e as demais cláusulas do Convênio original.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Marçal Gonçalves Leite – CPF Nº XXX.400.141-XX e Rudi Fiorese CPF Nº XXX.232.491-XX.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO Nº 118/2025

Processo nº: 85.007.885-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e RAFAELA OLIVEIRA SANTANA, CPF nº ***.490.171-XX, assistido por seu representante legal JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº ***.462.321-XX.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do termo de adesão ao bolsa atleta n. 118/2025, a contar da data de assinatura, que concedeu ao beneficiário o pagamento da bolsa atleta categoria Estudantil, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e o seu reembolso.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñes – CPF nº XXX.367.140-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 32.041/2022-PROCESSO n 51.002.927-2022

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-311, através do F CNPJ nº 04.693.592/0001-25, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS**, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25, , neste ato representada por seu Diretor Presidente, resolve apostilar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 32.041/2022

Objeto: 1.1 O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material constante no Quarto Termo Aditivo, no qual constou, de forma equivocada, a numeração do convênio como "6091/2022", quando o correto é "Convênio nº 32.041/2022". 1.2. A correção ora promovida restringe-se exclusivamente à identificação numérica do convênio, não implicando alteração do objeto, da vigência, dos valores pactuados, das obrigações das partes ou de quaisquer demais cláusulas originalmente avençadas.

Ratificação e alteração: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no convênio 32.041/2022 e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 23/02/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140.XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 25878/2024 /FUNDTUR N° Cadastral 25878.1

Processo:	85/007.340/2024
Partes:	A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula "12. DA VIGÊNCIA" do Contrato GCONT N.25878/2024/FUNTUR, que passam a conter a seguinte redação: "12. DA VIGÊNCIA 12.1 O contrato firmado junto à CONTRATADA vigorará pelo período de 29 (vinte e nove) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de setembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Afitivo correrão à conta da Funcional Programática 23695222462470002, Fonte de Recurso 0170380031, Natureza da Despesa 33904011
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Amparo Legal:	Lei nº. 14.1333/2021
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Do Prazo:	O contrato firmado junto à CONTRATADA vigorará pelo período de 29 (vinte e nove) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de setembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2027.
Data da Assinatura:	13/02/2026
Assinam:	BRUNO WENDLING e RICHARD MICHAEL ALVES

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 31/2025.
PROCESSO N. 83.032.047-2025
SIAFIC- 2025TR005670
PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ n° 05.484.426/0001-81 e o Município de Corumbá/MS, CNPJ sob n.03.330.461/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de CORUMBÁ/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644
VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/02/2028
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026
ASSINAM:
Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora-Presidente/FUNTRAB
Pelo MUNICÍPIO – Gabriel Alves de Oliveira – Prefeito Municipal/Corumbá/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 05 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a CI n. 02/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da Coordenação do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);
RESOLVE:
Art. 1.º Excluir os membros André Rezende Benatti; Erick Vinicius Mathias Leite; José Barreto dos Santos; Volmir Cardoso Pereira; Alan Silus da Cruz Silva da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE/UEMS n. 41 de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873 de 01 de abril de 2019, pg 40; Portaria PROE/UEMS n. 118 de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279 de 15 de setembro de 2020, pg 36/37; Portaria PROE/UEMS n. 115 de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.573 de 16 de julho de 2021, pg 82. Portaria PROE/UEMS n. 38 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.792 de 31 de março de 2022, pg 161. Portaria PROE/UEMS n. 38 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.792 de 31 de março de 2022, pg 161. Portaria PROE/UEMS n. 81 de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.139 de 25 de abril de 2023, pg 53/54. Portaria PROE/UEMS n. 39 de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.435 de 7 de março de 2024, pg 87/88.
Art. 2.º Incluir os membros Marcio Antônio de Souza Maciel; Patrick Alves Carvalho; Gabriele Piovesan Leitão Tibola; Nair Cristina Carlos de Medeiros na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Marcio Antônio de Souza Maciel	Presidente
Patrick Alves Carvalho	membro
Gabriele Piovesan Leitão Tibola	membro
Nair Cristina Carlos de Medeiros	membro

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Oz Solon Chovghi Iazdi	Presidente
Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva	membro
Ricardo Guimarães de Queiroz	membro
Rosele Marques Vieira	membro
Victor Azambuja Gama	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 001/2026 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em **Dourados**.
Processo Administrativo: 29/011962/2026
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa **MISTURA DO SABOR RESTAURANTE E BUFE LTDA.**
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público, para fins de exploração comercial de cantina e restaurante na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em área de aproximadamente 142,50m², localizada na Rodovia MS 162, Dourados/Itahum, Km 12, Unidade Universitária de Dourados, conforme condições constantes no referido termo de permissão de uso onerosa.
Valor: O preço a ser pago pela permissão onerosa de uso de espaço público é de R$ R$ 4.518,37 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensais.
Vigência: O prazo de vigência da permissão de uso será de 01 (um) ano, **a contar 02 de março de 2026.**
Amparo Legal*:* Resolução COUNI-UEMS nº 123, de 27.09.1999; Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO **–** Reitor/UEMS – PERMITENTE.
MISTURA DO SABOR RESTAURANTE E BUFE LTDA- PERMISSIONÁRIA.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 012-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e MARIUS JOHANNES MATTER – (PROFISSIONAL LIBERAL) – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Marius Johannes Matter, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009242, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033930
Requerente	14.682.862/0001-56 - MARCELO MENDONCA VAGULA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 28.62” - Longitude: -52° 8’ 3.90” - Projeção:
Vazão Outorgada	255,68 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033933
Requerente	14.682.862/0001-56 - MARCELO MENDONCA VAGULA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 28.62” - Longitude: -52° 8’ 3.90” - Projeção:
Vazão Lançada	204,54 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009243, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031539
Requerente	XXX.080.008-XX - KARLA MENEGHEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36’ 45.10” - Longitude: -54° 0’ 48.54” - Projeção:
Vazão Outorgada	622,80 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031541
Requerente	XXX.080.008-XX - KARLA MENEGHEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36’ 41.66” - Longitude: -54° 0’ 21.73” - Projeção:
Vazão Outorgada	468,07 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031542
Requerente	XXX.080.008-XX - KARLA MENEGHEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36’ 48.23” - Longitude: -54° 0’ 26.85” - Projeção:
Vazão Outorgada	345,60 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031543
Requerente	XXX.080.008-XX - KARLA MENEGHEL

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 36’ 49.17” - Longitude: -54° 0’ 56.45” - Projeção:
Vazão Outorgada	302,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009244, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035227
Requerente	XXX.476.551-XX - MARIA APARECIDA FRENHAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 42’ 5.81” - Longitude: -54° 54’ 53.52” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.080,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009245, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035125
Requerente	XXX.613.801-XX - LUCIANO RODRIGUES MIRANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21’ 5.80” - Longitude: -53° 50’ 25.50” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.336,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009246, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034197
Requerente	08.879.643/0009-16 - SIMBIOSE BIOCIENCIAS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12’ 0.96” - Longitude: -54° 47’ 43.64” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.107,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009247, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030786
Requerente	59.932.111/0001-89 - ELAMAR PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 0’ 10.03” - Longitude: -55° 0’ 31.60” - Projeção:
Vazão Outorgada	63,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009248, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026072
Requerente	32.542.909/0002-49 - AGROPECUÁRIA INFINITI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 38’ 49.72” - Longitude: -54° 42’ 59.70” - Projeção:
Volume Anual Captado	65.888,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009249, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026075
Requerente	32.542.909/0002-49 - AGROPECUÁRIA INFINITI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 39’ 21.00” - Longitude: -54° 43’ 16.21” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.376,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009250, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032709
Requerente	44.170.521/0001-62 - paquetá agropecuária ltda
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 26’ 26.59” - Longitude: -54° 28’ 15.79” - Projeção:
Vazão Outorgada	254,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009251, DE 13 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032409
Requerente	53.048.778/0001-37 - NK 293 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 34’ 32.05” - Longitude: -53° 46’ 42.59” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.878,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do login do usuário.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2026, firmado com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS – DRF/CGE/MS.

Processo: 83.006.440-2026

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS – DRF/CGE/MS.
CNPJ: 00.394.460/0066-97, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **05/02/2026 à 05/02/2028.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **05/02/2026.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ZUMILSON CUSTÓDIO DA SILVA.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Srª. **CAMILLA CORRREIA VECCHI AGUIAR** CPF nº xxx.595.271-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 121, conforme Processo nº MSA2600008303, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 16 de janeiro de 2026.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Instalação da Unidade Regional da JUCEMS no Município de Naviraí/MS n° 001/2024, firmado com o Município de Naviraí - MS.

Processo: 83.004.481-2024
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS,
CNPJ: 03.155.934/0001-90, Naviraí/MS.
Objeto: Instalação da Unidade Regional da JUCEMS no Município de Naviraí/MS, com cedência de espaço físico e servidor pelo Município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **23/02/2026 à 23/02/2028.**
Amparo Legal: Lei nº 8.934/94, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura: **20/02/2026.**
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e RODRIGO MASSUO SACUNO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n° 004/2024, firmado com o Município de Dourados/MS.

Processo: 83.006.769-2024
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS,
CNPJ: 03.155.926/0001-44, em Dourados/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **27/02/2026 à 27/02/2028.**
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura: **20/02/2026.**
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 47/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 98, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, de acordo com a decisão judicial prolatada nos autos nº 0855487-06.2023.8.12.0001, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munido do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô de duas peças para mulheres, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
A) Hemograma completo;
B) Glicemia (Jejum);
C) Creatinina;
D) Ureia;
E) TGO;
F) TGP;
G) Fosfatase alcalina;
H) Bilirrubina total e Frações;
I) Machado Guerreiro;
J) Sorologia para Lues- VDRL;
K) Sorologia Anti-HCV;
L) Sorologia Anti HBS;
M) Sorologia HBS AG;
N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina,

que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 09 de março e as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de março de 2026.

3.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 47/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) **Etapa I** – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 16/03/2026;
Horário: 07h30min.
Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) **Etapa II** – Posse.
Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN
Endereço: Rua Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;
Data: 16/03/2026;
Horário: 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia

INSCRIÇÃO	NOME	SEXO
116774	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	FEMININO

EDITAL n. 2/2026 SAD/SEC/AAS/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SEC/AAS/2026, de 9 de fevereiro de 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEC/AAS/2026, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEC/AAS/2026 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEC/AAS/2026 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na "ÁREA DO CANDIDATO", no site www.econcursoms.ms.gov.br , de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEC/AAS/2026.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEC/AAS/2026 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEC/AAS/2026 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEC/AAS/2026 que se autodeclararam **indígenas** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEC/AAS/2026, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **10 horas do dia 24 de fevereiro e às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2026**, observando o disposto neste item.

6.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br , clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e senha, clicar em "ENTRAR", em seguida, clicar no botão "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar o Processo Seletivo que deseja, após, selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase I - Inscrição", e digitar as correções necessárias no campo "SOLICITAÇÃO". Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase II – Avaliação Curricular", e digitar no campo "SOLICITAÇÃO", de forma

clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SEC/AAS/2026, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço https://www.diariooficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

ANEXO I AO EDITAL N. 2/2026 - SAD/SEC/AAS/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
301	Abnner Ramires Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,80
357	Ademocracino Pereira Dos Santos Neto	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
410	Adriana Prevedello	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
146	Adriana Rufino Braga	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Adriely Stefani Aparecida Da Silva Januario	Psicologia	1,50	2,00	1,20	0,20
388	Alessandra Iara Santos Prieto	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
450	Alessandra Pereira Gonçalves Quirino	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
12	Aline Martins Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
150	Aline Souza Da Silva	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
243	Allan Carvalho De Almeida	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
274	Allana Araujo Ferreira	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,20
22	Alvaro Cesar De Barros Hermozilla	Psicologia	0,00	2,00	2,40	0,60
491	Amanda Custódio Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,80
173	Amanda De Paula Oliveira	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,00
53	Amanda Gonçalves Torres	Psicologia	1,50	2,00	3,00	0,80
113	Amanda Inez De Carvalho Costa	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,00
545	Amanda Macena Reis	Psicologia	0,00	0,00	2,40	0,80
525	Amanda Santos Navarro	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
399	Ana Beatriz Naves Salvador	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
276	Ana Beatriz Oliveira Manvailer	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
404	Ana Flavia Mendes Resquin	Psicologia	0,00	2,00	3,00	0,60
374	Ana Júlia Souza De Jesus	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
449	Ana Neri Francisca De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	3,00	0,80
531	Ana Paula Cardoso De Souza	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,00
424	Ana Raiele Araujo Chagas	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,00

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
46	Andressa De Oliveira Gomes Vilela	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
314	Andressa Machado Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,80
338	Andressa Meneghel Arruda De Oliveira	Psicologia	1,50	1,00	1,20	0,80
6	Angelica Pettenan Gazoni Stein	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
134	Anieli Veras Cerqueira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
304	Anna Carolina Rodrigues Capilé	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
124	Anna Cláudia Rodrigues Coalho	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
440	Anna Karoliny Camargo Santos	Psicologia	0,00	1,00	2,40	0,80
348	Ariane De Souza Barbosa	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,80
371	Arlete Ayala Monteiro	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,20
536	Beatriz Ravazine	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
239	Benedito Carlos Da Silva Filho	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
518	Bianca Monfort Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,00
323	Bianca Volpatto Bitencourt	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
553	Brenda Karine Da Silva Melo	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,60
336	Brenda Martins Woeth	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
392	Brianne Benites Da Mata De Camargo	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,60
435	Caciana Araujo Lorschester	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
186	Camila Araujo Vieira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Camila Barbosa Dos Santos Reschke	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,20
107	Camila Francisco Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,00
499	Camille Cáfaro Campuzano	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
432	Caren D'paula Furtado	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
308	Carli Tônia Martines Vera	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
519	Carolinne Abreu Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,00
221	Cecília Lima Sandoval	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
534	Cintia Dias Takayama	Psicologia	1,50	0,00	4,20	0,80
219	Claudinei Castilho Dos Santos	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
340	Cleide Rimuardo Soares	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
400	Cristaine Barboza Nascimento Cancado	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
390	Cristiane Rodrigues	Psicologia	0,00	1,00	0,60	0,00
218	Cristina Batista Xavier Maciel	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
169	Daniel Lima De Almeida Serra	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
345	Daniele Reis Alcantara	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,40
293	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicologia	0,00	1,00	0,60	0,60
334	Dantiely Martins Ferreira	Psicologia	1,50	2,00	1,20	0,80
33	Danyelle Samaniego Vasconcelos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
11	Debora Azevedo De Souza	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,40
362	Deborah Silva Leite	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Deize Ribeiro Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
193	Desirée Da Costa Taveiros	Psicologia	0,00	2,00	1,80	0,00
318	Diego Miranda Iandoli	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
427	Débora Gabriele Albuquerque Dias	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,80
437	Déborah Perdomo De Assis Perosa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
484	Edilson Barreto Silva Júnior	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
487	Edimara Soares Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,20
258	Edir Cavalcante Rodrigues	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
478	Edmeia Alves Bittencourt Duquini	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
375	Edna Maria Oliveira Do Nascimento Osório	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
215	Edna Pereira Da Silva Lima	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
200	Eduardo Henrique De Oliveira Gonçales	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Elaine Costa Menki	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,60
8	Elena Santos Arsamenia	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
500	Elenice Varanda Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,40
232	Elizandra Dos Santos Razera	Psicologia	1,50	0,00	0,00	0,60
458	Emilli Caroline Silva Souza	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
85	Emilly Juliao De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
105	Estéfani De Oliveira Borges Dos Santos	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
535	Eunice Alexandre De Alencar	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,60
137	Evanilda Pereira Da Fonseca Silva	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
295	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,60
110	Evelyn Gomes Pesqueira	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
195	Evelyn Raquel Figueiredo Ramos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,40
433	Fabiana Silva Da Cunha	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
162	Fabiana Yukie Miyahira	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,40

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
443	Fernanda Alves De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	4,20	0,60
356	Fernanda Luiza Da Silva De Moraes	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,40
524	Fernanda Silva Costa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
415	Fernanda Socorro Da Mota Viana	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
489	Francielle Brites Rodrigues	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
326	Franciely Nogueira Ribeiro	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,20
457	Fátima Karoline Maia Ferreira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
160	Fátima Regina Burlamaqui Lima	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
234	Gabriela Cristina Freitas Palmieri	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,80
549	Gabrielly Riquelme Antunes Caíres	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
183	Gabrielly Santiago De Souza Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,00
522	Geicyanne Surubi Nunes	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
69	Giselle Azevedo Miranda	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,40
438	Gislaine Florenciano Alegre Mimura	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
360	Grazieli Da Silva Alba Souza	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
272	Heber Cabral Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,20
222	Helen Monica De Souza De Jesuz Rocha	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
233	Helena Asato Vilhalba	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Heron César Barbosa Albuquerque	Psicologia	0,00	1,00	0,60	0,00
45	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicologia	0,00	2,00	1,80	0,60
176	Iara Regina Artigas Correa Almeida	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
180	Inara Valadares Silveira	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
101	Ingrid Gabrielle Villasante Aragao	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
267	Iohana Romero Nantes	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
254	Isabella Farinelli Depolito	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
307	Izabella De Souza Vieira	Psicologia	0,00	0,00	3,00	0,80
445	Jackson Da Silva Rocha	Psicologia	0,00	1,00	0,60	0,80
207	Janecleide Oliveira Santos	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,60
266	Janice Paim Artigas Cabral	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,40
214	Jeniffer Moreno De Jesus	Psicologia	0,00	0,00	3,60	0,00
515	Jessica Da Rosa Antonio	Psicologia	0,00	1,00	0,60	0,20
54	Jessika Thaina Estancia Perin Sontag	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,80
477	Jhenyfer Stefany Pereira De Lima	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,20
506	Joezer Rocha Pires Sarmento	Psicologia	0,00	2,00	0,60	0,00
259	Jolie Gregorio Caetano	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
366	Jonathan Rocha Coffani	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
352	Jorge Gabriel Velasquez Prado Lima	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
481	Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
454	José Victor Machado Da Silva	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
78	Joyce Eveliny Moraes Tomicha	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
474	Joyce Fernandes Da Silva Mira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
413	João Carlos Alcon Flores	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
44	João Vitor Dos Santos Muniz	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,80
121	Julia Freitas Pereira Castro Ferreira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
196	Julia Maria Schmalz Martins	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
187	Juliana Cardoso Da Rocha	Psicologia	0,00	0,00	3,60	0,80
24	Juliana O M Goncalves	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
284	Julya Nery P Crevelaro	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
281	Jéssica Alessandra Ota	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,80
282	Júlia Natsumi Watanabe	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
166	Júlia Vitória Rodrigues Lopes	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
249	Karen Patricia Rojas Leite	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,80
278	Karina Duarte Ferreira	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
405	Karoline Fernandes Mendes	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,40
67	Keity De Arruda Souza	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
344	Ketlen Da Silva Moreira	Psicologia	0,00	0,00	0,60	0,00
421	Kinberly Carla Sampaio Carlotto	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
189	Krisllen Santos Fiirst	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,60
228	Lais Suellen Leite Quintana Dos Reis Dias	Psicologia	0,00	2,00	2,40	0,80
309	Larissa Vieira Cardoso	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
210	Lauanda Liz Ribeiro Ramires	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
277	Laura De Arruda Silva	Psicologia	0,00	1,00	3,85	0,00
306	Leandro Reis Dalmas	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
292	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicologia	0,00	2,00	2,80	0,80

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
468	Leonardo Brandão Delvalle Regis	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
448	Leonel Cinoti	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
315	Leonice Ferreira De Souza Albuquerque	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
532	Leticia Mosciaro Faria	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
550	Leticia Paula Rodrigues Nogueira	Psicologia	0,00	2,00	0,60	0,80
38	Liandra De Souza Bueno	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
539	Lis Damasceno De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
339	Lissa Carvalho De Souza	Psicologia	1,50	0,00	0,00	0,80
236	Liziane Higa Lino	Psicologia	0,00	2,00	1,80	0,80
501	Lourenco Vieira	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,20
378	Luana Aline Do Nascimento Frank	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,80
26	Luana Cendyi Silva Santos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
43	Luana Mendes De Paiva	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Lucas Matheus Duarte De Oliveira	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
513	Lucas Santana Novais	Psicologia	0,00	0,00	1,80	0,40
268	Lucia Pacheco Duarte Hickmann	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
117	Lucia Poliana Tupan Arruda	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
436	Lucilene Santos De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
158	Ludiane Locatelli Boschetti Borges	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,80
37	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	Psicologia	0,00	2,00	1,20	0,20
184	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,80
275	Luiza Victória Ribeiro Aragão	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,80
209	Luziene De Lima Castro	Psicologia	0,00	2,00	1,80	0,00
544	Manuela Dos Santos Mutton	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
252	Marcelo Gonçalves Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	2,40	0,80
156	Maria Antonia Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,80
237	Maria Conceição Jorgino Elias	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,60
358	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Maria Dirce Costa Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,80
355	Maria Fernanda Figueiró De Araujo	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
39	Maria Fernanda Haerter De Melo	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
224	Maria Rosaria Barbosa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Maria Salete Da Fonseca	Psicologia	0,00	1,50	0,00	0,00
480	Maria Yzabella Souza Trombim Franco	Psicologia	0,00	0,00	1,80	0,80
512	Mariana Bouchabki Queiroz	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
332	Mariana Da Silva Ayala	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,80
283	Mariana Fiorenza Bianchi Breve	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
379	Mariana Larissa Merquides Ferreira Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
407	Marilda Ribeiro Chaves	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
59	Marilia Rocha Lima De Souza	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
367	Marina Ametlla De Oliveira	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,60
55	Marjorie Gesimila De Oliveira Vieira	Psicologia	1,50	0,00	0,00	0,00
60	Mary Emanoele Do Nascimento Messias	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
70	Maura Oliveira Ortiz	Psicologia	0,00	0,00	4,20	0,60
109	Mayara Pereira Santos	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,80
14	Mikaella Nunes De Souza	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
403	Milena Louveira De Figueiredo	Psicologia	0,00	1,00	2,40	0,60
182	Myckaella Victoria Corma De Oliveira Almeida	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
17	Mylena Carlin	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,60
303	Mônica Hng Vasconcelos De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
119	Natalia Aparecida Oliveira Da Luz	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,60
202	Nataly Ramos Tabosa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
459	Nathalia Cabrera De Avila	Psicologia	0,00	2,00	0,60	0,60
118	Nicole Da Costa Paes De Barros Visentin	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Nicoly Gonçalves Lesmo	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
384	Nina Kácia Do Amaral Rodrigues	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
174	Pamela Mayara Maciel Dal Santos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
496	Paula Beatriz D Oliveira Neves	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,40
422	Paulo Vitor Ribeiro	Psicologia	0,00	0,00	4,20	0,20
551	Pedro Henrique Pivotto Cosmo	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
316	Prisciane Reis Santos Dumont	Psicologia	0,00	1,00	1,80	0,20
299	Priscila Alves Bochenek	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,80
16	Priscila De Oliveira Florentino	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,80
241	Priscila Nunes De Andrade	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,20

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
335	Quézia Aguiar Simeão	Psicologia	0,00	2,00	2,40	0,80
181	Rafael Lima Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	2,40	0,00
324	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,80
502	Raiza Garcia Anjos	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,20
81	Raphael Vicente Da Rosa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Rayane Maria Marques Pereira De Rezende	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,40
546	Rayssa De Oliveira Duarte	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
453	Raísa De Bacarji Jardim	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,80
3	Rebeca Estevam Ferreira Biberg	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,20
71	Roberta Coelho Alves	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,20
418	Roberto Chaparro Lopes	Psicologia	1,50	0,00	0,00	0,40
238	Romeu Padilha Da Silva Junior	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
64	Rosemeire Gomes De Souza	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,20
63	Rosenilda Ciboto Fernandes	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,20
447	Rosistela De Oliveira Massulo Noviaky	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
20	Rosângela Silva Caiçara	Psicologia	1,50	1,00	0,60	0,20
495	Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira	Psicologia	0,00	2,00	2,40	0,80
244	Ruan Caio Acosta Almiron	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,60
32	Rúbya Dantas Da Silva	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
291	Sandra	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,60
507	Sani Da Silva Farias	Psicologia	0,00	1,00	3,60	0,80
417	Sara Rie Hirokawa	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Sarha Filgueira Roncaglio Fernandes	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
391	Simone De Farias	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,60
271	Soraia Yehya	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,80
471	Soraya Cristine Vale De Lima	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,00
23	Suely Nazareth Almeida Ferreira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Susamari Candido Poquiviqui	Psicologia	0,00	0,00	4,20	0,20
90	Taine De Oliveira	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Taissa Alessandra Souza Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,00
36	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicologia	0,00	0,00	1,20	0,60
461	Talita Fernanda Rodrigues De Oliveira	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,20
48	Talita Gomes Minelli	Psicologia	0,00	1,00	1,20	0,20
464	Talita Torres Teixeira	Psicologia	0,00	2,00	3,60	0,80
351	Tanise De Oliveira Fernandes	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,80
333	Tatyane Alves Acosta	Psicologia	0,00	2,00	0,00	0,60
526	Tayza Da Rosa Sarmento Cavassa	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,80
62	Thailise Antero De Oliveira Nunes	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,80
385	Thais Carvalho Ortiz	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
347	Thalita Morais De Lima Durex	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
178	Tharcizio Oliveira	Psicologia	1,50	1,00	0,00	0,80
247	Thiago Dim Porto	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
416	Tiago Henrique Candido Da Silva	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,80
511	Tuany Camila Fernandes	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,80
406	Valeria Cristine Correa Zanetta	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
198	Vanessa Barbosa Benites	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,80
13	Vanessa Mendes De Souza	Psicologia	0,00	0,00	4,20	0,20
191	Vania Cristina De Oliveira Costa Olle	Psicologia	0,00	2,00	4,20	0,60
139	Victoria Moreira Magalhães	Psicologia	0,00	0,00	1,80	0,20
402	Vitor Soares Arguello	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Vivianne Cruz Souza	Psicologia	0,00	1,00	2,40	0,20
142	Vivyan Karolynne Boabaid Silva Paixão Matos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
140	Winne Mariah Rodrigues Da Silva	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,00
493	Woendel Sanches Dos Santos	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,20
411	Yasmin Galeano Lima	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Yohana Ferreira Guizzi	Psicologia	0,00	1,00	0,00	0,00
382	Young Sam Otávio Almeida	Psicologia	0,00	1,00	3,00	0,00
213	Zeferina De Souza Montenegro De Camargo	Psicologia	0,00	1,00	4,20	0,00
431	Álice Isabela De Oliveira Norbiato	Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Evanete Barbosa De Oliveira Marques	Psicopedagogia	0,00	1,00	0,00	0,80
255	Maiza Ferreira Vieira Vital	Psicopedagogia	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Adalgiza Maria Lima	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
350	Adriana Bleuel	Serviço Social	0,00	1,00	1,80	0,40
414	Adriana Vilalba Moraes	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
116	Alessandra Cortez Pereira	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,80

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
175	Alexandra Lemos De Jesus	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,80
185	Alexsandra Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00
216	Aline Correia	Serviço Social	0,00	2,00	1,80	0,80
280	Aline Sanabria Alvarez Evangelista	Serviço Social	0,00	1,00	3,00	0,80
528	Amanda Luiza Rodrigues Rivarola	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
365	Amanda Lúcia Corrêa Borges	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,80
201	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,00
397	Ana Caroline Carneiro Arguelho	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
398	Ana Celia Da Coceição	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,40
144	Ana Claudia Marques Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
31	Ana Cristina Fernandes Lopes	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
466	Ana Maria Pinto Benites	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,00
527	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	Serviço Social	1,50	2,00	3,60	0,80
302	Angela Cariaga Marques	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Angela Cristiane Da Silva Lima	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
50	Angela Mara Batista	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00
521	Angela Maria Ferreira Dos Santos Dutra	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
361	Anita Maria Lopes De Souza Neta	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
465	Anna Caroline Chrun Silva	Serviço Social	0,00	0,00	3,00	0,80
346	Anny Karolyny Castro Marques	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
540	Auristela Da Silva Lima Dos Rios	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Barbara Elen De Almeida Rojas	Serviço Social	0,00	0,00	3,60	0,00
429	Carine Bruschi	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,40
343	Carla Jane De Lima	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
537	Carlos Timoteo Batista Pereira	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Chrystianne Oliveira Dias	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
217	Cilaneide Goncalves Batista	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
167	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
114	Cleomar Teodoro De Almeida	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
300	Célia De Jesus Bial De Carvalho	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,40
152	Daiane G Amarilha	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Dalva Aparecida Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00
4	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
508	Danielly Lisboa Pires De Andrade	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Diarlon Cesar Torres	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,40
177	Digelaine Cortes Morais Fruhauf	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
287	Dilma Zárate Pereira	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
270	Docelina Flores Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
108	Débora Carmo Dos Santos	Serviço Social	1,50	2,00	4,20	0,80
136	Débora Marinho Moraes Batista	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
138	Edimilson De Souza Lopes	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
319	Edjane Rodrigues Silva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,40
19	Edyann Cristian Oeiras Da Costa	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
490	Eliane Castilho Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
135	Eliane Ferreira Mamede	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00
231	Eliane Rodrigues Gama Santos	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
111	Eliete Lima Paes	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
451	Elisangela Yamashiro Paulino Victorio	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
29	Elisângela Pereira De Oliveira	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
370	Elizete Rodrigues De Oliveira	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
423	Elza Costa Nunes	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,60
75	Erli Marques	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Erliete Da Costa Paz Frota	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
401	Eunice Maria Silva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
230	Fabiana Dos Santos Carneiro	Serviço Social	0,00	2,00	1,20	0,20
389	Fabricia Borges Fialho	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,40
543	Fernanda Rufino Passos	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,80
305	Flavia Vieira Da Silva	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
212	Francilene Ana Da Silva Barros	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
18	Gabriela Barbosa Benites	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,80
485	Gabriela Seba Severiano Souza	Serviço Social	0,00	1,00	2,40	0,00
188	Gabriella Arruda De Souza Albuquerque	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
364	Geizilane De Souza Cruz Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	3,00	0,20
41	Giany Da Conceição Costa	Serviço Social	0,00	1,00	2,40	0,40
383	Gilmara Coutinho Pereira Duarte	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
204	Gisele Valençoela De Souza	Serviço Social	0,00	0,00	0,60	0,20
133	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,40
211	Graziele Regiane De Lima	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
159	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
290	Helenice Cecília Babinski	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
327	Hevelyn Batista De Souza	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,00
396	Ilda Souza Storch	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
143	Indiana Colombelli	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,20
533	Ingrid Nascimento Costa	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,00
225	Ivanilce Silva Alves Nascimento	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
227	Ivone Francisco Da Silva	Serviço Social	0,00	0,00	3,60	0,40
456	Jakeline Dos Santos De Paula	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
240	Janaina Alves Fernandes	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,00
311	Janete Aurora De Melo	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
342	Jessana De Lima Gomes	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
35	Jessica Martins Brites	Serviço Social	0,00	1,00	2,40	0,00
123	Jessica Thaynara Martins Rodriguês	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,80
419	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,40
115	Jozemara Socorro Neri Amorim	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
103	Juliana Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
353	Kamila Correia Melo	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
376	Kamila Higa Pereira	Serviço Social	0,00	1,00	1,80	0,20
88	Karen De Oliveira Pinheiro	Serviço Social	0,00	1,00	2,40	0,80
264	Karen Joyce Araujo Vieira	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,80
93	Keiciane Pinheiro Peixoto	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,20
337	Keila Alexandra Da Silva Lima	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
269	Keila Izabella Ribeiro Mariano	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,80
246	Keila Vicente Bento	Serviço Social	0,00	1,00	1,20	0,80
368	Keiser Costa De Oliveira	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,80
127	Keli Regina	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,80
475	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,60
66	Kelren Da Costa Santos	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,60
194	Kessidy Cristina Rojas Centuriao	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
27	Larissa Camil Tannous Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,60
192	Larissa Cristina Firmino Pereira	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
320	Laudiceia Lisboa Sampaio Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
25	Leidiane Da Silva Santos	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
155	Leisa De Moura De Souza	Serviço Social	0,00	1,00	1,20	0,20
517	Lene Aurea Pereira Cardoso	Serviço Social	0,00	2,00	3,00	0,80
444	Lilian Araujo Delgado	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,20
279	Livia Cristina Cotrim Alves Vasconcelos	Serviço Social	0,00	1,00	0,60	0,80
386	Luanna Oliveira Dos Reis	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,00
10	Lucilene Correa	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,20
317	Lucilene De Barros	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
288	Lucimeire Borges Da Cruz	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,80
420	Luiz Mario De Campos Sa	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
9	Lyana Barbosa Vieira	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,60
257	Lúcia Teixeira	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,60
47	Magda Alves Aguirre	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
296	Maiara Aparecida Ayres Gonçalves	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
164	Mara Júlia Assis Cardoso	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
473	Marcos De Souza	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,40
412	Marcos Roberto Da Costa	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,60
467	Maria Alessandra Pereira Dos Santos	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,00
92	Maria Antonia Soares	Serviço Social	0,00	2,00	2,40	0,40
542	Maria C G Da Silva	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,40
73	Maria Helena Da Silva Garcia	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
289	Maria Lourdes De Sousa Rolim Rolim	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
470	Maria Lucia Verona	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
128	Marlene Padilha	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
313	Marluce Compoçano Brasil	Serviço Social	0,00	0,00	2,40	0,80
242	Marly Cristina Araujo Da Costa	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
223	Mayara De Souza Carvalho	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
442	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	Serviço Social	0,00	0,00	3,60	0,20
132	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
322	Michelly Cristina De Moura Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,60
372	Michelly Martins Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
250	Milayne Da Silva Cruz Neiva	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,40
363	Miriam Goes Falcao Rezende	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
21	Nadiege Torres Ribeiro	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,40
126	Nedis Flores Aguiar	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
381	Noemi Amaral De Andrade	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,20
428	Patricia Freitas De Souza	Serviço Social	0,00	2,00	1,20	0,20
312	Paula Giselle Vieira Da Silva	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,80
65	Priscila De Souza Lima	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,20
99	Rafaela Pereira Rodrigues	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,00
7	Ramona Pereira De Souza	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
256	Rebeca Herrera Kamis	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
462	Rithieli Thais De Souza Dos Santos	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,20
56	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,20
106	Rosa Aldine Chamorro	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
248	Rosana Do Rosario Algaranhaes Antunes	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Rosana Ferreira Da Silva	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
310	Rosana Teodoro Da Silva	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
161	Rosicleide Machado Carlos De Matos	Serviço Social	0,00	2,00	0,00	0,80
430	Rosileni De Souza	Serviço Social	0,00	0,00	1,20	0,40
297	Rosimeire Da Silva Arrua	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
325	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
265	Rosineide Pereira De Oliveira	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
84	Rozeli Almeida Da Silva	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,40
331	Sandra Regina Candido	Serviço Social	0,00	0,00	4,20	0,80
393	Shirley Dos Santos Espinosa	Serviço Social	0,00	0,00	2,40	0,80
190	Silmaria Pereira Da Silva Lourenco	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
172	Silvana Aparecida De Andrade	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
498	Sirlene Borges Jara	Serviço Social	0,00	1,00	1,80	0,80
548	Sonia Regina Morara	Serviço Social	0,00	2,00	0,60	0,80
102	Sueli Figueiredo	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
494	Tathiana Da Fonseca	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00
439	Tatiane Colares De Sousa	Serviço Social	0,00	1,00	1,20	0,20
520	Tatiane De Fátima Alves Dos Santos	Serviço Social	0,00	0,00	2,40	0,20
514	Thalise Anne Afonso De Souza	Serviço Social	0,00	1,00	2,40	0,60
165	Vanessa Da Silva Oliveira	Serviço Social	0,00	2,00	4,20	0,80
509	Vanessa De Oliveira Pereira	Serviço Social	1,50	2,00	4,20	0,80
328	Vera Conceicao Moyses Moreira	Serviço Social	0,00	0,00	0,60	0,20
552	Viviane Sepp De Souza Bueno	Serviço Social	0,00	1,00	1,20	0,80
503	Vânia Ribeiro Dos Santos	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
199	Waldirene Souza De Jesus	Serviço Social	0,00	1,00	0,00	0,00
251	Wanda Paula Marques Arroyo	Serviço Social	0,00	1,00	4,20	0,80
131	Zeli De Souza Rodrigues Machado	Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II AO EDITAL N. 2/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026 **INDEFERIDAS**

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
359	Aida Graciane Caceres	Psicologia	Indeferida
80	Ana Carolina Lopes	Psicologia	Indeferida
120	Brenda Lyndsen Gonçalves Alves	Psicologia	Indeferida
463	Bruna Vettorazzi	Psicologia	Indeferida
516	Cilvania Antônia Leite	Psicologia	Indeferida
408	Claudia De Oliveira Pereira	Psicologia	Indeferida
229	Cristiane Araujo Silva	Psicologia	Indeferida
354	Eduardo Dos Santos Cabral	Psicologia	Indeferida
163	Eliza Verônica Marques Da Costa	Psicologia	Indeferida
482	Jasmini Tarimar Albuquerque Braga	Psicologia	Indeferida
260	Jucyandrea Messias Gomes	Psicologia	Indeferida
377	Juliana Fernandes Spironelli Arantes	Psicologia	Indeferida
441	Laura Pereira De Santana	Psicologia	Indeferida

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
94	Leonardo Alves Moreno	Psicologia	Indeferida
261	Lucas Triandopolis Vieira	Psicologia	Indeferida
409	Luciana Xavier Naglis	Psicologia	Indeferida
341	Nailda Aparecida De Campos	Psicologia	Indeferida
329	Nicoly Vitória Romero Rossato	Psicologia	Indeferida
58	Paulina Pereira De Andrade	Psicologia	Indeferida
488	Paullo André Neres Rodrigues	Psicologia	Indeferida
49	Paulo Raphael Dos Santos	Psicologia	Indeferida
446	Priscila Rodrigues De Assis Fernandes	Psicologia	Indeferida
497	Rebeca Valdez Santos	Psicologia	Indeferida
197	Simone Xavier Torres	Psicologia	Indeferida
298	Tábata Pereira De Oliveira	Psicologia	Indeferida
168	Vitória Dias Benites	Psicologia	Indeferida
112	Wanessa Diniz Guerreiro	Psicologia	Indeferida
472	Welton Ferreira Martins	Psicologia	Indeferida
505	Adrielly Campos Benites	Psicopedagogia	Indeferida
104	Aline Manuely Gomes Rodrigues	Psicopedagogia	Indeferida
52	Amanda Da Luz Menezes Rodrigues	Psicopedagogia	Indeferida
220	Ana Paula Benites De Carvalho	Psicopedagogia	Indeferida
330	Andreia Rodrigues De França	Psicopedagogia	Indeferida
226	Andreza Silva De Araujo	Psicopedagogia	Indeferida
2	Arthur Thill Maciel Silva	Psicopedagogia	Indeferida
157	Augusto Fernandes Maia	Psicopedagogia	Indeferida
68	Camila Bruna Avalo Lemes	Psicopedagogia	Indeferida
208	Daniela Zenteno	Psicopedagogia	Indeferida
95	Deisy Aparecida Santejo	Psicopedagogia	Indeferida
206	Edilton Ferreira Lima	Psicopedagogia	Indeferida
294	Elias Sebastião Sanches	Psicopedagogia	Indeferida
15	Elizabeth Dos Santos Pereira Lemos	Psicopedagogia	Indeferida
476	Elizabeth Leite Da Silva	Psicopedagogia	Indeferida
380	Fabiana Mondevaim Do Prado Ferreira	Psicopedagogia	Indeferida
479	Fernanda Soares Godoi Yano Do Canto	Psicopedagogia	Indeferida
89	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	Psicopedagogia	Indeferida
486	Hemilde Higa	Psicopedagogia	Indeferida
510	Iracema Aparecida Teixeira Nobre	Psicopedagogia	Indeferida
394	Jucileide Araujo	Psicopedagogia	Indeferida
253	Jucilene Marcos Da Silva Ramos	Psicopedagogia	Indeferida
40	Laryssa Pereira Da Silva Moreira	Psicopedagogia	Indeferida
369	Luciana De Moura Costa	Psicopedagogia	Indeferida
149	Lucineia De Souza	Psicopedagogia	Indeferida
34	Marileide Liberalino Silva	Psicopedagogia	Indeferida
203	Márcia De Almeida Viana Negrão	Psicopedagogia	Indeferida
492	Patrícia Dos Santos Alves	Psicopedagogia	Indeferida
455	Priscila Marques De Freitas	Psicopedagogia	Indeferida
42	Queren Fernandes Dos Santos	Psicopedagogia	Indeferida
263	Rodrigo Vinícios Morais	Psicopedagogia	Indeferida
529	Rosimeire Aparecida De Mello	Psicopedagogia	Indeferida
530	Rosimeire Aparecida De Mello	Psicopedagogia	Indeferida
91	Ruth Eliza Leivas Vareiro	Psicopedagogia	Indeferida
452	Silvia Fernanda De Jesus Queiroz	Psicopedagogia	Indeferida
395	Tânia Ruth Ortiz Pereira	Psicopedagogia	Indeferida
79	Valdirene Jorge Meireles Souza Silva	Psicopedagogia	Indeferida
141	Victoria Moreira Magalhães	Psicopedagogia	Indeferida
147	Alcindo Gonçalves Marques	Serviço Social	Indeferida
285	Alessandra Moreira Dutra	Serviço Social	Indeferida
460	Aline Antonio Da Silva Sousa	Serviço Social	Indeferida
469	Ana Paula Martins De Oliveira	Serviço Social	Indeferida
321	Andrea Kelly Almeida Coelho	Serviço Social	Indeferida
179	Arilaine Da Silva Medeiros	Serviço Social	Indeferida
262	Aynne Elizabeth De Oliveira Sanches	Serviço Social	Indeferida
286	Bianca Da Silva Roque	Serviço Social	Indeferida
434	Cleide Rosa Pereira Da Silva	Serviço Social	Indeferida
523	Cláudia Alves Brauna	Serviço Social	Indeferida
373	Dacieli Pereira Lopes Januario	Serviço Social	Indeferida
541	Débora Da Silva Benites Rufino	Serviço Social	Indeferida

Nº INSCRICAO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
129	Expedita Elias Marques	Serviço Social	Indeferida
122	Iara Celia Lourenço De Abreu	Serviço Social	Indeferida
171	Jaquelma Santana Do Prado Veras	Serviço Social	Indeferida
100	Kharolyne Santana Dos Santos	Serviço Social	Indeferida
504	Layssa Richelle Pereira Calado	Serviço Social	Indeferida
483	Lucia Louveira Ducatti	Serviço Social	Indeferida
83	Luciano Da Costa	Serviço Social	Indeferida
1	Luis Cesar Almeida Silva	Serviço Social	Indeferida
547	Maely Auxiladora Rodrigues Leguizamon	Serviço Social	Indeferida
538	Maria Márcia Dos Santos	Serviço Social	Indeferida
235	Patricia Ferreira Ramos	Serviço Social	Indeferida
72	Roberta Coelho Alves	Serviço Social	Indeferida
61	Rosilene Dos Santos	Serviço Social	Indeferida
30	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Serviço Social	Indeferida
273	Vanessa Pereira Lima	Serviço Social	Indeferida
387	Virginia Socorro Lazaro	Serviço Social	Indeferida

ANEXO III AO EDITAL N. 2/2025 - SAD/SEC/AAS/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEC/AAS/2026 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
175	Alexandra Lemos De Jesus	Serviço Social	CN
491	Amanda Custódio Da Silva	Psicologia	CN
173	Amanda De Paula Oliveira	Psicologia	CN
365	Amanda Lúcia Corrêa Borges	Serviço Social	CN
201	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	Serviço Social	CN
31	Ana Cristina Fernandes Lopes	Serviço Social	CN
2	Arthur Thill Maciel Silva	Psicopedagogia	CN
536	Beatriz Ravazine	Psicologia	CN
340	Cleide Rimuardo Soares	Psicologia	CN
434	Cleide Rosa Pereira Da Silva	Serviço Social	CN
390	Cristiane Rodrigues	Psicologia	CN
218	Cristina Batista Xavier Maciel	Psicologia	CN
293	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicologia	CN
136	Débora Marinho Moraes Batista	Serviço Social	CN
138	Edimilson De Souza Lopes	Serviço Social	CN
19	Edyann Cristian Oeiras Da Costa	Serviço Social	CN
135	Eliane Ferreira Mamede	Serviço Social	CN
423	Elza Costa Nunes	Serviço Social	CN
137	Evanilda Pereira Da Fonseca Silva	Psicologia	CN
295	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicologia	CN
195	Evelyn Raquel Figueiredo Ramos	Psicologia	CN
433	Fabiana Silva Da Cunha	Psicologia	CN
41	Giany Da Conceição Costa	Serviço Social	CN
159	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	Serviço Social	CN
45	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicologia	CN

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
445	Jackson Da Silva Rocha	Psicologia	CN
311	Janete Aurora De Melo	Serviço Social	CN
342	Jessana De Lima Gomes	Serviço Social	CN
35	Jessica Martins Brites	Serviço Social	CN
506	Joezer Rocha Pires Sarmento	Psicologia	CN
259	Jolie Gregorio Caetano	Psicologia	CN
260	Jucyandrea Messias Gomes	Psicologia	CN
93	Keiciane Pinheiro Peixoto	Serviço Social	CN
127	Keli Regina	Serviço Social	CN
66	Kelren Da Costa Santos	Serviço Social	CN
468	Leonardo Brandão Delvalle Regis	Psicologia	CN
501	Lourenco Vieira	Psicologia	CN
378	Luana Aline Do Nascimento Frank	Psicologia	CN
349	Lucas Matheus Duarte De Oliveira	Psicologia	CN
513	Lucas Santana Novais	Psicologia	CN
317	Lucilene De Barros	Serviço Social	CN
436	Lucilene Santos De Oliveira	Psicologia	CN
412	Marcos Roberto Da Costa	Serviço Social	CN
237	Maria Conceição Jorgino Elias	Psicologia	CN
358	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicologia	CN
538	Maria Márcia Dos Santos	Serviço Social	CN
74	Maria Salete Da Fonseca	Psicologia	CN
60	Mary Emanoele Do Nascimento Messias	Psicologia	CN
70	Maura Oliveira Ortiz	Psicologia	CN
442	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	Serviço Social	CN
250	Milayne Da Silva Cruz Neiva	Serviço Social	CN
403	Milena Louveira De Figueiredo	Psicologia	CN
49	Paulo Raphael Dos Santos	Psicologia	CN
7	Ramona Pereira De Souza	Serviço Social	CN
81	Raphael Vicente Da Rosa	Psicologia	CN
56	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	Serviço Social	CN
61	Rosilene Dos Santos	Serviço Social	CN
325	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Serviço Social	CN
244	Ruan Caio Acosta Almiron	Psicologia	CN
391	Simone De Farias	Psicologia	CN
102	Sueli Figueiredo	Serviço Social	CN
351	Tanise De Oliveira Fernandes	Psicologia	CN
140	Winne Mariah Rodrigues Da Silva	Psicologia	CN
493	Woendel Sanches Dos Santos	Psicologia	CN

ANEXO IV AO EDITAL N. 2/2025 – SAD/SEC/AAS/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEC/AAS/2026 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
431	Álice Isabela De Oliveira Norbiato	Psicologia	PCD
474	Joyce Fernandes Da Silva Mira	Psicologia	PCD
83	Luciano Da Costa	Serviço Social	PCD
288	Lucimeire Borges Da Cruz	Serviço Social	PCD
459	Nathalia Cabrera De Avila	Psicologia	PCD
263	Rodrigo Vinícios Morais	Psicopedagogia	PCD
238	Romeu Padilha Da Silva Junior	Psicologia	PCD

ANEXO V AO EDITAL N. 2/2025 - SAD/SEC/AAS/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEC/AAS/2026

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEC/AAS/2026 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
150	Aline Souza Da Silva	Psicologia	CI
308	Carli Tônia Martines Vera	Psicologia	CI
82	Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	Psicologia	CI
446	Priscila Rodrigues De Assis Fernandes	Psicologia	CI
153	Susamari Candido Poquiviqui	Psicologia	CI

EDITAL n. 36/2026 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, de 06 de setembro de 2024 e a autorização do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II/2024 foi homologado por meio do Edital 11/2024 - SAD/SED/AEDU, de 19 de novembro de 2024, possibilitando a formação de cadastro reserva de candidatos habilitados para contratação de profissionais com formação escolar de nível médio para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Considerando o Despacho do Governador que autoriza a ampliação do número das vagas, conforme consta no Processo Administrativo de NUP 29.082.795-2025;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências:

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, em mais 296 (duzentos e noventa e seis) vagas para o cargo de Assistente de Atividade Educacional destinados à ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para atuação em aldeias indígenas.

2. No Anexo I, as vagas especificadas no item 1 deste Edital serão distribuídas entre ampla concorrência e candidatos cotistas, observados os quantitativos previstos no Edital de abertura e nesta ampliação.

3. No Anexo II, as vagas são destinadas **exclusivamente a candidatos indígenas** para atuação em **aldeias indígenas**, conforme a **Resolução/SED nº 4.484, de 12 de novembro de 2025**.

4. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10

de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas

5. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, observada a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e as necessidades da Administração Pública.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS AMPLIADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU					
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
MUNICÍPIOS	AMPLIAÇÃO	AC	CN	CI	PCD
AMAMBAI	8	5	2	1	-
ANASTÁCIO	2	1	1	-	-
ANAURILÂNDIA - DISTRITO VILA QUEBRACHO	2	1	1	-	-
ANGÉLICA	4	4	-	-	-
APARECIDA DO TABOADO	8	5	2	-	1
AQUIDAUANA	8	7	1	-	-
ARAL MOREIRA	3	2	1	-	-
ARAL MOREIRA - VILA MARQUES	1	1	-	-	-
BATAGUASSU - DISTRITO PORTO XV	1	1	-	-	-
BATAYPORÃ	3	2	1	-	-
BELA VISTA	4	3	1	-	-
BODOQUENA	2	1	1	-	-
CAARAPÓ	3	2	1	-	-
CAMPO GRANDE	38	26	8	2	2
CASSILÂNDIA	8	6	1	-	1
CHAPADÃO DO SUL	1	1	-	-	-
CORGUINHO	1	1	-	-	-
CORONEL SAPUCAIA	1	1	-	-	-
CORUMBÁ	14	9	3	1	1
COXIM	9	6	2	-	1
DOURADINA	1	-	1	-	-
DOURADOS	41	28	8	3	2
DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS	2	1	1	-	-
ELDORADO	2	2	-	-	-
FÁTIMA DO SUL	6	4	1	-	1
FIGUEIRÃO	3	2	1	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS	4	3	1	-	-
GLÓRIA DE DOURADOS - DISTRITO GUAÇULÂNDIA	2	1	1	-	-
GUIA LOPES DA LAGUNA	2	1	1	-	-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU					
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
MUNICÍPIOS	AMPLIAÇÃO	AC	CN	CI	PCD
IGUATEMI	2	1	1	-	-
ITAPORÃ	6	5	1	-	-
ITAPORÃ - DISTRITO MONTESE	2	1	1	-	-
ITAQUIRAÍ	1	1	-	-	-
IVINHEMA	4	3	1	-	-
JARAGUARI	2	1	1	-	-
JARAGUARI - FURNAS DO DIONÍSIO	1	1	-	-	-
JARDIM	4	4	-	-	-
LAGUNA CARAPÃ	2	2	-	-	-
MARACAJU	8	5	2	-	1
MIRANDA	4	4	-	-	-
NAVIRAÍ	6	4	1	-	1
NOVA ALVORADA DO SUL	4	4	-	-	-
NOVA ANDRADINA	8	5	2	-	1
NOVO HORIZONTE DO SUL	2	1	1	-	-
PARAÍSO DAS ÁGUAS	2	1	1	-	-
PARANAÍBA	6	4	1	-	1
PARANHOS	1	1	-	-	-
PEDRO GOMES	2	1	1	-	-
PONTA PORÃ	15	10	3	1	1
PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I	3	2	1	-	-
RIO BRILHANTE	5	3	1	-	1
RIO VERDE DE MATO GROSSO	2	2	-	-	-
ROCHEDO	2	1	1	-	-
SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO	1	-	1	-	-
TACURU	2	2	-	-	-
TERENOS	3	2	1	-	-
TRÊS LAGOAS	8	6	1	1	-
VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	2	1	1	-	-
VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	2	1	1	-	-
TOTAL	**296**	**206**	**66**	**9**	**15**

ANEXO II AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - ALDEIAS	
MUNICÍPIOS	AMPLIAÇÃO
AQUIDAUANA - ALDEIA LIMÃO VERDE	1
SIDROLÂNDIA - ALDEIA CORREGO DO MEIO	1
NIOAQUE - ALDEIA BREJÃO	1
TACURU - ALDEIA SASSORO	1
TOTAL	**4**

EDITAL n. 37/2026 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606 e o Edital n. 36/2026 de XX de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no munícipio no qual está convocado.

2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.

3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 15h do dia 24 de fevereiro 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado;
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo

Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
s) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados.

7. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 37/2026 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA - Rua Cassiano Marcelo, 1251, Centro, Cep: 79990-073	AMAMBAI
ALDEIA ALDEINHA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA - RUA ADEMAR DOS SANTOS N° 026 - CEP: 79210-000 ANÁSTACIO	ANÁSTACIO
EE PROF. EZEQUIEL BALBINO - AV. Brasília, 13 Povoado Quebracho - CEP: 79774-000	ANAURILÂNDIA - DISTRITO VILA QUEBRACHO
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI - Av. Rachid Neder, 1491 Centro – CEP: 79785-000	ANGÉLICA
CRE 1- AQUIDAUANA - Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	AQUIDAUANA
EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA - R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO 79930-000	ARAL MOREIRA
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES - R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES – CEP: 79930-000	ARAL MOREIRA - VILA MARQUES
EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO - Rua Valdomiro Soares de Oliveira, S/N - Nova Bataguassu – MS, 79780- 000	BATAGUASSU - DISTRITO PORTO XV
EE JAN ANTONIN BATA - R. Jonas Pedro Nunes, 1.260 Centro 79760-000	BATAYPORÃ
EE CASTELO BRANCO - R. Duque de Caxias, 377 Centro 79260-000	BELA VISTA
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM - Rua: Kadiwéu, 861, Centro CEP: 79390-000	BODOQUENA

EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA - R. Rui Barbosa, 375 Vila Planalto 79940-000	CAARAPÓ
CAED - Rua 13 de maio, 1090	CAMPO GRANDE
EE HERMELINA BARBOSA LEAL - R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678 Centro 79540-000	CASSILÂNDIA
EE JORGE AMADO - Av. Dezesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
EE JOSÉ ALVES QUITO - Av. Paulo Vieira Barbosa, 469 - Centro – CEP: 79460-000	CORGUINHO
EE CORONEL SAPUCAIA - Rua Fortunato de Oliveira, n. 150, Centro	CORONEL SAPUCAIA
Coordenadoria Regional de Educação – CRE 3 - Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
CRE 4 - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
EE BARÃO DO RIO BRANCO - Av. Presidente Dutra, 835 - Centro, Douradina - MS, 79880-000	DOURADINA
CRE 5 - DOURADOS - Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA - R. Francisco Almeida n. 395 Distrito Indápolis	DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS
EE 13 DE MAIO - AV. Tancredo de Almeida Neves, 787 Jd. do Ipê – CEP: 79970-000	ELDORADO
EE SEN. FILINTO MÜLLER - Rua Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional – CEP: 79700-000	FÁTIMA DO SUL
EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO - Rua Quinze de Agosto, 499, Centro, CEP 79428-000	FIGUEIRÃO
EE PROFª EUFROSINA PINTO - Rua Ivinhema, 956-1068 - Glória de Dourados, MS, 79730-000	GLÓRIA DE DOURADOS
EE WEIMAR TORRES - Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 80 - Jardim Olinda, Dourados, CEP: 79820- 140	GLÓRIA DE DOURADOS - DISTRITO GUAÇULÂNDIA
EE 8 DE MAIO - Av. Laudelino Peixoto, 1.152 Centro 79960-000	IGUATEMI
ESCOLA ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO - Rua Marcelino Lopes de Oliveira, 609, Centro, CEP: 79890-000	ITAPORÃ
EE SEN. SALDANHA DERZI - Rua Pedro de Tolêdo - Montese, Itaporã - MS, 79890-000	ITAPORÃ - DISTRITO MONTESE
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS - Av. Mato Grosso, 1.860 - Centro CEP: 79965-000	ITAQUIRAÍ
EE ANGELINA JAIME TEBET - R. Germino Machado Feitosa, 31 B. Itapoã CEP: 79740-000	IVINHEMA
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO - R. Bandeirantes, 1.180 Centro – CEP: 79440-000	JARAGUARI
EE ZUMBI DOS PALMARES - Furnas do Dionísio - CEP: 79440-000	JARAGUARI - FURNAS DO DIONÍSIO
CRE 7- JARDIM - Rua Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-000	JARDIM
EE ALVARO MARTINS DOS SANTOS - Rua Brasílio José Espíndola, 650 - Centro, Laguna Carapã - MS, CEP: 79920-000	LAGUNA CARAPÃ
EE CAMBARAI - R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambaraí, 79150-000	MARACAJU
EE CAETANO PINTO - AV. Afonso Pena, 198 Centro, CEP:79380-000	MIRANDA
CRE 8 – NAVIRAÍ - Rua: Porto Esperança, n.83, Centro – CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA - R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
CRE 9 - NOVA ANDRADINA - Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA - R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
EE VER. KENDI NAKAI - AV. Manoel Rodrigues Da Cruz, 520 - Centro – CEP: 79552-000	PARAÍSO DAS ÁGUAS
CRE 10 - PARANAÍBA - Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro – CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
EE SANTIAGO BENITES – CRE 11 - Rua João Ponce de Arruda, 2.217 Centro – CEP: 79925-000	PARANHOS
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES - AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro 79410-000	PEDRO GOMES
CRE 11 - Rua 13 de setembro, 1726 – CEP: 79904-672	PONTA PORÃ

CRE 11 - PONTA PORÃ - Rua 13 de setembro, 1726 CEP 79 904 672	PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO ITAMARATI I
EE FERNANDO CORREA DA COSTA - Rua Coronel Antonio Alves Correa, 922, Progresso – CEP: 79130-000	RIO BRILHANTE
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL - Rua Barão do Rio Branco, 50 Centro CEP: 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO - Rua Duque de Caxias, 227 Centro – CEP: 79450-000	ROCHEDO
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - Assentamento Eldorado – CEP: 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA - R. José Carlos Castro Alexandria, 1.242 – Centro – CEP: 79975-000	TACURU
EE EDUARDO PEREZ - Rua: Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América - CEP: 79430-000	TERENOS
CRE 12 - TRÊS LAGOAS - Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP:79601-00	TRÊS LAGOAS
EE SÃO JOSE - Rua Daniel Andre De Souza, 511, Distrito De Sao Jose, CEP: 79712-000	VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ
ESCOLA ESTADUAL EMANNUEL PINHEIRO - Av. José Amâncio de Souza - Distrito de Vila Rica, Vicentina – MS – CEP: 79710- 000	VICENTINA - DISTRITO VILA RICA

EXCLUSIVIDADE DE VAGAS EM ALDEIAS INDÍGENAS

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
ALDEIA LIMÃO VERDE - EEIEM. PASCOAL LEITE DIAS Endereço: Rodovia Aquidauana/Cipolandia, KM 25, Aldeia Limão Verde, CEP: 79200- 000	AQUIDAUANA
ALDEIA BREJÃO – Rua Benedito Inacio Surgas - Zona Rural, Nioaque - MS, CEP: 79220-000	NIOAQUE
ALDEIA TERERÉ – ALDEIA CÓRREGO DO MEIO S/N ZONA RURAL	SIDROLÂNDIA
ALDEIA SASSORÓ - EEI JACY RENDY Endereço: ALDEIA SASSORÓ RODOVIA MS 295, KM 28, CEP: 79.975-000	TACURU

ANEXO II AO EDITAL n. 37/2026 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
1	CN	911021225	Valeriana Souza Gomes	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	15º	-	15º/-
2	AC	911021042	Cleidiane Da Cruz Soares	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	16º	-	16º/-
3	AC	911021064	Emilly Gabrieli Neves De Melo	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	17º	-	17º/-
4	AC	911021084	Gabriela Loureiro Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	18º	-	18º/-
5	AC	911021021	Ana Cristina Oliveira De Farias Tobias	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	19º	-	19º/-
6	CN	911021190	Paulo Augusto Pompeo Areco	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	20º	-	20º/-
7	AC	911021058	Edneia Xavier Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	21º	-	21º/-
8	CI	911021147	Lucia Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	CI	27º	1º	27º/1º
1	AC	911031007	Ana Flávia Gomes Fernandes Fontes	Assistente de Atividades Educacionais - Anastácio	AC	10º	-	10º/-
2	CN	911031101	Luiz Gustavo Almeida Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Anastácio	AC	11º	-	11º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h								
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Ordem	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**CG / CC**
1	AC	911051005	Fabio Alves Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Anaurilândia - Distrito Vila Quebracho	AC	2º	-	2º/-
2	CN	911051008	Luciano Franco De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Anaurilândia - Distrito Vila Quebracho	AC	3º	-	3º/-
1	AC	911061011	Carlos Gomes De Lira	Assistente de Atividades Educacionais - Angélica	AC	10º	-	10º/-
2	AC	911061061	Viviane Matias Da Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Angélica	AC	11º	-	11º/-
3	AC	911061025	Fernanda Matos De Brito	Assistente de Atividades Educacionais - Angélica	AC	12º	-	12º/-
4	AC	911061048	Pedro Lucas Francischini	Assistente de Atividades Educacionais - Angélica	AC	13º	-	13º/-
1	CN	911091067	Waine Felix	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	3º	-	3º/-
2	AC	911091048	Mirieli Bramer Mariano Schumaher	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	4º	-	4º/-
3	AC	911091005	Carlos Murilo Galante Rocha Tamashiro	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	5º	-	5º/-
4	AC	911091049	Natalia Oliveira Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	6º	-	6º/-
5	AC	911091012	Franciele Dayane De Souza Silveira	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	7º	-	7º/-
6	CN	911091002	Anelise Fabiane Saran Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	8º	-	8º/-
7	AC	911091041	Mariana Dos Santos Melo	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	9º	-	9º/-
8	PCD	911091027	Jussara De Jesus Mier	Assistente de Atividades Educacionais - Aparecida do Taboado	AC	10º	-	10º/-
1	AC	911101154	Mauricio Ojeda	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	14º	-	14º/-
2	PCD	911101050	Dariany Cristina Aristides De Lima Falcao	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	15º	-	15º/-
3	AC	911101135	Lilete Santos Melgar	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	16º	-	16º/-
4	AC	911101165	Neiton Canhete De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	17º	-	17º/-
5	CN	911101181	Rita Franco Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	18º	-	18º/-
6	AC	911101043	Cristiane Savala Gonzalez Castro	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	19º	-	19º/-
7	AC	911101196	Sônia Fonseca Moraes	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	20º	-	20º/-
8	AC	911101170	Pedro Pereira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	21º	-	21º/-
1	AC	911141003	Cassiana De Oliveira Colma	Assistente de Atividades Educacionais - Aral Moreira	AC	4º	-	4º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
2	CN	911141005	Edneia Xavier Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Aral Moreira	AC	5º	-	5º/-
3	AC	911141021	Jucelia Riquelme Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Aral Moreira	AC	6º	-	6º/-
1	AC	911151009	Luna De Oliveira Cujury	Assistente de Atividades Educacionais - Aral Moreira - Vila Marques	AC	2º	-	2º/-
1	AC	911181003	Beatriz Conceição Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Bataguassu - Distrito Porto XV	AC	5º	-	5º/-
1	CN	911191008	Fernanda Da Silva Matos Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Batayporã	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911191033	Mariana Dos Santos Demarchi	Assistente de Atividades Educacionais - Batayporã	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911191007	Évili De Souza Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Batayporã	AC	7º	-	7º/-
1	CN	911201044	Joanir Ramires	Assistente de Atividades Educacionais - Bela Vista	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911201043	Jessica Leite De Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - Bela Vista	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911201025	Drivalneia Portilho Senturião	Assistente de Atividades Educacionais - Bela Vista	AC	7º	-	7º/-
4	AC	911201014	Camila Barrivieira Lima Dantas	Assistente de Atividades Educacionais - Bela Vista	AC	8º	-	8º/-
1	CN	911211058	Victor Hugo Bispo Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Bodoquena	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911211012	Deise Maciel Arce	Assistente de Atividades Educacionais - Bodoquena	AC	6º	-	6º/-
1	CN	911251002	Alessandra Peixoto Freitas	Assistente de Atividades Educacionais - Caarapó	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911251034	Monaline Pereira Chaves	Assistente de Atividades Educacionais - Caarapó	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911251024	Jucirene Fernandes Velasques	Assistente de Atividades Educacionais - Caarapó	AC	7º	-	7º/-
1	AC	911303913	Juscimeire Barreto Braz	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	143º	-	143º/-
2	AC	911306476	Thielle Andrade Leandro	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	144º	-	144º/-
3	CN	911303915	Jussara Da Silva Torres	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	898º	43º	898º/43º
4	AC	911301689	Beatriz Morais Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	145º	-	145º/-
5	AC	911305466	Pamela Vergilia Lucas	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	146º	-	146º/-
6	AC	911301167	Alicia Da Silva May	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	147º	-	147º/-
7	AC	911303149	Glaucia Rosa Mosciaro	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	148º	-	148º/-
8	CN	911305585	Poliana Lopes Bernardi	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	932º	44º	932º/44º
9	AC	911301650	Auxiliadora Natalina De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	149º	-	149º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h								
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Ordem	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**CG / CC**
10	PCD	911301855	Carina Domingues Marques	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	150º	-	150º/-
11	AC	911301106	Alessandra Caroline Da Conceição Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	151º	-	151º/-
12	AC	911304521	Luana Cronembauer Meireles	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	153º	-	153º/-
13	CN	911301697	Benedith Gregory Araujo Okpara	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	939º	45º	939º/45º
14	AC	911305258	Mylena Dos Santos Peralta	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	154º	-	154º/-
15	AC	911302156	Daniele Alegre Viana	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	155º	-	155º/-
16	AC	911303481	Janaina De Oliveira Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	156º	-	156º/-
17	AC	911301604	Ariadne De Souza V	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	157º	-	157º/-
18	CN	911305806	Rhalny Osorio	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	1030º	46º	1030º/46º
19	AC	911306080	Shamantha Machado Santana	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	158º	-	158º/-
20	AC	911304000	Karine Xavier Da Hora Coelho	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	159º	-	159º/-
21	AC	911303965	Karen Klaus Macedo	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	160º	-	160º/-
22	AC	911304684	Luiz Alberto Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	161º	-	161º/-
23	CI	911301635	Aryane Pereira Antonio	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CI	1041º	8º	1041º/8º
24	AC	911304323	Laureano Almir Silveira De Moraes	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	162º	-	162º/-
25	AC	911304953	Maria Moura Rodrigues De Barros	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	163º	-	163º/-
26	AC	911301988	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	164º	-	164º/-
27	AC	911305758	Regina Celia Bergara Paiva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	165º	-	165º/-
28	CN	911302441	Eduardo Macedo Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	1042º	47º	1042º/47º
29	AC	911303061	Gilvania Maria Ribeiro Da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	166º	-	166º/-
30	PCD	911304591	Lucia Morena Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	167º	-	167º/-
31	AC	911302486	Eliana Maria Cristaldo Maciel	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	168º	-	168º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
32	AC	911302254	Debora Cristina De Miranda	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	169º	-	169º/-
33	CN	911301289	Ana Caroliny De Magalhães Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	1046º	48º	1046º/48º
34	AC	911301138	Alexandra De Souza Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	170º	-	170º/-
35	CI	911302505	Eliane Garcia Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	171º	-	171º/-
36	AC	911304302	Laura De Oliveira Monteiro	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	172º	-	172º/-
37	CN	911305926	Rosilene Aleixo Da Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	173º	-	173º/-
38	CN	911302576	Elizangela Lopes Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	174º	-	174º/-
1	AC	911321065	Suheydy Odessa Rodriguez	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	4º	-	4º/-
2	AC	911321055	Nayara Moraes Ventura Moura	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	5º	-	5º/-
3	AC	911321042	Laiane Cristina Alves De Jesus	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	6º	-	6º/-
4	AC	911321066	Talita Nunes Dos Anjos	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	7º	-	7º/-
5	CN	911321015	Cristiane Rosa Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	8º	-	8º/-
6	AC	911321044	Lazara Cibelle Marques Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	9º	-	9º/-
7	PCD	911321025	Francyelle Teodoro De Paula	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	10º	-	10º/-
8	AC	911321003	Aline Lopes Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Cassilândia	AC	11º	-	11º/-
1	AC	911331009	Beatriz Zaurisio Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Chapadão do Sul	AC	11º	-	11º/-
1	AC	911341007	Ingridy De Oliveira Andrade	Assistente de Atividades Educacionais - Corguinho	AC	2º	-	2º/-
1	AC	911351031	Mateus Azi De Melo	Assistente de Atividades Educacionais - Coronel Sapucaia	AC	4º	-	4º/-
1	CI	911361615	Lohraina Carolina Monteiro Varanis	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	33º	-	33º/-
2	CN	911362009	Thais Aparecida Alves Coelho	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	34º	-	34º/-
3	AC	911361296	Fátima Rosa Da Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	35º	-	35º/-
4	AC	911362056	VANIA MARTINS ESCOBAR	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	36º	-	36º/-
5	AC	911361719	Mariana Lopes Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	37º	-	37º/-
6	AC	911361641	Luciana Benazet Batista	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	39º	-	39º/-
7	CN	911361440	Jessica Da Cunha Assumpção	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	40º	-	40º/-
8	AC	911361027	Alexsandra Amorim De Britto Cherman	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	41º	-	41º/-
9	AC	911361035	Aline Garcia De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	42º	-	42º/-
10	AC	911361689	Maria Amorim De Cristo	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	43º	-	43º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
11	AC	911361838	Raíssa Soares Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	44º	-	44º/-
12	CN	911361656	Ludmila De Lima Corrêa Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	45º	-	45º/-
13	AC	911361084	Anny Carla Franco De Moura	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	46º	-	46º/-
14	PCD	911361431	Jean Marcel Montenegro Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	CN	73º	5º	73º/5º
1	AC	911391159	Miguel Estevão Benites Soares	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	19º	-	19º/-
2	AC	911391142	Marcus Vitor Gutierres Gaioso	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	20º	-	20º/-
3	CN	911391079	Francilucia Soares Dos Santos Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	CN	27º	2º	27º/2º
4	AC	911391200	Rubens Prudêncio Barbosa Júnior	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	21º	-	21º/-
5	PCD	911391185	Raianny De Souza Martins	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	22º	-	22º/-
6	AC	911391055	Edna De Lima Arrais	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	23º	-	23º/-
7	AC	911391031	Bruna Janaina Lopes Vilhalva	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	24º	-	24º/-
8	CN	911391021	Andriele De Lima Silva Rojas	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	25º	-	25º/-
9	AC	911391025	Aslaine Araujo Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	26º	-	26º/-
1	CN	911451025	Talis Gabriel De Almeida Moya	Assistente de Atividades Educacionais - Douradina	AC	4º	-	4º/-
1	AC	911461582	Kaily Yada Garcia	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	109º	-	109º/-
2	CN	911461103	Andre Luiz Rodrigues De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	110º	-	110º/-
3	AC	911461757	Maria Gabriela Silva Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	111º	-	111º/-
4	AC	911461170	Bruno Henrique Coelho Ribas	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	112º	-	112º/-
5	AC	911462105	Vitoria Victor Vieira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	113º	-	113º/-
6	AC	911462006	Sônia Maria Candido Dossi	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	114º	-	114º/-
7	AC	911461298	Edna Marton	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	115º	-	115º/-
8	CN	911461005	Adriana De Oliveira Bilo	Assistente de Atividades Educacionais 9- Dourados	AC	116º	-	116º/-
9	AC	911461758	Maria Helena Chaves Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	117º	-	117º/-
-10	AC	911461219	Claudia Clarinda De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	118º	-	118º/-
-11	PCD	911461204	Cassia Dias Segóvia	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	119º	-	119º/-
12	AC	911461232	Crismen Gonçalves Da Silva Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	120º	-	120º/-
13	CN	911461902	Regicléia De Jesus Manfré	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	121º	-	121º/-
14	AC	911461283	Diana Mariano De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	122º	-	122º/-
15	CI	911462034	Tamires Melo Da Silva Borges	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	123º	-	123º/-
16	AC	911461040	Aline Mamede Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	124º	-	124º/-
17	AC	911461564	Juliana Da Silva Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	125º	-	125º/-
18	CN	911461850	Nivair Souza Do Espírito Santo	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	126º	-	126º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
19	AC	911461121	Andreza Bentes Mendes	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	127º	-	127º/-
20	AC	911461860	Patricia Arcanjo De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	129º	-	129º/-
21	AC	911462026	Tais Benites Soares	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	130º	-	130º/-
22	CN	911461508	Jéssica Cristina Fernandes De Souza Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	131º	-	131º/-
23	AC	911461496	Jaqueline Pereira Menezes	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	132º	-	132º/-
24	AC	911461819	Milena Vasconcelos De Moraeis	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	133º	-	133º/-
25	AC	911461328	Elvio Mora Junior	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	134º	-	134º/-
26	AC	911461767	Maria Victória Libório De Mattos	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	135º	-	135º/-
27	CN	911461867	Paula Milena Monteiro Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	136º	-	136º/-
28	AC	911461566	Juliana Da Silva Muinarsk	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	137º	-	137º/-
29	AC	911461084	Ana Laura Tolentino De Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	138º	-	138º/-
30	AC	911461001	Adelita Dos Santos Martins	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	139º	-	139º/-
31	AC	911461419	Gilmar Aparecido Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	140º	-	140º/-
32	CN	911462058	Valdenéia Patrícia Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	141º	-	141º/-
33	CI	911461262	Danilo Cesar Canesin Sivieri	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	143º	-	143º/-
34	AC	911461733	Maria Aparecida De Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	144º	-	144º/-
35	PCD	911462044	Thais Didoné Araujo De Melo	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	145º	-	145º/-
36	AC	911461092	Ana Maria Ossuna Menezes	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	146º	-	146º/-
37	AC	911462125	Wysner Crispim Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	147º	-	147º/-
38	CI	911461647	Leticia Riquelme Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	148º	-	148º/-
39	AC	911461579	Julio Cesar Ferbionio Miguel	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	149º	-	149º/-
40	AC	911461353	Esther Moraes	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	150º	-	150º/-
41	CN	911461392	Francielly Alves Batista Teixeira	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	151º	-	151º/-
1	CN	911481023	Marinalva Lopes E Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados - Distrito Indápolis	AC	6º	-	6º/-
2	AC	911481018	Lenice Rodrigues Da Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados - Distrito Indápolis	AC	7º	-	7º/-
1	AC	911501027	Joice Renata Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Eldorado	AC	7º	-	7º/-
2	AC	911501013	Elisangela Pedra Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Eldorado	AC	8º	-	8º/-
1	AC	911531007	Elivania De Souza E Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Figueirão	AC	4º	-	4º/-
2	CN	911531001	Amanda Amorim Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Figueirão	AC	5º	-	5º/-
3	AC	911531014	Rebeca Gomes Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Figueirão	AC	6º	-	6º/-
1	AC	911521014	Beatris Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	7º	-	7º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h								
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Ordem	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**CG / CC**
2	AC	911521075	Maria Aparecida Casagrande Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	9º	-	9º/-
3	AC	911521050	Josélia Pontes Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	10º	-	10º/-
4	CN	911521106	Wilson Souza Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	11º	-	11º/-
5	AC	911521038	Fernanda Pereira Do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	12º	-	12º/-
6	PCD	911521006	Ana Cristina Freire Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Fátima do Sul	AC	13º	-	13º/-
1	CN	911541020	Joice Lopes Sibin	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados	AC	3º	-	3º/-
2	AC	911541006	Edna Inácio Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados	AC	4º	-	4º/-
3	AC	911541027	Lariani Mirelli Rezende De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados	AC	5º	-	5º/-
4	AC	911541002	Aline Araujo De Oliveira Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados	AC	6º	-	6º/-
1	CN	911541030	Lisie Soares Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados - Distrito Guaçulândia	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911541021	Junieli Medeiros Nunes	Assistente de Atividades Educacionais - Glória de Dourados - Distrito Guaçulândia	AC	6º	-	6º/-
1	CN	911551039	Patricia Janaina Mendonça Cheres	Assistente de Atividades Educacionais - Guia Lopes da Laguna	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911551009	Deise Mendoza Tobias	Assistente de Atividades Educacionais - Guia Lopes da Laguna	AC	6º	-	6º/-
1	AC	911561004	Camila Badziak	Assistente de Atividades Educacionais - Iguatemi	AC	2º	-	2º/-
2	CN	911561013	Jossara Aparecida Do Amaral Bezerra	Assistente de Atividades Educacionais - Iguatemi	AC	3º	-	3º/-
1	AC	911581010	Bruna De Matos Figueiredo	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	5º	-	5º/-
2	AC	911581042	Lucilene Soares Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911581064	Vivian Ferreira Da Costa Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	7º	-	7º/-
4	AC	911581015	Danieli Oliveira Carlos	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	8º	-	8º/-
5	CN	911581065	Weliton Fernandes Alves	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	10º	-	10º/-
6	AC	911581019	Fabrício Fernandes Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã	AC	11º	-	11º/-
1	AC	911591007	Leticia Garcia Ramos	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã - Distrito Montese	AC	2º	-	2º/-
2	CN	911591011	Ludmyla Menani Mattos	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã - Distrito Montese	AC	3º	-	3º/-
1	CN	911621026	Flavia Carvalho De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Itaquiraí	AC	9º	-	9º/-
1	AC	911631006	Elidiane Luzia Palomo Sanabria	Assistente de Atividades Educacionais - Ivinhema	AC	5º	-	5º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
2	CN	911631003	Cibele De Souza Lima Portugal	Assistente de Atividades Educacionais - Ivinhema	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911631040	Tatiane Fontoura	Assistente de Atividades Educacionais - Ivinhema	AC	7º	-	7º/-
4	AC	911631021	Laiza Da Silva Gazola Frutuozo	Assistente de Atividades Educacionais - Ivinhema	AC	8º	-	8º/-
1	AC	911651003	Antonio Carlos Souza Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Jaraguari	AC	2º	-	2º/-
2	CN	911651012	Loreni Cavalari Sommer	Assistente de Atividades Educacionais - Jaraguari	AC	3º	-	3º/-
1	AC	911661010	Riany Cristina Carlos Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Jaraguari - Furnas do Dionísio	AC	3º	-	3º/-
1	AC	911671051	Marcia Correa Bueno	Assistente de Atividades Educacionais - Jardim	AC	3º	-	3º/-
2	AC	911671015	Eliete Fagundes Larrea	Assistente de Atividades Educacionais - Jardim	AC	4º	-	4º/-
3	AC	911671052	Marco Marlon Acosta	Assistente de Atividades Educacionais - Jardim	AC	5º	-	5º/-
4	AC	911671004	Andrea Zotareli Luz	Assistente de Atividades Educacionais - Jardim	AC	6º	-	6º/-
1	AC	911711012	Giovana Emily Pezzarico Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Laguna Carapã	AC	6º	-	6º/-
2	AC	911711028	Paula Andreia De Oliveira Dutra	Assistente de Atividades Educacionais - Laguna Carapã	AC	7º	-	7º/-
1	CN	911721065	Letícia Avelino De Castro Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	CN	14º	2º	14º/2º
2	AC	911721036	Fernanda Nogueira Ribeiro Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	15º	-	15º/-
3	PCD	911721094	Patricia Da Costa Alcântara Benites	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	16º	-	16º/-
4	AC	911721092	Odair Cavanha Espinosa Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	17º	-	17º/-
5	AC	911721078	Maria Cristiane Rosa Da Silva Klinger	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	18º	-	18º/-
6	CN	911721108	Silmara Tavares Pimentel	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	19º	-	19º/-
7	AC	911721013	Carol Arevalo Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	CI	20º	1º	20º/1º
8	AC	911721056	Karoline Daiany Machado Da Cruz	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	21º	-	21º/-
1	AC	911731087	Victor Hugo Bispo Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Miranda	AC	7º	-	7º/-
2	AC	911731049	Liliane Antonio Julio	Assistente de Atividades Educacionais - Miranda	CI	8º	1º	8º/1º
3	AC	911731009	Antônio Henrique Cordeiro De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Miranda	AC	9º	-	9º/-
4	AC	911731057	Max Pereira Cardoso	Assistente de Atividades Educacionais - Miranda	AC	10º	-	10º/-
1	AC	911771143	Mônica Vanessa Araujo De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	31º	-	31º/-
2	CN	911771186	Tailaine De Souza Menezes	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	32º	-	32º/-
3	AC	911771073	Irene Cristina Flores Dos Santos De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	33º	-	33º/-
4	PCD	911771134	Mariana Soares Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	34º	-	34º/-
5	AC	911771066	Gabrieli Bianca Lima Vicente	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	35º	-	35º/-
6	AC	911771026	Carlos Henrique Melo Bernegossi	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	36º	-	36º/-
1	AC	911801069	Matheus Santos Souza Do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Alvorada do Sul	AC	5º	-	5º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
2	AC	911801012	Daniela Alves Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Alvorada do Sul	AC	6º	-	6º/-
3	AC	911801066	Mariana Clara De Souza E Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Alvorada do Sul	AC	7º	-	7º/-
4	AC	911801016	Edvãne Dos Santos Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Alvorada do Sul	AC	8º	-	8º/-
1	AC	911811139	Nathaly Fernanda Pereira Barbosa Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	15º	-	15º/-
2	CN	911811023	Andressa Anne De Sousa Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	16º	-	16º/-
3	AC	911811160	Taciana Aparecida Alves	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	17º	-	17º/-
4	PCD	911811148	Raul Guilherme Coelho Pelegrino	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	18º	-	18º/-
5	AC	911811024	Angela Cristina Dias Da Silva Maniero	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	19º	-	19º/-
6	AC	911811149	Regiane Marcelino	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	20º	-	20º/-
7	AC	911811061	Fabiana Rubinho Dos Santos Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	21º	-	21º/-
8	CN	911811109	Lourdes Rosa Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	22º	-	22º/-
1	AC	911821014	Miguel Sorano Neto	Assistente de Atividades Educacionais - Novo Horizonte do Sul	AC	2º	-	2º/-
2	CN	911821012	Lucas Kayky Alves Peixoto	Assistente de Atividades Educacionais - Novo Horizonte do Sul	AC	3º	-	3º/-
1	AC	911841081	Patrícia Rodrigues Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	17º	-	17º/-
2	AC	911841088	Rita De Cássia Mariano De Rezende	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	18º	-	18º/-
3	CN	911841013	Bruna Betarelo Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	19º	-	19º/-
4	AC	911841096	Valeria Da Silva Teixeira	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	20º	-	20º/-
5	PCD	911841052	Karolaine Augusto De Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	21º	-	21º/-
6	AC	911841053	Karolaine Cristina Melo De Freitas	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	22º	-	22º/-
1	AC	911851005	Marcelo Antonio Parizotto	Assistente de Atividades Educacionais - Paranhos	AC	2º	-	2º/-
1	CN	911831004	Aline Da Silva Belo	Assistente de Atividades Educacionais - Paraíso das Águas	AC	6º	-	6º/-
2	AC	911831030	Thamara Ketryllin Araujo Balbueno	Assistente de Atividades Educacionais - Paraíso das Águas	AC	7º	-	7º/-
1	CN	911861037	Sibele Goncalves Dauzacker	Assistente de Atividades Educacionais - Pedro Gomes	AC	4º	-	4º/-
2	AC	911861001	Adna José Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Pedro Gomes	CI	5º	1º	5º/1º
1	AC	911871157	Luana Benitez Além	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	10º	-	10º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Ordem	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
2	AC	911871039	Celma Regina De Freitas Azambuja	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	11º	-	11º/-
3	AC	911871051	Daniel Dos Santos Siqueira	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	12º	-	12º/-
4	CN	911871017	Andrea Da Silva Avalo	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	13º	-	13º/-
5	AC	911871198	Moniky Mirian Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	14º	-	14º/-
6	PCD	911871213	Patricia Cristhiane Dealtry Rebêllo	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	15º	-	15º/-
7	AC	911871152	Leandro Gomes Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	16º	-	16º/-
8	AC	911871187	Marly Iglésia Dias	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	17º	-	17º/-
9	CN	911871079	Fatima Ruiz	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	18º	-	18º/-
10	AC	911871167	Marcelo Krenak Alves Do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	19º	-	19º/-
11	AC	911871153	Liliam Bernarda Villa Freita	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	20º	-	20º/-
12	CI	911871055	Denise Chaves Cordeiro Dos Santos Flores	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	21º	-	21º/-
13	CN	911871173	Maria Cristina Senra	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	22º	-	22º/-
14	AC	911871237	Rosangela Langer	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	23º	-	23º/-
15	AC	911871050	Daniel Dos Santos Coutinho	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	24º	-	24º/-
1	AC	911881020	Karolayne De Moura Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	AC	4º	-	4º/-
2	AC	911881024	Livia Vieira Klein Aquino	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	AC	5º	-	5º/-
3	CN	911881002	Aldenora Alves Do Nascimento Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	AC	6º	-	6º/-
1	AC	911921108	Tuanny Rodrigues Dalavia	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Brilhante	AC	15º	-	15º/-
2	AC	911921104	Talis Gabriel De Almeida Moya	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Brilhante	AC	16º	-	16º/-
3	CN	911921040	Gabrieli Costa Silva Paiva	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Brilhante	AC	17º	-	17º/-
4	AC	911921006	Alfredo Rodrigues Ribeiro Neto	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Brilhante	AC	18º	-	18º/-
5	PCD	911921063	Laiana Gabriely Souza Batista	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Brilhante	AC	19º	-	19º/-
1	AC	911931134	Simone Delfino Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	8º	-	8º/-
2	AC	911931006	Aline Bittencourt Lopes Sippel	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	9º	-	9º/-
1	AC	911941007	Dayane Jose Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Rochedo	AC	4º	-	4º/-
2	CN	911941019	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	Assistente de Atividades Educacionais - Rochedo	AC	5º	-	5º/-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h								
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Ordem	**Natureza da Vaga**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**CG / CC**
1	CN	912001016	Eliana Maria Cristaldo Maciel	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	3º	-	3º/-
1	AC	912021022	Maria Patricia Lourenco De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Tacuru	AC	5º	-	5º/-
2	AC	912021015	Jaine Duarte Romeiro	Assistente de Atividades Educacionais - Tacuru	CI	6º	1º	6º/1º
1	AC	912031029	Elizabete Cotinguiba Felipe	Assistente de Atividades Educacionais - Terenos	AC	7º	-	7º/-
2	AC	912031041	Ide Rezende	Assistente de Atividades Educacionais - Terenos	AC	8º	-	8º/-
3	CN	912031009	Ana Maria Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Terenos	AC	9º	-	9º/-
1	AC	912041439	Lidiane Sancler Bastos	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	100º	-	100º/-
2	AC	912041225	Elviria Maurilia Gomes Da Silva Quintana	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	101º	-	101º/-
3	AC	912041011	Alan Francis Silva Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	102º	-	102º/-
4	AC	912041655	Shaiellen Lamera Cabral De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	103º	-	103º/-
5	CN	912041470	Luciliana Aparecida Scheibe Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	104º	-	104º/-
6	AC	912041696	Telma Correa Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	105º	-	105º/-
7	AC	912041332	Jaqueline Santos França	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	107º	-	107º/-
8	CI	912041135	Carolina Das Chagas Alves	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	108º	-	108º/-
1	AC	912061008	Juliana Da Silva Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Vicentina - Distrito São José	AC	6º	-	6º/-
2	CN	912061006	Jhenifer Alves Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Vicentina - Distrito São José	AC	7º	-	7º/-
1	AC	912071005	Mirelly Ferreira Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Vicentina - Distrito Vila Rica	AC	2º	-	2º/-
2	CN	912071001	Grasiele Da Silva Teodoro	Assistente de Atividades Educacionais - Vicentina - Distrito Vila Rica	AC	3º	-	3º/-

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 27 de fevereiro de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h								
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
1	CI	911121012	Tiara Lemes Dias	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana - Aldeia Limão Verde	CI	2º	2º	2º/2º
1	CI	911791001	Adevair Aprigio Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais - Nioaque - Aldeia Brejão	CI	3º	2º	3º/2º

Data: 27 de fevereiro de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
1	CI	911303024	Genivaldo Antonio Campos	Assistente de Atividades Educacionais - SIDROLÂNDIA - ALDEIA CÓRREGO DO MEIO	CI	2º	2º	2º/2º
1	CI	912021006	Devair Montiel Lopes	Assistente de Atividades Educacionais - Tacuru - Aldeia Sassoró	CI	3º	3º	3º/3º

EDITAL n. 35/2026 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II-/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024 e a autorização do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II/2024 foi homologado por meio do Edital nº 10/2024 – SAD/SED/ADM-II, de 12 de novembro de 2024, possibilitando a formação de cadastro reserva de candidatos habilitados para contratação de profissionais com formação escolar de nível médio para atender as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Considerando o Despacho do Governador que autoriza a ampliação do número das vagas, conforme consta no Processo Administrativo de NUP 29.082.795-2025.

Considerando o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências:

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II/2024, com o acréscimo de 199 (cento e noventa e nove) vagas para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, assim distribuídas:

   1.1. Das quais 119 (cento e dezenove) vagas para a função de Agente de Limpeza, destinadas à ampla concorrência e a candidatos cotistas, sendo 7 (oito) vagas para atuação em aldeias indígenas;

   1.2. Das quais 65 (sessenta e cinco) vagas para a função de Agente de Merenda, destinadas à ampla concorrência e a candidatos cotistas, sendo 8 (oito) vagas para atuação em aldeias indígenas.

2. No Anexo I, as vagas especificadas no item 1 deste Edital serão distribuídas entre ampla concorrência e candidatos cotistas, observados os quantitativos previstos no Edital de abertura e nesta ampliação.

3. No Anexo II, as vagas são destinadas **exclusivamente a candidatos indígenas** para atuação em **aldeias indígenas**, conforme a **Resolução/SED nº 4.484, de 12 de novembro de 2025**.

4. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

5. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, observada a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e as necessidades da Administração Pública.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 35/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS AMPLIADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

AGENTE DE LIMPEZA					
MUNICÍPIOS	**AMPLIAÇÃO**	**AC**	**CN**	**CI**	**PCD**
Alcinópolis	4	4	-	-	-
Amambai	9	6	2	-	1
Anaurilândia	1	-	1	-	-
Angélica - Distrito Ipezal	2	1	1	-	-
Aral Moreira	7	4	2	1	-
Aral Moreira - Distrito Vila Marques	2	1	1	-	-
Bela Vista	8	5	2	-	1
Campo Grande	17	13	3	-	1
Caraapó	2	1	1	-	-
Cassilândia	4	3	1	-	-
Dois Irmãos do Buriti	3	2	1	-	-
Eldorado	3	2	1	-	-
Guia Lopes da Laguna	3	3	-	-	-
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	1	1	-	-	-
Jaraguari - Distrito Furnas	2	1	1	-	-
Jardim	10	6	2	1	1
Ladário	2	1	1	-	-
Naviraí	12	8	2	1	1
Paranaíba	3	2	1	-	-
Pedro Gomes	6	4	1	-	1
Porto Murtinho	3	2	1	-	-
Ribas do Rio Pardo	1	1	-	-	-
Rochedo	2	1	1	-	-
Selviria	4	3	1	-	-
Sidrolândia	1	-	1	-	-
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	4	3	1	-	-
Sonora	2	1	1	-	-
Taquarussu	1	1	-	-	-
TOTAL	**119**	**80**	**30**	**3**	**6**

AGENTE DE MERENDA					
MUNICÍPIOS	**AMPLIAÇÃO**	**AC**	**CN**	**CI**	**PCD**
Angélica - Distrito Ipezal	2	1	1	-	-
Antônio João	3	2	1	-	-
Aral Moreira	5	3	1	-	1
Bodoquena	2	1	1	-	-
Costa Rica	1	-	1	-	-
Eldorado	4	3	1	-	-
Fátima do Sul	8	4	2	1	1
Dois Irmãos do Buriti	2	1	1	-	-
Coxim	2	1	1	-	-

Bela Vista	6	3	2	-	1
Guia Lopes da Laguna	2	2	-	-	-
Itaquiraí	4	3	1	-	-
Jaraguari	1	-	1	-	-
Jaraguari - Distrito Furnas	3	2	1	-	-
Mundo Novo	5	3	1	1	-
Pedro Gomes	1	1	-	-	-
Porto Murtinho	**3**	2	1	-	-
Rio Verde do Mato Grosso	5	3	1	-	1
Rochedo	2	1	1	-	-
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	3	2	1	-	-
Taquarussu	1	1	-	-	-
TOTAL	**65**	**39**	**20**	**2**	**4**

ANEXO II AO EDITAL n. 35/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - ALDEIAS		
MUNICÍPIOS	**AMPLIAÇÃO**	
	AGENTE DE LIMPEZA	**AGENTE DE MERENDA**
Anastácio - Aldeia Aldeinha	-	1
Aquidauana - Aldeia Lagoinha	-	2
Coronel Sapucaia - Ext. Sala Ñande Reko Arandu	3	-
Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	-	2
Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	1	-
Nioaque - Aldeia Brejão	3	-
Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	-	2
Tacuru - Aldeia Jaguapiré	-	1
TOTAL	**7**	**8**

EDITAL n. 36/2026 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024 e o Edital n. 35/2026 de XX de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no munícipio no qual está convocado.

2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.

3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.

5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 15h do dia 24 de fevereiro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.brr, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado;
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa

de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado;
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.econcursoms.ms.gov.br/;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

7. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO AV. Averaldo Fernandes Barbosa, 1.009 Centro - CEP: 79530-000	ALCINÓPOLIS
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA - Rua Cassiano Marcelo, 1251, Centro, Cep: 79990-073	AMAMBAI
EE MARIA JOSÉ - R. Ciriaco Gonzales, 890 - Centro – CEP:79770-000	ANAURILÂNDIA
EE LUIS VAZ DE CAMÕES - Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal – CEP:79787-000	ANGELICA – DISTRITO IPEZAL
EE ARAL MOREIRA - RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER, 260 CENTRO 79910-000	ANTONIO JOÃO
EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA - R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO – CEP:79930-000	ARAL MOREIRA
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES - R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES – CEP: 79930-000	ARAL MOREIRA - VILA MARQUES
EE CASTELO BRANCO - R. Duque de Caxias, 377 Centro – CEP: 79260-000	BELA VISTA
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM - Rua: Kadiwéu, 861, Centro CEP: 79390-000	BODOQUENA
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA - R. Rui Barbosa, 375 - Vila Planalto- CEP: 79940-000	CAARAPÓ
CAED - Rua 13 de maio, 1090	CAMPO GRANDE
EE HERMELINA BARBOSA LEAL - R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678, Centro – CEP: 79540-000	CASSILÂNDIA
EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA
CRE 4 - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP: 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA Rua: Cecílio Mascarenhas Centro - 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EE 13 DE MAIO - AV. Tancredo de Almeida Neves, 787 Jd. do Ipê – CEP: 79970-000	ELDORADO
EE SEN. FILINTO MÜLLER - Rua Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional – CEP: 79700-000	FÁTIMA DO SUL
EE ALZIRO LOPES - Rua Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto - CEP:79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE LEME DO PRADO - Rua Almirante Barroso, 77 Centro – CEP: 79370-000	LÁDARIO
EE PROFa. TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA Assentamento Santo Antonio BR 487 Km 109 – CEP: 79.965-000	ITAQUIRAÍ - ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS - Av. Mato Grosso, 1.860 - Centro - CEP: 79965-000	ITAQUIRAÍ
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO - R. Bandeirantes, 1.180 Centro – CEP: 79440-000	JARAGUARI
EE ZUMBI DOS PALMARES - Furnas do Dionísio - CEP: 79440-000	JARAGUARI - FURNAS DO DIONÍSIO
CRE 7- JARDIM - Rua Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-000	JARDIM
EE CASTELO BRANCO - Av. Campo Grande, 1.650 Centro, CEP: 79980-000	MUNDO NOVO

CRE 8 – NAVIRAÍ - Rua: Porto Esperança, n.83, Centro – CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
CRE 10 - PARANAÍBA - Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro – CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES - AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro – CEP: 79410-000	PEDRO GOMES
EE JOSÉ BONIFÁCIO - Rua 13 de Maio, 1.010 Centro – CEP: 79280-000	PORTO MURTINHO
EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 Centro: 79180-000	RIBAS DO RIO PARDO
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL - Rua Barão do Rio Branco, 50 Centro - CEP: 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO - Rua Duque de Caxias, 227 Centro – CEP: 79450-000	ROCHEDO
EE ANA MARIA DE SOUZA - Av. GOIÁS, 556, Centro – CEP:79590-000	SELVIRIA
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE - R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA - R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - Assentamento Eldorado – CEP: 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
EE DR. MARTINHO MARQUES - Av. Getúlio Vargas, 59 Centro CEP:79765-000	TAQUARUSSU

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
ALDEIA ALDEINHA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA - RUA ADEMAR DOS SANTOS N° 026 - ANASTÁCIO -MS – CEP: 79210-000	ANÁSTACIO
ALDEIA LAGOINHA DISTRITO TAUNAY – CEP - 79200-000	AQUIDAUANA
ALDEIA BURITI - EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES - Endereço: ALDEIA BURITI 79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ALDEIA BREJÃO – Rua Benedito Inacio Surgas - Zona Rural, Nioaque - MS, CEP: 79220-000	NIOAQUE
ALDEIA LAGOINHA	SIDROLÂNDIA
ALDEIA JAGUAPIRÉ - ALDEIA JAGUAPIRU – CEP: 79810-050	TACURU

ANEXO II AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	930023002	Elaine Nogueira Prado	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	4º	-
2	AC	930023003	Fabiane De Melo Silva	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	5º	-
3	AC	930023011	Roseli Luz De Freitas	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	6º	-
4	AC	930023013	Sheila Moraes Da Silva	Agente de Limpeza - Alcinópolis	AC	7º	-
1	AC	930033128	Lindalva Baron Rosa	Agente de Limpeza - Amambai	AC	9º	-
2	CN	930033155	Tatiana Dos Santos Siqueira	Agente de Limpeza - Amambai	AC	10º	-
3	AC	930033139	Marina Do Nascimento Machado	Agente de Limpeza - Amambai	AC	11º	-
4	PCD	930033132	Marcia Scarpini	Agente de Limpeza - Amambai	AC	12º	-
5	AC	930033131	Magali De Fatima Florencio Ramos	Agente de Limpeza - Amambai	AC	13º	-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
6	AC	930033158	Valdelina Mirandola Balta	Agente de Limpeza - Amambai	AC	14º	-
7	CN	930033118	Jeane Marlene Fernandes Neves	Agente de Limpeza - Amambai	AC	15º	-
8	AC	930033122	Jéssica Proietti Alves Benites	Agente de Limpeza - Amambai	AC	17º	-
9	AC	930033112	Euripes Junior Maciel Matos Cruz	Agente de Limpeza - Amambai	AC	18º	-
1	CN	930063007	Cicera Tavares Benício	Agente de Limpeza - Anaurilândia	AC	4º	-
1	AC	930093037	Valdineia Rodrigues Da Silva	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	2º	-
2	CN	930093035	Silvia Minhos Sarate	Agente de Limpeza - Angélica - Distrito Ipezal	AC	3º	-
1	CN	930153040	Zunilda Urbieta	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	3º	-
2	AC	930153027	Elizete Matoso Sanches De Mello	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	4º	-
3	AC	930153029	Flavia Godin Dos Santos	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	5º	-
4	CI	930153024	Cleliene Do Rêgo Alexandrino	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	6º	-
5	AC	930153038	Roselane Pinto Rodrigues	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	7º	-
6	CN	930153025	Danielly Dos Santos Rodrigues	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	8º	-
7	AC	930153037	Maryane Ferreira Brites	Agente de Limpeza - Aral Moreira	AC	9º	-
1	AC	930163005	Gabrielli De Souza Laurindo	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	2º	-
2	CN	930163007	Jucelia Riquelme Ferreira	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	3º	-
1	AC	930203034	Ana Priscila Coene	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	5º	-
2	CN	930203075	Roseli Colman	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	6º	-
3	AC	930203068	Marilei Diane Selje	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	7º	-
4	CN	930203036	Andréa Queiroz Barbosa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	8º	-
5	AC	930203063	Maria Lilian Sativa	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	9º	-
6	PCD	930203074	Rosa Maria Rodrigues Fernandes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	10º	-
7	AC	930203056	Lucinéia Riquelme Pires	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	11º	-
8	AC	930203038	Cleide Colman	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	12º	-
1	AC	930243035	Renata Cristina De Lima Oliveira	Agente de Limpeza - Caarapó	AC	2º	-
2	CN	930243032	Marcos Eduardo Moreira Nishiyama Nishiyama	Agente de Limpeza - Caarapó	AC	3º	-
1	PCD	930285074	Lorena Lysiane Batista Sanches	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	125º	-
2	AC	930285000	Karla Paula De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	126º	-
3	AC	930285040	Laudilene Fernandes Ricarde	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	127º	-
4	CN	930285089	Luciana Almeida De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	128º	-
5	AC	930284651	Angela Vanessa Pablino	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	129º	-
6	AC	930285009	Katiana Queiroz Sobral	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	130º	-
7	AC	930285373	Suelen Ferreira De Melo	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	131º	-
8	AC	930285222	Naiae Pacheco Alves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	132º	-
9	CN	930284997	Karen Karoline Guilherme Hall Miranda	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	133º	-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
10	AC	930284969	Jessica Karine Oliveira Marques	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	134º	-
11	AC	930284858	Fernando Silva De Oliveira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	135º	-
12	AC	930284762	Danielle Leandro Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	136º	-
13	AC	930284817	Elizabeth Cristina Santos Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	137º	-
14	CN	930284639	Andressa Alves Da Silva Juner	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	138º	-
15	AC	930285005	Karoline Rosa Britto	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	139º	-
16	AC	930285343	Sarah Dálete Dim Bergi	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	140º	-
17	AC	930285229	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	141º	-
1	AC	930303006	Bianca Narcizo De Almeida	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	11º	-
2	AC	930303026	Talita Nunes Dos Anjos	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	12º	-
3	CN	930303027	Tamires Correia De Andrade	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	13º	-
4	AC	930303002	Amanda Dourado Alves	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	14º	-
1	CN	930373104	Vinicius Eduardo Da Silva Cardoso	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	3º	-
2	AC	930373097	Roseli Amado Dos Santos Amorim	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	4º	-
3	AC	930373099	Suellen Oliveira Wanderlei	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	5º	-
1	AC	930423024	Joice Renata Da Silva	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	2º	-
2	AC	930423021	Angélica Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	3º	-
3	CN	930423026	Luciana Petini Scorfi	Agente de Limpeza - Eldorado	AC	4º	-
1	AC	930463058	Raphaela Santana De Souza	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	3º	-
2	AC	930463061	Rosana Dias Dos Santos	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	4º	-
3	AC	930463068	Zely Pinto De Carvalho	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	5º	-
1	AC	930493030	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	Agente de Limpeza - Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	AC	3º	-
1	CN	930533022	Lourenço Da Silva Martins	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	3º	-
2	AC	930533019	Fabiana Santos Da Silva	Agente de Limpeza - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	4º	-
1	AC	930543035	Marielle Dos Santos Prado	Agente de Limpeza - Jardim	AC	11º	-
2	AC	930543044	Raquel Vicente Ribeiro	Agente de Limpeza - Jardim	AC	12º	-
3	AC	930543007	Diana Gonzaga Milton	Agente de Limpeza - Jardim	AC	13º	-
4	CN	930543047	Rosana Dias Dos Santos	Agente de Limpeza - Jardim	AC	14º	-
5	AC	930543019	Jalyne Silva Benites	Agente de Limpeza - Jardim	AC	15º	-
6	PCD	930543048	Roseli Gauna	Agente de Limpeza - Jardim	AC	16º	-
7	AC	930543031	Marcia Correa Bueno	Agente de Limpeza - Jardim	AC	17º	-
8	AC	930543042	Pedro Eduardo Rossi	Agente de Limpeza - Jardim	AC	18º	-
9	CN	930543049	Rosemary Lopes Lauro Da Silva	Agente de Limpeza - Jardim	AC	19º	-
10	CI	930543055	Taísa Souza De Oliveira	Agente de Limpeza - Jardim	AC	20º	-
1	CN	930563137	Rosa Rodrigues Taborda	Agente de Limpeza - Ladário	AC	5º	-
2	AC	930563015	Ana Paula Pessoa De Magalhaes	Agente de Limpeza - Ladário	AC	6º	-
1	AC	930613067	Mayara Cavalheiro De Arruda	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	13º	-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
2	AC	930613073	Naéle Rodrigues Soares	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	15º	-
3	AC	930613040	Jucieli Robert Gonzaga	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	16º	-
4	CN	930613107	Vanessa De Souza Pinheiro	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	17º	-
5	AC	930613075	Odavia Marques Da Silva	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	18º	-
6	PCD	930613005	Ana Cristina Da Luz Camargo Passos	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	19º	-
7	AC	930613043	Kelly Cristiane Linia De Souza	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	20º	-
8	AC	930613058	Luz Marina Malgarejo	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	21º	-
9	CN	930613071	Mônica Kelly Pereira De Morais	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	22º	-
10	AC	930613024	Deise Da Costa Machiaveli	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	23º	-
11	AC	930613033	Janaina Do Amaral	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	24º	-
12	CI	930613053	Luana De Oliveira Lopez Varela	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	25º	-
1	AC	930663007	Cristiana Araujo Monteiro	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	4º	-
2	CN	930663024	Tereza De Freitas Moreira	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	5º	-
3	AC	930663008	Dalva Estafijus	Agente de Limpeza - Paranaíba	AC	6º	-
1	AC	930673060	Gezelene Elias Dos Santos	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	7º	-
2	AC	930673059	Geovania Lopes Farias	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	8º	-
3	AC	930673057	Ellem Da Silva Miranda	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	9º	-
4	CN	930673054	Delma De Oliveira Ferreira	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	10º	-
5	AC	930673077	Roseli Gomes Bezerra	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	11º	-
6	PCD	930673071	Lucileuda Gomes Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	12º	-
1	CN	930693052	Juliana Cabrera Gomes	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	3º	-
2	AC	930693054	Mara Ferreira	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	4º	-
3	AC	930693050	José Augusto De Matos Cervalio	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	5º	-
1	AC	930703050	Raiara Da Silva Pereira	Agente de Limpeza - Ribas do Rio Pardo	AC	5º	-
1	AC	930733024	Lucas Beltran Arcanjo	Agente de Limpeza - Rochedo	AC	2º	-
2	CN	930733029	Wesley De Oliveira Alves	Agente de Limpeza - Rochedo	AC	3º	-
1	CN	930753013	Julais Da Silva Moreira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	8º	-
2	AC	930753029	Suelem Mendes Leão Palhares	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	9º	-
3	AC	930753005	Camila Da Silva Ferreira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	10º	-
4	AC	930753016	Laís Roberta Silvano Da Silva Novaes	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	11º	-
1	AC	930763032	Camila Pawlowsky Benites	Agente de Limpeza - Sidrolândia	AC	3º	-
1	CN	930773038	Lidiane Rodrigues De Morais Ribeiro	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	4º	-
2	AC	930773042	Sirlene Pamela Pereira Xemxem	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	5º	-
3	AC	930773034	Izabel Cristina Barbosa Dos Santos	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	6º	-
4	AC	930773043	Tatiane Aparecida De Moraes Teixeira	Agente de Limpeza - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	7º	-
1	CN	930783043	Ana Maria Da Silva Santos	Agente de Limpeza - Sonora	AC	7º	-
2	AC	930783053	Jaqueline Dos Santos Alves	Agente de Limpeza - Sonora	AC	8º	-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	930803018	Patricia Pinto Da Costa	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	3º	-
1	AC	930093018	Marli Vieira Braga Fernandes	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	4º	-
2	CN	930093022	Rosangela De Souza Santos	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	5º	-
1	CN	930103024	Marineide Marques De Araujo	Agente de Merenda - Antônio João	AC	4º	-
2	AC	930103012	Jane Fernandes Dos Santos	Agente de Merenda - Antônio João	AC	5º	-
3	AC	930103008	Eliane Maximo Sena	Agente de Merenda - Antônio João	AC	6º	-
1	AC	930153012	Izaura Acosta Silva	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	7º	-
2	PCD	930153002	Andreia Almeida Alves	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	8º	-
3	AC	930153015	Maryane Ferreira Brites	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	9º	-
4	AC	930153004	Beatriz Alexandre Raulino	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	10º	-
5	CN	930153016	Nathalia Da Silva Portilho	Agente de Merenda - Aral Moreira	AC	11º	-
1	CN	930203014	Elizabete Zamurio Balbuena	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	3º	-
2	AC	930203030	Viviane Fernandes Dos Santos Andrade	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	4º	-
3	PCD	930203009	Denise Cardoso Arce	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	5º	-
4	AC	930203027	Perlla Galeano	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	6º	-
5	AC	930203003	Aparecida Gonzales Fernandes	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	7º	-
6	CN	930203017	Faye Kariny Dos Santos	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	8º	-
1	AC	930213012	Simara Marques Euzébio	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	2º	-
2	CN	930213007	Jesuita Benta De Carvalho	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	3º	-
1	CN	930343001	Andreia Da Silva Primo	Agente de Merenda - Costa Rica	AC	4º	-
1	AC	930353076	Rosangela Carla De Oliveira	Agente de Merenda - Coxim	AC	15º	-
2	CN	930353087	Viviane Arrais Proença	Agente de Merenda - Coxim	AC	16º	-
1	AC	930373040	Roseli Celestino Vilasboas	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	2º	-
2	CN	930373031	Maria Aparecida Alves Gabriel	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	AC	3º	-
1	AC	930423018	Sandra Gomes Bezerra Ferreira	Agente de Merenda - Eldorado	AC	5º	-
2	CN	930423020	Vanesa Honorato De Paula Jardim	Agente de Merenda - Eldorado	AC	6º	-
3	AC	930423009	Joice Renata Da Silva	Agente de Merenda - Eldorado	AC	7º	-
4	AC	930423004	Angélica Aparecida Da Silva	Agente de Merenda - Eldorado	AC	8º	-
1	CN	930443009	Daniele Candido Betini	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	9º	-
2	AC	930443010	Elenice Rosendo De Oliveira	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	10º	-
3	CI	930443006	Cristiana Nunes Da Cruz	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	11º	-
4	AC	930443018	Josimeire Moreira Reis	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	12º	-
5	AC	930443014	Eva Pereira Da Silva	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	13º	-
6	CN	930443025	Maria Izaltina Afonço Da Silva Fagundes	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	14º	-
7	AC	930443017	Gleize Patrícia De Jesus	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	15º	-

Data: 27 de FEVEREIRO de 2026 – (Sexta-Feira)
Horário: 14h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
8	PCD	930443016	Gislaine Dos Santos Bernardo	Agente de Merenda - Fátima do Sul	AC	16º	-
1	AC	930463011	Erinete Barbosa De Souza	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	8º	-
2	AC	930463002	Andreia Valdivina Teixeira Garcia	Agente de Merenda - Guia Lopes da Laguna	AC	9º	-
1	AC	930493006	Claudia Dos Santos Silva De Oliveira	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	3º	-
2	CN	930493013	Luciana Pereira Lopes	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	4º	-
3	AC	930493022	Vânea Bezerra De Oliveira Garcia	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	5º	-
4	AC	930493017	Marciana Marciele Souza De Souza	Agente de Merenda - Itaquiraí	AC	6º	-
1	CN	930523007	Jéssica Farias	Agente de Merenda - Jaraguari	AC	6º	-
1	CN	930533012	Lindresiana Carlos Dos Santos	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	3º	-
2	AC	930533009	Larissa Martins Dos Santos	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	4º	-
3	AC	930533013	Rosa Maria Patrocinio	Agente de Merenda - Jaraguari - Distrito Furnas	AC	5º	-
1	AC	930603016	Iracineide Macena De Oliveira Afonseca	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	4º	-
2	AC	930603049	Selma Aparecida Lopes De Sa Amaral	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	5º	-
3	CI	930603044	Rosana Ramos De Lima	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	6º	-
4	AC	930603001	Ana Paula Bueno Conceição	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	7º	-
5	CN	930603013	Fernanda Cristina Dos Santos	Agente de Merenda - Mundo Novo	AC	8º	-
1	AC	930673043	Pricila Batista Da Silva	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	5º	-
1	CN	930693036	Zirlaine Caceres Dure	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	5º	-
2	AC	930693015	Fatima Aparecida Hernando Acosta	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	6º	-
3	AC	930693006	Daniela Bogado	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	7º	-
1	AC	930723027	Nemilza Pauferro De Souza Benites	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	2º	-
2	CN	930723030	Silvana Maria Da Silva	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	CN	4º	1º
3	AC	930723019	Jocelia Moura Monteiro Amaral	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	3º	-
4	AC	930723029	Silene Ribeiro Onofre Ferreira	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	AC	5º	-
5	PCD	930723008	Carlos Alberto De Souza	Agente de Merenda - Rio Verde de MT	PCD	6º	1º
1	CN	930733011	Laura Silva De Almeida	Agente de Merenda - Rochedo	AC	4º	-
2	AC	930733017	Nerielia Rodrigues	Agente de Merenda - Rochedo	AC	5º	-
1	CN	930773027	Wagner Schiavi Da Costa	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	3º	-
2	AC	930773023	Rosilene Aparecida Maria Da Silva	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	4º	-
3	AC	930773007	Claudia De Almeida Silva Lopes	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	5º	-
1	AC	930803002	Andressa Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	3º	-

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

ORDEM	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	CI	930053006	Luana Maikeli Da Silva Cavanha	Agente de Merenda - Anastácio - Aldeia Aldeinha	AC	2º	-
1	CI	930123090	Rozineide Flores Correia	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	2º	2º
2	CI	930143005	Luzineide Venâncio Pio	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	CI	3º	3º
1	CI	930323013	Ilasilda Ireneu	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	2º	2º
2	CI	930323014	Izalina Da Silva Nunes	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	3º	3º
3	CI	930323009	Adeiane Almeida Castelão	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	4º	4º
1	CI	930373066	Evaldo Reginaldo Andre	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	3º	2º
1	CI	930383012	Renata Bernardo Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	3º	3º
2	CI	930383006	Edna Taynara Alves Rodrigues	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Buriti	CI	4º	4º
1	CI	930623003	Edilaine Marques Miranda	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	2º	-
2	CI	930623004	João Da Silva E Silva	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	3º	-
3	CI	930623006	Marinete Cotócio	Agente de Limpeza - Nioaque - Aldeia Brejão	AC	4º	-
1	CI	930763063	Rosemilda Gabriel Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	2º	2º
2	CI	930763058	Juliane Clementino Campos	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	4º	3º
1	AC	930793012	Lidiane Rocha	Agente de Merenda - Tacuru - Aldeia Jaguapiré	CI	2º	2º

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 003/2026-ESPEN/AGEPEN/MS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, aos candidatos que tiveram suas matriculas deferidas para o ***XL Curso de Formação para Agente Penitenciário***, já cientificados, a alteração do Edital nº 001/2026/AGEPEN/MS, publicado no D.O.E. nº 12.069, de 09 de fevereiro de 2026, no que se refere ao cronograma de início das aulas do Curso de Formação. O início das aulas do XL Curso de Formação ocorrerá na seguinte data:

Data: 10 de março de 2026.
Horário: 07 horas (horário de MS).
Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN.
Endereço: Rua Pernambuco, nº 1512.
Bairro: Vila Célia.
Cidade: Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor Presidente da AGEPEN/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 03/2026 – PPGLetras/UEMS, de 14 de fevereiro de 2026.
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS PIBAP/UEMS DO PPGLetras

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro, informa que estão abertas inscrições para a oferta e cadastro de reserva de Bolsas de Estudos em nível de Mestrado, vinculadas ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS.

1. Bolsas

1.1 As bolsas de que trata este Edital destinam-se a alunos regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro, das turmas de 2023 e 2024.

1.2 As bolsas consistem no pagamento de mensalidades de R$ 1050,00 (Bolsas PIBAP/UEMS), diretamente ao bolsista.

1.3 As bolsas serão concedidas por até 12 meses, podendo ser renovadas, a critério da Comissão de Bolsas, com vigência máxima de 24 meses, para o curso de Mestrado, contados a partir da data de ingresso no Programa, computando também o tempo em que porventura o aluno tenha tido sua matrícula trancada.

1.4. Independentemente da data de concessão, a bolsa de Mestrado expira quando o aluno completar 24 meses de inscrição no curso.

1.3.1 Em caso de titulação antes desse prazo, a bolsa será cancelada.

1.4. A manutenção da bolsa seguirá critérios estipulados em pela Normativa de Bolsas do PPGLetras. Durante a vigência da bolsa, o não cumprimento de um dos critérios para sua manutenção, será avaliado pela referida Comissão de Bolsas, sendo possível o seu cancelamento.

1.5 O acompanhamento da bolsa é de responsabilidade da Comissão de Bolsas por meio de relatório semestral preenchido pelo bolsista, conforme calendário acadêmico.

1.6 Poderão se candidatar à Bolsa os alunos que estiverem de acordo com o Art. 3º da Normativa de Bolsas do PPGLetras.

1.7 A quantidade de bolsas que será concedida está condicionada à disponibilização e implantação pela PROPPI/UEMS.

1.7.1 Para implantação imediata, estão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas vinculadas ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS, destinadas a estudantes ingressantes por Ampla Concorrência.

1.7.2 Para implantação imediata, está disponibilizada 1 (uma) bolsa vinculada ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS, destinada a estudante ingressante por Ações Afirmativas.

1.7.3 Para implantação a partir do mês de abril de 2026, estão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas vinculadas ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS, destinadas a estudantes ingressantes por Ampla Concorrência.

1.8. As bolsas serão distribuídas equilibradamente dentro de cada linha de pesquisa iniciando pela área de Estudos Literários.

2. Critérios para concessão de bolsas

2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande – Santo Amaro, das turmas de 2025 e 2026.

2.2 Atender aos critérios específicos da Normativa de Bolsas do PPGLetras, que pode ser acessada na página do PPGLetras, assim como as exigências do Programa Bolsas PIBAP/UEMS devem ser consultados nos seus respectivos Regulamentos, que podem ser acessados pelo link: https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente pelo e-mail ppgletras@uems.br, até às 18h (horário oficial de MS) do dia 27 de fevereiro de 2026.

3.2 Para se inscrever à bolsa o candidato deverá remeter o requerimento (anexo a este Edital) ao dirigido ao Coordenador do Programa, acompanhado de Currículo Lattes, projeto de pesquisa e cronograma detalhados.

4. Cronograma do Edital

Data	Evento
20 a 27 de fevereiro de 2026	Período de inscrição para concorrer à bolsa
02 de março de 2026	Divulgação da Relação de Inscritos e Classificados
03 de março de 2026	Interposição de Recursos às Classificações
04 de março de 2026	Resultado dos recursos, Resultado Final e convocação para entrega de documentação.
05 a 09 de março de 2026	Implantação de bolsa aos aprovados, conforme cotas disponibilizadas pela PROPPI/UEMS

5. Processo de classificação

5.1 Os candidatos serão classificados a partir da soma simples dos seguintes critérios:

I - Aluno com dificuldade financeira, devidamente comprovado através do número de inscrição no cadastro único para os programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e Integrante de Família de Baixa Renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 (5 pontos);
II - publicações (1 ponto por publicação qualificada com Qualis/Capes 2021-2024);
III - realização de Iniciação Científica; (3 pontos)
IV - participação e apresentação em eventos científicos; (0,5 pontos por apresentação, limitado a 4 apresentações)
V – média final obtida na classificação do Processo Seletivo ao qual o candidato se submeteu.
5.2 A possibilidade de acúmulo de bolsa e vínculo empregatício fica determinado pela Portaria nº 187, de 28 de Setembro de 2023.
5.3 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – Aluno com dificuldade financeira, devidamente comprovado através do número de inscrição no cadastro único para os programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e Integrante de Família de Baixa Renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018.
II – Nota da Prova de Conhecimento Específico do Processo Seletivo ao qual o candidato se submeteu;
5.4 As bolsas serão concedidas seguindo a ordem decrescente de classificação, dentro do limite de bolsas disponibilizadas.

6. Divulgação do Resultado
A Coordenação de Curso publicará Edital com Resultado da Seleção, conforme cronograma, na página do PPGLetras, na aba Bolsas.

7. Recursos
O candidato poderá solicitar recurso de revisão do Resultado da Seleção, conforme cronograma, encaminhando requerimento fundamentado à Coordenação do Programa até as 18h00 do dia 03 de março de 2026, que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise e possível revisão da classificação.

8. Informações Adicionais
8.1 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação. Aqueles que não entregarem a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido na referida convocação, por e-mail, serão desclassificados;
8.2 Os candidatos não classificados dentro do número de bolsas disponíveis constituirão lista de espera para atribuição de bolsa quando e se houver vaga;

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Andre Rezende Benatti
Coordenador do PPGLetras/UEMS
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGLetras/UEMS

ANEXO

Requerimento de Solicitação de Bolsa
Programa de Pós-Graduação:
Agência: ( ) CAPES DS ( ) PIBAP/UEMS
Candidato(a):
Orientador(a):
Turma: ( ) 2025 ( )2026
Requer ( ) inscrição para seleção de bolsistas
Motivo/Justificativa:
Data: XX/ de fevereiro de 2026 Assinatura do Candidato:
Anuência do Orientador:
Data: XX/ de fevereiro de 2026 Assinatura do Orientador:

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS EM _____/_____/_____ ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO Observações: Assinatura do presidente da Comissão:
Observações:
Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas:

EDITAL Nº 70/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de fevereiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 70/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de fevereiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **87/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450; EDITAL de Homologação nº. **71/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LETICIA MACHADO ALENCAR – Substituir: MARGARETE SOARES DA SILVA / Motivo: AFASTAMENTO FUNCIONAL PARA APOSENTADORIA; Período: **02/03/26 a 11/07/26**	– Ciências Exatas e da Terra	– Química Industrial / Dourados	**06h**

EDITAL N° 03/2026 - PGAC/UEMS, de 12 de fevereiro de 2026.

RESULTADO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO **DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 – VAGAS REMANESCENTES** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DECONCENTRAÇÃO SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA,UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) da UEMS, por meio da **Portaria UEMS-PROPPI nº 42/2025, de 10 de julho de 2025**, torna público o presente edital de torna público o presente edital de **RESULTADO FINAL,**

VAGAS REMANESCENTES, para seleção de alunos regulares para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2026.**

1. RESULTADO FINAL

1.1. Candidatos aprovados e ordem de classificação:

Classificação	Candidato	Nota Final	Orientador(a)	Tipo de Vaga
1	Vitor Augusto Neves	8.52	Prof. Dr. Renato Lustosa Sobrinho	Ampla concorrência
2	Gisele de Souza Borges	8.19	Profª. Drª. Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro	Ampla concorrência
3	Evelin Camargo Garcia	8.04	Prof. Dr. Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Ampla concorrência
4	Evelin Alves Dias	7.57	Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Ampla concorrência
5	Eloisa Maria Dos Santos Feliciano	7.37	Profa. Dra. Eliana Duarte Cardoso Binotti	Negro (preto/ pardo)
6	Marco Aurelio de Lara	6.22	Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Ampla concorrência
7	Lucilene Silveira Coimbra	5.21	Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Ampla concorrência

1.2. Lista de Espera

Nº	Candidato	Nota Final	Tipo de Vaga
8	George Henrique Rosa Barbosa	4.57	Ampla concorrência
9	Estefani Cristina Machado	4.50	Ampla concorrência
10	Eudes Henrique Pereira de Almeida Paz	3.60	Ampla concorrência

Observações:
1) Datas para realização da Matrícula: 19 a 23 de fevereiro de 2026
2) Início das Aulas: 24 de fevereiro de 2026

A matrícula deve ser efetuada pelo aluno, de forma on-line, através do e-mail: pgac@uems.br , ou de forma presencial, na secretaria do programa, no horário de 7:00 às 11:00 horas (Horário MS).

Informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: selecaopgac@uems.br ou pelo **Telefone / WhatsApp (67) 3596-7608.**

Publique-se.
Cassilândia-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Edilson Costa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Sustentabilidade na Agricultura (PGAC)

EDITAL Nº 71/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, de 23 de fevereiro de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 71/2026 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000139/2026** da professora **KARINE CORDAZZO**, em **16** horas no período de 02/02/2026 a 11/07/2026, para os cursos de Direito e Administração Pública / Campo Grande, a partir de **28/02/2026**.

ANEXO II - EDITAL Nº 71/2026 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **27 de fevereiro de 2026**			
EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO (A) – MOTIVO - VIGÊNCIA	Área	Curso/ Unidade	CH
KARINE CORDAZZO – Substituir: CARLOS EDUARDO MALINOWSKI (GESTOR ADMINISTRATIVO). **Período: 02/03/26 a 11/07/26**	– Direito	- Direito / Campo Grande	08h
RODRIGO REZENDE BATISTA - Substituir: KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE CURSO) **Período: 02/03/26 a 19/12/26**	– Direito	- Administração Pública / Campo Grande	08h

EDITAL N° 06/2026-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADES
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-Graduação em Letras- LIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação na área de LIBRAS.	Cassilândia e Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao

horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A a Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2026, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3.Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;

c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos

dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, já estando presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar seu documento de identificação, exibindo frente e verso diante do monitor.

7.4. Antes do início da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação pessoal, de no máximo 5 minutos, em Libras, na qual ele(a) deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional.

7.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.5.1. Ao final da apresentação, os membros da banca poderão, se desejarem, fazer perguntas em Língua Brasileira de Sinais (Libras), e, nesse caso, os candidatos deverão responder exclusivamente em Libras.

7.5.2. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.6. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.7. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

7.7.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.7.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.7.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.7.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.7.5. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.7.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.7.6.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.7.6.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível.
f) postura profissional

7.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede

estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94
Graduado	1.397,30	2.794,60	15,53

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;

m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17.DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de fevereiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 06/2026 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
24 de fevereiro a 06 de março de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
11/03/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
13/03/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
16/03/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
16/03/2026	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
18/03/2026	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.

A partir de 20/03/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 20/03/2026	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio de cada área.
23 e 24/03/2026	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
25/03/2026	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
25/03/2026	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
27/03/2026	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
A partir de 06/04/2026	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 06/2026 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA: _____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	

2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/ coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL Nº 72/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública

federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 23 de fevereiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 72/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de fevereiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **75/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 180; EDITAL de Homologação nº. **86/2024** – RTR/UEMS, de 10/12/2024 – D.O. nº 11.690 de 11/12/2024, p. 148.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALINE CASTRO VILELA – Motivo: VAGA PURA; Período: **02/03/26 a 11/07/26**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Naviraí	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119; EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR – Motivo: VAGA PURA; Período: **02/03/26 a 19/12/26**	– Ciências Exatas e da Terra	– Sistemas de Informação / Dourados	**04h**

EDITAL de Seleção nº. **69/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 107; EDITAL de Homologação nº. **84/2024** – RTR/UEMS, de 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 de 02/12/2024, p. 60.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROBSON DE OLIVEIRA LEZAINSKI – Motivo: VAGA PURA; Período: **02/03/26 a 19/12/26**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração / Maracaju	**08h**

EDITAL Nº 03/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS no. 1177, de 03 de outubro de 2025,** torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, a convocação à **banca de verificação fenotípica**.

1. **FICAM CONVOCADOS(AS)** os(as) candidatos(as), referentes aos editais abaixo relacionados, a comparecer **virtualmente**, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da **banca de verificação fenotípica**. O não comparecimento implicará a eliminação do(a) candidato(a) **ao pleito da reserva de vaga para negro** da Seleção Docente.

CANDIDATO(A)	EDITAL
Maria Carolina Ferreira dos Santos	114/2025-PRODHS/PROE/UEMS
Macelle Amanda Silva Guimarães	117/2025-PRODHS/PROE/UEMS

2. **A ENTREVISTA** ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2026** no endereço: http://meet.google.com/pww-bjzm-

wpb

2.1 A chamada para entrevista do candidato ocorrerá a partir **das 08h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2.2 A chamada para entrada na sala virtual será via grupo de WhatsApp no qual será informado sobre o horário de entrada.

2.2.1 O link para acessar o grupo de WhatsApp estará disponível na aba "Links Grupos por Área (WhatsApp)" no ead4.uems.br.

2.3 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
a) evitar luz por trás da imagem;
b) proibido usar maquiagem;
c) proibido usar óculos escuros;
d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:
a) seu nome completo.
b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
d) nome da vaga para qual se inscreveu.
e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital n° XX/2025-PRODHS/PROE/UEMS."

3. No dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 13 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital de Resultado da banca de verificação fenotípica.

3.1 O candidato **que receber parecer não favorável na banca de verificação fenotípica**, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento no portal ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da banca.

3.2 Está dispensado de participar da banca de verificação fenotípica conforme item 2.7.8. do edital de abertura.

CANDIDATO(A)	EDITAL
France Ricardo Marques Gonzaga	Edital 01/2026/PRODHS/PROE/UEMS

Dourados, 23 de fevereiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.241/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE 2025AGO02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	33	0009892	Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	BIOLAB	6750	R$ 4,35	R$ 29.362,50

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°032/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.241/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE 2025AGO02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	16	0001650	Dimesilato de lisdexanfetamina - Dosagem: 70 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EUROFARMA	5790	R$ 7,00	R$ 40.530,00

Item	22	0001249	Glimepirida - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EUROFARMA	900	R$ 1,19	R$ 1.071,00
Item	47	0027828	Tartarato de Evogliptina - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 Un.	EUROFARMA	1800	R$ 4,02	R$ 7.236,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.241/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE 2025AGO02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0027328	Cloridrato de Bupropiona + Cloridrato de Naltrexona - Dosagem: 90 mg + 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 Un.	MERCK	900	R$ 4,59	R$ 4.131,00
Item	13	0005891	Cloridrato de trazodona - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 50 mg.	1 Un.	APSEN	1800	R$ 0,80	R$ 1.440,00
Item	20	0008465	Fumarato de bisoprolol - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	MERCK	4050	R$ 1,27	R$ 5.143,50
Item	23	0001824	Hemitartarato de Zolpidem - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	SANDOZ	5400	R$ 0,30	R$ 1.620,00
Item	38	0002480	Pregabalina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	APSEN	21600	R$ 0,50	R$ 10.800,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°029/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.241/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS EM SAÚDE 2025AGO02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	51	0010668	Valsartana + hidroclorotiazida + besilato de anlodipino - Dosagem: 160 mg + 12,5 mg + 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	Exforge HCT 160/12,5/5 MG / Novartis S/A	2385	R$ 4,02	R$ 9.587,70
Item	52	0010411	Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg +1000 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	Galvus Met 50/1000 mg / Novartis	10620	R$ 2,55	R$ 27.081,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA (CARRO BANDEJA E COPO DE FIBRA DE BAMBU)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2025
PROCESSO: 27/017.882/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 10 de março de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026
PROCESSO: 31/194.914/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 12 de março de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.912 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos itens **01, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 21 e 24,** e o **prosseguimento dos itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 21 e 24,** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - APH 2025AGO06.
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025.
PROCESSO: 77/010.113/2025.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	REPROVADO
05	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	APROVADO
06	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
08	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADO
09	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADO
10	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	APROVADO
12	MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	APROVADO
21	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADO
24	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 02 de março de 2026, às 08h30 (HORÁRIO LOCAL MS).**

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras **dos lotes 003 e 006** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.
PROCESSO: 31/090.266/2024.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 05 de março de 2026, às 09h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 01 – SAD/MS, Pavimento Superior, CEP: 79031-310, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.912, de 16 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise das amostras **dos itens 010 e 012** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2025.
PROCESSO: 27/026.408/2024.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
010	MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE - EPP	APROVADO
012	L.F. DE SOUZA LTDA	APROVADO

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1912, de 14 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025AGO04
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026.
PROCESSO: 77/010.281/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	26,00	11.830,00
002	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15,60	9.937,20
003	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	18,15	11.797,50
004	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	18,15	13.975,50
005	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	26,36	10.675,80

006	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7,25	21.931,25
007	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7,05	5.647,05
008	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5,50	9.652,50
009	MS SUPLLY CARE LTDA.	3,25	6.500,00
010	MS SUPLLY CARE LTDA	4,45	12.460,00
011	MS SUPLLY CARE LTDA	4,10	2.173,00
013	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6,85	63.431,00
014	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	38,00	9.880,00
015	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1,15	42.561,50
016	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	1,53	45.288,00
017	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	167,00	52.772,00
018	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	246,00	77.736,00
019	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,79	32.497,45
022	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3,50	4.270,00
023	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25,00	8.350,00
024	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27,50	18.562,50
025	MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2,95	3.020,80
027	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,24	197.547,60
028	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,36	267.670,80
029	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1,44	91.612,80
030	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,74	21.228,00
031	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	11.075,00
032	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	14.950,00
033	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	13.375,00
034	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	45.750,00
035	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	52.250,00
036	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.	25,00	19.500,00
037	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,15	108.430,65

ITEM DESERTO: 012.
ITENS FRACASSADOS: 020, 021 e 026.
Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

VICTOR COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Processo nº: 29/004.782/2026
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação – inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

O Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul RESOLVE:

Ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, no valor total de **R$ 588.564,00** (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso VIII, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0155000001, Natureza de Despesas/Item 33903926, Localizador: Transporte Escolar e Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0014.

Item	Objeto	Valor Unitário	Qnt.	Valor total item
001	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar (ida e volta) dos alunos integrantes da rede estadual de ensino da zona rural.	R$ 14.349,00	12	R$ 172.188,00
002	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar (ida e volta) dos alunos integrantes da rede estadual de ensino da zona rural.	R$ 17.349,00	12	R$208.188,00
004	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar (ida e volta) dos alunos integrantes da rede estadual de ensino da zona rural.	R$ 17.349,00	12	R$ 208.188,00
			Valor total	R$ 588.564,00

Campo Grande, data da assinatura digital.

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, localizada no município de BODOQUENA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.003.165-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, localizado(a) no município de BODOQUENA/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 11.163,00 (onze mil e cento e sessenta e três reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 59.311,26 (cinquenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e seis centavos);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 8, 15, 16, 18, 19, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 13.036,54 (treze mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 6, 10, 12, 13, 24, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 34.763,50 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
BODOQUENA/MS, 20 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOÃO PEDRO PEDROSSIAN
CPF n. xxx.489.071-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.256-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 33.026,00 (trinta e três mil e vinte e seis reais);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 14, 15, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 19.180,82 (dezenove mil e cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos);
- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 74.902,50 (setenta e quatro mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R$ 11.230,00 (onze mil e duzentos e trinta reais);
- Empresa (5): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 7, 16, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 13.603,55 (treze mil e seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais);
- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 12, 20, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 13.596,70 (treze mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
- Empresa (8): WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N. 50.743.688/0001-78, vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R$ 7.063,00 (sete mil e sessenta e três reais).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA BISPO DA SILVA PESSOA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO
CPF n. xxx.347.311-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL, localizada no município de CAMAPUA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.648-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL, localizado(a) no município de CAMAPUA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 16, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 3.805,50 (três mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- Empresa (3): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 4, 7, 20, 25, 27, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 6.723,22 (seis mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (4): DALLAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora dos itens: 13, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 19.802,58 (dezenove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 28, 29, 32, 34, 36, 40, 43, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 9.767,02 (nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 23, 33, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 11.648,10 (onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos);
- Empresa (8): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 6, 9, 19, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 10.327,50 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (9): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (10): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 11.899,00 (onze mil e oitocentos e noventa e nove reais);
- Empresa (11): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 24, 26, 31, 37, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 10.951,58 (dez mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

CAMAPUA/MS, 20 de fevereiro de 2026.

DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MIGUEL SUTIL
CPF n. xxx.435.061-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, localizada no município de CHAPADAO DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.712-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP ARLINDO NECKEL, localizado(a) no município de CHAPADAO DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 48, 49, 50, 53, totalizando o contrato no valor de R$ 50.117,32 (cinquenta mil e cento e dezessete reais e trinta e dois centavos);
- Empresa (2): DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 4, 7, 28, 30, 33, 42, 46, 52, 55, totalizando o contrato no valor de R$ 33.886,16 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R$ 30.559,80 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 13, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 26.166,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta e seis reais);
- Empresa (5): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 12, 19, 23, 26, 31, 38, 39, 45, 47, 54, totalizando o contrato no valor de R$ 34.617,88 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (6): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 6, 16, 44, 51, totalizando o contrato no valor de R$ 34.765,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (7): LATICINIOS MARIA LTDA, CNPJ N. 29994980000177, vencedora dos itens: 17, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 33.419,00 (trinta e três mil e quatrocentos e dezenove reais).

CHAPADAO DO SUL/MS, 22 de fevereiro de 2026.

TATIANE FERNANDES DO AMARAL
Presidente da UEx. do(a) CEEP ARLINDO NECKEL
CPF n. xxx.961.141-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, localizada no município de MARACAJU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.578-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, localizado(a) no município de MARACAJU/MS.

- Empresa (1): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 3, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 10.573,50 (dez mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 16, 17, 18, 20, 25, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais);
- Empresa (3): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 10, 19, 24, 27, 38, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 15.022,00 (quinze mil e vinte e dois reais);
- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 13.838,10 (treze mil e oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos);
- Empresa (5): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 22.854,55 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- Empresa (6): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 9, 11, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 19.547,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

MARACAJU/MS, 19 de fevereiro de 2026.

GRACIELE FERNANDES MACIEL
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE
CPF n. xxx.436.121-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.569-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ☐ PNAE no(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.
- Empresa (1): CARVALHO & IMADA LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 6, 27, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 30.548,72 (trinta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);
- Empresa (2): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 4, 14, 19, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 13.331,00 (treze mil e trezentos e trinta e um reais);
- Empresa (3): DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 53.738.801/0001-15, vencedora dos itens: 9, 17, 18, 21, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 36.920,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte reais);
- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 11, 12, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 24.026,80 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e oitenta centavos);
- Empresa (5): MERCADO VERDÃO DA COLINA LTDA, CNPJ N. 55.796.902/0001-78, vencedora dos itens: 3, 5, 8, 13, 16, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 6.114,24 (seis mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos);
- Empresa (6): PANIFICADORA ESCANDAR LTDA ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 7, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 9.907,00 (nove mil e novecentos e sete reais);
- Empresa (7): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 15, 23, 24, 25, 30, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 24.063,20 (vinte e quatro mil e sessenta e três reais e vinte centavos);
- Empresa (8): W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA EPP, CNPJ N. 52420943000177, vencedora dos itens: 2, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 29.110,00 (vinte e nove mil e cento e dez reais).
CORUMBA/MS, 23 de fevereiro de 2026.

YASMIN NATANY RALDES RAMOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CPF n. xxx.899.971-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.577-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 20.215,00 (vinte mil e duzentos e quinze reais);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 19, 23, 26, 27, 28, 30, 34, 37, 38, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 27.340,12 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e doze centavos);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 15, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 23.932,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais);
- Empresa (4): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 2, 24, 29, 41, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 20.562,52 (vinte mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais);
- Empresa (6): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 20, 21, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 5.187,90 (cinco mil e cento e oitenta e sete reais e noventa centavos);
- Empresa (7): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 25, 31, 32, 39, 40, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 88.209,86 (oitenta e oito mil e duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos);
- Empresa (8): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2026.

CARLA GAUNA GONZALES FLORENTIN
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
CPF n. xxx.370.541-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA, localizada no município de SANTA RITA DO PARDO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.901-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA, localizado(a) no município de SANTA RITA DO PARDO/MS.
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 11.354,40 (onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 44.704,20 (quarenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 9.741,48 (nove mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 4, 12, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 8.677,10 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).
SANTA RITA DO PARDO/MS, 23 de fevereiro de 2026.

GILMAR APARECIDO PEREIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA
CPF n. Xxx.694.751-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, localizada no município de COXIM/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.000.720-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, localizado(a) no município de COXIM/MS.
- Empresa (1): ANJOS E GARNÉS LTDA - ME, CNPJ N. 00.324.029/0001-29, vencedora do item: 55, totalizando o contrato no valor de R$ 19.332,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e dois reais);
- Empresa (2): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 40, 41, 45, 61, totalizando o contrato no valor de R$ 25.966,80 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);
- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 43, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, totalizando o contrato no valor de R$ 25.526,55 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Empresa (4): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 18, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 36.376,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais);
- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 15, 16, 17, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 42, 46, 50, totalizando o contrato no valor de R$ 23.491,22 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 9, 23, 24, 26, 37, 38, 39, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R$ 25.626,55 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 28.703,75 (vinte e oito mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (8): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 4, 8, 33, 34, 44, 57, totalizando o contrato no valor de R$ 27.818,95 (vinte e sete mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (9): SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 19, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 36.314,80 (trinta e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos);
- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 10, 22, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 62, 63, 64, 69, totalizando o contrato no valor de R$ 30.332,40 (trinta mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
COXIM/MS, 23 de fevereiro de 2026.

LUCIMARY SOUZA DE MORAIS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA
CPF n. xxx.570.531-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, localizada no município de PEDRO GOMES/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.080.268-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, localizado(a) no município de PEDRO GOMES/MS.
- Empresa (1): BENELICE CUNHA ANGELIM- ME, CNPJ N. 00.085.327/0001-03, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 31.312,00 (trinta e um mil e trezentos e doze reais);
- Empresa (2): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais);

- Empresa (3): JAYRA SILVA FROES - ME, CNPJ N. 29.708.966/0001-60, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 20.162,20 (vinte mil e cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
PEDRO GOMES/MS, 23 de fevereiro de 2026.
ANDRÉIA DA SILVA SOUZA DE MORAIS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES
CPF n. xxx.684.851-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO FRANCISCO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.232-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO FRANCISCO, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 9.430,40 (nove mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 28.323,86 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 26, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 6.872,88 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 9.229,00 (nove mil e duzentos e vinte e nove reais);
- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 11.291,80 (onze mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos);
- Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 4.401,60 (quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2026.
PEDRO EGIDIO ARENALES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO FRANCISCO
CPF n. xxx.068.651-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, localizada no município de IGUATEMI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.773-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, localizado(a) no município de IGUATEMI/MS.
- Empresa (1): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 5, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 33.743,00 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e três reais);
- Empresa (2): F.R. DA CRUZ, CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 12, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 44.575,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 27.522,27 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos);
- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais);
- Empresa (5): MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, CNPJ N. 20.043.000/0001-86, vencedora dos itens: 11, 15, 20, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 36.166,48 (trinta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (6): MULTPAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 16, 17, 19, 27, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 47.091,63 (quarenta e sete mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos).
IGUATEMI/MS, 23 de fevereiro de 2026.
ELAINE BRANDÃO FERREIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO
CPF n. xxx.426.901-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.737-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.
- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 53.644,91 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);
- Empresa (2): CARVALHO & IMADA LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 7, 14, 18, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 34.646,60 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
- Empresa (3): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 1, 10, 22, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 5.928,30 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos);
- Empresa (4): DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 53.738.801/0001-15, vencedora dos itens: 2, 29, 31, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 43.608,04 (quarenta e três mil e seiscentos e oito reais e quatro centavos);
- Empresa (5): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 8, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 30, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 17.563,20 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos);
- Empresa (6): M. P. ROSA - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 26, 37, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 12.646,60 (doze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
- Empresa (7): PANIFICADORA ESCANDAR LTDA ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 38, totalizando o contrato no valor de R$ 34.512,48 (trinta e quatro mil e quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (8): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 4, 23, 33, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 32.510,78 (trinta e dois mil e quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos);
- Empresa (9): W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA EPP, CNPJ N. 52.420.943/0001-77, vencedora dos itens: 9, 13, 15, 16, 28, 34, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 29.709,33 (vinte e nove mil e setecentos e nove reais e trinta e três centavos).
CORUMBA/MS, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA ARRUDA DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA
CPF n. xxx.842.331-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CRISTÓVÃO SILVEIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.513-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CRISTÓVÃO SILVEIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 6, 13, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 4.170,28 (quatro mil e cento e setenta reais e vinte e oito centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 2.333,50 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 19, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 2.238,70 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos);
- Empresa (6): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 11.482,85 (onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- Empresa (7): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 9, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CRISTÓVÃO SILVEIRA
CPF n. xxx.571.821-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026
PROCESSO N. 29.015.370-2026
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de março de 2026
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena De Ensino Médio Angelina Vicente, NIOAQUE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, situada à Aldeia Brejão. Nº SnºBairro Zona Rural, Cep 79.220-000
NIOAQUE/MS, 23 de fevereiro de 2026

FIDELINO NUNES LAUREANO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE
CPF N. xxx.931.651-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA, localizada no município de ANTONIO JOAO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.996-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA, localizado(a) no município de ANTONIO JOAO/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 11.175,00 (onze mil e cento e setenta e cinco reais);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 11, 12, 14, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 39.584,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 36.316,34 (trinta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).
ANTONIO JOAO/MS, 23 de fevereiro de 2026.

ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ARAL MOREIRA
CPF n. xxx243601xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ADÊ MARQUES, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.000.592-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ADÊ MARQUES, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 12, 25, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 22.267,92 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);
- Empresa (2): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 1, 13, 15, 21, 22, 23, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 49.872,64 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- Empresa (4): LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 18.933.268/0001-41, vencedora dos itens: 2, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 31, 32, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 51.165,21 (cinquenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);
- Empresa (5): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 3, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 50.326,50 (cinquenta mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 14, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 30.091,00 (trinta mil e noventa e um reais).
PONTA PORÃ/MS, 23 de fevereiro de 2026.

VERONICA ALEXANDRA OCAMPOS LOVERA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ADÊ MARQUES
CPF n. xxx.993.091-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.744-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 17, 20, 21, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 3.628,92 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos);
- Empresa (2): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.777,00 (nove mil e setecentos e setenta e sete reais);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 7, 10, 13, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais);
- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 5, 8, 9, 11, 14, 15, 22, 24, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 45.529,95 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 4, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 6.392,58 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (6): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 6, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 6.148,00 (seis mil e cento e quarenta e oito reais);
- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 23, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 9.163,30 (nove mil e cento e sessenta e três reais e trinta centavos);
- Empresa (8): WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N. 50.743.688/0001-78, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R$ 10.750,20 (dez mil e setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de fevereiro de 2026.

LILIAN NARA CORREIA DE ARAUJO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS
CPF n. xxx.669.291-xx

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.075, de 13 de fevereiro de 2026, página 142.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0017/2024**
PROCESSO Nº. **27/011.864/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
Fonte de Recurso: 0150010021
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0017/2024**: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item (ns)	Valor Total
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.352.270/0001-88	007	7.100,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	009	3.828,00
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.398.392/0001-52	017	1.081,30
BIO INNOVA COMERCIO E SEERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	08.598.959/0001-82	020	67.400,00

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	09.251.627/0001-90	001	630,00
		002	5.300,00
		003	6.600,00
		010	27.900,00
MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	33.997.145/0001-68	005	261.117,45
		016	5.798,00
		024	35.559,00
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	006	44.000,00
		008	21.000,00
		018	14.990,00
		019	11.990,00
		023	17.400,00
		025	2.302,00

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa
23/02/2026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/257.753/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação profissional com a temática Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.
CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto n° 16.119/23 e Decreto n° 15.941/21.
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 12.389.725/0001-00, pelo valor de R$508.764,00 (quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

NUP: 31.011.525-2022
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 15.412.257/0001-28), através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** (CNPJ 03.015.475/0001-40), por interveniência da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS** e de outro lado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL** (CNPJ 03.361.110/0002-58).
DO OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2027.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16/06/2003 e a Lei nº 11.788/2008 de 25/09/2008.
VIGÊNCIA: prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;

NELSON FIRMINO JUNIOR
Coordenador-Geral de Perícias;
VINÍCIUS SOARES DE OLIVEIRA
Reitor do Centro Universitário – UNIGRAN CAPITAL.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 079/CONV-MPMS/2025

NUP: 31.149.430-2025; **PARTES:** O Ministério Público do Estado De Mato Grosso do Sul e a Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública - SEJUSP, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40. **DO OBJETO:** apoio mútuo, a capacitação, a troca de informações e a articulação entre as partes para combater ilícitos ambientais no Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, para apuração de desmatamentos e incêndios ilegais no Pantanal. **AMPARO LEGAL**: Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), e nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.**
ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS; **ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR-** Procurador Geral de Justiça do MPMS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAR ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM PLATAFORMA EAD

HOMOLOGO E ADJUDICO PARCIALMENTE, com fundamento no PARECER N. 71/2026/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.058 – 27 de janeiro de 2026, página 125, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0018/2024 – Processo nº. 31/034.355/2023, **visando atender à Academia da Polícia Civil – ACADEPOL, da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedores as empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	SPV COMERCIAL LTDA	R$4.997,00	R$ 4.997,00
004	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	R$874,50	R$1.749,00
006	ACB COMERCIAL LTDA	R$300,00	R$900,00
007	RV PROFICUO LTDA	R$2.289,00	R$2.289,00
008	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA INTEGRADAS LTDA	R$6.449,00	R$6.449,00
009	RV PROFICUO LTDA	R$2.048,32	R$4.096,64
012	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$1.297,00	R$1.297,00
013	ACB COMERCIAL LTDA	R$2.150,00	R$4.300,00
015	ACB COMERCIAL LTDA	R$983,33	R$5.899,98
016	RV PROFICUO LTDA	R$1.876,00	R$5.628,00
017	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - EPP	R$1.147,80	R$3.443,40
019	ACB COMERCIAL LTDA	R$850,00	R$850,00
020	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R$1.866,00	R$5.598,00
022	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	R$6.980,00	R$6.980,00
023	LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	R$5.440,00	R$5.440,00
LOTE 001	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$20.401,00	R$20.401,00

Itens fracassados: 002, 003, 005, 010, 014 e 018
Item desertos: 011 e 021

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.003.069-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **123/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DESINFEÇÃO DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – (2º SGBM DO 7º GBM), ANTIGO 8º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS**
CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**
FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**
DATA: **25.02.2026, ÀS 08:30 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx
CAMPO GRANDE – MS, 23 de fevereiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.011.666-2025**.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 143/2025 - DLO/AGESUL.
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS**.**
RECORRENTE: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA.
RECORRIDAS: GOMES & AZEVEDO LTDA e FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: LICITANTES **GOMES & AZEVEDO LTDA e FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO LTDA MANTIDAS HABILITADAS** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA/LANCES.
DATA: 25.02.2026, ÀS 09:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**
CAMPO GRANDE – MS, 23 de fevereiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 020/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

Processo nº	31.282.814-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa RB ALVIM PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023.
Sede da Empresa:	Jundiaí/SP
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura:	30/09/2024
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rodrigo Brilhante Alvim.

Republica-se por incorreção na publicação do D.O. 12.082 de 23 de fevereiro de 2026 página 121.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 014/2026/DETRAN-MS

Processo nº	31.295.050-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a AA COXIM VISTORIAS LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Coxim/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 941/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	03/02/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Gabrielly Martins de Oliveira

Extrato do Termo de Credenciamento nº 021/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

Processo nº	31.028.150-2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a ELDORADO VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Coxim/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 941/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	19/02/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Fabiana de Souza Schirmann

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18 GECRED/DIRVE/DETRAN/MS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. **31.286.738-2025**, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 185, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA,** CPF n. XXX.415.461-XX, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 61, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.030.431-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
HD Soluções e Sistemas LTDA	07.077.276/0001-17	Brasília/DF

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.031.711-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PLACAS TRÊS LAGOAS LTDA	38.058.221/0001-93	TRÊS LAGOAS

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.027.926-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
67 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	53.198.514/0002-40	RIBAS DO RIO PARDO

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.031.439-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA	40.645.465/0001-14	CAMPO GRANDE

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.026.436-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
RODRIGO ALVES DE ARAÚJO LTDA	51.692.771/0001-28	Dourados

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.020.347-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Campo Grande Auto Placas LTDA	38.199.995/0001-34	Campo Grande

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.021.873-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
ZETI ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	31.021.873-2026	Cassilândia

Campo Grande / MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDA JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE - DETRAN/MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 31/004.636/2026
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de transporte coletivo de passageiros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinado ao deslocamento de servidores do DETRAN/MS e ao transporte escolar institucional de estudantes participantes do Programa Cidade Escola de Trânsito.
PRAZO: 12 (doze) meses, a ser descontinuado mediante a conclusão do procedimento licitatório regular.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021

Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, reconheço a regularidade da instrução processual, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo, e RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01 e 03	NPQ TURISMO LTDA	245.683,41	2.948.200,92
02	LTB TRANSPORTES LTDA	23.939,00	287.268,00

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
DETRAN/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **006/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/041.743/2024**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **06** (seis) de março de **2026**.
HORÁRIO: - 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Kit Cervejeiro Artesanal para atender ao curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí/MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2024, NUP 31.214.654-2024, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função/Classe
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2024, NUP 31.214.654-2024, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função/Classe
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.045.709-2025):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
78343021	Carlos Alberto da Silva Versoza	600	IV	V
78648021	Claudio Mario Abrahao Barbosa	600	IV	V
77191021	Edna Aparecida de Souza Aquino	600	IV	V
77699021	Emari Antonia Lunardi	600	IV	V
79640021	Erma Britez de Almeida	600	III	IV
77427022	Fabio Zanata	600	IV	V
80138021	Ivan Ferreira Pereira	600	III	IV
106790022	Ivanilza Rodrigues de Araujo	600	III	IV
77284021	Jones Mario de Avila Minervini	600	III	IV
79634021	Katy Mary Lemes Escobar	600	IV	V
78692023	Marilidia Satiro	600	IV	V
78773021	Miriam Fidelis da Rosa	600	IV	V
105084021	Patricia de Cassia Mardegan de Assunção	600	IV	V
78154021	Regina Celia de Paula	600	III	IV
78318021	Rosangela Januario de Souza	600	IV	V
78162022	Rosemeire Lopes da Silva Farias	600	III	VI
113368021	Rosemeire Matos Rodrigues	600	III	IV
78069021	Vera Lucia Dias da Silva	600	III	IV
77444021	Viviane Andreia Barbosa dos Santos	600	IV	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
78352021	Laercio Cardoso de Jesus	601	IV	V
111945021	Max Sandro Silveira Evangelista	601	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.055.489-2025).

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
83565021	Ana Cristina Trindade da Cunha	600	IV	VI
84347021	Antonio Barbosa Sorrilha	600	IV	V
83978021	Carla de Almeida Piacentini	600	III	V
82770021	Carmen Luzia Balduino Barbosa	600	IV	V
83659021	Claudia Regina Cariaga	600	IV	V
85166021	Clelia Marcondes de Souza Ruiz	600	III	VI
84292021	Elcia Carpinedo	600	III	IV
84671021	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	600	IV	V
84476021	Helena Maria de Almeida Barbosa	600	III	IV
83685021	Inez Maria de Jesus Insabral	600	IV	V
84288021	Ives da Costa Sayd Pinto	600	III	IV
84161021	Marcos Antonio Martins Ferreira	600	III	IV

83639021	Maria Cristina Pereira Dourado	600	III	IV
83116021	Paulo Cesar Josue	600	III	IV
83602021	Rubia Mara Casacurta	600	III	IV

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.155, de 4 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.934, de 9 de setembro de 2025, que autorizou à disposição da servidora GISELE CAMPOZANO GARICOI PEDRAZA, matrícula nº 130428021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de janeiro de 2026 (NUP: 81.000.575-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 434 de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.788, de 31 de março de 2025, que autorizou a cedência do servidor JAIR CARLOS RUCH, matrícula nº 24139021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 29.009.922-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 400, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.788, de 31 de março de 2025, que autorizou a cedência de servidores para o município de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor VILMAR BENITES BALBUENA, matrícula nº 87035021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2026 (NUP: 29.009.933-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.570, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.035, de 29 de dezembro de 2025, que autorizou a cedência da servidora ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA, matrícula nº 55667027, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2026 (NUP: 51.000.556-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO ANGELO DE SOUZA, matrícula nº 71230025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 611/PRES/SGP/2025, de 10 de dezembro de 2025, nos períodos de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 51.011.217-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSE APARECIDO DE LUCENA, matrícula nº 75360021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), para o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.075.878-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDER RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 91019021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul (Funsau), para o Ministério da Saúde, e desempenhar suas funções na Secretária de Saúde Indígena, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.110-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KATIUSKA GLÓRIA SIMÕES, matrícula nº 505936021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Estado do Paraná/PR, em permuta com Rosangela dos Santos Espindola, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69, alínea "b", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, §1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.071.922-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Cassems, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 5º, inciso V e art. 6º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista o Termo de Cooperação SADMS - Cassems 2025, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.467-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Órgão
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	SAD
123459021	Juliana Corrente da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
74163021	Ricardo Ayache	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
118292021	Rudiney de Araújo Leal	Gestor de Atividades de Trânsito	Detran

16573023	Vera Lucia de Lima	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora ROSEANE SOARES DE ASSUMPCAO SANTOS, matrícula nº 126413021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, nos períodos de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026 a 6 de janeiro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 29.004.522-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Professor, a servidora CLEICE BENITES, matrícula nº 80517023, tabela salarial 600/D3/5, aposentada por incapacidade permanente, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria, de acordo com o laudo médico pericial, com fulcro no art. 45 *caput* da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Parecer Técnico/Jurídico nº 339/2026/DIRB/Ageprev (NUP: 77.001.437-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873 de 28 de junho de 2022, em vagas decorrentes de exonerações de candidatos abaixo indicados (NUP 27.031.733-2025):

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG/CC*	Condição	Substituição

AC	756994	FELIPE FERNANDES ALVES	143º/-	Ampla Concorrência	Decorrente da exoneração de Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante, por meio da Resolução "P" SES Nº 672, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.875, de 4 de julho de 2025.

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG/CC*	Condição	Substituição
AC	755323	DANIELLY CASTOLDI DE ARAUJO	144º/-	Ampla Concorrência	Decorrente da exoneração de Rafael Pinheiro de Moraes, por meio da Resolução "P" SES Nº 990, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.943, de 19 de setembro de 2025.

*CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cotista

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR IGOR CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica de Souza Pedroso, por meio da Resolução "P" Segov nº 139, de 12 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAINA DE JESUS FERNANDES BELATO, matrícula nº 468736025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Coordenador IV, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2026, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO: 4.954
PROCESSO NUP: 27.039.906-2024
PROTOCOLO: EAC/6248
INTERESSADA: **LARISSA ERANI BUZZO**
ASSUNTO: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISOR: Cons. SAMUEL MARQUES ABRAHÃO

EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. PROFISSIONAIS DE SAÚDE. ART. 37, XVI, "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXONERAÇÃO DE UM DOS CARGOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
1. Compete ao Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado – CRASE/MS examinar a acumulação remunerada de cargos públicos estaduais, nos termos dos arts. 226, 227 e 228 da Lei Estadual nº 1.102/1990, art. 4º da Lei Estadual nº 13/1979 e arts. 2º e 6º, V, do anexo único, do Decreto Estadual nº 10.863/2002.
2. A acumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, é constitucionalmente admitida, desde que haja compatibilidade de horários (art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal).
3. Sobrevindo exoneração de um dos cargos públicos no curso do procedimento administrativo, resta configurada a perda superveniente do objeto, impondo-se a extinção do processo sem resolução do mérito e o consequente arquivamento. 4. Não evidenciada má-fé deve ser assegurado o pagamento da contraprestação pelos serviços efetivamente prestados.

ACÓRDÃO Vistos, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos, julgar a extinção do processo, na forma do voto da relatora. CRASE (MS) –

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2026.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. .4.954 PUBLIQUE-SE.

EM 23/2/2026.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO: 4.955
PROCESSO NUP: 77.002.325-2025
PROTOCOLO: EAC/6251
INTERESSADA: **CLEIDE ALVES DA SILVA**
ASSUNTO: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: CONSº. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA: CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA

EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ART. 37, XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 138/2025. CARGO DE PROFESSOR E CARGO DE NATUREZA DIVERSA. COMPATIBILIDADE

DE HORÁRIOS. RESCISÃO DO VÍNCULO TEMPORÁRIO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. AUSÊNCIA DE MÁFÉ. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
1. A acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza é admitida quando houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 138/2025.
2. Verificada a compatibilidade de horários entre os vínculos exercidos e sobrevindo a rescisão do contrato temporário, deixa de subsistir a situação de acumulação que motivou a instauração do feito.
3. Não evidenciada má-fé da servidora, especialmente diante da regular prestação do serviço e da ausência de notificação prévia para opção, afasta-se a aplicação de penalidade disciplinar.
4. Configurada a perda superveniente do objeto, impõe-se a extinção do processo sem resolução de mérito, com arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO
Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos, em julgar pela ausência de objeto, e consequentemente pela extinção e arquivamento dos autos nos termos e fundamentos do voto do Relator.

CRASE (MS) Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2026.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator e Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. .4.955 PUBLIQUE-SE.

EM 23/2/2026.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.082, de 23 de fevereiro de 2026, página 145-

EDITAL Nº 1/ADI/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados integrantes da carreira Gestão Organizacional, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a média do triênio referente aos ciclos de 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional por merecimento, conforme constante no anexo deste Edital (Processo nº 77.013.323-2025).

CAMPO GRANDE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 1/ADI/2026

Cargo: Gestor Organizacional Função: Analista Contábil

Matrícula nº	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2022	2023	2024	
83983025	Alessandra Kiomido	100	100	100	100
435807021	Anderson Canale	96,31	94,92	99,15	96,79
4191023	Arnaldo Farias Kling	100	100	100	100
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	100	100	100	100
435856023	Caroline Mendes Simioli	C001	100	100	66,67
33017027	Gislene Freire de Almeida	95,9	97,13	96,69	96,57

435750024	Ivan Carlos Fernandes	100	100	100	100
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	98,4	97,99	100	98,80
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	95,09	98,64	97,51	97,08
73866022	Mara Regina De Barros Veneza	79,36	96,96	80	85,44
122660022	Mara Rubia Bereta	97,89	98,72	100	98,87
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	96,53	100	0	65,51
133734023	Wally Renata Guerra	95,25	0	86,4	60,55

Cargo: Gestor Organizacional
Funções: Analista de Compras e Suprimentos/Gestor Organizacional e de Pessoal

Matrícula nº	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2022	2023	2024	
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	94,8	96,35	98,97	96,71
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	99,58	100	100	99,86
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	70	70	70	70
103356027	Clementino Ferreira Brites Filho	72,32	98,19	87,2	85,90
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	100	99,32	99,84	99,72
21125022	Dirceu Jose Borba De Menezes	98,73	99,8	92,91	97,15
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	99,57	99,57	99,29	99,48
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	98,65	99	98,93	98,86
117009021	Ines Tamiko Higa	84,77	100	100	94,92
25825023	Jacinto Antunes de Souza	93,55	84	94,72	90,76
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	94,88	85,92	100	93,60
53035028	Marisa Lemos de Almeida	99,47	100	99,87	99,78
70929023	Monica Aredes Duran	100	100	100	100
89303023	Patricia Barbosa Souza Chaves	99,67	84	100	94,56
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiyama	100	100	100	100
72930025	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	92	100	97,12	96,37
69178027	Silvia Gomes do Prado	99,47	95,13	97,4	97,33
80651026	William Godoy Pereira	100	99,36	99,5	99,62

Cargo: Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2022	2023	2024	
64204023	Adao Keisaku Matida	100	100	100	100
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	98,72	100	100	99,57
76202022	Adriana Oliveira Araujo	97,29	90	98,32	95,20
57840024	Alcides Claudio de Souza Junior	100	100	100	100
83133023	Aldina Maria Le da Silva	70	70	70	70
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	100	100	98,56	99,52
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	100	100	100	100
80548024	Anderlene Luisa Souza Ferreira	96,87	94,09	99,47	96,81
130107022	Andre Antonio Pontes do Amaral	100	100	100	100
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	70	100	95,25	88,42
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	72,8	88,59	95,89	85,76
58194025	Ângela Margareth Fuzetto Dias	70	70	70	70
28172024	Aparecido Dionizio Batista	93,24	80	99,64	90,96
67057027	Artur Vitor Freitas de Lima	97	98,75	98,98	98,24
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	100	100	100	100
117182022	Breno Cezar Villalba Conturbia	93,65	100	97,33	96,99
435727022	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	96,69	97,33	C001	64,67
56479024	Carlos Alberto Antunes de Lima	97,16	80	77,65	84,94
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	100	95,95	89,65	95,20
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	98,24	98,77	99,64	98,88
65344026	Celia Ferreira Vieira	98,75	98,75	98,58	98,69
122913027	César Augusto de Andrade	96,21	99,29	98,25	97,92
6415026	Claudete Milanezi De Vasconcelos	99,6	100	100	99,87
21776024	Cleonice de Souza Bueno	70	70	70	70
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	100	100	100	100
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	98,56	100	100	99,52
435990022	Cristina Moreira de Morais	95,65	93,72	99,28	96,22
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	84	75,68	99,84	86,51
435916023	Danielle Cardoso de Moura	96,89	98,13	98,96	97,99

435725023	Darcio dos Santos Oliveira	96,87	87,2	99,1	94,39
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	72,85	88,91	96,05	85,94
52342025	Edevaldo Santana de Campos	100	100	100	100
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	C001	70,00	70,00	46,66
38234024	Edna Lucia Santana de Araujo	92,05	95,36	92,69	93,37
47811026	Édolo Lopes Pereira	100	100	100	100
91618025	Edson de Oliveira	100	99,04	97,97	99,00
107397024	Elenilce Farinha Pereira	100	100	100	100
89976021	Elisabeth Bueno Alves	88,25	94,36	100	94,20
96579022	Fabio Rogerio Duarte	70	70	70	70
113658022	Franciniz da Silva Leite	100	100	98,7	99,57
426663022	Francisco Carlos da Silva	100	100	100	100
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	100	100	100	100
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	98,71	100	100	99,57
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	100	84	100	94,67
14113029	Ilone Margarete Monteiro	100	100	100	100
86644022	Israul Cardoso de Andrade	92,16	92,48	92,48	92,37
87708026	Ivanilza Braghin	100	100	100	100
51995022	Jaqueline Barros	96,83	99,2	98,4	98,14
119885022	Joao Roberto Pereira Ximenes	99,24	83,01	99,8	94,02
39438024	Jose Alberto de Almeida	99,71	100	0,00	66,57
56163027	Jose Carlos Borges Pinto	99,23	99,31	99,87	99,47
113329026	Jose Henrique de Andrea Denis	97,27	98,48	95,65	97,13
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	98,67	100	100	99,56
131334023	Karla Barroso da Cruz	91,41	92,48	91,81	91,90
131431029	Laura Soares Fernandes	100	100	100	100
114090023	Leila da Silva	99,45	99,1	97,4	98,65
89319023	Leomar da Silva Carneiro	97,49	100	99,2	98,90
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	100	100	100	100
71001023	Liney Goncalves Quevedo	C001	99,55	99,67	66,40
61998026	Luciana Assumpcao Alves Correa	100	100	100	100
6832022	Luciana Paula dos Santos de Freitas	77,28	99,47	80	85,58
52344024	Luciene Maria Nogueira	93,17	95,36	93,33	93,95
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	100	100	99,97	99,99
91957023	Lucimar Popovits da Silva	C006	C006	C006	0,00
78472029	Magda Dos Santos Correa	99,32	100	100	99,77
124349023	Magno Andrade Pereira	99,9	100	100	99,97
116740021	Margareth Oliveira de Melo	91,19	97,56	95,96	94,90
91318028	Maria Aparecida Martins de Rezende	99,47	98,95	97,51	98,64
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	99,47	100	100	99,82
84133023	Maria De Lourdes Lino de Araujo	98,97	100	100	99,66
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	98,76	99,62	99,62	99,33
93948025	Maria Martins de Oliveira	95,52	99,58	99,58	98,23
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	96,69	91,63	99,6	95,97
77224025	Mario Sousa Lanzetti	99,47	99,2	100	99,56
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	98,24	98,97	99,8	99,00
60180026	Natanael Dalete Barros	C001	92,29	99,11	63,80
435792021	Nayara Souza Nascimento	98,13	96,53	97,43	97,36
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	99,47	99,96	100	99,81
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	70	70	70	70
44151026	Osvaldo Turaça	100	100	100	100
96846023	Patricia Theodorico Correa	100	100	99,8	99,93
65365025	Paulo Cesar Machado de Souza	91,57	79,36	82,77	84,57
56173024	Paulo Cezar Gomes	99,2	C002	92,05	63,75
133076023	Priscila Anderson Torales	98,04	100	100	99,35
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	98,92	96,19	97,55	97,55
117850026	Ricardo Correa Gomes	80	0,00	100	60
117561023	Roberto Rodrigues Cardoso	70	84,97	70	74,99
50174027	Rodrigo Arcuri	100	95,05	98,03	97,69
435912022	Roney Barbosa Martins	99,73	97,4	91,27	96,13
84074023	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	99,87	100	100	99,96

87440025	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	83,24	93,65	93,65	90,18
47203024	Rosilene Divina da Silva Midon	98,29	98,4	99,2	98,63
117561023	Saturnino Marsiglia	C001	100	91,57	63,85
14608022	Silvia Elena Martins de Oliveira	100	100	100	100
53179022	Silvio Borges Garcia	84	98,61	99,36	93,99
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	75,79	64	69,9	69,90
124574025	Stenio Brito Macedo	97,63	100	96,69	98,11
93088022	Suely Herculano dos Santos	90,03	84,88	95,41	90,11
63363024	Susy Regina da Silva	100	70	70	80
106440027	Tania Marcia Lima Amaral	100	100	100	100
51486025	Tatiana Aparecida Viana De Souza Araujo	100	92,85	100	97,62
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	C001	100	100	66,67
429744024	Thatyane Paes de Souza	96,6	98,88	100	98,49
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	C001	96,28	77,76	58,08
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	99,37	99,71	99,61	99,56
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	98,95	98,7	99,48	99,04
93682023	Valquiria Barbosa Canete	70	0	0	23,33
64979024	Walderli Alves	97,99	100	100	99,33
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	100	100	100	100
90844023	Welsen Lobato Dias	100	96,32	97,12	97,81
130180023	Willian Brito do Nascimento	100	100	100	100

Cargo: Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula nº	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2022	2023	2024	
65684022	Abel Bittencourt dos Reis	97,84	93,33	98,95	96,71
87784023	Ana Maria De Jesus Ribeiro	99,11	99,71	99,28	99,37
106132024	Angela Conceicao Nobrega Borges	94,93	90,35	98,93	94,74
90550022	Anibal Pinazo	98,75	99,36	98,87	98,99
55016025	Antonio Sergio de Vasconcellos Ferraz	89,6	83,87	98,39	90,62
34415022	Catarina Alves Figueiredo	77,33	C001	C001	25,77
120498028	Claudia Regina Mamore	94,85	90,13	98,67	94,55
67953030	Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	99,67	70	70	79,89
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	96,39	98,13	99,14	97,89
80308021	Dalva Rodrigues Messias	99,64	100	100	99,88
21201022	Damiano Romero Arce	96	C001	100	65,33
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	78,31	88,4	95,7	87,47
63019025	Dilza Martins Gonçalves da Silva	100	100	99,64	99,88
42492028	Ecio Barrios Martins	100	100	100	100
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	90,57	92,74	43,35	75,55
42925026	Edson Ferreira da Silva	100	100	99,04	99,68
47546023	Edson Pontes de Souza	92,75	C001	C001	30,92
86035021	Elza Correa Mota	96,05	100	100	98,68
45355022	Enedison Nilba	97,7	99,33	98,02	98,35
16425023	Eunice Goncalves Barbosa	85,92	97,39	100	94,44
39947022	Fabio Freitas Coronel	80	C001	63,57	47,85
68184024	Francisca Domingues da Silva	100	97,91	100	99,30
121861022	Hinara Gomes Acosta	99,03	91,35	96,27	95,55
107424022	Ivana Viana de Franca	99,11	99,33	98,13	98,86
52600022	Izaias Jose dos Santos	93,33	92,59	92,28	92,73
55895022	Jaime Jose de Santi	99,09	95,37	98,95	97,80
66244023	Janetty Cristina Rocha Martins	77,39	78,83	78,11	78,11
127248022	Joao Lopes da Silva	93,97	95	99,05	96,01
52019022	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	100	99,77	100	99,92
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	99,53	100	100	99,84
68269025	Levi do Amaral	93,38	96,71	88,21	92,77
64381021	Luciene Bambokian	92,32	99,48	74,03	88,61
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	100	85,19	100	95,06
108830022	Lucinadia de Oliveira Silva	78,29	C001	C001	26,00
58433022	Luis Cesar Claro Freitas	77,12	C001	C001	25,71
86463023	Marcio da Silva Campos	77,76	C001	C001	25,92

133129022	Maria Alves Vicente	95,06	95,83	96,82	95,90
85249022	Maria Aparecida da Silva	78,19	C001	80	52,73
52043023	Maria Jose Alves da Silva	87,49	99,47	96	94,32
51518023	Maria Julieta Grance Martines	84,8	98,64	80	87,81
84119021	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	83,47	95,64	100	93,04
56711022	Marta Florisbela da Silva Ferreira	95,68	97,69	99,5	97,62
36353022	Moises Pereira dos Santos	70	C006	100	56,66
60459022	Mônica Romero Benites	94,4	97,5	91,73	94,54
78115022	Natalicio Sabino Maciel	99,13	99,6	99,47	99,40
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	100	100	100	100
90216023	Nilza Mota da Silva	98,49	100	100	99,50
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	95,73	100	100	98,58
1745022	Rafael Martines Goncalves	94,5	80,53	81,73	85,59
82010022	Rozenilda Lima dos Santos Da Silva	98,19	100	100	99,40
95243022	Sandra Matias de Paula	98,51	100	97,02	98,51
106187023	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	97,64	90,75	96,31	94,90
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	70	70	70	70
56376023	Solange Aparecida Alves dos Santos	77,76	98,37	100	92,04
67024025	Wania Ferreira da Silva	87,85	100	100	95,95

Cargo: Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula nº	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2022	2023	2024	
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	98,81	100	99,85	99,55
86108025	Andreia de Cassia Pinto Fialho	C007	88,49	79,74	56,07
52495021	Antonio Marques dos Santos	70	70	70	70
81618026	Cristiane Roskosz	84,4	94,73	94,96	91,36
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	100	100	100	100,00
7478023	Eder Oliveira de Mattos	94,4	92,23	70	85,54
56029023	Eloina Loubet de Oliveira	76,59	C001	C001	25,56
121848024	Fernando Amaral Gurgel	92,43	91,95	94,13	92,84
54773022	Flávio de Souza Silva	96,16	97,49	96,96	96,87
68720026	Francisca Pereira da Silva	94,93	97,1	97,1	96,38
96125022	Gerusa Cella Puntel Ferreira	70	70	98,19	79,40
3240021	Heitor Rocha da Silva	70	70	70	70
79895024	Jaqueline Cabanhas	77,23	0,00	0,00	25,74
72474021	Jefferson Aparecido Paes	94,88	100	100	98,29
93493022	Lucineia Divina de Lima	100	100	100	100
23708021	Luiz Carlos Rigonato	70	70	70	70
15476026	Luiz Fernando Lima Paiva	78,29	C001	C001	26,10
73883021	Paulo Alves de Sousa	70	70	70	70
51178021	Paulo Victor Dos Santos Oliveira	98,52	99,51	99,2	99,08
59775021	Philipi Seterval Tinelo	100	100	100	100
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	77,12	99,47	100	92,20
78252024	Ramona Ferreira Avelar	81,52	84	100	88,51
83642024	Rosimeire Camacho da Silva	99,2	100	98,56	99,25
34328023	Sebastião Soares Atagiba	99,87	98,13	99,71	99,24
57150022	Suzy Nunes Medeiros	70	87,75	98,53	85,43
71757028	Valéria Câmara Simioli	70	70	70	70
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	100	95,09	95,47	96,85

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei nº 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora Ângela Aparecida Dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, matrícula n. 116464021, desativada, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2026.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL N. 14/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** da Média Final dos resultados das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais e Apoio à Educação Básica, homologada no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, por incorreção.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
29177025	Laiz Lino Brum	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
78319021	Wilds Ovando Pereira	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
2625023	Anne karen Dutra Salomão Rocha	70,00	100,00	100,00	0,00	0,00	54,00
50932022	Pedro Angelo Quim	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	56,00
54551021	Eunice Arruda da Silva Rezende	87,23	88,67	88,67	0,00	0,00	52,91

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 15/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** da Nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, homologada no Anexo I do Edital n. 75/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.002 - Suplemento I, de 24 de novembro de 2025,

referente ao ciclo de 2023, por incorreção.

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
29177025	Laiz Lino Brum	Professor	C001	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 16/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** da Média Final dos resultados das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente aos ciclos de 2019, 2020 2021 e 2022, homologada no Anexo I do Edital n. 84/SED/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.730 - Suplemento, de 28 de janeiro de 2025.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
483561021	Simone Alves de Souza	-	0,00	70,00	0,00	17,50

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 17/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente ao ciclo de 2023, homologado no Anexo I do Edital n. 75/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.002 - Suplemento I, de 24 de novembro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
6137021	Ana Dulce Moraes Albuquerque Vitor	Professor	C001	0,00
116469022	Darque Ratier Bitencourt	Professor	C001	0,00
52516021	Eleci Goncalves Serra Leite	Professor	C005	70,00
52516023	Eleci Goncalves Serra Leite	Professor	C005	70,00
11532026	Juliano Correa da Silva	Professor	C001	0,00
12814033	Katia Carla Teixeira	Professor	C004	70,00
1785021	Lucilene de Jesus Ricardo	Professor	C001	0,00
59274023	Thiago Velozo Leal	Professor	C001	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 18/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** da Média Final dos resultados das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, homologada no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, de 29 de dezembro de 2025.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
483561021	Simone Alves de Souza	70,00	0,00	0,00	0,00	79,45	29,89

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
483561021	Simone Alves de Souza	-	0,00	70,00	0,00	79,45	29,89

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 19/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do nome nas Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissional da Educação Básica, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021 e 2022, homologadas no Anexo II do Edital n. 84/SED/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.730 - Suplemento, de 28 de janeiro de 2025.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
62896023	Lisandra Klein	100,00	100,00	100,00	70,00	92,50

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
62896023	Lourdes Casanova de Alveida	100,00	100,00	100,00	70,00	92,50

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 20/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** da nota nas Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissional da Educação Básica, referente ao ciclo de 2023, homologada no Anexo I do Edital n. 75/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.002 - Suplemento I, de 24 de novembro de 2025.

Onde constou:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
112959022	Ilma Alves de Mello	Professor	C001	0,00

62896022	Lourdes Casanova de Almeida	Professor	C001	0,00

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
112959022	Ilma Alves de Mello	Professor	C004	70,00
62896022	Lourdes Casanova de Almeida	Professor	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 21/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do nome nas Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, homologadas no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, de 29 de dezembro de 2025.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues	99,42	94,11	94,11	97,23	94,08	95,79
115782021	Geruza Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa	95,43	94,62	94,62	100,00	100,00	96,93
83685021	Inez Maria de Jesus	100,00	95,57	95,57	100,00	100,00	98,23
65251021	Maria Nilma da Silva	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00
107899027	Mara Josefa de Souza	98,86	100,00	100,00	100,00	100,00	99,77
62896023	Lisandra Klein	100,00	100,00	100,00	70,00	70,00	88,00

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	99,42	94,11	94,11	97,23	94,08	95,79
115782021	Geruza Aparecida Ferreira Saraiva	95,43	94,62	94,62	100,00	100,00	96,93
83685021	Inez Maria de Jesus Insabral	100,00	95,57	95,57	100,00	100,00	98,23
65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00
107899027	Mara Josefa de Souza Moraes	98,86	100,00	100,00	100,00	100,00	99,77
62896023	Lourdes Casanova de Almeida	100,00	100,00	100,00	70,00	70,00	88,00

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 22/SED/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do nome na Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente ao ciclo avaliativo de 2023, homologada no Anexo I do Edital n. 75/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.002 - Suplemento I, de 24 de novembro de 2025.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Cargo	Código	Nota 2023
117070021	Deumeires Batista De Souza	Professor	C005	70,00

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Cargo	Código	Nota 2023
117070021	Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Morais	Professor	C005	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução "P" SED n. 3.582, de 2 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 12.012, de 3 de dezembro de 2025, página 212, na parte que concede readaptação provisória ao servidor, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funciona (NUP: 29.054.386-2026 – CODIF/SED/2026):

Matrícula	Nome	Onde consta	Passe a constar
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	4/7/2025 a 30/12/2026	4/7/2025 a 30/12/2025

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.015.044-2026
Interessado : DANIELI MARIANO DOS SANTOS CASTILHO, matrícula n. 493880021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, no município de Dourados/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; por não atender os subitens 2.2 e 2.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 c/c os termos do Decreto Estadual n. 16.736/2026 de 13/02/2026, páginas 3 e 4, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 294, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 89778021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, no município de Miranda/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.015.122-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 295, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA MADALENA RODRIGUES DUARTE, matrícula n. 107918021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Odete Ignês Resstel Villas Boas, no município de Nioaque/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.015.062-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 296, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, em substituição à servidora Bárbara Fagundes Lima, matrícula n. 2617021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.008.764-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 297, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Princesa Izabel, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 6 de abril a 20 de abril de 2026, em substituição à servidora Rosenir Salete Endres, matrícula n. 90900021, em gozo de férias (NUP: 29.002.996-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigáglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de maio de 2026, em

substituição à servidora Josiane Nunes da Silva Barreira, matrícula n. 19984035, em licença maternidade (NUP: 29.008.307-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA, matrícula n. 508339021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 8 de abril a 17 de abril de 2026, em substituição à servidora Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (NUP: 29.013.296-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.014.915-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE - 11

MUNICÍPIO: AMAMBAI				
Nome JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI			Processo n. 29.077.197-2025	
Matrícula n. 2079028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				
Nome SOLANGE DUTRA MARTINS			Processo n. 29.077.212-2025	
Matrícula n. 127069021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				
Nome VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA			Processo n. 29.077.222-2025	
Matrícula n. 112445022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				
Nome CESAR AUGUSTO GUIDOTTI			Processo n. 29.077.247-2025	
Matrícula n. 18591021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				
Nome HUGNEY WALTER NOGUEIRA			Processo n. 29.077.277-2025	
Matrícula n. 11498021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				
Nome GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK			Processo n. 29.077.286-2025	
Matrícula n. 128934021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome GILVANDA ALVES DA SILVA REIS			Processo n. 29.077.295-2025	
Matrícula n. 66227021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome SOLANGE LOPES DE LIMA SHIROTA			Processo n. 29.077.275-2025	
Matrícula n. 105982021 105982022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome MAIARA ANDRESSA POZZEBON			Processo n. 29.076.568-2025	
Matrícula n. 485217023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR			Processo n. 29.076.573-2025	
Matrícula n. 121152034	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA				

Nome MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ ZONTA			Processo n. 29.076.579-2025	
Matrícula n. 119575021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome VANESSA CLOTILDE MORONI			Processo n. 29.076.453-2025	
Matrícula n. 128998021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS				
Nome MICHELE ROMAN			Processo n. 29.076.458-2025	
Matrícula n. 25697034	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS				
Nome WANDERLEA PEREIRA LOPES CATTO			Processo n. 29.076.466-2025	
Matrícula n. 68205021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VESPASIANO MARTINS				

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO				
Nome FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS			Processo n. 29.077.880-2025	
Matrícula n. 499944021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				
Nome MAILA INDIARA DO NASCIMENTO FERNANDES			Processo n. 29.078.001-2025	
Matrícula n. 38346021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				
Nome ENNER CLEYVER ALVES LIMA			Processo n. 29.078.023-2025	
Matrícula n. 470436030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual ARAL MOREIRA				

Nome ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM			Processo n. 29.078.221-2025	
Matrícula n. 11335023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
Nome RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI			Processo n. 29.078.414-2025	
Matrícula n. 469602029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
Nome GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS			Processo n. 29.078.419-2025	
Matrícula n. 115734024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				
Nome LEIDEMAR ALVES GOMES DA SILVA			Processo n. 29.078.422-2025	
Matrícula n. 89912028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER				

MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA				
Nome ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS			Processo n. 29.076.406-2025	
Matrícula n. 133159029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
Nome CLAUDIA BONFIM ORTEGA FERREIRA			Processo n. 29.077.273-2025	
Matrícula n. 128228026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES				
Nome EMERSON ADRIANO MILAN			Processo n. 29.077.278-2025	
Matrícula n. 122847021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES				
Nome ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA			Processo n. 29.077.884-2025	
Matrícula n. 104880022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES				
Nome KARIELLY FERREIRA MACHADO			Processo n. 29.077.889-2025	
Matrícula n. 103119023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES				

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA				
Nome MAIDA DE OLIVEIRA LOPES			Processo n. 29.077.014-2025	
Matrícula n. 116000021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL SAPUCAIA				
Nome MARIA CLAUDIA MOREIRA			Processo n. 29.077.018-2025	
Matrícula n. 122557021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL SAPUCAIA				
Nome MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA			Processo n. 29.004.846-2026	
Matrícula n. 27210025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual CORONEL SAPUCAIA -EXTENSÃO SALA NANDE REKO ARANDU-ALDEIA TAQUAPERY				
Nome VAGNER FERNANDES MATOSO			Processo n. 29.077.660-2025	
Matrícula n. 116625028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome CLEIDE GARCIA			Processo n. 29.077.680-2025	
Matrícula n. 121588026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome ELAINE CRISTINA DA SILVA BORDÃO			Processo n. 29.077.694-2025	
Matrícula n. 105681021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				
Nome CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS			Processo n. 29.077.707-2025	
Matrícula n. 48101021 48101028	Cargo: Professor	C/H 40	Turno VESPERTINO NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ENEIL VARGAS				

MUNICÍPIO: PARANHOS				
Nome FATIMA PEREIRA DANTAS			Processo n. 29.078.232-2025	
Matrícula n. 106008021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SANTIAGO BENITES				
Nome VIVIANE SOARES VILASANTI			Processo n. 29.079.036-2025	
Matrícula n. 433288022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SANTIAGO BENITES				

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome ELIZABETH VIEIRA MACENA			Processo n. 29.076.493-2025	
Matrícula n. 130238023 130238024	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ADÊ MARQUES				
Nome ANA FRETEZ CRISTALDO MARQUES			Processo n. 29.076.731-2025	
Matrícula n. 119431021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome MATEUS MOREIRA ARAUJO			Processo n. 29.076.836-2025	
Matrícula n. 353749023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome NIDIANE BENITES ANTUNES SILVA			Processo n. 29.077.034-2025	
Matrícula n. 7347030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual CORONEL RAMIRO NORONHA				
Nome ADRIANA LANGER			Processo n. 29.076.633-2025	
Matrícula n. 125010022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DEPUTADO FERNANDO C.CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome ELIANE CRISTINA RODRIGUES LIMA DE ABREU			Processo n. 29.076.676-2025	

Matrícula n. 75014021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DEPUTADO FERNANDO C.CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome PLINIO SHEIJIN ARASHIRO			Processo n. 29.076.828-2025	
Matrícula n. 436041032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DEPUTADO FERNANDO C.CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome RODRIGO VAREIRO COMPANHONI			Processo n. 29.077.479-2025	
Matrícula n. 7616021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DEPUTADO FERNANDO C.CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome JOSIANE DA SILVA BAMBIL SCHIMITS			Processo n. 29.076.748-2025	
Matrícula n. 67460026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DEPUTADO FERNANDO C.CAPIBERIBE SALDANHA				
Nome CELIA RUIZ NUNES DE OLIVEIRA			Processo n. 29.076.719-2025	
Matrícula n. 101468027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome MARCIA REGINA MONTANI			Processo n. 29.076.815-2025	
Matrícula n. 104121022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				

Nome RODRIGO VAREIRO COMPANHONI			Processo n. 29.076.876-2025	
Matrícula n. 7616028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS			Processo n. 29.076.912-2025	
Matrícula n. 74914028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO			Processo n. 29.077.020-2025	
Matrícula n. 102607028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				

Nome KALYNE FRANCO CUNHA			Processo n. 29.077.043-2025	
Matrícula n. 50856023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO				
Nome LINDOMARA MARIA DE JESUS			Processo n. 29.077.468-2025	
Matrícula n. 92164022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MIGUEL MARCONDES ARMANDO - EPM JOÃO CARLOS PINHEIRO MARQUES				
Nome ANDREIA GOMES CORRALES			Processo n. 29.076.572-2025	
Matrícula n. 91316021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO				
Nome LUCIANO LEMES DOS SANTOS			Processo n. 29.076.578-2025	

Matrícula n. 130920024 130920034	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO				
Nome JAIR DA SILVA BARBOSA			Processo n. 29.078.364-2025	
Matrícula n. 82793021 82793023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES			Processo n. 29.078.397-2025	
Matrícula n. 125302021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome CRISTHIANE DA SILVA BENITES			Processo n. 29.078.483-2025	
Matrícula n. 125282022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				

Nome MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA			Processo n. 29.078.523-2025	
Matrícula n. 118738022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome HENRIQUE ZANELATTO			Processo n. 29.078.558-2025	
Matrícula n. 500016021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome JUDITE BRUM DOS SANTOS			Processo n. 29.076.530-2025	
Matrícula n. 79550021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MENDES GONÇALVES				
Nome VIVIANE KIELING BENITES			Processo n. 29.076.563-2025	
Matrícula n. 105996021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MENDES GONÇALVES				
Nome CRISTIANE DE ALMEIDA BENITES LOPES			Processo n. 29.078.878-2025	
Matrícula n. 90438021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome VALERIO DO AMARAL			Processo n. 29.078.012-2025	
Matrícula n. 98689024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI				
Nome LUCIA DE MOURA SANTOS			Processo n. 29.078.559-2025	
Matrícula n. 133750022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI				
Nome EDUARDA SCHICKLING			Processo n. 29.078.587-2025	
Matrícula n. 428477033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI-EXTENSÃO SALA GRAÇA DE DEUS				
Nome CARMEM ZELIA SCHMIDT DO NASCIMENTO			Processo n. 29.077.057-2025	
Matrícula n. 506835021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS -EXTENSÃO CABECEIRA DO APA				
Nome JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS			Processo n. 29.077.082-2025	
Matrícula n. 504184022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS -EXTENSÃO CABECEIRA DO APA				
Nome OLIVIA DE MORAIS			Processo n. 29.076.564-2025	
Matrícula n. 55840021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR CARLOS PEREIRA DA SILVA				
Nome CRISTIANA REGINA PINOTTI			Processo n. 29.076.929-2025	
Matrícula n. 112043021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome ANA GONÇALVES MIZAEL FERREIRA			Processo n. 29.076.974-2025	
Matrícula n. 85640024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA			Processo n. 29.076.985-2025	
Matrícula n. 133128021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS				
Nome IZALMARCIO ROCHA ALVES			Processo n. 29.076.585-2025	
Matrícula n. 20681021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome OLGA SANTA CRUZ TOSTA			Processo n. 29.076.685-2025	
Matrícula n. 66323021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome FRANSCIELLY DUBAS PAGEL			Processo n. 29.076.825-2025	
Matrícula n. 59037024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome JANE APARECIDA MATOS PEREIRA			Processo n. 29.076.915-2025	
Matrícula n. 111099025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS			Processo n. 29.076.946-2025	
Matrícula n. 494361023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES				
Nome EVALDO RODRIGO WECKERLIN			Processo n. 29.076.452-2025	
Matrícula n. 49584021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA				
Nome BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA			Processo n. 29.076.611-2025	
Matrícula n. 453607021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA				

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço https://www.diariooficial.ms.gov.br/

MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA				
Nome MARCIO NUNES DE LIMA			Processo n. 29.079.570-2025	
Matrícula n. 479140023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL CASTELO BRANCO				
Nome ROSIMEIRE DE SOUZA LEITE			Processo n. 29.079.561-2025	
Matrícula n. 11507026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL CASTELO BRANCO				
Nome REGIS BORBA DA SILVA			Processo n. 29.079.530-2025	
Matrícula n. 31855021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL CASTELO BRANCO				

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA				
Nome ANA FLAVIA MIRANDA MARTINS			Processo n. 29.078.741-2025	
Matrícula n. 132728021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
Nome ELZA FERREIRA DOS SANTOS			Processo n. 29.078.746-2025	
Matrícula n. 88465026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
Nome MATHEUS GARCIA DE MOURA			Processo n. 29.078.749-2025	
Matrícula n. 499809021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO RIO PARDO				
Nome GISELE SANCHES DE OLIVEIRA			Processo n. 29.075.789-2025	
Matrícula n. 130759021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA				

MUNICÍPIO: SELVÍRIA				
Nome MARCOS EDUARDO PASSARELLI			Processo n. 29.076.119-2025	
Matrícula n. 499837021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA				
Nome MARIA CRISTINA NAVARRETE NERIS			Processo n. 29.076.122-2025	
Matrícula n. 40842021 40842022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA				

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome VITOR ALEXANDRE MARALDI			Processo n. 29.077.175-2025	
Matrícula n. 500954021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AFONSO PENA				
Nome ELIZABETH FAVERO			Processo n. 29.077.814-2025	
Matrícula n. 43415022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027

Na Escola Estadual BOM JESUS				
Nome WILLIANS ROSALEZ DA SILVA			Processo n. 29.078.039-2025	
Matrícula n. 128212021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual BOM JESUS				
Nome ANA LUCIA CAMARGO BACCARO			Processo n. 29.076.704-2025	
Matrícula n. 104947022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome GLAUCIA APARECIDA DA COSTA DA SILVA			Processo n. 29.076.812-2025	
Matrícula n. 423088021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA			Processo n. 29.077.235-2025	
Matrícula n. 423086021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome BRUNA TIAGO ALMEIDA			Processo n. 29.077.473-2025	
Matrícula n. 129674022 129674026	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA			Processo n. 29.077.596-2025	
Matrícula n. 75710021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA				
Nome EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO LOPES			Processo n. 29.077.909-2025	
Matrícula n. 111892021 111892023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome ERLI DE SOUZA BENTO			Processo n. 29.077.938-2025	
Matrícula n. 118812023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome SOLANGE FERREIRA DE PAULA			Processo n. 29.077.542-2025	
Matrícula n. 70406022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA				
Nome VALERIA MILIATI			Processo n. 29.077.214-2025	
Matrícula n. 124691021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome JESSICA FRANCO SANTOS			Processo n. 29.077.283-2025	
Matrícula n. 47992023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome WILLIAN CESAR DADALTO			Processo n. 29.077.782-2025	
Matrícula n. 49094028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome RODRIGO CÉSAR SABADINI			Processo n. 29.077.825-2025	

Matrícula n. 503955021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual FERNANDO CORRÊA				
Nome FERNANDA NIZ TOMAZ			Processo n. 29.076.910-2025	
Matrícula n. 468914030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome MICHELA MEDINA DO NASCIMENTO			Processo n. 29.077.893-2025	
Matrícula n. 120176022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome ORICO DOS SANTOS BALTA			Processo n. 29.077.896-2025	
Matrícula n. 109296022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				

Nome CAMILA CAMARGO LINS			Processo n. 29.004.157-2026	
Matrícula n. 100877021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO DANTAS FILGUEIRAS				
Nome EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE			Processo n. 29.076.948-2025	
Matrícula n. 67887022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome ANA CLAUDIA CONDE PERES			Processo n. 29.077.019-2025	
Matrícula n. 48671021 48671026	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome VIVIANE ALVES GARCIA			Processo n. 29.077.049-2025	
Matrícula n. 127814021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome VILMA CLAUDIA SILVA			Processo n. 29.003.369-2026	
Matrícula n. 24932022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA				
Nome MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA			Processo n. 29.079.499-2025	
Matrícula n. 472389025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				
Nome FLÁVIA SOARES EVANGELISTA			Processo n. 29.078.787-2025	
Matrícula n. 503822021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				
Nome FABRICIO DE ARAUJO GONCALVES			Processo n. 29.078.795-2025	
Matrícula n. 121424021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				
Nome LEIDE PATRICIA DIAS TRANNIN BERNARDO			Processo n. 29.078.797-2025	
Matrícula n. 107559021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES				

Nome CAROLINA CASTRO VASCONCELOS			Processo n. 29.079.501-2025	
Matrícula n. 100702021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO				

Nome GEISA KRISTHINA SANTOS LOPES			Processo n. 29.079.516-2025	
Matrícula n. 114416021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome VANESSA VALENTIM DE OLIVEIRA VALIM			Processo n. 29.079.532-2025	
Matrícula n. 125689026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS			Processo n. 29.079.524-2025	
Matrícula n. 88129021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO				
Nome JESSICA ERNANDES DA SILVA			Processo n. 29.079.537-2025	
Matrícula n. 483479021 483479025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 301, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.014.915-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 301, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome ROSIMEIRE TIZZO DOMINGUES			Processo n. 29.077.402-2025	
Matrícula n. 61198021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES				
Nome ROBERTA DA SILVA TREVISAN			Processo n. 29.077.438-2025	
Matrícula n. 100457023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES				

Coordenadoria Regional Campo Grande Metropolitana – CRE - 2

MUNICÍPIO: TERENOS				
Nome DAMISA LUCIO DANTAS			Processo n. 29.077.031-2025	
Matrícula n. 86806023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES				

Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE - 5

MUNICÍPIO: CAARAPÓ				
Nome GISELE DA SILVA CAMPOS			Processo n. 29.075.520-2025	
Matrícula n. 5625024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO				

MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL				
Nome MARIZA ANTUNES DE SOUZA MENDES			Processo n. 29.074.753-2025	
Matrícula n. 94200021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA				

Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina - CRE - 9

MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA				
Nome EUFROSINA RIBEIRO ZANDONADE			Processo n. 29.075.554-2025	
Matrícula n. 68770021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARIA JOSÉ				
Nome IARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO			Processo n. 29.075.557-2025	
Matrícula n. 6468022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARIA JOSÉ				
Nome NELMA SIQUEIRA PIRES			Processo n. 29.075.564-2025	
Matrícula n. 95985022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARIA JOSÉ				
Nome EDNA CARDOSO DA SILVA			Processo n. 29.075.889-2025	
Matrícula n. 99319021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR EZEQUIEL BALBINO				
Nome VANIA ALVES LEAL			Processo n. 29.075.998-2025	
Matrícula n. 468449021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR EZEQUIEL BALBINO				

MUNICÍPIO: ANGÉLICA				
Nome TELMA CARVALHO FERREIRA			Processo n. 29.075.496-2025	
Matrícula n. 51075021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIS VAZ DE CAMÕES				
Nome ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA			Processo n. 29.075.497-2025	
Matrícula n. 11365032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIS VAZ DE CAMÕES				
Nome ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS			Processo n. 29.076.207-2025	
Matrícula n. 434775030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome CLAUDIA MACEDO NAZARO			Processo n. 29.075.639-2025	
Matrícula n. 42124026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI				
Nome TEREZINHA DE SOUZA SESE VERGILIO			Processo n. 29.075.920-2025	

Matrícula n. 121371025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI				
Nome ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA			Processo n. 29.075.973-2025	
Matrícula n. 116278021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI				
Nome MARCILENE BARRETO DO SANTOS			Processo n. 29.076.005-2025	
Matrícula n. 45818021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI				

MUNICÍPIO: BATAGUASSU				
Nome MIRIAM CRISTINA BAZAN RIBAS			Processo n. 29.075.696-2025	
Matrícula n. 437588021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA				
Nome IVANI AMARAL DA SILVA			Processo n. 29.075.532-2025	
Matrícula n. 80370025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PERI MARTINS				
Nome MARIA LUCINEIDE FERREIRA LIMA TREVISAN			Processo n. 29.075.555-2025	
Matrícula n. 79484021 79484022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PERI MARTINS				
Nome SAVIO ANDRADE SANTOS			Processo n. 29.075.674-2025	
Matrícula n. 438051035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA				
Nome MARCIA DE FREITAS			Processo n. 29.075.538-2025	
Matrícula n. 12721021 12720021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR BRAZ SINIGÁGLIA				

MUNICÍPIO: BATAYPORÃ				
Nome ELISANGELA APARECIDA PIGOSSI COLODINO			Processo n. 29.075.612-2025	
Matrícula n. 120816021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR BRAZ SINIGÁGLIA				
Nome MEIRIELE LAZARIN			Processo n. 29.075.628-2025	
Matrícula n. 69289021 69289022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR BRAZ SINIGÁGLIA				

Nome MARIA RODRIGUES DE SOUZA			Processo n. 29.075.556-2025	
Matrícula n. 56532022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JAN ANTONIN BATA				
Nome VERA LUCIA DE MACEDO SANTOS			Processo n. 29.075.583-2025	

Matrícula n. 112831021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JAN ANTONIN BATA				

MUNICÍPIO: IVINHEMA				
Nome ALESSANDRA NERY GONÇALVES DA SILVA			Processo n. 29.075.523-2025	
Matrícula n. 94901021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANGELINA JAIME TEBET				
Nome LUCIA APARECIDA PEREIRA MACEDO			Processo n. 29.075.893-2025	
Matrícula n. 113774025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI				
Nome CRISTIANE APARECIDA MASCHIO FERREIRA			Processo n. 29.075.967-2025	
Matrícula n. 128563021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI				
Nome ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ			Processo n. 29.076.055-2025	
Matrícula n. 105275026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI				
Nome ELAINE MARQUES			Processo n. 29.077.688-2025	
Matrícula n. 77435021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI - SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA				
Nome RIVELAINE MILITÃO			Processo n. 29.075.159-2025	
Matrícula n. 102826021 102826023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome CLAUDIA BERNARDO			Processo n. 29.075.168-2025	
Matrícula n. 111873021 111873023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MÜLLER				
Nome MARIA DE OLIVEIRA SANTOS			Processo n. 29.075.723-2025	
Matrícula n. 132127021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM GONÇALVES LEDO				

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
Nome MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES			Processo n. 29.075.668-2025	
Matrícula n. 70221024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO				
Nome MARÇAL GANJI FUJIBAYASHI			Processo n. 29.075.676-2025	
Matrícula n. 49330023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO				
Nome CEZAR LUCAS HANZEN			Processo n. 29.075.677-2025	
Matrícula n. 96322021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO				

Nome MARCELO DE ANDRADE SILVA			Processo n. 29.075.678-2025	
Matrícula n. 428936029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO				
Nome SEBASTIANA LEAL DOMINGUES MARCUSSI			Processo n. 29.075.179-2025	
Matrícula n. 53335022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA				
Nome ELIZABETE MENDES BATISTA			Processo n. 29.075.180-2025	
Matrícula n. 119731021 119731023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA				
Nome SANDRA REGINA MENDES PEREIRA			Processo n. 29.075.546-2025	
Matrícula n. 67851022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE				
Nome REGINALDO APARECIDO BARBOSA			Processo n. 29.075.547-2025	
Matrícula n. 114050022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE				
Nome MAURICIO SOARES DOS REIS			Processo n. 29.075.473-2025	
Matrícula n. 16054021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				
Nome MAURICIO SOARES DOS REIS			Processo n. 29.075.474-2025	
Matrícula n. 16054022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				
Nome ALESSANDRA CRISTINA PIMENTA BERGAMASCHI GARCIA			Processo n. 29.075.475-2025	
Matrícula n. 88443021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				
Nome GUSTAVO RIBEIRO LIMA			Processo n. 29.075.224-2025	
Matrícula n. 817288021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PADRE ANCHIETA				
Nome VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS			Processo n. 29.076.345-2025	
Matrícula n. 66789022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR LUIZ CARLOS SAMPAIO				
Nome ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA			Processo n. 29.075.514-2025	
Matrícula n. 104494021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO				
Nome CLAUDOMIRO MORALES TORRES			Processo n. 29.075.701-2025	
Matrícula n. 125903024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO				
Nome ÉRICA DE LIMA SILVA REDIGOLO			Processo n. 29.076.397-2025	

Matrícula n. 125594021 125594022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA				
Nome MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA GUIJARRA			Processo n. 29.076.477-2025	
Matrícula n. 434832021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA				

MUNICÍPIO: TAQUARUSSU				
Nome SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO			Processo n. 29.075.704-2025	
Matrícula n. 118048029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MARTINHO MARQUES				
Nome KELLY DOS SANTOS SOUZA BACHIEGA			Processo n. 29.075.729-2025	
Matrícula n. 29579025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MARTINHO MARQUES				
Nome MARGARIDA XISTO DA SILVA SOARES			Processo n. 29.075.730-2025	
Matrícula n. 132368022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR MARTINHO MARQUES				

Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba □ CRE - 10

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				
Nome DAIANE FREITAS SILVA			Processo n. 29.076.006-2025	
Matrícula n. 92182035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome VERA LUCIA PAULINA BARBOSA			Processo n. 29.076.064-2025	
Matrícula n. 56951022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome ROSELAINE OLIVEIRA GOMES DIAS			Processo n. 29.076.092-2025	
Matrícula n. 121107024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome ANGELA CONSUELO FARIAS TAVEIRA			Processo n. 29.076.105-2025	
Matrícula n. 82096021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES				
Nome TIAGO PATRIK VILELA			Processo n. 29.075.266-2025	
Matrícula n. 483532021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual FREI VITAL DE GARIBALDI				
Nome LIDIANE SOUZA NOGUEIRA			Processo n. 29.075.829-2025	
Matrícula n. 121893021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA				
Nome ROSILENE BEZERRA MAGALHÃES DE FREITAS			Processo n. 29.075.840-2025	
Matrícula n. 96086021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA				

Nome ROSILENE BEZERRA MAGALHÃES DE FREITAS			Processo n. 29.075.844-2025	
Matrícula n. 96086023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA				
Nome LUCIENE MOREIRA DA ROCHA			Processo n. 29.075.849-2025	
Matrícula n. 64430022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA				

MUNICÍPIO: CASSILÂNDIA				
Nome JOSIAS RICARDO FERREIRA			Processo n. 29.075.059-2025	
Matrícula n. 6138021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno VESPERTINO NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL				
Nome RODRIGO FAZIO			Processo n. 29.075.061-2025	
Matrícula n. 479102025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL				
Nome LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA			Processo n. 29.076.658-2025	
Matrícula n. 128150021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SÃO JOSÉ				
Nome NEUZA PAULINO DUARTE			Processo n. 29.076.662-2025	
Matrícula n. 77117022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SÃO JOSÉ				
Nome CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS			Processo n. 29.076.670-2025	
Matrícula n. 90811021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SÃO JOSÉ				

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL				
Nome ADRIANA KUHLKAMP			Processo n. 29.075.562-2025	
Matrícula n. 131011033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL				
Nome ANDREIA HAAS KNOB			Processo n. 29.075.567-2025	
Matrícula n. 20181030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL				
Nome ELIS REGINA GOMES DE MELO			Processo n. 29.075.311-2025	
Matrícula n. 25831021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO				
Nome BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE			Processo n. 29.075.854-2025	
Matrícula n. 483668023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JORGE AMADO				
Nome VANESSA MASCARO DE ARAUJO			Processo n. 29.075.858-2025	
Matrícula n. 7125022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JORGE AMADO				

Nome LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA			Processo n. 29.075.861-2025	
Matrícula n. 24177026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JORGE AMADO				

MUNICÍPIO: INOCÊNCIA				
Nome MARCIO RICARDO FELTRIN			Processo n. 29.075.586-2025	
Matrícula n. 40534023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Nome FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FELTRIN			Processo n. 29.076.544-2025	
Matrícula n. 96981021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO PEREIRA VALIM				
Nome ANTONIO CARLOS AZZOLINI			Processo n. 29.076.570-2025	
Matrícula n. 127263021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR JOÃO PEREIRA VALIM				

MUNICÍPIO: PARANAÍBA				
Nome LEANDRO MELO DA SILVA			Processo n. 29.075.922-2025	
Matrícula n. 101831021 101831034	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA				
Nome NERCY TEREZINHA DA SANT ANA SALVINI			Processo n. 29.077.788-2025	
Matrícula n. 20053023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA				
Nome CRISLEN DANIELE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA			Processo n. 29.077.789-2025	
Matrícula n. 425459039	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA				
Nome FATIMA DA ROSA RAMOS SILVA			Processo n. 29.076.728-2025	
Matrícula n. 29198021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO VESPERTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL				
Nome NEIVA NAZARETH DA SILVA			Processo n. 29.076.743-2025	
Matrícula n. 90794021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL				
Nome IVANI MARIA DE LIMA INACIO A			Processo n. 29.076.716-2025	
Matrícula n. 7946021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL				
Nome CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA			Processo n. 29.075.916-2025	
Matrícula n. 125708021 125708027	Cargo: Professor	C/H 40	Turno MATUTINO NOTURNO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL				
Nome REGISLAINE LEITE TEIXEIRA FERNANDES			Processo n. 29.075.878-2025	

Matrícula n. 130234022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 302, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor do contrato, ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrículas n. 40599021 e n. 40599031, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES, matrícula n. 130705022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de transporte escolar rural, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 29.014.333-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004750/2026	005/2026	CQP TRANSPORTES LTDA
	006/2026	LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE ME

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor de contrato, DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, com validade a contar de 20 de janeiro de 2026, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos dos Decreto Estadual n. 15.530/2020, e da Lei Federal n. 8.666/1993, ficando revogada a resolução "P" SED n. 1.373, de 31 de maio de 2022 e a resolução "P" SED n. 103, de 22 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo identificado (NUP: 29.014.968-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/006108/2022	060/2022	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços postais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020, e da Lei Federal n. 8.666/1993, ficando revogada a resolução "P" SED n. 2.918, de 20 de outubro de 2021 e a resolução "P" SED n. 206, de 9 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo identificado (NUP: 29.014.968-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/043345/2021	071/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 305, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor de contrato, e FERNANDO DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 424501027, como fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de uniforme escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, ficando revogada a resolução "P" SED n. 36, de 9 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo identificado (NUP: 29.014.968-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/082779/2025	004/2026	M4 – INOVATT CONSÓRCIO DE UNIFORME ESCOLARES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 306, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor de contrato, e FERNANDO DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 424501027, como fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de uniforme escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, ficando revogada a resolução "P" SED n. 37, de 9 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo identificado (NUP: 29.014.968-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/082779/2025	001/2026	NILCATEX TÊXTIL LTDA
	002/2026	
	003/2026	

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 307, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrículas n. 40599021 e n. 40599031, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES, matrícula n. 130705022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal dos contratos abaixo identificados, com validade a contar de 17 de janeiro de 2026, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviço de transporte escolar rural, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos dos Decretos Estaduais n. 15.530/2020 e 15.938/2022, e das Leis Federais n. 8.666/1993 e 14.133/2021, ficando revogada a resolução "P" SED n. 104, de 22 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo especificados (NUP: 29.014.968-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/059852/2022	006/2023	CQP TRANSPORTES LTDA
29/060039/2022	009/2023	CQP TRANSPORTES LTDA
29/009885/2018	094/2018	TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP
29/026956/2018	096/2018	CQP TRANSPORTES LTDA
29/003794/2019	068/2019	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/040659/2021	001/2022	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/040656/2021	002/2022	DANIEL CURY DE LACERDA
29/040662/2021	009/2022	JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE
29/011917/2019	071/2019	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/030388/2018	104/2018	CQP TRANSPORTES LTDA
29/030386/2018	119/2018	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/030389/2018	105/2018	CQP TRANSPORTES LTDA
29/030390/2018	106/2018	CQP TRANSPORTES LTDA
29/030394/2018	116/2018	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/030393/2018	118/2018	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/030392/2018	120/2018	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/059858/2022	031/2023	CQP TRANSPORTES LTDA
29/059860/2022	032/2023	VIP TRANSPORTES LTDA
29/060033/2022	033/2023	VIP TRANSPORTES LTDA
29/060022/2022	038/2023	LTB TRANSPORTES EIRELI
29/060035/2022	035/2023	CQP TRANSPORTES LTDA
29/060037/2022	036/2023	VIP TRANSPORTES LTDA
29/067852/2022	034/2023	VIP TRANSPORTES LTDA
29/060041/2022	039/2023	CQP TRANSPORTES LTDA
29/060029/2022	043/2023	LTB TRANSPORTES EIRELI
29/005597/2024	024/2025	VIP TRANSPORTES LTDA
29/005607/2024	025/2025	IRIS A. F. TRANSPORTES LTDA
29/019284/2024	026/2025	CQP TRANSPORTES LTDA
29/005608/2024	028/2025	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/018099/2024	027/2025	LTB TRANSPORTES LTDA
29/014967/2022	067/2022	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
29/023334/2022	071/2022	CQP TRANSPORTES LTDA
29/028923/2022	090/2022	CQP TRANSPORTES LTDA
29/000727/2019	022/2019	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 308, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor do contrato, ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrículas n. 40599021 e n. 40599031, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES, matrícula n. 130705022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de transporte escolar rural, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 29.014.662-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004782/2026	007/2026	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo: Com validade a contar de 18 de fevereiro de 2026, para fins de regularização funcional (27.005.252-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
306650022	Rayssa Paes Missirian	Superintendência de Administração - SA	Assessoria Executiva de Gabinete - Assessoria de Apoio Operacional - AAO

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Célia Cristina Moro Medina Lopes, matrícula n. 65812023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para, responder como Coordenadora da Coordenadoria da Central Estadual de transplantes - CET, no período de 4 a 13 de março de 2026, em substituição da titular Claire Carmen Miozzo, matrícula n. 56768023, durante suas férias regulamentares, (27.005.510-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Francielly Sayuri Leite Caneppele, matrícula n. 58205024, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para responder como Superintendente da Superintendência de Governança Hospitalar, no período de 02 de março a 16 de março de 2026, em substituição do titular Edson da Mata Torres Filho, matrícula n. 27896031, durante suas férias regulamentares, (27.005.341-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 183 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Edson da Mata Torres Filho, matrícula n. 58205024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Governança Hospitalar, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2026, esta resolução revoga a designação atribuída anteriormente ao servidor citado, (27.005.341-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXVIII, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, resolve:

Apostilar os atos administrativos transcritos, publicados no Diário Oficial do Estado, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO DA APOSTILA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	RESOLUÇÃO	ONDE CONSTA...	PASSA CONSTAR...
Alessandra Gomes da Silva Nery	Na Resolução" P "SEAD N°343, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial N°11.244,17 de agosto de 2023, Pag.307	"...MATRICULA 474476024..."	"...MATRICULA 474476025..."
Cristina Barros de Miranda	Na Resolução" P "SEAD N°343, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial N°11.244,17 de agosto de 2023, Pag.307	"...MATRICULA 92458024..."	"...MATRICULA 92458025..."
Willian Silva	Na Resolução" P "SEAD N°215, de 9 de maio de 2025, Diário Oficial N°11.825,12 de maio de 2025, Pag.293	"...matrícula 480457023..."	"...MATRICULA 480457024..."
Valentina Brizueña Derzi Wasilewski	Na Resolução" P "SEAD N°316, de 17 de junho de 2024, Diário Oficial N°11.523,18 de junho de 2024, Pag.226	"...Matricula n 487830022..."	"...MATRICULA 487830023..."

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR, a contar de 24 de fevereiro de 2026, a Resolução "P" SEAD N° 149, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n° 11.456, de 5 de abril de 2024, página 141, que concedeu 3(três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora Gabriela Benevides da Silva Alves dos Santos, matricula n° 132121021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais-cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 154 - §1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n° 81.001.289-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 55, 20 DE FEVEREIRO 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3°, inciso XXV do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Vanessa dos Santos Fantucci, matrícula nº 117574021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais - cód.70047, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I, do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar o servidor Joacir Rafael da Cruz, matrícula 63514024, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Almoxarifado, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Substituir a servidora Karen Kely Alves – Matricula n. 486202022, **Fiscal Substituta**, **Fiscal Setorial Lote 4**, designada pela Resolução "P" SEAD N. 771, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DOE. N. 11.695 ☐ Edição Extra, de 16 de dezembro de 2024, pág. 30/32, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções de **Contratos.**

Servidor/Fiscal Setorial	Matrícula	Cargo	Processo
LOTE 4 Substituto: Rodrigo Lemos	820966021	Direção Gerencial e Assessoramento	27/020.508/2024

O servidor designado por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/006.694/2024
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ilza Rodrigues Paes Substituto: Jorciney Gonçalves	90578021 73380022	Assistente de Ações Sociais Assistente de Serviços Operacionais	81/006.694/2024

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.
Publicado no DOE n. 12.080, de 20 de fevereiro de 2026 - Página 99/104

EDITAL 001/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual **(ADI) do ano de 2025** conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 9 de fevereiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado - SEMADESC

ANEXO I DO EDITAL N. 001/2025 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
Efetivo: Carreira de Gestões de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico - SEMADESC

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	92198025	-	-	98,47
CLAUDIO GUEDES DE SÁ EARP	29832024	-	-	99,15
CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	17269023		-	100,00
EDUARDO MACHADO CORRÊA	96805023		-	92,64
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	98770028		-	98,39
HERMES VIEIRA BORGES	115019023		-	96,96
JOÃO SOTOYA TAKAGI	23008023			99,08
JUÇARA GOIS PAIS	18155023		-	99,47
MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES	117088024		-	91,89
NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGILEWICZ	8825023		-	99,47
RUBENS FLAVIO MELLO CORRÊA	9828028	-	-	99,84

ANEXO II DO EDITAL N. 001/2025 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
Cargo em Comissão e Contratado (a): Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	482505026	-	-	98,20
ALEXANDRE PONTES AMARO	491656024	-	-	94,56
ALINE PEREIRA FILIU	481060023	-	-	98,93
AMÉRICO BEZERRA DA SILVA	59263026		-	98,40
ANA CRISTINA TREVELIN	95404022	-	-	97,18
ANALÍCIA FARIAS DE SOUZA	497316024		-	98,93
ANDRESSA CRISTINE CAMILLO	505516022	-		98,93
ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	504842023	-	-	97,40
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	427375022	-	-	96,20
AUIGNER RUIS DIAS DA SILVA	465773024			100,00
BARBARA MORAIS RAMAI	814417021	-		83,76
BRUNA MENDES DIAS	508034022	-	-	99,47
BRUNA SHINOHARA NAKASE	818096021			83,96
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	480324024	-	-	99,87
CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	428496027	-	-	100,00
CARLINDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA REZENDE	124722023			80,00
CINTHIA DALCIN BAUR	104597026	-	-	99,44
DANIEL MELO DE MATOS	504884021	-	-	100,00
DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA	504604021	-	-	95,97
DIAYSE FERREIRA ALVES	815527021	-		98,36
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231027	-	-	96,62

DIONEDISON DEMECIO CANDIDO	505453021			80,00
EDILSON DOS SANTOS SARATE	89904025			7,00
EDSON IZÉ	24775024	-	-	100,00
EDSON MILTON GÊNOVA	427772027	-	-	98,18
EDUARDO PEREIRA	39426028	-	-	98,29
ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	422768028	-	-	91,91
ELIANE DA SILVA LEANDRO	121595025	-	-	100,00
ELIZANGELA BARBOSA MARCHINI	496748022	-	-	96,16
FABIO PADILHA BOLZAN	495941021	-		94,53
FABRICIO COELHO DE CARVALHO FILHO	816070021	-		97,27
FERNANDO PIRES DANTAS	512316021			77,87
FRANCISCA ZEQUIM COLADO	5092026	-	-	92,67
GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA	497293023	-	-	98,40
GENIVALDO GOMES DA SILVA	50497025	-	-	99,47
HELIO LUIZ BRUN	57137028	-	-	98,79
HELLEN MIYAJIMA DE LIMA	501401024	-	-	100,00
HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	512584021	-	-	92,13
INÊS DE CASTRO PAVON BARROS	27571028	-	-	98,11
ISMAEL MEURER	43383023	-	-	98,63
JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS	435861025	-	-	95,15
JANAINA SOARES CARLIN	504224022	-	-	87,84
JENIFFER NARCISA DE OLIVEIRA	512589021	-	-	99,87
JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	427779024	-	-	98,51
JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	512592021	-	-	100,00
KARINA DOS SANTOS FALCÃO	499524026			100,00
KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA	508797021	-	-	97,35
LETICIA SIQUEIRA WALTER	512670021	-	-	99,48
LETICIA SOARES BERNARDES TEIXEIRA	505471023	-	-	96,24
LILIANA CRISTINA DE SOUZA	494376024	-	-	99,87
LIVIA MARIA SANCHES DOS SANTOS	507665021	-	-	100,00
LUANA PRATES SANTANA	818548021			100,00
LUDMILA REGINA VELOZO DE CAMARGO	505920022			79,36
MAIRINCO CELSO DE PAUDA	503292022	-	-	99,36
MAISA SÔNIA FRANCISCO	46629034	-	-	92,26
MAMIULE DE SIQUEIRA	505406021	-	-	89,45
MARCIA BRAMBILLA	94448028	-	-	100,00
MARCIO ANTONIO DA SILVA	816598021			98,51
MARCIO HENRIQUE BOZA	487829022	-	-	95,47
MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA	124097029	-	-	98,40
MARIA HUMBELINA MACEDO DA COSTA	21354030	-	-	98,93
MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	17666032	-	-	100,00
MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS	498380023			98,40
MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	449545024	-	-	100,00
MISS LENNE TRESL MACEDO DE REZENDE	818103021			98,40
NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	22361024	-	-	100,00
PRISCILA CINTRA ZANGIROLAMI	132609023	-		99,04
RENAN BORGES LEAL	491151022	-	-	95,76
ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	818095021			86,76
ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA	471052022	-	-	91,54

RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	479711023	-	-	100,00
ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA	80168026	-	-	98,93
SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA	494133022	-	-	92,41
SILVANA FERREIRA CARDOSO VALADARES	817864021			100,00
SILVIA VAZ DIAS GONDA	446339023	-	-	99,04
SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA	475813022	-	-	98,29
THAIS BUZETII BARBOSA	472997021	-	-	100,00
THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO	496436022	-	-	97,60
TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI	435411026	-	-	95,73
VAGNER ALEXANDRE TEIXEIRA	818094021			96,00
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	433798027	-	-	95,13
VALDECIR ALVES DA SILVA	93608027	-	-	97,35
VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES	489516023	-	-	93,56
VANILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	512591021	-	-	97,92
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	476114023	-	-	97,53
VINICIUS BANDA SPERLING	494057023	-	-	97,95
VITOR MATHEUS GODOY CASAGRANDE	818469021			88,40

ANEXO III DO EDITAL N 001/2025 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
Cedido e Designado (a): Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES	106132024	SAD	-	-	98,40
ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO	72561023	IAGRO	-	-	96,43
APARECIDA CRISTINA CAMPELLO CURADO PICCOLO	374643	PREFEITURA CAMPO GRANDE			100,00
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	502824022	IMASUL			93,01
CARLOS JOSE AMARAL D'AMORE	10926021	AGRAER	-	-	100,00
CASSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA	502036021	CGE			96,16
CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	94920026	SAD	-	-	100,00
CLAUDIR JOSÉ RUBENICH	56924021	AGRAER			97,88

DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO	12230023	SEFAZ	-	-	98,51
DAVID LOURENÇO	59141024	AGRAER	-	-	99,73
EDER MILTON VASQUES	81713023	AGRAER	-	-	100,00
ERICA PAES PEREIRA	116197021	SEAS	-	-	100,00
ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	250022	SEFAZ	-	-	94,44
FABIO GRIZOLIA STEFANI	25480024	IAGRO	-	-	96,87
FERNANDA SERRA DOS PASSOS	508341021	PGE	-	-	99,47
GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	91261021	IAGRO	-	-	100,00
HUMBERTO DE MELLO PEREIRA	54491024	AGRAER	-	-	97,59
IRENE LEITE RODRIGUES	94631023	SAD	-	-	100,00
JANE CLEIA NUNES DA SILVA EMIDIO	507664021	PGE	-	-	100,00
JOAO APARECIDO SIMAO	110647021	AGRAER			100,00
JOÃO HERMÍNIO PRESTES VIANA	57281027	IMASUL	-	-	98,56
JOÃO ROBERTO FELIPE	469871021	AGRAER	-	-	100,00
JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	500022021	SED			100,00
KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	479428025	IAGRO	-	--	94,19
KENNYA GISLAINE GENOBIE	56565021	AGRAER			100,00
LUCIENE MARIA NOGUEIRA	52344024	SAD	-	-	92,59
MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES	84776026	IMASUL	-	-	99,47
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	10013025	FUNDECT	-	-	97,67

MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL	81459027	IMASUL	-	-	98,28
MARIANA COELHO MIRAULT PINTO	115997023	IAGRO	-	-	94,56
MARIVALDO MIRANDA	76419029	IAGRO	-	-	98,30
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021	AGRAER	-	-	100,00
ORLANDO SERROU CAMY FILHO	52396021	AGRAER	-	-	98,01
OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	64050021	AGRAER	-	-	97,49
PAULO SERGIO GIMENES	3901021	AGRAER	-	-	98,13
PEDRO MENDES NETO	23136025	IMASUL	-	-	99,31
PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	52967024	AGESUL	-	-	98,40
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	50790024	SEGOV	-	-	98,61
RICARDO JOSÉ SENNA	429268024	UFMS	-	-	98,14
RUBENS DE CASTRO RONDON	39966021	IAGRO	-	-	100,00
SANDRO CARDOSO	83914022	AGRAER	-		97,89
VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	62713024	AGRAER	-	-	99,55

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Felipe Soares Lima - **MATRÍCULA:** 816943021
FUNÇÃO: Direção Intermediária e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/000.009/2025
GCONT: 28022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Felipe Soares Lima - **MATRÍCULA:** 816943021
FUNÇÃO: Direção Intermediária e Assessoramento
PROCESSO Nº 55/000.759/2021
GCONT: 24189.2
OBJETO: Contratação de Combustível para a Frota de Veículos do Governo do Estado.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a empresa F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/000.966/2025
GCONT: 27929
OBJETO: Aquisição de lâmpadas

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/001.235/2025
GCONT: 28489
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços hoteleiros de hospedagem e alimentação.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/001.299/2025
GCONT: 28427
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento, com condutor e combustível.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a empresa DE TRANSPORTES MODERNA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/001.313/2025
GCONT: 28500
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento, com condutor e combustível.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/000.639/2025
GCONT: 27706
OBJETO: Processo de utilização para locação de veículos para a Secretaria de Estado da Cidadania -MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a empresa JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/000.738/2025
GCONT: 27630
OBJETO: Aquisição de divisórias.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DACIDADANIA e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA. CTR - 12/2025, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Maria Marta de Souza Roque - **MATRÍCULA:** 821100021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
PROCESSO Nº 87/000.201/2025
GCONT: 27083
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Coffee Break, para atendimento da Secretaria de Estado Da Cidadania.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania
Ordenador de despesa

RESOLUÇÃO SEC "P" Nº 24, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5°, do Decreto n. 16.713, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito desta Secretaria de Estado da Cidadania, com efeitos a partir da data de publicação:

Nome	Matrícula	Condição
PEDRO BARROS DE MELO	465951025	Titular
LUCY FARIAS DE LIMA	107438029	Suplente

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 12.082 de 23 de fevereiro de 2026 pág.167.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 121/2025 – de 20 DE fevereiro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 084/2026, de 29 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Diretor Técnico, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/**CIOPS/SEJUSP**, **a contar da data de 20 de fevereiro de 2026.**

PFIS	Nome
119653	**FABIO MERÁ DE ASSIS – Coronel QOBM**

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2026

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº12.082, de 23 de fevereiro de 2026, pág. 166/167.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante no Despacho Nº31727/2026/SEJUSP/SA, bem como, parecer favorável por parte do Corregedor-Geral, após análise de risco institucional e, respectiva Deliberação e Deferimento pelo Conselho Superior da Polícia Civil, conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº02/2026, publicada no DOE Nº12.075 em 13/02/2026, pág.167/168 (NUP nº31.290.569-2025);

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor **RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO,** Perito Papiloscopista, 3ª Classe, Matrícula nº 501393022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no **Posto de Identificação de Bela Vista** que pertence operacionalmente ao DAUR/Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/MS **para o Departamento de Apoio Operacional da Coordenadoria-Geral de Perícias – DAO/CGP**, com base no Art. 82, inciso I *c/c* o parágrafo único do Art.84, todos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 15/02/2026**, concedendo os 10(dez) dias de trânsito, conforme previsto no Art.85, III da LC nº 114/05.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2026

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

1. PORTARIA "P" N. 005/DRSP-4/PMMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, o Aluno-Soldado **MAURO VIEIRA DA COSTA, matrícula 814066021**, em decorrência de decisão judicial para inclusão e matrícula no 38° Curso de Formação de Soldados – CFSD, conforme Autos n° 0871686-06.2023.8.12.0001, **a contar de 28 de julho de 2025.** NUP 31.295.855-2025

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Revogar, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**, publicada no DOE MS n. 12.082 de 23 de fevereiro de 2026, **na parte** que transferiu o Cap QAO **DOVAL FERREIRA GARCIA**, matrícula 105318021, do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS para o Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Presídio Militar Estadual (PME) / Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
TC QOPM	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / Dourados – MS
MAJ QOPM	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina-MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
CAP QOPM	132293021	WILSON BARBOSA FELIZOLA	Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (DINTEL) / Campo Grande-MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
CAP QOPM	124923021	IDACIO LOPES RIQUELME	Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (DINTEL) / Campo Grande-MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS
1º TEN QOPM	69361021	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Comando Geral/ Gab Cmt G /Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (DINTEL) / Campo Grande-MS

1º TEN QOPM	484650021	PRISCILA RODIGUERO	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS	Comando Geral / Gab Cmt G /Campo Grande-MS
1º TEN QOPM	98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS
1º TEN QAOPM	96583021	EVENY CRISTIANE LINO PARRELLA	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS	Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS
2º TEN QOPM	490512021	ALLAN VIEIRA RAIDAN	4º BPM / CPA-4 / Ponta Pora-MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função	DOE
TC QOPM	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS	11.576
MAJ QOPM	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	Subcomandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	11.367
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	Subcomandante do 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	11.081
CAP QOPM	10323021	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	Subcomandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11.861
CAP QOPM	102700021	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	Comandante da 2ª CIA Destacada / 8º BPM / CPA-5 / Ivinhema-MS	11.536
1º TEN QOPM	69361021	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMMS.	11.902

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança, com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função
MAJ QOPM	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS
MAJ QOPM	1191021	YURI FERNANDES DE SOUZA	Subcomandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
CAP QOPM	132293021	WILSON BARBOSA FELIZOLA	Subcomandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
CAP QOPM	124923021	IDACIO LOPES RIQUELME	Subcomandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS
CAP QOPM	102700021	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	Subcomandante do 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS
1º TEN QOPM	484650021	PRISCILA RODIGUERO	Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMMS.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, a CAP QOPM **ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA** - Mat. 102700021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIA Destacada / 8º BPM / CPA-5 / Ivinhema-MS**, sem prejuízo a função que já exerce de Subcomandante do 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
1º SGT PM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA	Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-7 / Distrito de Águas de Miranda, Bonito – MS	10.918	31.029.831-2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	126081021	MARCOS PINCELLI	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	31.035.736-2026
CB PM	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	31.035.736-2026
1º SGT PM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA	Comandante de equipe de serviço na 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	31.029.831-2026
CB PM	425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	Comandante de equipe de serviço na 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	31.029.831-2026
CB PM	20585021	FABIO CARVALHO JOSE	Comandante de equipe de serviço na 1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	31.029.831-2026
CB PM	424891021	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	31.019.548-2026

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 58828022, para responder pela

função de confiança de Diretor **da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA, matrícula 81135021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.035.599-2026).

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 58, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Grupamento de Operações Aéreas/CBMMS (GOA), no período de 16.02.2026 a 02.03.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 17º, inciso IV da Lei n. 6.300, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Desligar, a pedido, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPTBM CLÓVIS MACIEL, matrícula n. 820.796-021, a partir de 9 de fevereiro de 2026, conforme documentos inseridos no NUP 31.023.594-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente WELINSON LORENÇO GONÇALVES – SD BM	Matrícula 54.176-022
Nome do Dependente: KAUÃ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Filho

(Solução ao NUP 31.024.284-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.11, de 23 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 51.000.919-2026).

Matrícula n.	Nome	Condição
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Titular
816141021	Thiago dos Santos Escobar	Suplente

Campo Grande – MS,23 de fevereiro de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.12, de 23 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês FEVEREIRO de 2026, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS,23 de fevereiro de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Anexo da Portaria "P" AEM/MS/N. 12, de 23 de fevereiro de 2026.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
90012021	Airton Edison de Araujo Filho	27/07/24 a 26/07/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	2ª
101541021	Andre Luiz Tenorio Dantas	08/08/24 a 07/08/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	1ª
429587021	Ciro Massanobu Sano	10/04/24 a 09/04/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	3ª
48541022	Deivys Gomes Duval	13/04/24 a 12/04/25	18/02/26 a 27/02/26	3	10	1ª
3422021	Francisco Brais	19/06/24 a 18/06/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	2ª
429606021	Francisco de Assis Titico da Silva	10/04/24 a 09/04/25	19/02/26 a 05/03/26	0	15	2ª

813520021	Gabriela Rinarelli Pereira Siqueira Lins	05/08/24 a 04/08/25	19/02/26 a 28/02/26	1	10	1ª
437798021	Gilson Alves Moreira	28/04/24 a 27/04/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	3ª
81222021	Ivete da Silva	08/08/24 a 07/08/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	2ª
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	08/08/24 a 07/08/25	19/02/26 a 28/02/26	0	10	2ª
20335021	Luciana Boni Cogo	08/08/23 a 07/08/24	23/02/26 a 14/03/26	0	20	2ª
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	17/06/24 a16/06/25	24/02/26 a 10/03/26	0	15	1ª
486264023	Marcos Henrique Derzi Wasilewski	16/01/25 a 15/01/26	03/02/26 a 12/02/26	0	10	2ª
429589021	Mariana Viudes Villalba	13/04/24 a 12/04/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	3ª
469198021	Natali Nascimento Lima	17/03/24 a 16/03/25	02/02/26 a 11/02/26	2	10	3ª
504478021	Nayara Cristina do Carmo Ribeiro	01/05/24 a 30/04/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	3ª
93902021	Regilene Silveira Pereira	08/08/24 a 07/08/25	19/02/26 a 28/02/26	0	10	2ª
11598021	Renata Glaucia Silva	08/08/24 a 07/08/25	04/02/26 a 13/02/26	0	10	1ª
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	17/06/24 a 16/06/25	19/02/26 a 28/02/26	0	10	2ª
64170021	Walberty Filiu da Silva	14/01/25 a 13/01/26	19/02/26 a 05/03/26	0	15	1ª

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto n. 16.713, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para autarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Condição
33017028	Gislene Freire de Almeida	Titular
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	Suplente

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de 1º de março de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Lucimar Gonçalves da Silva, por meio da Portaria "P" Agems n. 14, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.069, na página 166.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Afastamento ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Inicio do Afastamento	Processo n.º
48379021	Paulo Divino Canavarros	Policial Penal	26/02/2026	31.033.475-2026

Campo Grande MS, 23 de fevereiro de 2026.
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JACKSON BENDASSOLLI,** matrícula nº 110712022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presidio de Transito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/02/2026 a 27/02/2026**, em substituição ao titular **MAYCON ROSLEN DE MELO,** matrícula nº 100921021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANE FERREIRA DE JESUS,** matrícula n. 494781022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25/02/2026 a 06/03/2026** em substituição a titular **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 472869023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EDIONE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 69494021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076329/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0221, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ISAURA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 55407021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais, classe E, nível 6, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 41-A, inciso I e II e art. 76-A, §2º, inciso II e §7º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e arts 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 26, §2º, inciso II e §7°, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007614/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idades, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da

Previdência Social, a servidora MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS, matrícula n. 21579022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, função Gestor de Ações de Trabalho, classe D, nível 5, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/042929/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOZA, matrícula n. 79526021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067531/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO BORGES GARCIA, matrícula n. 53179022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, símbolo 509/H/8, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/003625/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Capitã-PM JOICY DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 124932021, símbolo 708/CAP/5, código 40012, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/251840/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012344/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1 de agosto de 2025, impetrado por CLARICE DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 67279021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.834/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013087/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de abril de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por DILHERMANDA LÚCIA TRINDADE DE SOUZA, matrícula n. 4689021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0504/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000518/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de fevereiro de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por ERCIA TOBIAS QUARESMA, matrícula n. 39133022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0500/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012565/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de novembro de 2025, impetrado por MARIA DAS GRAÇAS FREITAS, matrícula n. 26392024, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.811/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004850/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 6 de novembro de 2025, impetrado por HUGO RUBENS SALAZAR LOPEZ, matrícula n. 28240022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0493/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012960/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO, impetrado por ADELIA JUNQUEIRA AZAMBUJA, matrícula n. 95674021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.805/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012956/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO, impetrado por AIDA IOLANDA MONTIEL FERREIRA, matrícula n. 22178021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.774/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012668/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por CLÁUDIA MARIA DA COSTA, matrícula n. 72137022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.771/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013121/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO CARLOS TELES DOS SANTOS, matrícula n. 120444022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em que solicita a exclusão da dependente MARIA DIOLINDA RAMOS, na condição de companheira falecida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0337/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009289/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCAS JONATAN HELD DE ALENCAR, na qualidade de Neto da ex-pensionista Kiye Tojo Held, matrícula n. 333724021, representado pela sua genitora DELBA HELD DE ALENCAR, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0367/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **EQUIPE ENGENHARIA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473735023** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA** Matrícula: **509544021** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: **BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA** Matrícula: **334654023** Cargo: **ARQUITETA**

Processo administrativo: **79.017.664-2024** Contrato: **014/2026** GCONT:**29657**
Modalidade: **CO 102/2025-DLO/AGESUL**

Objeto**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM ITAMARACÁ, (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CR MDR 940.010/2022, OPERAÇÃO 1.086.398-18.**

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA
Fiscal do Contrato

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fiscal Substituta

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **ADANILTO FAUSTINO SOUZA JÚNIOR** Matrícula: **427225023** Cargo: **GERENTE**

FISCAL
Nome: **FLÁVIA DE MOURA FERNANDES** Matrícula: **128775022** Cargo: **ARQUITETA**
FISCAL
Nome: **SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES** Matrícula: **510791021** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**
FISCAL
Nome: **LUIS EDUARDO DE ANDREA** Matrícula: **509532021** Cargo: **ENGENHEIRO HIDRÁULICO**
FISCAL
Nome: **KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA** Matrícula: **504121022** Cargo: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**
FISCAL
Nome: **WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA** Matrícula: **478337021** Cargo: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
FISCAL
Nome: **CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA** Matrícula: **79990022** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: **TALITA OLIVEIRA DOMINGUES** Matrícula: **480299025** Cargo: **ARQUITETA**

Processo administrativo: **79.017.991-2024** Contrato: **021/2026** GCONT:**29359**
Modalidade: **CO 070/2025-DLO/AGESUL**

Objeto**: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EXISTENTES PARA INSTALAÇÃO DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADANILTO FAUSTINO SOUZA JÚNIOR
Gestor do Contrato

FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
Fiscal do Contrato

SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES
Fiscal do Contrato

LUIS EDUARDO DE ANDREA
Fiscal do Contrato

KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA
Fiscal do Contrato

WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA
Fiscal do Contrato

CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA
Fiscal do Contrato

TALITA OLIVEIRA DOMINGUES
Fiscal Substituta

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 081 SAD/SEMADESC/AGRAER/2024
Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural - Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural - Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural - Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.
Processo: 83.009.323-2026
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos do art. 2°, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Fernado Luiz Nascimento, Diretor Presidente da AGRAER.
Contratado: Welton Barroso, CPF: 004. ***. ***-57.
Função: Agente de Serviço Sócio Organizacional – Administrativo.
Valor Bruto: R$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Período: 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2026.

FERNADO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 165/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 106/2026, Processo 85/001.508/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Leandro Carlos Do Valle – Microempreendedor Individual -de nome artístico "DOVALLE" inscrito no CNPJ 22.586.745/0001-17: vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO para que realizem 01 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 169/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei

n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 111/2026, Processo 85/001.504/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: Pé de Verso LTDA, nome fantasia VEV Produções-ME, cadastrado no CNPJ 24.424.840/0001-40,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) uma apresentação artística, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 177/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 112/2026, Processo 85/001.516/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Paulo de Fátima Santos Oliveira ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **para que realize 02 (duas) apresentações, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 054/SAD/2026, VENCIMENTO EM: 08/06/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/004.539/2026**, CONTRATADA**: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ**: 05.993.698/0003-79,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de

servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 061/SAD/2025-8, VENCIMENTO EM: 15/07/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/004.490/2026**, CONTRATADA**: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)**, CNPJ**: 04.307.650/0026-93.** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 064/SAD/2025-5, VENCIMENTO EM: 24/07/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/004.494/2026**, CONTRATADA**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**., CNPJ**: 04.307.650/0028.55,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 085/SAD/2025, VENCIMENTO EM: 29/09/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/004.498/2026**, CONTRATADA**: BLAU FARMACÊUTICA S.A**., CNPJ**: 58.430.828/0001-60,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 085/SAD/2025-5, VENCIMENTO EM: 08/10/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/004.506/2026**, CONTRATADA**: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., CNPJ**: 23.864.942/0001-13,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 057/SAD/2025-1, VENCIMENTO EM: 24/06/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/005.416/2026**, CONTRATADA**: CIRÚRGICA MS LTDA**., CNPJ**: 10.656.587/0001-45,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES SOLUÇÕES E SANEANTES II.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula 117473021, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Milena Martins, matrícula 120719021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 001/FUNSAU/2025.P, VENCIMENTO EM: 21/07/2027 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: PU/000.033/2026**, CONTRATADA**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0025-03**,** OBJETO DA ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: José João de Souza Neto, matrícula 24279022, Fiscal da Ata, e como Substituta Do Fiscal, a servidora Miriam Placencio, matrícula 24279022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a serviço da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul:

Matrícula nº	Nome	CNH nº
431035025	Mario Sergio Gomes de Castro	xxx29669xxx

CAMPO GRANDE - MS, 23 de fevereiro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.713, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir da data da publicação:

Matrícula	Nome	Condição
438556023	Alex da Silva Valenzuela	Titular
476802023	João Augusto de Castro Roque	Suplente

CAMPO GRANDE - MS, 23 de fevereiro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 65/2026 – PRODHS/UEMS, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.080, de 20 de fevereiro de 2026, pág. 74, na parte que descreve o **Motivo**, **Curso e a CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NAYARA KARINE SILVA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/03/26 a 11/07/26	Direito	– Direito / Campo Grande	08h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NAYARA KARINE SILVA **- Substituir: JORCELI DE BARROS CHAPARRO (Afastamento para estudos);** - Motivo: VAGA PURA; Período: 02/03/26 a 11/07/26	Direito	– Direito e **Administração Pública** / Campo Grande	**12h**

Em 23 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 250, de 23 de fevereiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente, na Unidade Universitária de **Cassilândia**, ficando revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1179, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, à página 547. A referida Comissão Organizadora tem validade de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Classe/Código**	**Função**
Aleciana Vasconcelos Ortega 423105021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/ III/60097	Presidente
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro
Mirna Rodrigues de Almeida 480431021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/ II/60097	Membro
Tamires Camargo Assis 477862021	Técnico de Nível Superior B2/II/60096	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 251, de 23 de fevereiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de março de 2026, a Portaria "P"/UEMS nº. 374, de 26 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.784, de 27 de março de 2025, à página 455, que concedeu a ROSANA BAPTISTELLA, matrícula nº. 486828021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026, para fins de Capacitação, nível Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Artes, linha de pesquisa Estética e Poéticas Cênicas, na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" (UNESP), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230 de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29.021.012-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 252, de 23 de fevereiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29.002.390-2026.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 88, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.054, de 21 de janeiro de 2026, à página 130, que autorizou o Registro de Tempo de Contribuição do servidor PAULO DIAS GUIMARÃES, matrícula nº. 37264026, Professor de Ensino Superior, código 60073, nível IV.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º, inciso XXV, do Decre to 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Wesley Pereira de Souza, matrícula n. 815074021, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Ambientais, classe A, nível I, código 70296, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no Escritório Regional de Três Lagoas, em Três Lagoas/MS, com fulcro art. 56, "I", e art. 58, "I", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de janeiro de 2026. (Processo n. 83.004.676-2026).

CAMPO GRANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos Teixeira**, matrícula n. 41182022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Florestal, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, em substituição ao titular Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 006/DPGE/2025
A fim de complemento de informações do Termo De Cooperação Mútua n. 006/DPGE/2025 (Processo SEI n. 22.0.000001513-3), publicado no Diário n. 11.854, de 10 de junho de 2025, p. 301, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:
Acompanhamento e fiscalização: Gustavo Peres de Oliveira Terra – Defensor Público (fiscal) e Anelisa Diniz Alves – Assessora de Primeira Instância (suplente).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2025
A fim de complemento de informações do Termo De Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2025 (Processo SEI n. 33/004196/2024), publicado no Diário n. 11.854, de 10 de junho de 2025, p. 302, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:
Acompanhamento e fiscalização: Cássio Sanches Barbi – Defensor Público (fiscal) e Ana Luísa Nunes Gardin – Assessora (suplente)

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato n° 024/2026. Processo Administrativo nº 001/2026. Pregão Eletrônico nº 001/2026. TCE nº A8CEDDA5222D36C5DE9639B7D046039BD636C258. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Denis Douglas Campos - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes completos, sob medida, e o fornecimento de materiais e acessórios destinados à Banda Marcial do Município de Água Clara, garantindo padronização visual, adequada apresentação artística e suporte às atividades em eventos oficiais, desfiles cívicos e ações culturais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. Vigência Inicial: 20/02/2026. Vigência Final: 20/02/2027. Assinam: Contratante: Vice-Prefeito – Sr. Sebastião Ottoni - Secretaria Municipal de Cultura - Srª Ludmila Torres Andrade Bellini Messias. Contratada: Denis Douglas Campos – ME – Sr. Denis Douglas Campos.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado as unidades da Prefeitura de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Iury de Carvalho Corumbá o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Aline Aparecida Cardoso Valério a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de **R$ 2.820.137,68 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **"Construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8527A2947F14FE39A2D95D734C757719220A882D

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2026.

_____
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de **R$ 2.820.137,68 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **"Construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8527A2947F14FE39A2D95D734C757719220A882D

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2026.

_____
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na C.I Nº 42/2026/TRANSPORTE/SEMED, a qual determinou a suspensão imediata do certame e sua posterior revogação. Considerando a necessidade de reavaliação técnica dos elementos de planejamento da contratação (DFD, ETP e Termo de Referência). Após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos, e com o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **REVOGADOS** todos os atos desde a publicação inicial e **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 181/2025, cujo objeto era o "Contratação de empresa(s) para a realização de transporte escolar para os estudantes da Redes Municipais e Estaduais de ensino, estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e transporte coletivo para universitários Indígenas da UFMS (CPAQ unidade II) e universitários da (UEMS campus Aquidauana), da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, em Aquidauana/MS.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 91317BA47B2ACEDA9FC2674ED7CC4495696810BB

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2026.

_____
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026
RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 004/2026, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos profissionais, para ministrar o curso de controle interno na prática "do planejamento à atuação", para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo de modo a melhor atender o Município de Batayporã/MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01086, processo administrativo nº 015/2026, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n° 14.133/2021, em favor da empresa: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, sob o CNPJ nº. 48.725.098/0001-70, no valor total de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais). Batayporã – MS, 23 de fevereiro de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Governo – interino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro De Preços para a Contratação de empresa especializada na locação de veículos, por meio de Processo de Adesão à ATA Registro de Preços nº 24/2025, Processo Administrativo nº 94/2025 e Pregão Eletrônico nº 35/2025 do município de Jardim/MS, para atendimento às demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, a fim de qualificar os serviços já oferecidos, melhorando o fluxo dos atendimentos. Através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/00497, processo administrativo n° 007/2026, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: VP RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 61.288.185/0001-76, totalizando o valor de R$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2026.GERMINO DA ROZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL, LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: 97C497C7328766134010A14EAEA2BF1ABBD4605A

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 008/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é a Aquisição dos alimentos fracassados no Pregão Eletrônico n° 001/2025, a serem entregues de forma parcelada, para as unidades de ensino das Escolas e CMEIs da SEDE da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó-MS, levando-se em consideração o quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino, conforme solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME – CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com os lotes/itens: 1, 4, 7 e 8. Totalizando o valor global de R$ 22.509,20 (vinte e dois mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que os itens 2, 5 e 6 foram DESERTOS e o item 3 declarado FRACASSADO. Caarapó-MS, 23 de fevereiro de 2026. Cleonice Vieira Lopes Pregoeira
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra. Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: 066E85B9EA77057633CC1FC48C7906C1A8714E6C
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 009/2026, Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é a Aquisição dos alimentos fracassados no Pregão Eletrônico n° 002/2025, a serem entregues de forma parcelada, para as unidades de ensino da Reserva Indígena e Distritos da rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó-MS, levando-se em consideração o quantitativo de alunos matriculados no ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino., conforme solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com os lotes/itens: 1 e 7. Totalizando o valor global de R$ 1.814,75 (um mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que os itens 2, 4, 5 e 6 foram DESERTOS e o item 3 declarado FRACASSADO. Caarapó-MS, 23 de fevereiro de 2026. Cleonice Vieira Lopes Pregoeira
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra. Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

EXTRATO DA DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional às unidades escolares.

DECISÃO: A Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, por intermédio de seu Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, decide pela **ANULAÇÃO INTEGRAL** do Pregão Eletrônico nº 001/2026, com fulcro no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, diante de vícios insanáveis na fase interna apontados pelo TCE/MS (Processo TC/63/2026). Outrossim, declara-se a **PERDA DO OBJETO** dos recursos administrativos interpostos por COOPEDU e COOPSERV'S.

Caarapó/MS, 23 de fevereiro de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bancos de concreto para serem instalados em áreas públicas em atendimento às secretarias do Município de Chapadão do Sul-MS.

Código Registro Informação: 952160D2EB2B909DF302F8359BB1B041078E185E.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 23 de fevereiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá

Resolução nº20, de 23 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre a designação de substituto para o fiscal dos Contratos nº 028/025 e 30/025, em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e gestão dos Contratos nº 56 e 55 de 2025 conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a administração pública;
CONSIDERANDO que a servidora Lays Fernanda Preza , matrícula nº 14.938, servidora municipal, atuante como fiscal do referido contrato, estará em gozo de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026; RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, servidora municipal, para atuar como fiscal Substituta do Contrato nº 28/2025 e 30/2025durante o período de férias do titular.
Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) como substituto(a) assumirá todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função de fiscal do contrato durante o período de afastamento do titular, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 23/02/2026.
Gilson Pacola
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, de 3º de janeiro de 2025

Resolução nº19, de 23 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre a designação de substituto para o fiscal dos Contratos nº 056 e 055/2025, em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e gestão dos Contratos nº 56 e 55 de 2025 conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a administração pública;
CONSIDERANDO que a servidora Lays Fernanda Preza , matrícula nº 14.938, servidora municipal, atuante como fiscal do referido contrato, estará em gozo de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026; RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Bruna Fernanda Antonio Clímaco, servidora municipal, para atuar como fiscal Substituta do Contrato nº 056 e 055/2025 durante o período de férias do titular.
Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) como substituto(a) assumirá todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função de fiscal do contrato durante o período de afastamento do titular, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 23/02/2026.
Gilson Pacola
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, de 3º de janeiro de 2025

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 026/2013
8D7343CC80DBE703EC1FA36566377B3E18C43CC6
Processo: 19.986/2013
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Tadeu Roberto Nemir Marinho e José Antônio Marinho Neto.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses a contar de 05/03/2026, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R$ 8.821,00(Oito mil oitocentos e vinte e um reais), com fundamento no Parecer-PGM n° 76/2026, às fls.472/478,

e com base nas justificativas constantes no expediente de fls.754 dos autos n° 19.986/2013, de 20/05/2013.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando – se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 20/02/2026.
Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Tadeu Roberto Nemir Marinho e José Antônio Marinho Neto.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2026. **PROCESSO Nº 006/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**. **Protocolo e-Sfinge:**"F8B57CBFF086802E403E76B40464412E5F8F618D". **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **Fornecimento de Bandeiras oficiais** (Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul, do município de Ivinhema e da Paz), conjunto de mastros e rosetas, em atendimento a administração pública do município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R$ 64.144,12 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos)**. **PRAZO: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027**. **FISCAL DA ATA:** Amanda Apª.S. Coutinho Gomes, Andrielli Maria Martins da Silveira, Claudio Roberto C.Silveira, Edjeferson Santos de Souza, Guilherme da Silva Souza, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Luciano Morisco Rapchan, Nayara Namie Kimura. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato, André Edimar Ferreira e Helia Sena Ferreira Rabelo. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 19 de fevereiro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025**. **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025**. **INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente Edital é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO** de **Pessoa Jurídica** para Contratação de Empresas de Serviços de Saúde **para prestação de serviços** complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, **em REALIZAÇÃO DE RX (RADIOGRAFIAS)**, **TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM E SEM CONTRASTE E ULTRASOM COM DOPPLER DIVERSOS**, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme Termo de Referência – Anexo I, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. **Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027**. **VALOR:** O valor da contratação é de **R$ 151.032,00 (cento e cinquenta e um mil, trinta e dois reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Dirce Minga da Silva Clemente e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Gessé Antônio Barrios de Jesus. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - PROCESSO N.º 3.975/2025

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS MS.**
Empresas Vencedoras: **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.021.757/0001-73, vencedora dos itens 30, 32, 33, 35 e 36, com valor total de R$ 8.935,80 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens 1, 20, 24, 28, 37, 38, 39, 40, 45, 50 e 53, com valor total de R$ 140.138,80 (cento e quarenta mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o

nº. 40.021.146/0001-38, vencedora dos itens 29 e 34, com valor total de R$ 4.788,60 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 25, 27, 41, 56, 57 e 59, com valor total de R$ 89.081,90 (oitenta e nove mil oitenta e um reais e noventa centavos), e **MULTIPOLPAS IND E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.833.103/0001-26, vencedora dos itens 54 e 55, com valor total de R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).
Código E-Sfinge: F8CFE5A78A45AEF828F14AECE26F3C483E8917B6

Paraíso das Águas – MS, 23 de fevereiro de 2026.
IVAN DA CRUZ PEREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DC22DEDA8D65FB36436555EF2B5CA3A64D111BEC
O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 13 de maio de 2.025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2.024 e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e acolchoados a fim de atender as demandas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da média complexidade, conforme preconiza a Política Nacional do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).
Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **24/02/2026**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **09/03/2026**
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **09/03/2026**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).
Rio Brilhante - MS, 23 de fevereiro de 2026.
Lusiana Montagner de Souza - Pregoeira - Portaria nº 120/2025

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 093/2025

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2025, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e bens permanentes, destinados à adequação, modernização e ampliação da estrutura física do Hospital Municipal Valdir Antunes de Oliveira – Funsaúde, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e bens permanentes, destinados à adequação, modernização e ampliação da estrutura física do Hospital Municipal Valdir Antunes de Oliveira – Funsaúde	Unid.	Total Qtde	Valor Unit.R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
019	ILHA DE TRABALHO C/06 LUGARES RETA TAMPO EM MDF TAMANHO: 15MM. C 450MXL 120 CM X A 73 CM	UN	02	3.749,90	7.499,80	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
003	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310L	UN	03	2.798,00	8.394,00	COMERCIAL LUANE LTDA
014	CAIXA GAVETEIRO PLASTICO BIN Nº7 CAPACIDADE 13 LITROS	UN	112	13,40	1.500,80	COMERCIAL LUANE LTDA

015	CAIXA GAVETEIRO PLASTICO BIN Nº9 CAPACIDADE: 50 LITROS	UN	40	45,90	1.836,00	COMERCIAL LUANE LTDA
035	AR CONDICIONADO 12000 BTUS, MODELO INVERTER, 12 MIL BTUS, VOLTAGEM 220V	UN	15	2.008,00	30.120,00	COMERCIAL LUANE LTDA
005	REFRIGERADOR 4 PORTAS -TENSAO: 220V CAPACIDADE MINIMA 753 LITROS	UN	01	5.579,90	5.579,90	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
006	REFRIGERADOR VERTICAL 1 PORTA TENSAO: 220V CAPACIDA DE MINIMA DE 575L	UN	01	5.249,90	5.249,90	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
007	FOGAO INDUSTRIAL A GAS, 04 BOCAS COM FORNO	UN	02	1.179,90	2.359,80	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
013	CADEIRA SECRETARIA	UN	14	429,90	6.018,60	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
029	NOBREAK 1.200 VA	UN	10	448,90	4.489,00	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
031	NOBREAK 3.000 VA	UN	01	2.312,40	2.312,40	EMILIANAS COMERCIAL LTDA
042	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	UN	01	16.982,34	16.982,34	EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
043	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	UN	02	21.574,00	43.148,00	EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
039	BERÇO AQUECIDO	UN	01	24.850,00	24.850,00	G.P. VEZONO EIRELI
026	COMPUTADOR DESKTOP WORKSTATION PROCESSADOR: 2023 OU MAIS RECENTE MEMORIARAM: MINIMO 32GB; ARMAZENAMENTO: 1X SATA OU NVME M.2 SSD 480 GB,	UN	23	3.320,00	76.360,00	GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
032	SERVIDOR TORRE OU RACK	UN	01	25.000,00	25.000,00	GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
001	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS ALTURA 200 CM / LARGURA: 123 CM / PROFUNDIDADE: 40 CM	UN	01	1.390,00	1.390,00	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
008	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITORIO 4 PRATELEIRA, AÇO REFORÇADO, DIMENSOES DE NO MINIMO (ALP/CM): 198X90X40CM.	UN	02	1.092,00	2.184,00	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
011	CADEIRA PARA VIGIA COURO SINTETICO COR PRETA PESO SUPORTADO: MINIMO 150KG	UN	01	495,00	495,00	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
023	CADEIRA MOCHO ALTO ERGONOMICO	UN	08	484,00	3.872,00	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
030	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS RJ45 + 4 PORTAS MINI GBIC	UN	02	2.977,73	5.955,46	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
009	BANCADA INOX 140 CM LARGURA/70 CM PROFUNDIDADE/90 CM DE ALTURA	UN	01	1.880,00	1.880,00	LICITA MED LTDA
010	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE ESPUMA D23 CAPACIDADE ATE 150 KG COR PRETA	UN	02	411,00	822,00	LICITA MED LTDA
020	MESA COM TAMPO INOX TAMANHO: ALTURA DE 75CM X COMPRIMENTO DE 2,50 CM X LARGURA DE 100 CM	UN	02	3.000,00	6.000,00	LICITA MED LTDA
045	SUPORTE DE SORO INOX	UN	50	220,00	11.000,00	LICITA MED LTDA
047	COMPUTADOR DESKTOP WORKSTATION PROCESSADOR: 2023 OU MAIS RECENTE MEMORIA RAM: MINIMO 32 GB; ARMAZENAMENTO: 1X SATA OU NVMEM.2 SSD 480 GB	UN	07	3.290,00	23.030,00	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
016	ESCADADE 2 DEGRAUS ACO INOXIDAVEL DE GRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	30	147,00	4.410,00	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
024	POLTRONA REPOUSO F/M	UN	15	1.248,01	18.720,15	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
025	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE	UN	15	1.850,27	27.754,05	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

021	MESA DE CABECEIRA ESTRUTURA E MAÇO CARBONO - PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - PÉS COMPONTEIRAS	UN	15	387,42	5.811,30	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
034	REFRIGERADOR CAMARA PARA CONSERVACAO VERTICAL DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLABEIS	UN	02	13.992,16	27.984,32	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
028	NOBREAK 600 VA	UN	30	362,90	10.887,00	RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
012	CADEIRA PRESIDENTE MOLAS ENSACADAS NO ASSENTO E ENCOSTO PISTAO MINIMO CLASSE 4	UN	12	660,00	7.920,00	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
037	AR-CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	01	3.710,00	3.710,00	VITOR DIOGO WENDLING
004	WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA	UN	10	3.500,00	35.000,00	WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA
046	COLCHAO DE BERCO MEDIDAS: COMPR. 70 CM X LARG.0,35 CM X ESPESSURA 0,5 CM	UN	05	223,60	1.118,00	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

e-Sfinge:8B928B3B01463F33726AAF64AECE9EBDCC36E24C
idRemessaOnline: 5227244
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2025
CODIGO TCE N° DFCB1DE164170F87E63F5084F90142B19E119BF1
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de papel sulfite A4 para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, suas Secretarias e demais unidades administrativas."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SULAMERICA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 927.274,95	Novecentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos

(assinado digitalmente)
SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria Municipal de Fazenda
ÓRGÃO GERENCIADOR

(assinado digitalmente)
LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA
Gabinete Municipal
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
FERNANDO GARCIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
MARIANA AMARAL DO AMARAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
WALTER DIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publicas
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
VANESSA DOS SANTOS SENA
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
ORGÃO PARTICIPANTE

(assinado digitalmente)
DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
ORGÃO PARTICIPANTE

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

Prefeitura Municipal de Vicentina

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 9865044D6FCC6E6DAC202FF41B3F713295A6A4EB

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO por item, no dia **06 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos - 01 (um) Trator agrícola, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS, Com recursos públicos provenientes do Convênio nº 983190/2025, firmado entre o Município de Vicentina e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 23/02/2026 até às 09h00min do dia 06/03/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 06/03/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 20 de fevereiro de 2026

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B&C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. CGR 01,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.339/0001-62**,** representada por sua procuradora FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.234.788/0001-99, representada por sua Diretora Comercial Rosangela dos Santos de Souza, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato nº 254/78-2, prop. nº 462, firmado em 30.08.2018, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados**: **JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO**, brasileiro, professor, CI RG nº 1.408.820 SEJUSP/MS, CPF nº 011.657.901-30, casado sob o regime parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **THAYS FERNANDA MATOS PALOPOLI AMERICO,** brasileira, professora, CI RG nº 001.669.238 SEJUSP/MS, CPF nº 034.627.621-75, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 07, quadra nº 16, localizado no lado par da Rua Albino Caldart, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 02 da matrícula nº 255.993,** da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2026.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBIALIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.788/0001-99**,** representada por sua Diretora Comercial Rosangela dos Santos de Souza, administradora, CPF nº 500.929.951-87, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato nº 253/168-1, prop. nº 10902, firmado em 12.07.2018, procede à **INTIMAÇÃO** do compromissário comprador abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados**: **SEBASTIÃO DA COSTA VILAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI RG nº 1.760.172-0 SSP/SP, CPF nº 063.374.418-26 e **FABIANA VIRGINIA DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG nº 3.397.586-2 SSP/SP, CPF nº 366.585.798-81, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 06, quadra nº 13, localizado no lado par da Rua Fernando Jairo Pimentel, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 02 da matrícula nº 255.902,** da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2026.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBIALIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.788/0001-99**,** representada por sua Diretora Comercial Rosangela dos Santos de Souza, administradora, CPF nº 500.929.951-87, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato nº 253/169-1, prop. nº 11514, firmado em 12.07.2018, procede à **INTIMAÇÃO** do compromissário comprador abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados**: **SEBASTIÃO DA COSTA VILAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI RG nº 1.760.172-0 SSP/SP, CPF nº 063.374.418-26 e **FABIANA VIRGINIA DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG nº 3.397.586-2 SSP/SP, CPF nº 366.585.798-81, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 07, quadra nº 13, localizado no lado par da Rua Fernando Jairo Pimentel

Paiva, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 02 da matrícula nº 255.903,** da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL IMOBIALIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.788/0001-99**,** representada por sua Diretora Comercial Rosangela dos Santos de Souza, administradora, CPF nº 500.929.951-87, nos termos do Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato n° 243/47-4, prop. n° 74, firmado em 25.11.2024, procede à **INTIMAÇÃO** do compromissário comprador abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados**: **FABIANE RIBEIRO FARIAS**, brasileira, motorista, CI RG nº 1655150 SEJUSP/MS, CPF nº 028.886.621-56 e seu cônjuge **JULIO CESAR OLIVEIRA,** brasileiro, motorista, CI RG nº 107 DRT/MS, CPF nº 988.082.221-87, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 20, quadra nº 03 do loteamento tipo L1, denominado Jardim do Córrego, localizado no lado ímpar da Avenida José Villela de Andrade Junior, situado no Bairro Moreninha, nesta cidade. **Registro nº 05 da matrícula nº 240.768,** da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

DIEGO AZUMA, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da LIO N°. 01/2022** para "BARRAGEM, com área de reservatório de acima de 1 (um) ha" e "IRRIGAÇÃO por aspersão de 15 até 1000 ha", atividades Código 3.22.1 e 3.25.1, respectivamente, localizada na FAZENDA BOA VISTA – ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.

DECISÃO COREN-MS Nº 204/2025. Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 04 de novembro de 2025. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN

340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2025. CONSIDERANDO a deliberação na 524ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, decidem: Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 151.551,51 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reis e cinquenta e um centavos). Art. 2º Em face das alterações, não foi alterado em seu valor global de R$ 12.083.930,09 (doze milhões, oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e nove centavos). Art. 3° Esta Decisão entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 05 de dezembro de 2025. Campo Grande, 05 de dezembro de 2025. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand. Secretária. Coren-MS n. 96606-ENF.

Edital de convocação

OS associados da Associação Ciclística Bonito Bike Team, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 21 do estatuto, convoca todos os associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 07 de março de 2026. Sito à Rua Senador Filinto MUlher, 291 - Bairro centro, Bonito - MS, com primeira chamada às 19 horas e segunda chamada às 19:30 horas. Pauta 1 – Eleição da nova diretoria da associação. 1/5 dos associados.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS.

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, serão realizadas ELEIÇÕES no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campo Grande – MS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, efetivos e respectivos suplentes, para o mandato correspondente ao quadriênio de 2026/2030, ficando desde já convocados todos os trabalhadores associados que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais e que preencham todos os requisitos exigidos estatutariamente para votar e ser votado. As eleições serão realizadas no horário das sete (07h00) às dezessete (17h00) horas do dia quatorze de abril de 2026 (14.04.26), nos seguintes locais: Urna Fixa: na sede da entidade, situada à Rua Vasconcelos Fernandes, 853, Vila Independência – Campo Grande-MS. Urnas Itinerantes: percorrerão as dependências das empresas, TDB Têxtil S. A. situada à Avenida Jamil Nahas, quadra 04, lote 01, 02, 31 e 32, Polo Empresarial Oeste – Campo Grande-MS, Cativa MS Têxtil Ltda. situada à Avenida Solon Padilha, S/N, Polo Empresarial Oeste – Campo Grande-MS; CMR Indústria e Comercio Ltda, situada à Rua Camocim, 909, Vila Cidade Morena – Campo Grande-MS e Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda. situada à Av. Gury Marques, 4641 - Vila Cidade Morena– Campo Grande-MS. O prazo de Registro de Chapas é de cinco (05) dias, contados da data da publicação deste Edital. O requerimento do Registro de Chapa, assinado por um dos candidatos que a integra, será dirigido ao Presidente do Sindicato, formalizado em duas (2) vias; cada uma acompanhada dos documentos exigidos nos itens primeiro e segundo do artigo 38° do Estatuto Social da entidade, e apresentado à sua secretaria, que durante o prazo para registro, funcionará das oito (08h00) às onze (11h00) e das treze (13h00) às dezessete (17h00) horas, nos dias úteis, onde se encontrará a disposição dos associados, pessoa habilitada para prestação de informação concernentes ao processo eleitoral, Ficha de Qualificação, recebimento de documentação, fornecimento do correspondente recibo de entrega e exemplar dos Estatutos Sociais para consulta no local. A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de dois (02) dias a contar da publicação da relação das Chapas Registradas. Realizar-se-á segunda votação no dia 22 de abril do ano em curso, ou terceira votação dentro do prazo de 48 horas após a segunda votação, na mesma ordem de locais e horários acima referidos, caso não seja obtido *quórum*, respectivamente, na primeira ou segunda votação. O edital de convocação será afixado na sede do sindicato.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo dos Santos Ramos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 90.005/2026. Fundação de Apoio À Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. OBJETO: Aquisição de **material e equipamento permanente**, mais especificamente de projetor multimídia a laser, incluindo lente intercambiável, destinado a projeções em dois cenários distintos, para atender às demandas do *Projeto 255-UFMS - Contrato nº 134/2022 - "Teatro Glauce Rocha – Patrimônio Cultural de MS",* sob a Coordenação da Prof.ª Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. HORA E DATA DE ABERTURA: **Às 09h30**, do dia **10 de março de 2026 (Horário de Brasília)**. LOCAL: FAPEC, sito à Avenida Eduardo Elias Zahran, 529, Vila Glória, CEP: 79004-000, Campo Grande, MS. Informações no E-mail: licitacao@fapec.org ou (67) 99649-9887, entre 07h30min às 16h30min. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026.

Jeanete Vega, Membro da Comissão de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 001/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, Estado de Mato Grosso do Sul - MS, TORNA PÚBLICO a intenção de realização do processo de credenciamento nos termos do art. 79, inciso III da Lei n° 14.133, de 2021, com o OBJETO: Credenciamento de agência de viagens e turismo, para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas, com atendimento sob demanda, incluindo a gestão de passagem aérea (nacional e internacional), passagem terrestre, hospedagem (nacional e internacional), locações de veículos e serviços correlatos, visando atender às necessidades dos contratos, convênios e demais instrumentos correlatos celebrados pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. Os requerimentos para credenciamento e as documentações serão aceitas a partir do dia 24/02/2026 às 09:30h (Horário de Brasília). O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da FAPEC, no seguinte endereço eletrônico: https://fundacaofapec.org.br/licitacao. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Willian de Lima Marques, Membro da Comissão de Contratação.

SESC – ADMINISTRATAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 01/2026

O **SESC/MS**, torna pública a prorrogação do Leilão Público Online nº 01/2026, destinado à alienação do imóvel situado na Rua 15 de Novembro, nº 750, Campo Grande/MS, realizado no portal www.rpleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Reinaldo Rodrigues Perdomo. **Nova data de encerramento e sessão pública: 25/03/2026, a partir das 14h (horário de MS)**. A prorrogação visa assegurar ampla competitividade. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Campo Grande–MS, 23 de fevereiro de 2026.

SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

SESC – ADMINISTRATAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 01/2026

O **SESC/MS**, torna pública a prorrogação do Leilão Público Online nº 02/2026, destinado à alienação do imóvel situado na Rodovia Bonito- São Geraldo, Km 7, Campo Grande/MS, registrado sob a matrícula nº 12.446, realizado no portal www.casadeleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Gabriel Aude Leite de Araújo Silva. **Nova data de encerramento e sessão pública: 26/03/2026, a partir das 14h (horário de MS)**. A prorrogação visa assegurar ampla competitividade. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Campo Grande–MS, 23 de fevereiro de 2026.

SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Resultado de Julgamento de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 10/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura urbana de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Meio-fio e Sinalização Viária dos Bairros: Altos da Figueira, Jardim Cascatinha I, São Bento, Ipacaray e Sidrolar II no Município, através do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA – CT nº 611.619-18/2022, conforme Edital. Empresa vencedora: Domine Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ nº 41.314.186/0001-30. Valor Total: R$ 3.190.000,00. Data: 23/02/2026. Ademilson Teixeira de Matos - Agente de Contratação Fase Externa.